

7549/50
1783/4

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 46ª DA REPÚBLICA — N. 89

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e oficiais:

Assinaturas	Interior	Exterior
Ano.....	60\$000	96\$000
Semestre.....	30\$000	48\$000
Para funcionários públicos:		
Ano.....	48\$000	78\$000
Semestre.....	24\$000	39\$000
Número do dia.....		\$300
Número atrasado.....		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade tenham o pagamento adiantadamente.

Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e do Conselho de Contribuintes.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria de Saúde da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade e do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Geral de Pesquisas Científicas e de Plantas Têxteis e do Departamento Nacional da Produção Animal.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e do Povoamento, do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União e da Inspetoria de Seguros.

Termos de contrato — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 23.945 — DE 2 DE MARÇO DE 1934

Aprova projetos e orçamentos para execução de obras na Estrada de Ferro D. Tereza Cristina, por conta das taxas adicionais arrecadadas em 1932 e 1933

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a Companhia Carbonífera Araranguá e de acordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo único — Ficam aprovados os projetos e orçamentos nas importâncias em seguida discriminadas, os quais com este baixam, rubricados pelo diretor geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas, para execução das obras abaixo descritas, na Estrada de Ferro D. Tereza Cristina, arrendada a referida companhia:

a) Ponte de 8 ms. de vão, com vigas de concreto armado, no km. 75,820.....	60:8378875
b) Boeiro aberto de 0,60 x 0,60 no km. 94,100	970\$663
c) Ponte de 8 ms. de vão, com vigas de concreto armado, no km. 102,500	80:273\$850
d) Boeiro aberto de 1,50 x 2,00 no km. 81,500	5:181\$823
e) Boeiro aberto de 1,00 x 1,00 no km. 83,00	3:761\$953
f) ponte no km. 73,990	44:989\$031
g) melhoramento da explanada e linhas de acesso da estação de Tubarão	38:465\$234
h) gradil de cimento armado da mesma estação	8:760\$957

Parágrafo único — As despesas que forem realmente efetuadas e apuradas de conformidade com o art. 8 das instru-

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 23.945, de 2 de março de 1934.
Decreto n. 24.057, de 28 de março de 1934.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 13 e 16 de abril.
Ministério da Marinha — Decretos de 12 de abril.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Superintendência do Ensino Comercial.
Ministério das Relações Exteriores — Portarias — Expediente.

ções aprovadas pela portaria n. 839, de 7 de dezembro de 1933, do Ministério da Viação e Obras Públicas, até ao máximo de cada um dos orçamentos ora aprovados, já atendidas as correções nêles feitas pela Inspetoria Federal das Estradas, correrão por conta da taxa adicional de 10 %, sendo as das alíneas a, b, c, d e e inscritas na conta referente ao produto da mesma taxa arrecado em 1932 e as das alíneas f, g e h na referente a arrecadação de 1933.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1934; 113° da Independência e 46° da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Augusto d'Almeida Brandão,
encarregado do expediente na ausência do ministro da Viação e Obras Públicas

(C. 466—17-4-1934—45\$900.)

DECRETO N. 24.057 — DE 28 DE MARÇO DE 1934

Aprova as modificações feitas nos estatutos do Banco Holandês da América do Sul e bem assim a alteração de nome do mesmo para "Banco Holandês Unido, S. A."

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu o Banco Holandês da América do Sul, com sede em Amsterdam, Holanda, e sucursais no Brasil, e tendo em vista os documentos apresentados, resolve aprovar as modificações dos estatutos do aludido estabelecimento, feitas em assembleias gerais de seus acionistas realizadas em 28 de junho e 13 de julho de 1933, que a este acompanham, e, bem assim, a alteração do nome do mesmo Banco para "Banco Holandês Unido, S. A."

Rio de Janeiro, 28 de março de 1934, 113° da Independência e 46° da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Eu, abaixo assinado, Carlos B. von Schwerin, tradutor público e intérprete comercial juramentado, por nomeação da Meritíssima Junta Comercial do Rio de Janeiro, certifico pelo presente que me foi apresentado um documento (ata da assembleia) exarado no idioma holandês, afim de o traduzir para o vernáculo, o que assim cumpro em razão do meu ofício e cuja tradução é a seguinte:

TRADUÇÃO

(Armas do Reino da Holanda). — Cartório de J. Zwart, tabelião em Amsterdam. — Cópia. Ata da assembleia geral extraordinária de acionistas da sociedade anônima "Hollandsche Bank voor Zuid-Amerika N. V." (em português: Banco Holandês da América do Sul, S. A.), estabelecida em Amsterdam, assembleia realizada em 28 de junho de 1933.

Aos vinte e oito de junho de mil novecentos e trinta e três, quarta-feira, às três horas da tarde, eu, Joannes Zwart, aliás Johannes Zwart, tabelião em Amsterdam, na presença dos senhores Peter Christiaan Roovers, procurador geral, residente em Amsterdam, e Michel Brilleslyper, empregado de banco, residente em Amsterdam, como testemunhas, compareci na sede da sociedade anônima adiante mencionada, situada à Heerengracht n. 438, em Amsterdam, para o fim de, a pedido da Direção Geral da referida sociedade anônima, fazer constar de uma ata os assuntos de que se tratar e as deliberações que se tomarem na assembleia geral extraordinária de acionistas da sociedade anônima "Hollandsche Bank voor Zuid-Amerika N. V." (Banco Holandês da América do Sul, S. A.), estabelecida em Amsterdam, assembleia a realizar-se no lugar e à hora para isso indicados,

— sendo que a referida sociedade anônima foi fundada por instrumento de vinte e oito de março de mil novecentos e quatorze, em notas do tabelião P. de Booy, em Amsterdam, havendo sido concedida a autorização régia por decreto de oito de abril seguinte, sob o número 56, ao passo que os estatutos foram, por último, reformados inteiramente por instrumento de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e um, lavrado perante o tabelião R. Nicolai, em Amsterdam, em vista do projeto a que se refere a declaração feita pelo ministro da Justiça de nada haver a opor nesse sen-

tido, como consta do respectivo ofício de doze de dezembro de mil novecentos e trinta e um (1ª Seção B, n. 813).

Na assembleia se acham presentes os acionistas que assinaram seus nomes na lista de presença anexa ao presente documento, isso com indicação de número de ações representadas por parte de cada um, particularmente, e, "caso quo", como procurador de outros acionistas, assim como com indicação do número de votos a emitir por parte de cada um, uma e outra coisa após prévia exibição de certificados do devido depósito de suas ações, de conformidade com a convocação, e apresentação das competentes procurações, por escrito, em se tratando de acionistas agindo como mandatários.

Assume a presidência da assembleia o senhor doutor em direito Joannes Pieter van Tienhoven, presidente do Conselho Fiscal da sociedade, residente em Amsterdam.

O referido senhor abre a sessão e constata:

que os acionistas foram admitidos a tomar parte nesta assembleia mediante exibição dos certificados de depósito de suas ações, de acordo com a exigência contida na convocação;

que, conforme consta das assinaturas da lista de presença, na assembleia se acham representadas mil e seiscentos e oitenta e oito ações ou um milhão e seiscentos e oitenta e oito mil florins do capital realizado da sociedade, importância que corresponde à emissão de mil seiscentos e oitenta e oito votos;

que os acionistas foram convocados para esta assembleia pelo Conselho Fiscal, com observância das prescrições estatutárias, por meio de anúncios inseridos nas folhas vespertinas de quinze de junho de mil novecentos e trinta e três, do "Algemeen Handelsblad", do "De Telegraf" e do "Nieuwe Rotterdamsche Courant";

que nas convocações foi comunicado achar-se a disposição dos acionistas, na sede da sociedade, a lista dos pontos da ordem do dia a tratar, compreendendo estes uma proposta de alteração dos estatutos, uma cópia literal da qual se acha, conjuntamente com a convocação, depositada no referido lugar, para conhecimento dos acionistas;

que a referida cópia, que até a terminação da presente assembleia, fica a disposição dos acionistas, será anexada, em cópia de igual teor, a presente ata;

que, sendo lavrada, por tabelião, uma ata do deliberado nesta assembleia, pôde-se deixar de fazer a indicação preceituada pela penúltima alínea do artigo 34 dos estatutos.

Passando a tratar da ordem do dia, o presidente faz ver:

que o ponto 1° da ordem do dia se refere a uma proposta de modificação dos estatutos;

que o artigo 38, alínea primeira, dos estatutos exige para validade de resoluções para alteração dos estatutos, que elas sejam tomadas por dois terços dos votos apurados em uma assembleia em que se acharem representados, pelo menos, três quartos do capital social realizado;

que esta exigência não pôde ser observada nesta assembleia, pois três quartos partes do capital social realizado correspondem a onze milhões duzentos e cinquenta mil florins, cuja importância nem de longe está sendo representada;

que, por isso, agora não se pôde tratar da proposta de alteração dos estatutos (se bem que o presidente de bom grado está pronto, caso seja desejado, a permitir qualquer discussão a este respeito) e que, por conseguinte, os acionistas, em virtude do disposto na segunda alínea do artigo 38 dos estatutos, devem ser convocados para uma segunda assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia treze de julho próximo, às três horas da tarde, na sede da sociedade.

Quanto aos pontos 2 e 3 da ordem do dia, o presidente constatará, a seguir, que a discussão também tem de ser adiada até a supramencionada segunda assembleia geral extraordinária de acionistas da sociedade, a ser realizada em treze de julho próximo, isto devido à correlação que o assunto tem com o ponto 4 da ordem do dia, que ora não pôde ser deliberado, e também com a circunstância de igualmente ter de ser adiada a discussão da proposta de dissolução da sociedade anônima "Hollandsche Bank voor de Middellandsche Zee" (Banco Holandês do ar Mediterrâneo), apresentada na assembleia geral anual de acionistas desse estabelecimento, também realizada nesta data, devido à insuficiente representação de capital na mesma sessão, podendo-se, somente em uma nova assembleia, tratar desse assunto.

Como após consulta geral, nenhum dos presentes pedisse a palavra o presidente agradece o comparecimento e encerra a sessão.

Do que tudo se lavrou a presente ata, na hora e no lugar no começo desta indicados, na presença das supraditas testemunhas que, com o senhor presidente da assembleia e comigo, tabelião, de quem todos são conhecidos, assinaram este instrumento, em seguida a sua leitura. — (Assinado) *Tienhoven. — Roovers. — M. Brilleslyper. — Zwart, tabelião.*

Por traslado conforme. *Zwart, tabelião.*

(Ao lado desta assinatura estava o carimbo do referido tabelião).

Reconheço verdadeira a assinatura no verso de *Johannes Zwart*, notário público nesta cidade de Amsterdam. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo das armas deste Consulado Geral. Para que este documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas repartições Fiscais da República. Amsterdam, 8 de agosto de 1933. (Sobre uma estampilha consular de quatro mil réis). — *Mario de Azevedo*, Consul Geral. (Ao lado desta assinatura estava o carimbo do Consulado Geral do Brasil em Amsterdam). Recebi 4\$000 ou Fl. 6—, T.54 b.

Estavam coladas uma setampilha federal de três mil réis e uma dita de "Educação" de 200 réis, inutilizadas na Recebedoria do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1933. — (Assinado) *Carlos B. von Schwerin*, tradutor público.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores. Serviços Consulares. Reconheço verdadeira a assinatura supra do senhor *Mario A. de Azevedo*, Consul Geral do Brasil em Amsterdam. (Sobre uma estampilha de dois mil réis):

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1933. — *João Baptista Borges Machado*. (14-9-1933).

É tradução fiel do referido documento, a cujo traslado apresentado me reporto.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1933. — (Assinado) *Carlos B. von Schwerin*, tradutor público.

Eu abaixo assinado, *Carlos B. von Schwerin*, tradutor público e interprete comercial juramentado, por nomeação da Meritíssima Junta Comercial do Rio de Janeiro, certifico pelo presente que me foi apresentado um documento (ata de assembleia) exarado no idioma holandês, afim de o traduzir para o vernáculo, o que assim cumprí em razão do meu officio, e cuja tradução é a seguinte:

TRADUÇÃO

(Armas do Reino da Holanda) — Cartório de *J. Zwart*, tabelião em Amsterdam. Cópia — Ata da assembleia geral extraordinária de acionistas da sociedade anônima "Hollandsche Bank voor Zuid-Amerika N. V." (em português: Banco Holandês da América do Sul, S. A.), estabelecida em Amsterdam, assembleia realizada em 13 de julho de 1933.

Aos treze de julho de mil novecentos e trinta e três, quinta-feira, às três horas da tarde, eu *Johannes Zwart*, tabelião em Amsterdam, na presença dos senhores *Peter Christian Roovers*, procurador geral, residente em Amsterdam, e *Michel Brilleslyper*, empregado de banco, residente em Amsterdam, como testemunhas, compareci na sede da sociedade anônima adiante mencionada, situada à *Heeren-gracht n. 438*, em Amsterdam, para o fim de, a pedido da direção geral da referida sociedade anônima adiante mencionada, fazer constar de uma ata os assuntos de que se tratar e as deliberações que se tomarem na segunda assembleia geral extraordinária de acionistas da sociedade anônima "Hollandsche Bank voor Zuid-Amerika N. V." (Banco Holandês da América do Sul, S. A.), estabelecida em Amsterdam, assembleia a realizar-se no lugar e à hora para isso indicados.

Sendq que a referida sociedade anônima foi fundada por instrumento de vinte e oito de março de mil novecentos e quatorze, em notas do tabelião *P. de Booy*, em Amsterdam, havendo sido concedida a autorização régia por decreto de oito de abril seguinte, sob o número 56, ao passo que os estatutos foram por último inteiramente reformados por instrumento de dezesseis de dezembro de mil novecentos e trinta e um, lavrado perante o tabelião *R. Nicolai*, em Amsterdam, em vista do qual se refere a declaração feita pelo ministro da Justiça de nada haver a opor nesse sentido, como consta do officio de doze de dezembro de mil novecentos e trinta e um (1ª secção B. n. 813).

Na assembleia se acham presentes os acionistas que assinaram seus nomes na lista de presença anexa ao presente

documento, isso com indicação do número de ações representadas por parte de cada um, particularmente, e, "caso quo" como procurador de outros acionistas, assim como com indicação do número de votos a emitir por parte de cada um, uma e outra coisa mediante prévia exibição de certificados do devido depósito de suas ações, de conformidade com a convocação, e apresentação das competentes procurações, por escrito, em se tratando de acionistas agindo como mandatários.

Na ausência do senhor presidente do Conselho Fiscal, assume a presidência da assembleia o senhor *Gerrit Hendrik de Marez Oyens JCzoon*, banqueiro, residente de Amsterdam, membro do Conselho Fiscal da Sociedade.

O referido senhor abre a sessão e constata:

Que na assembleia se acham presentes cinco acionistas representando mil e quinhentas e setenta e uma ações, dando direito à emissão de igual número de votos;

Que os acionistas foram admitidos a tomar parte nesta assembleia mediante exibição dos certificados de depósito de suas ações, de acordo com a exigência contida na convocação;

Que os acionistas foram convocados para esta segunda assembleia geral extraordinária de acionistas pelo Conselho Fiscal, com observância das prescrições estatutórias, por meio de anúncios insertos nas folhas vespertinas de vinte e nove de junho de mil novecentos e trinta e três, do "Algemeen Handelsblad", do "De Telegraaf" e do "Nieuwe Rotterdamsche Courant";

Que nas convenções foi comunicado achar-se à disposição dos acionistas, na sede da sociedade, a relação dos pontos da ordem do dia a tratar, compreendendo estes uma proposta de alteração dos estatutos, uma cópia literal da qual se acha conjuntamente com a convocação, depositada no referido lugar, para conhecimento dos acionistas;

Que, conjuntamente com a aludida cópia, também esteve depositada, à disposição dos acionistas, na sede do Banco, uma cópia textual do projeto adiante mencionado, desde o dia da convocação até a presente assembleia;

Que sendo lavrada por tabelião público, uma ata do deliberado nesta assembleia, pode-se deixar de fazer a indicação preceituada pela penúltima alínea do art. 34 dos estatutos;

Que esta segunda assembleia é realizada devido ao fato de, na assembleia geral extraordinária de acionistas da sociedade, que teve lugar em vinte e oito de junho último, não ter sido representada a importância de ações exigida pelos estatutos para serem tomadas deliberações sobre modificação dos mesmos estatutos, como isso consta da ata dos assuntos de que se tratou na respectiva assembleia, ata lavrada por mim, tabelião;

Que, conforme a segunda alínea do art. 38 dos estatutos, a presente assembleia pode, independentemente do valor do capital representado, resolver, por proposta como adiante se menciona, sobre alteração dos estatutos, mediante maioria absoluta de votos.

Passando a tratar da ordem do dia, o presidente, em seguida, submete à discussão:

Ponto 1 — Proposta da Direção Geral e do Conselho Fiscal no sentido de serem alterados os arts. 1, 2, 4, 5, 6 e 10 dos estatutos de acordo com o projeto depositado na sede da sociedade; afim de qualquer acionista poder tomar conhecimento de seu conteúdo, até o encerramento da assembleia (e de cujo projeto vai anexado um exemplar à presente ata); outrossim, para autorizar a Direção Geral e a cada um dos membros do Conselho Fiscal, a tanto conjuntamente como cada um em separado, pedir, para esta modificação dos estatutos, a necessária declaração ministerial, mandar lavrar os instrumentos precisos para esse fim, e introduzir quaisquer emendas ou alterações que por parte do Governo porventura forem exigidas ou julgadas convenientes.

Como nenhum dos presentes pedisse a palavra a esse respeito, é a proposta integralmente submetida à votação e aprovada pela assembleia por unanimidade de votos.

Ponto n. 2 — Proposta da Direção Geral e do Conselho Fiscal para a sociedade celebrar com a *Hollandsche Bank voor de Middellandsche Zee N. V.* (Banco Holandês para o Mar Mediterraneo S. A.) em liquidação, uma convenção de conformidade com a proposta depositada na sede da sociedade, para conhecimento de qualquer dos sócios, até o encerramento da assembleia, e de cuja proposta também vai anexado um exemplar à presente ata.

Quanto a esclarecimentos, o presidente chama a atenção para o que foi publicado a esse respeito.

Passando-se à votação, a assembleia aprova a proposta por unanimidade de votos.

Ponto 3 — Proposta da direção geral e do conselho fiscal para a sociedade reduzir o capital social realizado a seis milhões de florins (Fl. 6.000.000), resgatar, para isso, as três mil ações da sociedade integralmente realizadas, que são de sua propriedade e inutilizar as cautelas ou certificados de ações e declará-los sem efeito, e, em relação às demais doze mil ações restantes em circulação, estipular que por duas ações (sub-ações) emitidas antes de 1933, seja dada em substituição uma ação (sub-ação) trazendo a data do ano de 1933 e assinada por um membro do conselho e um diretor geral, além disso, que todas as ações (sub-ações), emitidas antes de 1933, deverão, pelos acionistas, de acordo com um anúncio a inserir em dois jornais publicados em Amsterdam, ser apresentadas na sede da sociedade, para a respectiva troca, da maneira acima mencionada, e que, quanto a ações (sub-ações) que, em virtude da resolução a tomar, não tiverem sido trocadas, não poderão mais, depois de primeiro de março de mil novecentos e trinta e quatro, ser reclamados quaisquer direitos em relação à sociedade, sem prejuízo do aludido direito de troca, devendo das importâncias que, em consequência disso, ficarem livres ou disponíveis, ser aplicados três milhões de florins (Fl. 3.000.000) na formação de um fundo de reserva ostensivo e o excedente destinado a reservas indiretas.

O presidente diz julgar que a intenção da proposta é sobejamente conhecida à assembléia, e comunica que, a título de emenda, o acionista doutor Pekelharing propõe uma pequena modificação de ordem técnica, cuja emenda foi pelo proponente tirada do próprio ponto 3º ora em discussão, de sorte que o seu teor integral, corrigido, fica concebido como segue:

"Proposta da direção geral e do conselho fiscal para assim que tiver sido obtida a declaração referida sob o ponto 1, a sociedade reduzir o capital social a seis milhões de florins, resgatar depois três mil (3.000) ações da sociedade, integralmente realizadas, que são de sua propriedade, e inutilizar as cautelas ou certificados de ações e declará-las sem efeito, e, em relação às demais doze mil (12.000) ações restantes em circulação, estipular que, em troca de duas ações (sub-ações) emitidas antes de 1933, seja dada em substituição uma ação (sub-ação) trazendo a data do ano de 1933, assinada por um membro do conselho fiscal e um diretor geral, além disso, que todas as ações (sub-ações) emitidas antes de 1933, deverão, pelos acionistas, de conformidade com um anúncio a inserir em dois jornais publicados em Amsterdam, ser apresentadas na sede da sociedade para a respectiva troca, da maneira acima mencionada, e que, quanto a ações (sub-ações) que, em virtude da resolução a tomar, não tiverem sido trocadas, não poderão mais, depois de primeiro de março de mil novecentos e trinta e quatro, ser reclamados quaisquer direitos em relação à sociedade, sem prejuízo do aludido direito de troca, devendo das importâncias que em consequência disso ficarem livres ou disponíveis, ser aplicados três milhões de florins (Fl. 3.000.000) na formação de um fundo de reserva ostensivo e o excedente destinado a reservas indiretas."

A proposta emendada, assim concedida, sendo submetida à votação, é pela assembléia aprovada por unanimidade de votos. O presidente constata que em relação a esta deliberação seria aplicável o disposto nos artigos 45-d, 41-d até 41-g, inclusive, do Código do Comércio.

Como após consulta geral, nenhum dos presentes pedisse a palavra, o presidente agradece o comparecimento e encerra a sessão.

Do que tudo se lavrou a presente ata, na hora e no lugar acima, no começo desta, indicados, na presença das supraditas testemunhas que, com o senhor presidente da assembléia e comigo, tabelião, de quem eles são conhecidos, assinaram este instrumento, em seguida à sua leitura. — G. M. de Marez Oyens. — Roovers. — M. Brilleslyper. — Zwart, tabelião.

(Ao lado desta última assinatura estava o carimbo do referido tabelião.)

(Sobre lacre estava uma impressão do sinete do referido tabelião.)

Reconheço verdadeira a assinatura no verso, de Johannes Zwart, notário público nesta cidade de Amsterdam. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo das armas deste consulado geral. Para que este documento produza efeito no Brasil deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas repartições fiscais da República. Amsterdam, 8 de agosto de 1933. — (Sobre uma estampilha consular de quatro mil réis), Mario de Azevedo, cônsul geral (ao lado estava o carimbo do Consulado Geral do Brasil em Amsterdam). Recebi 48 ou Fl. 6 — T. 54-b.

Estavam coladas uma estampilha federal de quatro mil réis e uma dita de Educação de 200 réis, inutilizadas na Recebedoria do Distrito Federal.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores — Serviços consulares — Reconheço verdadeira a assinatura supra do senhor Mário A. de Azevedo, cônsul geral do Brasil em Amsterdam (sobre uma estampilha de dois mil réis): Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1933. — João Baptista Borges Machado (14-9-33).

É tradução fiel do referido documento, a cujo traslado apresentado me reporto.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1933. — Carlos B. von Schwerin, tradutor público.

Eu abaixo assinado, Carlos B. Von Schwerin, tradutor público e interprete comercial juramentado, por nomeação da Meritíssima Junta Comercial do Rio de Janeiro, certificado pelo presente que me foi apresentado um documento exarado no idioma holandês, afim de o traduzir para o vernáculo, o que assim cumpro em razão do meu officio, e cuja tradução é a seguinte:

TRADUÇÃO

CERTIDÃO OFICIAL

O abaixo assinado, Johannes Zwart, tabelião com exercício em Amsterdam (Reino dos Países Baixos), certifica pelo presente:

Que em 20 de julho de 1933, na sua presença, foi lavrado o instrumento de alteração dos estatutos da sociedade anônima:

Hollandsche Bank Voor Zuid-Amerika N. V. (em português Banco Holandês da América do Sul S. A.), estabelecida em Amsterdam;

Que, por comunicação de 4 de outubro de 1933 (1ª Seção B, n. 835) de Sua Excelência o Sr. ministro da Justiça dos Países Baixos, relativamente ao dito instrumento de modificação de estatutos, foi feita a declaração de nada haver a opor nesse sentido, em virtude do que a referida alteração de estatutos, segundo as leis do Reino dos Países Baixos tornou-se legalmente perfeita em data de 4 de outubro de 1933, passando, em consequência disso, a denominação da referida sociedade anônima desde então a ser:

Hollandsche Bank-Unie N. V. (em português: Banco Holandês Unido, S. A.);

Que as modificações completas que, pelo aludido instrumento de 20 de julho de 1933, foram introduzidas nos estatutos supra mencionados da dita sociedade anônima são iguais às integralmente estabelecidas por instrumento passado em 17 de dezembro de 1931, em notas do então tabelião E. Nicolai, em Amsterdam, sendo o teor literal o seguinte, a saber:

Art. 1º. A redação deste artigo fica suprimida, sendo modificada assim:

"A sociedade, anteriormente denominada Hollandsche Bank voor Zuid-Amerika N. V. (Banco Holandês da América do Sul, S. A.), terá dora em diante o nome de "Hollandsche Bank-Unie N. V." (Banco Holandês Unido, S. A.). Nas suas transações com o exterior poderá a sociedade usar a sua denominação acompanhada de tradução literal dessa denominação para o idioma do respectivo país.

A sociedade tem a sua sede em Amsterdam.

A Direção Geral poderá, com aprovação do Conselho Fiscal, estabelecer e suprimir filiais onde o julgarem conveniente.

Art. 2º. A primeira oração termina depois das palavras "operações financeiras."

A vírgula fica substituída por um ponto. A parte restante dessa primeira oração fica suprimida.

CAPITAL E AÇÕES

Art. 4º. A redação deste artigo fica suprimida, sendo ele alterado da seguinte forma:

"O capital social é de vinte e cinco milhões de florins (Fl. 25.000.000), dividido em vinte e cinco mil (25.000) ações de mil florins (Fl. 1.000) cada uma.

As ações serão divisíveis em dez partes (sub-ações), cada uma de cem florins (Fl. 100). A pedido do acionista, dez dessas sub-ações, tendo o mesmo número, poderão tornar a ser reunidas em uma ação inteira.

Todas as ações terão a data do ano de mil novecentos e trinta e três (1933).

Em virtude de resolução da assembléia geral de acionistas realizada em treze de julho de mil novecentos e trinta e três (1933), todas as ações (sub-ações) emitidas antes de mil novecentos e trinta e três, serão trocadas por ações (sub-ações) de mil novecentos e trinta e três, sendo que por duas ações (sub-ações) de data anterior, será dada em troca uma ação (sub-ação) de mil novecentos e trinta e três (1933).

Quanto a ações (sub-ações) de data anterior que, em consequência da deliberação acima aludida, deixarem de ser trocadas, não poderão, depois de primeiro de março de mil novecentos e trinta e quatro (1934), ser reclamados quaisquer direitos em relação à sociedade, sem prejuízo do aludido direito de troca. A troca é feita gratuitamente.

"Tudo o que nestes estatutos está determinado com relação a ações e a acionistas, também prevalecerá para as sub-ações e portadores de sub-ações, salvo disposições expressas em contrário."

Artigo 5º — A redação deste artigo fica suprimida, sendo modificada assim:

"Do capital social se acham subscritos e integralmente realizados seis milhões de florins (Fl. 6.000.000.--).

As restantes ações serão emitidas em épocas e, de cada vez, mediante as condições que forem estipuladas pela Direção Geral, com aprovação do Conselho Fiscal, contanto que não seja abaixo do par, sem prejuízo do disposto no art. 38-a, parte segunda, do Código do Comércio.

Sob observância do disposto no art. 38 dos estatutos, o capital social poderá ser aumentado ou diminuído."

Artigo 6º — A redação deste artigo fica suprimida, sendo modificada da seguinte forma:

"Os certificados de ações serão ao portador ou nominativos, à escolha do possuidor; só serão emitidos depois de integralmente realizados. Todos os certificados de ações trarão a data do ano de mil novecentos e trinta e três; serão assinados por um membro do Conselho Fiscal e um diretor geral.

A assinatura poderá ser feita por meio de carimbo com fac-simile da mesma.

As ações serão numeradas, seguidamente, de um até (inclusive) vinte e cinco mil. Cada certificado de ação será acompanhado de uma folha de *coupons* de dividendo e de um talão, este e aquela trazendo o mesmo número da ação a que pertencerem.

O pagamento dos dividendos será feito contra entrega dos *coupons* de dividendo.

Os certificados de sub-ações terão o número da ação a que pertencerem, com aditamento, sucessivamente, de uma das letras do alfabeto. Os nomes dos possuidores de ações nominativas serão inscritos no respectivo registro, o qual ficará arquivado na sede da sociedade em Amsterdam.

A entrega dessas ações será feita ou mediante assinatura de um termo de transferência à sociedade ou por meio de reconhecimento por escrito da transferência pela sociedade. O reconhecimento se fará por meio de uma averbação nesse sentido no certificado de ação, sendo assinado por um membro do Conselho Fiscal e por um diretor geral. O disposto no presente parágrafo terá correspondente aplicação a adjudicação de ações nominativas na separação de alguma comunhão.

A conversão de uma ação ao portador em ação nominativa ou de uma ação nominativa em ação ao portador se fará mediante pedido por escrito: no primeiro caso, do portador; no segundo caso, do proprietário.

Essa conversão será averbada no registro de ações."

Artigo 10 — A última alínea fica suprimida, sendo substituída pelo seguinte:

"Os títulos de fundador que tiverem data anterior a primeiro de outubro de mil novecentos e trinta e três, serão assinados por dois membros do Conselho de Administração; os títulos de fundador que tiverem a data de primeiro de outubro de mil novecentos e trinta e três ou de mais tarde, serão assinados por um membro do Conselho Fiscal e por um diretor geral.

A assinatura poderá ser feita por meio de carimbo com o fac-simile da mesma.

Cada título de fundador será acompanhado de uma folha de *coupons* de dividendo e de um talão, este e aquela trazendo o mesmo número do título de fundador a que pertencerem. O pagamento dos dividendos será feito contra entrega dos *coupons* de dividendo.

As disposições dos arts. 7º e 8º serão aplicáveis a esses títulos de fundador."

E certifica mais que a supramencionada declaração ministerial de não haver nada a opor às alterações em questão, e do teor seguinte:

"Departamento da Justiça — 1ª Secção, B, n. 835.

O ministro da Justiça:

Tendo presente o requerimento do bacharel em direito Nicolaas Ernst Rost Ones, morador em Amsterdam, para a obtenção da declaração mencionada no artigo 45-d do Código do Comércio, em relação às propostas alterações posteriores dos estatutos no instrumento de fundação da sociedade anônima "Hollandsche Bank voor Zuid-Amerika N. V. (Banco Holandês da América do Sul, S. A.), com sede em Amsterdam, a que se referem a declaração do ministro da Justiça, de 12 de dezembro de 1931, 1ª Secção B, n. 813, e os reais decretos nela citados, e cuja sociedade, conforme as referidas modificações, dora em diante passará a ter a denominação de "Hollandsche Bank-Unie N. V." (em português: Banco Holandês Unido, S. A.);

Tendo em vista o apresentado instrumento contendo as propostas modificações;

Em virtude dos artigos 36 até 56-h (inclusive) do Código do Comércio:

Declara:

Que em relação às propostas alterações não há a opor nenhum dos casos previstos no artigo 45-d do Código do Comércio.

Haia, 4 de outubro de 1933. — O ministro acima referido, (assinado): van Schaik."

Do que se passou a presente certidão oficial, em Amsterdam, aos 6 de outubro de 1933. — J. Swart, tabelião (ao lado desta assinatura estava o carimbo do referido tabelião).

Reconheço verdadeira a assinatura, no verso, do senhor Johannes Zwart, notário público desta cidade de Amsterdam, E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo das armas deste Consulado Geral. Para que este documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou nas Repartições Fiscais da República. Amsterdam, 6 de outubro de 1933. (Sobre uma estampilha consular de quatro mil réis). — Mario de Azevedo, consul geral. Recebi florins 6.-- De 54 b. (ao lado estava o carimbo do Consulado Geral do Brasil em Amsterdam. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1933. — Carlos B. von Schwerin, tradutor público. Estavam coladas uma estampilha federal de quatro mil réis e uma dita de Educação de 200 réis, inutilizadas na Recebedoria do Distrito Federal.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores. Serviços Consulares. Reconheço verdadeira a assinatura supra do senhor Mário Augusto de Azevedo, consul geral do Brasil em Amsterdam (sobre duas estampilhas de mil réis cada uma): Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1933. — João Baptista Borges Machado. (25/10/933).

Nada mais continha o referido documento, que bem e fielmente traduzi da própria certidão apresentada, à qual me reporto.

Em fé e testemunho do que passei a presente, que vai revestido d selo do meu officio e por mim assinado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco de outubro de mil novecentos e trinta e três.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1933. — Carlos B. von Schwerin, tradutor público.

(C — 278 — 12-4-934 — 601\$800)

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 13 do corrente foi reconduzido o bacharel Leonardo Smith de Lima no lugar de juiz da 3ª Pretoria Criminal do Distrito Federal.

— Por outros de 16 do corrente foram nomeados: o bacharel Antônio Pereira Braga para exercer, interinamente, o lugar de 3º Procurador da República na Secção do Distrito Federal, durante o impedimento do efetivo, que se acha no gozo das férias regulamentares; Lourival Hugueneay para exercer, interinamente, o officio de escrivão do Juízo Federal na Secção do Mato Grosso, durante o impedimento do efetivo, a quem foram concedidas as férias regulamentares; João Uriel Lourival e Fortunato Marlôta escreventes juramentados, extranumerários, respectivamente, do escrivão da 5ª Pre-

toria Criminal e do escrivão do Juízo de Direito da 7ª Vara Criminal do Distrito Federal, sem onus para os cofres públicos; Alfredo Martins, para exercer, interinamente, o lugar de escrevente juramentado do escrivão do Juízo de Direito da Oitava Vara Criminal do Distrito Federal, durante o impedimento do efetivo, Valter Botelho, que se acha em serviço militar; o bacharel Vicente Franco Ribeiro para exercer, interinamente, o lugar de adjunto de promotor público do 2º termo da comarca de Rio Branco, no Território do Acre.

— Por outro, da mesma data, foi exonerado José Zambrotti do lugar de 1º suplente do substituto do juiz federal no município de Itaperuna, na Secção do Rio de Janeiro, visto ter sido nomeado para outro emprego e haver terminado o respectivo quadriênio.

— Também por decreto de 16 do corrente, foi indultado ao sentenciado Augusto Satiro Barbosa o resto da pena de 7 anos e 9 meses de prisão celular e multa a que foi condenado pelo Juiz da 1ª Pretoria Criminal do Distrito Federal; e foi comutada para 6 anos a pena de doze anos de prisão celular imposta pelo Superior Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, em grau de recurso, ao sentenciado Faustino Alves Tavares.

— Por outros de 16 do corrente mês:

Foram aposentados na Polícia Civil do Distrito Federal, com os vencimentos a que tiverem direito, os guardas civis de 1ª classe Benedito Ramalho, João Evangelista do Amaral e Manuel Figueiras Moreira.

Foram concedidas na Polícia Militar do Distrito Federal: Ao cabo de esquadra Júlio Alves da Silva, a medalha de prata com o passador do mesmo metal, em substituição a de bronze com o respectivo passador, que já possui.

Ao cabo de esquadra Jaine Pinto de Magalhães e ao soldado Nestor Guimarães, as medalhas de bronze com o passador do mesmo metal.

Ao cabo de esquadra João Machado Pereira, a medalha de bronze sem o passador.

Ao soldado Antônio José do Nascimento, a medalha de prata com o passador do mesmo metal.

Foram nomeados na Casa de Correção do Distrito Federal:

O cirurgião dentista Amaro Teixeira Soares, para o lugar de dentista.

Antônio Valentim, para o lugar de cozinheiro.

— Por outros de 16 de abril de 1934, e à vista do que dispõe o decreto n. 20.391, de 10 de setembro de 1931, e das comunicações do Ministério da Guerra, em os avisos ns. 35 e 36, de 24 de março último, foram privados dos direitos políticos:

Antônio Arisi, membro professo da Congregação dos Irmãos Maristas, alistado e sorteado na classe de 1911, pelo Município de Alfredo Chaves, Estado do Rio Grande do Sul, onde nasceu a 18 de julho de 1911, filho de Alípio Arisi e de Angela Gali Caioli, residente em Porto Alegre;

José Armando Schnem, membro professo da Congregação dos Irmãos Maristas, alistado e sorteado na classe de 1911, pelo Município de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, onde nasceu a 6 de fevereiro de 1911, filho de João Schnem e de Cristina Maria Limberger, residente em Porto Alegre, os quais por terem alegado motivo de crença religiosa para eximirem-se do serviço militar, obtiveram a respectiva isenção.

— Por outros da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Alexandre Gomes Trindade, natural de Portugal, nascido a 6 de janeiro de 1890, filho de Alberto Gomes Trindade e de Maria da Conceição, solteiro, residente nesta capital;

Alvaro Martins Corais, natural de Portugal, nascido a 23 de março de 1888, filho de Manuel Joaquim Martins Corais e de Maria do Carmo, casado, residente nesta capital;

André Ghiselli, natural da Itália, nascido a 20 de fevereiro de 1891, filho de Giuseppe Ghiselli e de Albina Baldisseri, casado, residente no Estado de São Paulo;

Angelo Buccianico, natural da Argentina, nascido a 17 de junho de 1910, filho de Carmino Buccianico e de Maria Buccianico, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Angelina Palmeira, natural do Uruguai, nascida a 6 de julho de 1889, filha de Pio Angulo e de Suzana Catarina Angulo, casada, residente no Estado de São Paulo;

Antônio Pereira Piúza natural de Portugal, nascido a 12 de março de 1906, filho de Manuel Pereira e de Rosa Fernandes, solteiro, residente nesta capital;

Armando Antunes, natural de Portugal, nascido a 4 de março de 1882, filho de José Antunes Neves e de Maria dos Prazeres, casado, residente nesta Capital.

Desiderio Stein, natural da Rumania, nascido a 17 de dezembro de 1897, filho de Koloman Stein e de Tereza Stein, casado, residente no Estado de São Paulo.

Domingos Pellini, natural da Itália, nascido a 16 de setembro de 1891, filho de Henrique Pellini e de Catarina Odoni, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Domingos Portela, natural de Portugal, nascido a 1 de maio de 1904, filho de Antônio Portela e de Maria Pires Portela, casado, residente no Estado de São Paulo.

Eduardo Rodrigues da Costa, natural de Portugal, nascido a 13 de abril de 1897, filho de Alexandrino Rodrigues da Costa e de Ana Luiza, casado, residente no Estado do Amazonas.

Emil Heininger, natural da Alemanha, nascido a 7 de outubro de 1891, filho de Wilhelm Heininger e de Karoline Heininger, casado, residente no Estado de São Paulo.

Ernesto Sobel, natural da Polônia, nascido a 27 de março de 1901, filho de Vitor Sobel e de Anália Sobel, casado, residente no Estado de São Paulo.

João Felberg, natural da Rumania, nascido a 28 de abril de 1904, filho de Aron Felberg e de Haia Felberg, casado, residente nesta Capital.

Joaquim Esteves, natural de Portugal, nascido a 26 de março de 1876, filho de Luiz Esteves e de Luiza Fernandes, casado, residente nesta Capital.

João Marques, natural de Portugal, nascido a 12 de abril de 1882, filho de Davi Marques e de Felicidade de Almeida, casado, residente nesta Capital.

Jose Monteiro Mota, natural de Portugal, nascido a 20 de maio de 1911, filho de Alexandrino Mota e de Palmira Mendes Monteiro, casado, residente no Estado de S. Paulo.

Joseph Feldman, natural da Russia, nascido a 20 de julho de 1899, filho de Eliau Feldman e de Lia Feldman, solteiro, residente nesta Capital.

Luiz Bilenky, natural da Rumania, nascido a 21 de maio de 1892, filho de Louva Bilenky e de Gumendla Bilenky, casado, residente no Estado de São Paulo.

Max Paul Klemig, natural da Alemanha, nascido a 23 de maio de 1889, filho de Roberto Paul e de Cristina Guilhermina Klemig, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manuel Bernardo Gonçalves, natural de Portugal, nascido a 21 de novembro de 1903, filho de Porfírio Antônio Gonçalves e de Anastácia Pires Afonso, solteiro, residente nesta Capital.

Manuel da Agonia Rodrigues Maio, natural de Portugal, nascido a 21 de outubro de 1880, filho de Manuel Rodrigues Maio e de Rosa da Conceição, casado, residente no Estado do Amazonas.

Manuel de Almeida Castro, natural de Portugal, nascido a 14 de maio de 1890, filho de Domingos de Castro e de Preciosa de Almeida Castro, casado, residente nesta Capital.

Nagib Dabague, natural da Síria, nascido a 26 de setembro de 1876, filho de Ibrahim Dabague e de Chaine Dabague, casado, residente no Estado de São Paulo.

Nicolau Klauss, natural da Hungria, nascido a 13 de fevereiro de 1900, filho de Leopoldo Klauss e de Ernestina Klauss, casado, residente no Estado de São Paulo.

Rodolfo Lehrer, natural da Rumania, nascido a 29 de abril de 1912, filho de Hersch Lehrer e de Libe Lehrer, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Sara Bilenky, natural da Rumania, nascida a 2 de maio de 1901, filha de Ficher Kat e de Dora Kat, casada, residente no Estado de São Paulo.

Serafim Coelho, natural de Portugal, nascido a 2 de julho de 1895, filho de Joaquim Coelho e de Maria da Silva, casado, residente nesta Capital.

Silvino Guilherme Dias, natural de Portugal, nascido a 18 de agosto de 1893, filho de Maria Guilherme Dias, casado, residente nesta Capital.

Susumu Kawakami, natural do Japão, nascido a 31 de janeiro de 1908, filho de Rinosuke Kawakami e de Kin Kawakami, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Teresa de Jesus Fontoura, natural de Portugal, nascida a 9 de janeiro de 1898, filha de José da Trindade e de Felizarda da Conceição Fontoura, solteira, residente nesta Capital.

Remeteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

Ministério da Marinha

Por decretos de 12 de abril corrente, foi nomeado o 1º sargento n. 2.265 AB, artilheiro, Cícero Pereira da Silva, para exercer o cargo de sub-oficial do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, incluído no quadro de "Artilheiros", e concedidas a "Cruz de Campanha", referentes a dois semestres, ao sub-oficial, condutor-motorista, Edgard Bandeira de Melo, e, referente a um semestre, ao sub-oficial do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, condutor de caldeiras, Carlos de Oliveira e Silva; e, "Medalha de Vitória", aos sub-oficiais, condutor-motorista Edgard Bandeira de Melo, e condutor de caldeiras, Carlos de Oliveira e Silva.

Ministério da Viação e Obras Públicas

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, resolve conceder, de acordo com o art. 124, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, a aposentadoria, que pediram, aos seguintes:

Por decreto de 6 de abril de 1934:

A Nuno Costa, no cargo de condutor de trem de segunda classe do quadro especial da Estrada de Ferro Central do Brasil. (N. 5.096-34.)

A José Viriato Martins, no cargo de agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. (N. 4.781-34.)

A Cícero Inácio de Sousa Moura, no cargo de escriturário de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. (N. 5.685-34.)

Por decretos de 13 de abril de 1934:

A Luiz Carlos Noronha da Mota, no cargo de 2º escriturário, em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil. (N. 2.216-34.)

A Diniz Augusto de Oliveira Pinto, no cargo de inspetor de linhas de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos. (N. 5.885-34.)

A Fernando Antônio Nunes, no cargo de 2º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal. (N. 5.964-34.)

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Segunda Seção

Expediente de 16 de abril de 1934

Por portaria de 16 do corrente mês, foram concedidos na Polícia Militar do Distrito Federal três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde ao 2º tenente Euclides da Silva Bóia.

Requerimentos despachados

Francisco Vaz Monteiro. — Deferido.

Lipa Zonenschein. — Retifique-se as divergências de acordo com o passaporte. Quanto a alteração do prenome. Indeferido.

Joaquim Monteiro Vieira. — Junte o título declaratório em original e prova documental do nome que alega ser verdadeiro.

Alvaro de Araújo. — Não há vaga.

Diretoria do Interior

Por portaria de 17 de abril corrente, foi declarado cidadão brasileiro: Francisco Bellizzi, natural da Itália, nascido a 9 de fevereiro de 1904, filho de Giovanni Bellizzi e de Costanza Bellusci, casado, residente nesta Capital.

Expediente de 17 de abril de 1934

Requerimentos despachados

João Pereira Martins Ribeiro, solicitando prorrogação de prazo. — Deferido, por 20 dias, com o desconto da lei.

Cobé Marques de Abreu, solicitando transferência. — Aguarde oportunidade.

Celso de Faria. — Por despacho de 14 de abril corrente, foram concedidos 30

dias, de prorrogação de prazo para assumir o cargo na Secretaria do Tribunal Regional do Território do Acre, a partir do recebimento da ajuda de custo a que tem direito.

Palmira Ferreira Dias, solicitando naturalização. — Declare estado civil, e profissão, e prove, com documento hábil, maioridade legal.

Heinrich Hans Wilhelm Schmidt, residente nesta Capital, solicitando título declaratório de cidadão brasileiro. — Prove com certidão do Registro de Imóveis ter imóvel transcrito em seu nome.

Joaquim da Silva Couto, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Manuel Joaquim Vieira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare dia, mês e ano em que nasceu.

João Manuel Henriques, Ilídio Dias, Marcos Frankenthal e Szajndia Wasserman, residentes no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local.

Luiz José da Hora, solicitando revisão da classificação do quadro dos terceiros oficiais da Imprensa Nacional. — Mantenho o despacho de 3 de janeiro de 1933.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 14 de abril de 1934

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira Seção

Offícios:

Ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 518 — Informou-se que os documentos comprobatórios das despesas efetuadas por conta do adiantamento de 500\$000 entregue ao bacharel Manuel Tavares Cavalcanti foram presentes a esta diretoria e remetidos à Fazenda.

— Ao diretor geral de Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 519 — Comunicou-se não ser conveniente a remessa tardia das primeiras

vias de documentos de empenhos de despesas.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 520 — Comunicou-se haver a Fazenda declarado que ainda se acha em curso o processo referente à ação proposta contra a União por funcionários da repartição.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 521 — Declarou-se que o Ministério da Fazenda ainda está estudando o processo referente à ação proposta contra a União por funcionários da repartição.

— Ao general comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 522 — Solicitou-se a remessa das folhas de pagamento de diferença de vencimentos ao coronel médico da corporação Dr. Guilherme Barros da Rocha Frota.

Segunda Seção

Offícios:

Ao comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

N. 523 — Transmitiu-se a relação dos débitos de alugueis de próprios nacionais ocupados por oficiais da corporação e remetida pela Diretoria do Domínio da União.

Expediente de 14 de abril de 1934

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira Seção

Offícios:

Ao delegado fiscal do Tesouro em Alagoas:

N. 524 — Solicitou-se informação sobre se a importância de 564\$700, correspondente aos vencimentos de um auxiliar da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, é a resultante do saldo destinado a tal pagamento.

— Ao diretor geral de Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 525 — Transmitiu-se a conta de \$800\$000, relativa a passagens no mês de março.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 528 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento de 3:327\$800, a que tem direito o bacharel Jorge D. Fontenelle, tendo sido feita a anotação devida.

Segunda Secção

Offícios:

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 526 — Solicitaram-se passagens para João Pereira Martins Ribeiro e família deste porto ao de Recife.

— Ao bacharel Bartlett James:

N. 527 — Solicitou-se informação sobre a retirada do carro n. 2.226, das oficinas da Casa de Correção, quando exercia as funções de diretor do referido presidio.

Imprensa Nacional

Expediente de 17 de abril de 1934

Offícios:

N. 1.034 — Luiz Carlos da Silva, remetendo o talão n. 206. (P. 60.844, de 1934).

N. 1.035 — Coletor federal de Capivari, solicitando o documento comprovante do pagamento. (P. 60.875, de 1934).

N. 1.036 — Ao Sr. agente da Estação Pedro II, solicitando transporte de um caixote para Belo Horizonte.

N. 1.037 — Rui Côrtes, remetendo o conhecimento. (P. 60.752, de 1934).

N. 1.038 — Ao diretor da Carteira de Redescantos do Banco do Brasil, idem, a conta em duas vias, na importância de 15\$300. (P. 60.849, de 1934).

N. 1.039 — Ao gerente do Instituto do Açúcar e do Alcool, idem, na importância de 150\$000. (P. 60.856, de 1934).

N. 1.040 — Ao presidente da Junta Comercial do Estado de S. Paulo, comunicando que estão esgotadas as edições solicitadas do *Diário Oficial*. (P. 60.704, de 1934).

Requerimentos despatchados

Dia 17 de abril de 1934

João de Araújo e Silva, Eduardo Vieira de Araújo, Olganôr Bustamante, Alberto da Costa Imbuzeiro, Lino Pecanha, e Georgino de Araújo Lins. — Averbese e certifique-se.

P. 60.806-34 — João Duarte Coelho. — Apresente certidão passada pela Biblioteca Municipal.

M. 70.328-34 — Antônio Lucas dos Reis. — Suspensa-se.

M. 30.326 — Idalina Ribeiro. — Sim em termos.

M. 70.323-34 — José Miranda. — Concedo os sete dias da lei.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Por portarias de 17 de abril de 1934, do Sr. ministro, foram designados os professores da Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Rio de Janeiro, José Otávio Correia Lima, José Fleixa Pinto Ribeiro e Rodolfo Amoedo, do curso de pintura, escultura e gravura, Alvaro José Rodrigues, Raul Lessa de Saldanha da Gama e Felipe dos Santos Reis, do curso de arquitetura, para membros do Conselho Técnico Administrativo da referida Escola.

Ministério das Relações Exteriores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha verão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página

Por portaria de 16 do corrente:

Foi nomeado o engenheiro militar Rafael Bandeira Teixeira para o cargo de auxiliar técnico da Comissão de Limites do Setor Sul.

Requerimento despachado pelo senhor ministro de Estado:

Dia 13 de abril de 1934

Número de entrada 3.801

Cesar de Mesquita Serva. — Deferido. Leopoldo Teixeira Leite Filho. — Sim, nos termos da informação.

Dia 16 de abril de 1934

Cipriano de Lage e Silva. — Deferido quanto aos itens 1º e 2º, de acordo com a informação.

Cipriano de Lage e Silva. — Deferido quanto ao item 5, de acordo com a informação.

Ministério da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de abril de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.046 — Transmite os papeis referentes à habilitação ao monte-pio civil, pretendido por Anatel e Almir de Castro Ferreira, filhos do ex-maquinista aposentado, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Carlos Eugênio Ferreira Júnior, falecido a 13 de agosto último.

O referido ex-maquinista, ao falecer, descontou a mais, para o monte-pio civil, a quantia de 265\$200, que deverá ser restituída aos herdeiros.

Junto ao processo, acha-se anexa a folha para pagamento do quantitativo para luto ou funeral, na importância de 400\$000.

— Ao Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1.075 — Extingue a Divisão Naval de Instrução criada pelo aviso acima referenciado e composta dos navios hidrográfico "Calheiros da Graça" e faroleiro "Vital de Oliveira" sob o comando do capitão de fragata Mário Hecksher.

— Ao Sr. diretor geral do Ensino Naval:

N. 1.076 — Declara ter resolvido extinguir a Divisão Naval de Instrução criada pelo aviso acima referenciado e composta dos navios hidrográfico "Calheiros da Graça" e faroleiro "Vital de Oliveira", sob o comando do capitão de fragata Mário Hecksher.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 1.077 — Dispensa o capitão de fragata Mário Hecksher e o capitão-tenente Osvaldo de Alvarenga Gaudio, respectivamente das funções de comandante da Divisão Naval de Instrução e de ajudante de ordens do referido comandante.

Portarias:

N. 1.078 — Concede licença ao ex-fusileiro naval, asilado, Esequiel Rocra para residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

N. 1.079 — Concede licença ao ex-marinheiro, asilado, José Gabriel Martins, para residir fora do Asilo de Inválidos da Pátria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

N. 1.080 — Concede licença ao ex-marinheiro cabo, asilado, Manuel Honorato, para transferir sua residência desta capital para Jacareí, Estado de S. Paulo, percebendo o soldo e o valor da etapa.

N. 1.081 — Concede ao ex-fusileiro naval, asilado, Olímpio de Oliveira, para residir fora do Asilo dos Inválidos da Pátria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

— Ao Sr. Interventor do Distrito Federal:

N. 1.082 — Declara que o compressor a vapor n. 27, dessa Prefeitura, cedido a este ministério, provisoriamente, para atender aos trabalhos de pavimentação da Ilha das Cobras, continua a prestar valioso serviço na conservação das ruas que dão acesso às obras do novo arsenal de Marinha e aos navios atracados no cais da referida ilha, e, assim sendo, e atendendo à que as obras do referido arsenal ainda não estão finalizadas, solicita a fineza de permitir que continue à disposição deste ministério, o compressor em apreço.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Requerimentos despachados

Dia 16 de abril de 1934

Irmãos Puccini & Comp. (req. de 24-2-1934, fichado sob n. 18.556). — Indeferido de acordo com a informação.

Empresa de Navegação Fluvial de Migueis & Comp. (req. de 23-4-1934, fichado sob n. 19.266, pedindo pagamento de conta). — Requeira por exercícios findos ao Sr. ministro da Marinha.

Companhia Nacional de Navegação Costeira (req. de 23-3-1934, fichado sob n. 18.444, pedindo pagamento de conta). — Requeira o pagamento, por exercícios findos, ao Sr. ministro da Marinha.

Dr. Napoleão Lúcio Teixeira (req. de 29-3-1934, fichado sob n. 19.551, pedindo restituição de documentos). — Deferido, de acordo com a informação da D. S.

Joana Gomes de Andrade (req. de 10-1-1934, fichado sob n. 19.551, pedindo restituição de documentos). — Deferido, de acordo com a informação da D. S.

Joana Gomes de Andrade (req. de 10-1-1934, fichado sob n. 16.006, deseja saber quanto lhe toca e aos seus filhos, receberem de vencimentos não pagos ao seu finado marido, juvenino Gomes de Andrade). — Compareça à Diretoria do Expediente.

José Maria da Fonseca Neves, contra-almirante reformado (req. de 16-12-1933, fichado sob n. 15.355, pedindo pagamento de vencimentos). — Junte o teor do acórdão do Supremo Tribunal Federal.

Empresa de Navegação Fluvial de Migueis & Comp. (req. de 23-3-1934, fichado sob n. 19.268, pedindo pagamento de conta). — Requeira o pagamento, por exercícios findos ao Sr. ministro da Marinha.

Idem (req. de 10-3-1934, fichado sob n. 20.233, pedindo pagamento de conta). — Requeira o pagamento, por exercícios findos, ao Sr. ministro da Marinha.

Idem (req. de 17-2-1934, fichado sob n. 20.233, pedindo pagamento de conta). — Requeira o pagamento, por exercícios findos, ao Sr. ministro da Marinha.

A. C. Bittencourt & Comp. (req. de 27-3-1934, fichado sob n. 19.557, pedindo pagamento de conta). — Requeira o pagamento, por exercícios findos, ao Sr. ministro da Marinha.

Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Por despacho de 16 do corrente:

Foram designados:

Para fazerem o curso de aperfeiçoamento da Escola Veterinária do Exército, no corrente ano, os primeiros-tenentes veterinários Eduardo Domingos Regnato, do 5º R. C. D.; Adelino de Azevedo Falcão, do regimento escola; Anfilóquio Germano da Silva, do 1º R. L.; Amadeu Soares Guimarães, do 16º R. I., e Alvaro Alves Pinto, do batalhão escola.

Para adjuntos do estado maior da 4ª Região Militar, os capitães Nestor Penha Brasil e Samuel da Silva Pires, por conveniência absoluta do serviço.

Foi transferida para 1935 a matrícula do 1º tenente Paulo Enéas Ferreira da Silva, no Instituto Geográfico Militar, no corrente ano, por serem necessários seus serviços na Escola Militar.

— Por outros de 17 do mesmo mês:

Foram designados:

Para encarregado da seção de munições do serviço de material bélico da 3ª Região Militar, o capitão da reserva Valdemar Granja.

Para encarregado do depósito de material bélico da 7ª Região Militar, o 2º tenente da reserva de 1ª linha, Augusto Francisco dos Reis.

Para comandante da esquadrilha de aviação da Escola Militar, o capitão Martinho Cândido dos Santos, cumulativamente com o cargo de instrutor chefe de aviação.

Para auxiliares de instrutor da mesma esquadrilha, os primeiros-tenentes Ari Presser Belo, Orivaldo de Castro Veloso e João Mendes da Silva.

Para assistente do comando do 1º distrito de artilharia de costa, o capitão Pedro Luiz Monteiro de Barros, do 1º G. A. C.

Para instrutor do corpo de alunos sargentos da Escola de Infantaria, o 1º tenente Taltibio Araújo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de abril de 1934

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, pedindo providências para que seja concedida franquia postal e telegráfica ao general Silvestre Rocha, diretor da Previdência dos Sub-tenentes e Sargentos do Exército. (Av. 35).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 14 de abril de 1934 — N. 257.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declarei em boletim do Exército o seguinte:

Tendo o Governo da República concedido ao coronel honorário Eduardo Car-

los Duque Estrada de Barros aposentadoria, no cargo de diretor geral da Contabilidade da Guerra, justo é que se rendam, à sua despedida, as homenagens a que fez jus esse alto e ilustre funcionário da União.

Num exercício ininterrupto de cerca de cinquenta e três anos de serviços, dos quais mais de quinze no elevado cargo de que ora se afasta, percorreu toda a escala hierárquica de sua repartição, cujos postos sempre galgou como indiscutível recompensa de seus méritos funcionais.

É um exemplo às gerações de hoje e às do futuro essa vida de trabalho e probidade, em que entregou à Nação todas as suas energias físicas e morais, tornando-se uma figura veneranda na administração pública do país.

Ao encerrar, pois, o seu ciclo funcional, com o merecido prêmio da lei, sente-se eo Governo feliz por poder prestar-lhe este preito de estrita justiça. — P. Góes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de abril de 1934

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe, restituindo os documentos referentes ao aforamento solicitado por Jovino Martins Fontes, de terrenos de marinha, situados no local denominado Saquinho, em Aracaju, afim de ser, pelo interessado, satisfeita a exigência do avião número 229, de 26 de fevereiro de 1931, ao Ministério da Fazenda. (Av. 681).

— Transmitindo, para os efeitos do regulamento do selo:

Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, o memorial em que o 1º sargento reformado Júlio César de Menezes Dória pede reengajamento. (Offício n. 682).

Ao delegado fiscal em São Paulo, o requerimento em que José dos Santos, residente em Santos, pede inclusão como voluntário no Exército, em unidade onde possa ser aproveitada a sua profissão de radio-telegrafista. (Offício n. 683).

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Guerra:

Adalberto Aratipe da Rocha Lima, pedindo providências para que seja anulado o ato em virtude do qual lhe foi imposta uma punição disciplinar. — Indeferido.

Aginio Bezerra da Silva, ex-3º sargento, pedindo inclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido à vista das informações.

Alice Augusto Ribeiro, pedindo que seu marido Adelfo Alves de Oliveira, seja licenciado para residir fora do sílo, na Capital Federal, para onde a requerente deseja se transportar. — Sim, logo que prove estar residindo nesta capital.

Alvaro Barbosa Rodrigues Pereira, 1º tenente reformado, pedindo que em seu título de engenheiro militar, seja anotado que é também engenheiro civil. — Deferido. O requerente deverá apresentar seu título de engenheiro à Escola Técnica do Exército.

Anibal Vilani, ex-1º sargento, pedindo anulação de sua deserção e consequente gozo de direitos daí decorrentes. — Seja cancelada a nota de exclusão e considerado reservista.

Antônio Martins Lopes, ex-servente do extinto C. M. de Barbacena, do C.

M. do Rio de Janeiro, da Secretaria da Guerra e do Departamento da Guerra, atualmente enfermeiro do Hospital Central de Alienados em Barbacena, Minas Gerais, pedindo lhe seja contado o seu tempo de serviço federal, no Estado. — Requeira certidão de seu tempo de serviço no Ministério da Guerra, querendo.

Aparício Pompeu, ex-1º sargento do Exército, pedindo reinclusão, por equidade. — Deferido, de acordo com as informações da Circ. Mil.

Carlos Erasmo de Cerqueira e Silva, major, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido em face das informações e das disposições em vigor que só permitem o pagamento de uma ajuda de custo por ano civil.

Cine Som Studios, pedindo prorrogação do prazo de empréstimo por mais seis meses de um aparelho cinematográfico, pertencente à Inspeção de Fronteiras. — Deferido de acordo com a informação do Gen. Inspetor de Fronteiras.

Companhia Imperial de Indústrias Químicas, do Brasil, pedindo permissão para importar de Londres, 800 caixas de 20 quilos cada uma, de dinamite extra "D". — Não pôde ser atendido em face das informações da D. M. B.

Edson Barbosa, ex-3º sargento, pedindo a reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido.

E. Romero, pedindo permissão para importar da Alemanha, 900 quilos de colódio industrial. — Recorra à indústria nacional.

Deocleciano Garcia Pantoja, 2º tenente da 1ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo reconsideração do despacho exarado no requerimento em que solicitou anulação de sua reforma e consequente reversão ao serviço ativo do Exército. — Mantenho o despacho anterior, pelos seus fundamentos e ainda pelos da Seção de Justiça, ora apresentados. Considero nulo, para todos os efeitos, o ato que mandou em 31 de agosto de 1917 retificar de 1889 para 1893 a idade do requerente; prevalecendo a idade de 1889 com que assentou praça e que não foi retificada no tempo útil estabelecido pelo aviso de 21 de setembro de 1896.

Gabriel Nunes Nogueira, voluntário do Paraguai, asilado, residente em Corumbá, pedindo ser recolhido ao Asilo de Inválidos da Pátria. — Não pode ser atendido, por falta de acomodações no Asilo para a pessoa de sua família que, conforme declara, vive em sua companhia.

Francisco Alves Barbosa, operário de 2ª classe da F.P.S.F., pedindo certidão do tempo em que serviu na comissão construtora da mesma fábrica. — Dê-se a certidão do que constar, na forma da lei.

Honório Hermeto Bezerra Cavalcanti, capitão médico do Exército, pedindo, para fins judiciais, certidão dos pareceres da comissão de sindicâncias, de 14 de agosto e 18 de dezembro de 1933, referentes ao requerente. — Certifique-se, na forma da lei.

João Pires de Camargo Filho, ex-aluno da Escola Militar, anistiado e comissionado no posto de 1º tenente em 1930, pedindo retificação de nome e anulação do ato que o excluiu. — Indeferido.

José Luiz Pereira da Silva, cabo, da escolta do Q. G. da 7ª Região Militar, pedindo contagem de tempo para efeito de reforma. — Indeferido, à vista das informações.

João Ribeiro da Silva, ex-3º sargento, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido.

José Maria de Oliveira, 1º sargento reformado, pedindo inclusão no Asilo de Inválidos da Pátria. — Nada há que deferir; o requerente já foi mandado asilar por despacho de 11-1-1934.

José da Costa Vieira, ex-praça do Exército, pedindo asilamento. — Indeferido, por falta de amparo legal. Em seus assentamentos não consta o ferimento que alega em sua petição.

Manuel Lopes de Albuquerque dos Santos, reservista, pedindo certidão de que a seu respeito constar, visto ter-se extraviado sua caderneta militar. — Dê-se por certidão, na forma da lei.

Manuel Pinto da Silva, ex-soldado asilado e excluído do Asilo, por ter sido julgado apto a prover os meios de subsistência, pedindo reinclusão no Asilo de Inválidos da Pátria. — Seja inspecionado de saúde.

Manuel de Oliveira, pedindo cancelamento da nota de sua expulsão das fileiras do Exército, em 1918. — Deferido. Seja retificado seu nome, de acordo com a justificação judicial apresentada e, bem assim, cancelada a nota com que foi excluído, em vista das provas exibidas de sua conduta civil, devendo ser considerado reservista.

Miguel Arcanjo Barbosa, soldado, do contingente do Corpo de Alunos sargentos da Escola de Infantaria, pedindo reforma. — Indeferido por falta de amparo legal. O requerente não foi julgado inválido.

Olimpia Nunes da Costa Azevedo, viúva do tenente-coronel reformado, Artur Abreu de Azevedo, pedindo, por cópia, o teor da fé de ofício do referido oficial, afim de juntar a um memorial que pretende dirigir ao Sr. Chefe do Governo Provisório. — Certifique-se o que constar na forma da lei.

Paulo Mac Cord, capitão, pedindo retificação de idade em seus assentamentos, de acordo com o registro de nascimento apresentado à Escola Militar, para efeito de matrícula. — Deferido. Seja feita a retificação pedida de acordo com a informação do D. G.

Rafael Faustino de Barros, soldado, do contingente do Corpo de Alunos sargentos da Escola de Infantaria, pedindo asilamento. — Seja incluído no A. I. P., até que tenha alta do Hospital do Psicopatas.

Raimundo Geraldo da Silva, soldado do 1º R. I., pedindo asilamento. — Seja asilado.

Samuel Sanches de Lemos, pedindo indenização de prejuízos causados pela Linha de Tiro do Colégio Brasil, em Ouro Fino, Estado de Minas Gerais. — Indeferido. Consta do processo que o fato ocorreu por culpa exclusiva do requerente, que tendo encravado em terras de sua chacara um polígono de tiro, nenhuma providência tomou sobre cerca ou tapume para o separar de suas pastagens. Não há motivo, portanto, para que se faça indenização dos dois animais mortos à bala. A responsabilidade civil das pessoas jurídicas

de direito público, por atos de seus representantes. (Código Civil, art. 15), não pôde ser invocada no presente caso.

Sandoval Pinheiro de Amorim, ex-1º sargento do Exército, pedindo reinclusão. — Tendo em vista as informações anexas ao Sr. Cmt. do 27º B. C. e do comandante da 8ª R. M., na época da exclusão do requerente pelas quais se verifica sua boa conduta civil e militar, qualidades de caráter que o recomendam, serviços militares prestados com eficiência, aptidão para o serviço militar, capacidade profissional, resolvo deferir o presente, determinando seja o requerente reincluído como 1º sargento na 1ª R. M.

Sociedade Sauvicida Agapeana Limitada, pedindo permissão para importar 100 quilos de fósforo amarelo em cilindros, para emprego exclusivo, em sua indústria. — Escapa à alçada do M. da Guerra.

Raimundo Camilo de Sousa, 1º tenente de Administração, pedindo promoção. — Indeferido em face do parecer da Procuradoria Geral da Justiça Militar a que foi submetido o pedido do requerente, depois da data da publicação do despacho a que alude.

Foi anulada a publicação do despacho constante do Diário Oficial de 6 de fevereiro do ano findo (1933), em que o 1º tenente Raimundo Camilo de Sousa, pede promoção.

Estado Maior do Exército

Requerimentos despachados

Manuel Pereira da Silva, 2º tenente comissionado, pedindo matrícula na Escola de Intendência do Exército. — Deferido.

Frederico Trota, capitão, pedindo matrícula no Instituto Geográfico Militar. — Sim, mediante inspeção de saúde.

Ananias Celestino de Almeida Júnior, 2º tenente com., pedindo matrícula na Escola de Intendência do Exército. — Indeferido, em vista das informações.

Mário Mira Filho, soldado do 15º B. C., pedindo matrícula no Curso Superior de Medicina Veterinária. — Indeferido. Não apresentou os documentos exigidos.

Luiz Humberto da Silva, Antônio Cordeiro Soares e João Lourenço da Silva, cabos, pedindo matrícula no curso de mestre ferrador. — Indeferidos, por falta de vaga.

José Maria de Freitas, 2º tenente da F. P. de São Paulo, aluno do curso C. da E. C., pedindo inquérito sanitário de origem. — Deferido, de acordo com a informação n. 93, do diretor de Saúde da Guerra.

João Fonseca Castelo Branco, cabo ferrador, pedindo matrícula no curso de mestre ferrador da E. V. E. — Deferido, em vista das ponderações apresentadas pelo comte. da E. V. E. em ofício n. 173, de 12 do mês findo.

Salmon Fontes, 2º tenente, com., pedindo matrícula no Curso de Aplicação de transmissões. — Indeferido, de acordo com as informações.

Francisco Adolfo Rosas, 1º tenente de cavalaria, pedindo matrícula no curso C. da E. C. — Sim, se for classificado no exame de seleção a que deverá se submeter, dentro do número de vagas fixado.

Atanásio Mecena Filho, 3º sargento, do 2º R. C. D., pedindo matrícula no curso de enfermeiro veterinário. — Não pode ser atendido por falta de vaga.

Geraldo G. Borlido, civil, pedindo fazer exame vestibular na E. V. E. — Indeferido. O requerente não apresentou os documentos exigidos pela lei.

Antônio Bendoqui Alves, 1º tenente, pedindo transferência do curso de engenheiros geógrafos para o de engenheiros de armamento. — Indeferido. O requerente não solicitou matrícula na E. T. E.

Humberto Péricles Rocha, e Alarico Teixeira Rocha, soldados do 5º R. I., pedindo inscrição nos exames vestibulares da Escola de Veterinária do Exército. — Sim, em 1935.

Ainda pelo Sr. ministro:

João dos Reis Palmeiro, 1º tenente, pedindo matrícula no Instituto Geográfico Militar. — Deferido, de acordo com o parecer do E. M. E.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Luiz Ferreira dos Santos, soldado do 1º Regimento de Aviação, pedindo transferência para o Serviço Telegráfico do Exército. — Deferido, de acordo com a informação da G. I.

Nestor da Silva Penha, 2º sargento radiotelegrafista do 1º D. A. C., pedindo promoção ao posto de 1º sargento rádio-telegrafista. — Indeferido, de acordo com a informação da G. I.

Jacó Olavo Uchôa, 2º sargento do Depósito de Remonta de Barueri e adido à Diretoria de Remonta, pedindo reconsideração do despacho exarado no seu requerimento em que pedia transferência para o 4º R. C. D. — Mantenho o despacho anterior.

Delfirio Alfredo do Nascimento, 1º sargento músico reformado e asilado, pedindo para que a sua certidão de casamento seja remetida ao 17º B. C. onde se acha adido. — Arquive-se, por estar solucionado o caso.

Ubaldo Carneiro Prata, soldado do 6º G. A. C., pedindo transferência para o 1º Regimento de Aviação. — Indeferido, por falta de vaga.

Moisés Francisco Cavalcante, cabo corneteiro agregado ao 21º B. C., pedindo reengajamento com transferência para qualquer Região Militar. — Reengaje-se para seu Corpo se quiser satisfazer as exigências regulamentares. Requeira depois sua transferência.

Alcides de Oliveira, cabo corneteiro agregado do 17º Regimento de Infantaria, pedindo transferência para o 3º Regimento de Aviação. — Indeferido, de acordo com a informação do 3º Regimento de Aviação.

Oscar Pereira da Silva, soldado do Parque Central de Aviação, pedindo transferência para o Contingente da Intendência da Guerra. — Indeferido, de acordo com a informação da D. I. G.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Ministério da Fazenda — Rio de Janeiro, 17 de abril de 1934. — Circular n. 43 — Declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas, para seu conhecimento e devida execução, que os animais de puro sangue, destinados a provas hípias, que vierem acompanhados de registro efetuado em "stud-books", devem ser compreendidos entre os reprodutores, gozando das vantagens constantes do inciso 9 do artigo 13 do decreto n. 24.023, de 21 de março último, observadas as exigências aí estabelecidas. — Oswaldo Aranha.

— Por portaria de 16 do corrente foram concedidas sessenta dias de licença, para tratar de sua saúde, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão Francisco Cavalheiro Leite.

— Por outra de igual data foi concedida permissão ao coletor das rendas federais em José de Freitas, Estado do Piauí, Joaquim Leão da Silva Duarte, para se afastar do cargo por 6 meses.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Chefe do Governo Provisório:

N. 19.417, de 1934 — Abílio Alves de Castro, ex-tesoureiro da Delegacia Fiscal em Goiás, pedindo sua reintegração. — Aguarde oportunidade.

Pelo senhor ministro:

N. 23.283, de 1934 — Nilson Carvalho de Rezende, engenheiro da Administração do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, transferido para idêntico cargo em Alagoas, pedindo vinte dias de prazo para tomar posse de seu novo cargo. — Autorizado, à vista do parecer. Este prazo é improrrogável.

N. 21.417, de 1934 — Roldão Gomes de Siqueira, ex-servente da Caixa de Amortização, pedindo sua reintegração. — Em face do parecer, nada há que deferir.

N. 22.980, de 1934 — Francisco Pereira Correia, pleiteando sua nomeação para o lugar de guarda da polícia aduaneira da Alfândega de São Francisco. — Indeferido, em face do parecer.

N. 22.667, de 1934 — Luiz Ledue, nomeado coletor federal em Rio Verde — Estado de Goiás, pedindo lhe seja permitido tomar posse do referido cargo no Tesouro Nacional. — Indeferido, em face do parecer.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 24.105, de 1934 — Luiz Barbôsa Garcia, 3º escriturário da Caixa de Amor-

tização, nomeado 2º escriturário da Delegacia Fiscal em Mato Grosso, pedindo lhe seja abonada ajuda de custo. — Em face do que preceitua o art. 12 do regulamento baixado com o decreto número 9.283, de 30 de dezembro de 1911, indeferido.

N. 12.913, de 1934 — Hermes Jorge Simões, ajudante do encarregado da electricidade do Tesouro Nacional, pedindo férias. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de abril de 1934

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

U. 133 — Declarando, em resposta ao aviso n. P-298, de 23 de março último, que, de acordo com os arts. 2º, e inciso 43 do art. 12, do decreto n. 24.023, de 21 de março findo, é da competência do inspetor da Alfândega onde devem ser despachados os volumes a isenção de direitos e taxas solicitada para volumes de mostruários destinados à exposição de produtos portugueses em S. Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de abril de 1934

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 50 — Declarando, de ordem do senhor ministro, que o Sr. Chefe do Governo Provisório, a quem foi presente o processo originado por uma carta em que o 2º escriturário da Delegacia Fiscal no Maranhão, Flávio Pereira de Souza, se refere à pena de suspensão, por três dias, que lhe foi imposta pela mesma Delegacia, e renova acusações por ele formuladas contra um seu colega, e que foram julgadas improcedentes, resolveu mandar agravar, para oito dias, como medida disciplinar a referida penalidade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 79 — Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido, por despacho de 9 deste mês, aprovar o concurso para provimento de empregos de segunda entrância das repartições de Fazenda ultimamente realizado nesse Estado, mantendo a classificação abaixo transcrita, feita pela banca examinadora do mesmo concurso, da qual, porém, foram excluídos os candidatos pertencentes ao quadro de praticantes da Casa da Moeda, em face da decisão do Sr. ministro, proferida no processo n. 5.238, do corrente ano e publicada no *Diário Oficial* de 14 de março último:

1º lugar: Henrique Domingos Ribeiro Barbosa.

2º lugar: João Antônio da Costa Belham.

3º lugar: Aloísio Afonseca.

4º lugar: Atila Bezerra Nunes.

5º lugar: Romão José da Silva Filho.

6º lugar: Gastão Cavalcanti.

7º lugar: Luiz Rodolfo Lopes.

8º lugar: Oscar Ferreira da Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 157 — Declarando que o senhor ministro, tendo em vista o requerimento em que o ex-despachante da Alfândega de Santos, Antônio Argelo, solicita o cancelamento da pena de proibição de entrada na mesma repartição, resolveu deferir o pedido, tão somente para o cancelamento da pena de suspensão

trata, sem que assista ao requerente o direito de voltar ao exercício do cargo.

Dia 16 de abril

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 66 — Comunicando que o senhor ministro resolveu autorizar seja feito pela quinta parte dos vencimentos do agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Gustavo Linhares Bentemüller, o recolhimento da importância de 1:250\$000, proveniente da quota, parte uma multa que o referido funcionário recebeu a mais.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 51 — Comunicando que, por ter sido revogado o artigo 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, resolveu indeferir o requerimento em que o conferente de segunda classe, da Casa da Moeda, Armando de Araújo Silva, pede um ano de licença, de acordo com o referido decreto.

— Ao Sr. Dr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

Ns. 51 a 54 — Solicitando providências no sentido de serem submetidos à inspeção de saúde, para prorrogação de licença, o terceiro, escrivão da Alfândega de Belém, Plínio Dias de Oliveira, o segundo escrivão da Delegacia Fiscal em Goiaz, Floriano Leopoldino de Azevedo, e os agentes fiscais do imposto de consumo no Piauí e no Ceará, respectivamente, Carlos Pinto de Sousa Vargas e João Tomaz da Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 39 — Declarando que o senhor ministro resolveu indeferir, por não existir vaga, o requerimento em que João Mendes pede sua nomeação para o cargo de auxiliar técnico do Dómino da União.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 52 — Declarando haver o senhor ministro resolvido marcar ao segundo escrivão da Delegacia Fiscal no Maranhão, Alcêu Lobato, o prazo improrrogável de trinta dias para reassumir o exercício das respectivas funções, na referida repartição.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Pelotas:

N. 111 — Recomendando, em referência ao ofício n. 5, de 29 de março último, em que a inspetoria da Alfândega de Pelotas, propôs o segundo escrivão da mesma repartição, Carlos Bunselmeyer, para a vaga de primeiro escrivão ali existente, que, de acordo com o resolvido pelo senhor ministro, sejam indicados mais dois segundos escrivãos em condições de serem promovidos, justificando, caso isso não possa ser feito, o motivo, porque não é completada a lista triplice.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de abril de 1934

Processo n. 10.623, de 1934 — Requerimento da "Financiadora Econômica S. A." (Caixa Construtora) com sede nesta capital, pedindo autorização para funcionar com uma filial em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO CONSULTOR

Dia 17 de abril de 1934

Offícios:

Ao consultor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo:

N. 458 — Remetendo a carta-patente n. 1.158, de 12 do corrente mês, expedida a favor da firma Paulo Tomaselli & Comp., estabelecida nessa capital com casa de câmbio manual e referente à sua filial na cidade de Santos, nesse Estado.

— Ao consultor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 459 — Remetendo a carta-patente n. 1.143, de 21 de fevereiro último, expedida a favor da "Aliança Predial", de Antônio Bento & Comp., Limitada, com sede nessa capital.

— Ao consultor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo:

N. 460 — Remetendo a carta-patente n. 1.164, de 14 do corrente, expedida a favor da firma L. Pagano & Comp., com sede em Cravinhos, nesse Estado.

— Ao presidente do Banco do Brasil, Fiscalização Bancária:

N. 461 — Remetendo o processo n. 16.219, do corrente ano, solicita providências para a necessária audiência a respeito.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 462 — Respondendo à vossa consulta, encaminhada a este gabinete pela Diretoria de Contabilidade, e relativa à competência da Cooperativa Militar do Brasil para transigir com os funcionários públicos civis, tenho a comunicar-vos que a mesma cooperativa está autorizada pelo decreto n. 22.306, de 4 de janeiro de 1933, que aprovou os seus estatutos, a transigir por meio de consignação em folha com os funcionários públicos civis e militares, acionistas ou não da mesma, que desejarem efetuar compras nos seus armazéns.

— Ao presidente do Banco do Brasil, Fiscalização Bancária:

N. 463 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob n. 22.981, deste ano, solicita, a respeito, a audiência da Fiscalização Bancária.

Diretoria da Receita Pública

Dia 17 de abril de 1934

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos:

N. 15.827 de 1934 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda., pedindo reconsideração de despacho. — Em face do parecer, mantenho o despacho anterior. Em 10 de abril de 1934.

N. 22.917 de 1934 — A. A. Martins, sobre importação de mercadorias francas. — A vista do decreto n. 20.848, archive-se. Em 13 de abril de 1934.

N. 17.521 de 1932 — José Alves de Sousa, pedindo certidão. — Arquivado.

Dia 9 de abril de 1934

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 4.525 de 1934 — Henrique Corrêa Barbosa, pedindo o levantamento de caução. — E' convidado a satisfazer a exigência do despacho publicado no *Diário Oficial* de 12 de fevereiro último. Em 13 de abril de 1934.

N. 61.162 de 1933 — José Oliveira Bastos, sobre o cumprimento de um alvará. — E' convidado a satisfazer a exigência do despacho publicado no *Diário Oficial* de 13 de outubro de 1933, publicado, novamente, no de 19 de janeiro deste ano. Em 13 de abril de 1934.

Diretoria da Receita Pública — Rio de Janeiro, 16 de abril de 1934 — Circular n. 13 — De conformidade com o resolvido pelo Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 12.586, do ano em curso, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que, a firma Trola & Comp., estabelecida à rua Bhering ns. 18 e 20, na capital do Estado de São Paulo, foram concedidos os favores de que cogita o decreto n. 21.389, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.480, de 20 de fevereiro de 1933. — J. Resende Silva, diretor da Receita.

Diretoria da Receita Pública — Rio de Janeiro, 16 de abril de 1934 — Circular n. 14 — De conformidade com o resolvido pelo Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 14.851, do ano em curso, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que, a firma Andrade Carvalho & Comp., estabelecida à rua General Caldwell números 32 e 34, nesta capital, foram concedidos os favores de que cogita o decreto n. 21.389, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.480, de 20 de fevereiro de 1933. — J. Resende Silva, diretor da Receita.

Offícios:

Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos de Saúde Pública:

N. 173 — Remetendo, para cobrança executiva, 27 certidões de multas impostas pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, de ns. 1.853 a 1.879, série F. M., na importância de 5:292\$500.

— Ao Sr. diretor geral do Imposto de Renda:

N. 117 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 66.500, do ano findo, em que o Banco Português do Brasil pede restituição da quantia de 67:350\$890, proveniente de imposto pago a maior no exercício de 1927, a que o mesmo Banco se julga com direito, indeferiu, por ato de 15 de março último, a aludida solicitação.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 433 — Comunicando, em resposta ao ofício n. 2.849, de 31 de março próximo findo, que a importância a que o mesmo se refere foi recolhida no dia 18 de agosto de 1930, pela guia n. 1.516, do cobrador Fidelis Guimarães, tendo sido deduzida da mesma importância a percentagem de 10,5 % pela cobrança.

N. 434 — Tendo a Inspeção de Águas e Esgotos solicitado a esta diretoria providências no sentido de serem feitas diversas retificações nos róis suplementares de 1932, comunica que as mesmas

de poderão ser atendidas por esta diretoria depois que essa repartição, na forma da atribuição contida no § 3º do art. 14 do decreto n. 20.951, de 1932, haja declarado pelos elementos de que puder dispor, que verificou não ter havido diminuição do verdadeiro valor locativo.

N. 437 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 14.851, do ano em curso, em que a firma Andrade Carvalho & Comp., estabelecida à rua General Caldwell ns. 32 e 34, nesta capital, pede a concessão dos favores constantes do decreto n. 21.389, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.480, de 20 de fevereiro de 1933, deferiu, por ato de março último, a aludida solicitação, devendo, entretanto, a firma interessada cumprir todas as formalidades constantes do último dos citados decretos.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 174 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1928 e 1929, constante das certidões ns. 5.844 F. J., e 4.458 F. P., pelo prédio da rua Vigário Geral n. 44, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 2.787, de 27 de março findo.

N. 175 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1918, constante da certidão n. 7.569 E. M., pelo prédio da rua Caridade n. 17, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 2.679, de 24 de março findo.

N. 176 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1929, constante da certidão n. 3.082, F. P., pelo prédio da rua Marquês de São Vicente n. 230, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 2.683, de 24 de março findo.

N. 177 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1927, constante da certidão n. 661 F. E., pelo prédio da rua Mena Barreto n. 80, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 2.758, de 26 de março findo.

N. 178 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1929, constante da certidão n. 1.770 F. P., pelo prédio da rua Eduardo Guinle n. 52, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 2.822, de 27 de março findo.

N. 179 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1929, constante da certidão n. 487 F. P., pelo prédio da rua Barão do Bananal n. 102, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 2.819, de 27 de março findo.

N. 180 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1929, constante da certidão n. 1.751 F. P., pelo prédio da avenida Delfim Moreira n. 732, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 2.801, de 27 de março findo.

N. 181 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1929, constante da cer-

tidão n. 3.179 F. P., pelo prédio da rua Miguel Paiva n. 16, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 2.867, de 31 de março findo.

N. 182 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida de pena d'água de 1928 e 1929, constante das certidões ns. 9.873 F. J., e 1.172 F. P., pelo prédio da rua Chichorro, 23, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, em officio n. 2.871, de 31 de março findo.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Fortaleza:

N. 31 — Tendo em vista o decreto n. 24.023, de 21 de março próximo findo, que regula a concessão de isenção de direitos aduaneiros, e, nos termos da circular do Sr. ministro da Fazenda, n. 35, de 28 do mesmo mês, transmite o processo fichado no Tesouro Nacional sob número 61.240, de 1933.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 52 — Para o fim indicado no despacho remete o processo fichado sob n. 12.605, do ano em curso, de interesse da "The Telephone Company of Pernambuco, Limited".

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 462 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 8.899, do ano em curso, em que a Companhia Melhoramentos de São Paulo pede o arquivamento do processo de revisão dos seus despachos relativos à importação de massa de celulose para fabricação de papel, exarou, em 7 do fluente, o seguinte despacho:

"Proceda-se pela forma proposta".

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, foi acôrde com a informação prestada pelo escriturário Frederico Carstens, nos seguintes termos:

"A Companhia de Melhoramentos de São Paulo pede o arquivamento do processo de revisão dos seus despachos, referentes à importação de massa de celulose para fabricação de papel, a exemplo do que se praticou com o processo n. 80.031, de 1933.

Este processo (80.031), cogita, inicialmente, de uma denúncia do Centro dos Industriais do Papelão, do Estado de S. Paulo, demonstrando que inescrupulosos fabricantes de caixas de papelão, lançavam mão de ardis, na importação de massa de celulose, desvirtuando o que taxativamente, dispõe a circular n. 66, de 11 de outubro de 1923.

Estudada, e apreciada a denúncia, o Sr. Chefe do Governo Provisório houve por bem mandar arquivá-la.

No processo de revisão dos despachos da Companhia requerente, instruído com as amostras da mercadoria importada, está demonstrado que as folhas de celulose, desembaraçadas, não contem os característicos exigidos pela circular 66, citada, devendo por esta falta e pelo desvirtuamento do dispositivo indicado, ser classificada como — papelão.

Trata-se, portanto, de questão diversa da que motivou a denúncia do Centro dos Industriais do Papelão e, data vênua, quer me parecer que o processo de revisão, da Companhia requerente, merece ser estudado e apreciado, afim

de que fique positivado si a Comissão Revisora dos despachos procedeu ou não de acôrdo com a jurisprudência fiscal".

N. 463 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 22.881, do vigente ano, em que a firma Joaquim Pereira Fernandes, estabelecida em São Paulo, pede, de conformidade com o decreto n. 23.264, de 23 de outubro do ano preterito, autorização para desembarcar nessa Alfândega as mercadorias de que tratam os documentos juntos, profereu, por delegação, em 13 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando direitos simples, à vista do resolvido no processo número 25.231-34, última alínea. De-se ciência à Alfândega".

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 11 — Tendo em vista o decreto n. 24.023, de 21 de março próximo findo, que regula a concessão de isenção de direitos aduaneiros, e, nos termos da circular do Sr. ministro da Fazenda, n. 35, de 26 do mesmo mês, transmite os processos fichados no Tesouro Nacional abaixo enumerados 23.930/1934 — 35.932/1934 — 55.275/1933.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí:

N. 11 — Tendo em vista o decreto n. 24.023, de 21 de março próximo findo, que regula a concessão de isenção e redução de direitos aduaneiros, e, nos termos da circular do Sr. ministro da Fazenda, n. 35, de 28 do mesmo mês, transmite o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 17.266, do ano em curso.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 31 — Tendo em vista o decreto n. 24.023, de 21 de março próximo findo, que regula a concessão de isenção e redução de direitos aduaneiros, e, nos termos da circular do Sr. ministro da Fazenda, n. 35, de 28 do mesmo mês, transmite o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 23.298, do ano em curso.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 5 — Tendo em vista o decreto n. 24.023, de 21 de março próximo findo, que regula a concessão de isenção e redução de direitos aduaneiros, e, nos termos da circular do Sr. ministro da Fazenda, n. 35, de 28 do mesmo mês, transmite o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 79.752, de 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catarina:

N. 21 — Restituindo, para o fim indicado no despacho, o processo fichado sob o n. 14.858, do vigente ano, de interesse da Cooperativa Beneficente do Sindicato Ferroviário Catarinense.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 35 — Comunicando que o Sr. secretário-chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 15.095, do ano em curso, em que a firma Booth & Comp. recorre do ato dessa delegacia, confirmatório do da Alfândega de Belém, nesse Estado, que os intimou ao pagamento da gratificação a funcionários da mesma alfândega por serviços

prestados aos recorrentes fora das horas regulamentares, exarou, em 21 de março último, o seguinte despacho:

"Tratando-se de serviço extraordinário, executado fora das horas normais do expediente, a pedido e no interesse próprio das companhias de navegação, que concordaram com a tabela organizada, fato esse já do domínio da administração pública, como se evidencia da ordem n. 62, de 17 de janeiro de 1931, referida na informação de fls. 32, nenhuma modificação é aconselhável na praxe até agora seguida, que já está definitivamente aprovada. Nego, pois, provimento ao recurso do ato do inspetor da Alfândega do Pará".

N. 36 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 87.295, do ano findo, em que o Governo desse Estado pede isenção definitiva de direitos para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão Olímpio Barreto, exarou em 26 de março último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer".

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"De acordo com a cláusula contratual, pode ser concedido o favor da isenção definitiva de direitos de importação.

O material aludido foi desembaraçado pela nota n. 39, de 1932, da Alfândega de Belém.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 44 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo encaminhado com o ofício n. 192, de 12 de março último, fichado sob n. 18.152, do ano em curso, em que Sebastião dos Santos pede para pagar, em prestações, a multa que lhe foi imposta pela Coletoria Federal de Vassouras, nesse Estado, proferiu, em 5 do corrente, o seguinte despacho:

De acordo com o parecer, indeferido.

O parecer a que se refere o despacho do Sr. chefe do gabinete do Sr. ministro foi o prestado por esta Diretoria nos seguintes termos:

Tratando-se de dívida de pequena importância, já em cobrança executiva, opino pelo indeferimento do pedido.

N. 45 — Restituindo, afim de que sejam prestados esclarecimentos o processo fichado sob n. 77.538, de 1933, relativo a fiscalização do sal em Cabo Frio.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais:

N. 120 — Comunicando que o senhor secretário-chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o ofício n. 49, de 26 de janeiro último, fichado sob n. 7.915, do vigente ano, em que a firma Messora, Vernizzi & Irmãos recorre de um auto de infração e apreensão, proferiu por delegação no corrente mês, o seguinte despacho:

"Indeferido. Processa-se pela forma indicada o parecer".

O parecer a que alude o despacho é o desta diretoria que foi acôrde com o

Sr. inspetor fiscal A. Peixoto de Azevedo, nos seguintes termos:

"A petição de fls. nada mais é que um recurso irregularmente interposto e de que este ministério não pôde tomar conhecimento, pois deverá ter sido dirigido ao Conselho de Contribuintes, depois de satisfeitas as exigências legais.

Assim exposto o assunto e uma vez que o interessado não legalizou os documentos, tornando-se ainda devedor da quantia de 10\$200, proponho o indeferimento do pedido de fls., remetendo-se posteriormente o processo à delegacia fiscal em Minas Gerais, para providenciar sobre a cobrança da dívida citada, na forma legal."

N. 121 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 19.141, do ano em curso, em que a firma Miguel Santos pede permissão para desembaraçar o material constante dos documentos juntos, mediante o pagamento dos direitos respectivos pela tarifa simples, deferiu, por ato de 10 do fluente a aludida solicitação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 30 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 8.220, do ano em curso, em que é interessado Salomão Abibe, exarou, em 10 do fluente, o seguinte despacho:

"Aprovo, por seus legais fundamentos o ato do senhor delegado fiscal no Estado do Paraná".

O despacho dessa delegacia, aprovado pelo senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, foi o seguinte:

Nos termos da informação e pareceres e tendo ainda em vista o que consta deste processo, deixo de autorizar o pagamento da quota parte da multa requerido pelo autuante agente fiscal Alfredo de Albuquerque Belo, por entender, como ainda entendo, que muito embora o autuado Salomão Abibe, não tenha recorrido da decisão proferida pelo coletor federal em Guarapuava nem por isso deve esta repartição consentir no pagamento reclamado por estar patente que o dito processo é inteiramente nulo desde o auto de fls. que lhe serviu de base por não haver fundamento legal nem para a infração capitulada e nem para a imposição da multa em questão. Faça-se a necessária comunicação à coletoria oficiante e submeta-se em seguida este despacho à aprovação superior por intermédio da Diretoria da Receita."

N. 31 — Tendo em vista o decreto n. 24.023, de 21 de março próximo findo, que regula a concessão de isenção de direitos aduaneiros, e nos termos da circular do Sr. ministro da Fazenda n. 35, de 28 do mesmo mês, transmite o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 24.287, do ano em curso, em que Jerico Bokel, par suplentes, os senhores é interessado o Governo desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 61 — Comunicando que tendo presente o processo fichado sob n. 81.681, do ano findo, em que o Sr. Antônio Sapucaí pede restituição da quantia de

432\$800, proveniente de imposto de viação pago a maior em fevereiro de 1932, exarei, em 28 de março último, o seguinte despacho:

"A taxa de viação, sendo um imposto indireto, foi pelo requerente, incluída no valor da mercadoria de páteo que o mesmo despacho entre 1 e 29 de 1932, com o abatimento de 40 %, ao invés de 80 %, como determinou a circular número 58, de 9 de dezembro de 1929. Nessas condições, o consumidor foi quem pagou, em definitivo o imposto e a este competiria solicitar a restituição. Cobrado integralmente o imposto daqueles a quem foi vendida a mercadoria, nenhum direito assiste ao peticionário. Por esse motivo deixo de autorizar a pretendida restituição. Comuniquê-se."

N. 62 — Em referência ao ofício número 126, de 22 de fevereiro último e, em aditamento a ordem desta Diretoria a essa Delegacia Fiscal, n. 195, de 10 de outubro do ano pretérito, comunico que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 2.923, de 1933, em que José Dumouries da Silva Brasileiro, coletor da 1ª Coletoria Federal em Cabo, nesse Estado, pede a dispensa do reforço de sua fiança, proferiu, em data de 26 de setembro último, o seguinte despacho:

"Permito, provisoriamente, a dispensa do reforço da fiança, devendo, porém, ser feito, diariamente, o recolhimento da renda e de modo a não ser retida em poder do exator importância superior à sua atual fiança."

N. 63 — Para o fim indicado no despacho, remeto o processo fichado sob n. 82.643, de 1933, relativo ao auto lavrado contra José Cesar & Comp., por infração do vigente regulamento do imposto de consumo.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 181 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob número 18.861, do ano em curso, em que a firma Lion & Comp. pede restituição da quantia de 45\$450, proveniente de direitos pagos a maior pela nota n. 51.372, de 1923, da Alfândega de Santos, exarei, em 3 do fluente, o seguinte despacho:

"Não tendo havido recurso da decisão que indeferiu o requerimento de isenção de direitos, indefiro o pedido de restituição pretendida pela firma Lion & Comp. — Comuniquê-se."

N. 182 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 16.247, do ano em curso, em que a firma Alves & Comp. pede permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento da multa que lhe foi imposta na importância de 1:000\$, exarou, em 5 do fluente, o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, permito o pagamento da dívida em cinco prestações mensais de 200\$, cada uma, mediante termo de confissão e reconhecimento."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"Mediante assinatura de termo de confissão de dívida e processo de pagamento, com fiador idôneo, poderá ser permitido o pagamento da multa em cinco prestações mensais."

N. 183 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor

ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fidejussório sob número 12.586, do ano em curso, em que a firma Troula & Comp. pede a concessão dos favores do decreto n. 21.389, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.480, de 20 de fevereiro de 1932, deferiu, por ato de 26 de março último, a referida solicitação, devendo, entretanto, a firma interessada, cumprir todas as formalidades constantes do último dos citados decretos.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de abril de 1934

Processos:

N. 11.301, de 1934 — José Rodrigues do Nascimento, pedindo pagamento da quantia de 552\$000. — Apresente, querendo, alvará de autorização, revestido das formalidades legais.

Dia 7

N. 12.746, de 1934 — Edgard de Noronha Torrezão, aposentadoria. — Apresente, querendo, certidão substitutiva da de fls. 7, passada de acordo com a circular n. 6, de 26 de janeiro de 1894, deste Ministério.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de março de 1934

Processos:

N. 11.015, de 1934 — D. Eugênia Freydt Dias, habilitação ao monte-pio. — Façam as habilitandas a prova de que viviam em companhia do contribuinte.

N. 18.492, de 1934 — Nascimento A. Costa, solicitando pagamento da quantia de 750\$000. — Satisfaça a exigência do parecer.

N. 14.199, de 1934 — D. Americallinda Cardoso de Faria, pedindo pagamento de pensão. — Dirija-se à Delegacia Fiscal de Minas Gerais.

Dia 4

N. 15.346, de 1934 — Arlindo Gaspar dos Santos, disponibilidade. — Apresente certidão de tempo de serviço público federal.

N. 18.529, de 1934 — D. Helena de Almeida Magalhães e outra, requerendo pagamento de pensões. — Satisfacam a exigência.

Dia 11

N. 10.370, de 1934 — D. Ceci de Mesquita Telles de Faria, habilitação ao monte-pio. — Satisfaça a exigência do parecer.

Dia 12

N. 21.615, de 1934 — D. Alzira Lucas Ribeiro, habilitação ao monte-pio e meio soldo. — Faça a prova de que Alzira Luca a que se refere a declaração de herdeiros é a mesma Alzira Lucas Ribeiro que assinou a procuração de fls., na qualidade de viúva do oficial falecido.

N. 20.654, de 1934 — D. D. Adelaide e Lúcia Tanajura Vieira, reversão ao monte-pio. — Arquive-se este processo até que as habilitandas promovam a habilitação nos termos do decreto número 3.607, de 10 de fevereiro de 1866 e apresente as certidões de seus vencimentos, uma vez que o documento de fls. não pode ser aceito para eximir

as mesmas da satisfação desta exigência.

N. 24.052, de 1934 — Aires Andrade, solicitando pagamento da quantia de 626\$900. — Satisfaça a exigência.

Dia 13

N. 9.047, de 1934 — D. Alice Perito Sampaio, requerendo pagamento de pensão. — Satisfaça a exigência.

N. 55.985, de 1932 — D. Laura de Menezes Braga, solicitando pagamento da pensão. — Satisfaça a exigência do parecer.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de abril de 1934

Ofícios:

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 908 — Devolvendo, por cópia apenas, o processo relativo ao próprio nacional da rua Cláudio Manuel n. 9, em Ouro Preto, naquele Estado, cedido para sede do Instituto Histórico e Geográfico da mesma cidade. (Proc. 14.940-34.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 909 — Recomendando as necessárias providências afim de ser esta diretoria informada sobre se a Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá, vem ocupando o terreno de marinha, sito no lugar denominado "Magalhães", Município da Laguna, naquele Estado. (Proc. 11.199-34.)

— Ao Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 910 — Solicitando providências no sentido de ser esta repartição informada sobre a ocupação do imóvel onde se acha instalada uma das dependências daquele departamento destinada a "Encomendas Postais", situado à rua do Mercado, esquina da rua do Rosário, naquela capital, tendo em vista a informação e pareceres da Administração desta diretoria no Distrito Federal, por cópia apenas. (Proc. 46.200-24.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 911 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 28, de 25 de agosto de 1927, com a qual foi encaminhado àquela delegacia, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinhas, sito à rua da Lapa naquela capital, requerido por Augusto da Cruz Sobrinho. (Proc. 19.880-27.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 912 — Recomendando providências no sentido de ser encaminhado à Administração local do Domínio da União, para os devidos fins, o processo sobre a substituição dos títulos provisórios de propriedade por definitivos, dos lotes urbanos n. 71 e rurais ns. 409 a 414, situados na Colônia Cândido de Abreu, Município de Reserva, naquele Estado. (Proc. 81.334-44.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 913 — Encaminhando o processo referente à permuta entre a Central do Brasil e Municipalidade de Queluz, naquele Estado, para os devidos fins. (Proc. 20.039-34.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 914 — Reiterando a recomendação contida na ordem desta diretoria, sob n. 270, de 1º de fevereiro último, cujo

teor foi o seguinte: "Recomendando providências no sentido de ser esta diretoria informada se a Prefeitura Municipal da cidade de Lapa, naquele Estado, já providenciou sobre a obtenção dos dados referentes à doação de um terreno ao Ministério da Guerra para ser construído um quartel, bem como se feita a renúncia da respectiva planta e consequente escritura. (Proc. 81.136-33.)

— Ao Sr. diretor geral de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 915 — Rogando providenciar no sentido de ser esta diretoria informada a respeito do alinhamento do rio que limita o terreno nacional da rua Francisco Ricalho e, bem assim, se aquela Prefeitura tem algum projeto local. (Proc. 2.437-34.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco:

N. 916 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 111, de 22 de julho de 1927, com a qual foi encaminhado àquela delegacia o processo relativo ao aforamento do terreno de acrescidos de marinhas, sito à estrada do Lazareto, ilha do Pina, freguesia de Afogados, município daquela capital, requerido por Francisco José do Amaral. (Processo n. 30.569-27.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais:

N. 917 — Devolvendo, por cópia apenas, para os devidos fins, o processo referente ao imóvel em que funcionou o extinto Patronato Agrícola Casa dos Otôni, sito na cidade de Sêro, naquele Estado. (Proc. 61.971-33.)

N. 918 — Transmitindo mapas referentes a alugueis de próprios nacionais ocupados por funcionários da 2ª Inspeção da Linha da Estrada de Ferro Central do Brasil em Corinto, naquele Estado, e recomendando providências no sentido de que a administração local do Domínio da União proceda de acordo com o parecer da Sub-diretoria dos Serviços Administrativos e do Registro, desta diretoria, por cópia apenas. (Processo n. 2.306-34.)

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 919 — Transmitindo a cópia da representação do administrador desta diretoria no Distrito Federal, e solicitando providências em relação ao pedido constante da mesma representação, afim de acautelar os interesses da Fazenda Nacional.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 920 — Devolvendo, para os fins convenientes, o processo referente à doação à União pelo Estado de Minas Gerais, de um próprio situado à avenida Afonso Pena n. 1.534, naquela capital. (Proc. n. 15.503 de 1931.)

Dia 14 de abril de 1934

Ao Sr. Dr. diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 921 — Solicitando, com a possível brevidade, o parecer daquela Diretoria relativamente a solicitação feita a esta Diretoria, pelo Ministério da Educação e Saúde Pública, sobre a entrega do terreno nacional sito à avenida Pasteur, compreendido entre o edi-

fício da Faculdade de Medicina e a dependência do Ministério da Agricultura onde funciona o Departamento Nacional da Produção Mineral e fronteiro ao prédio do extinto Instituto Biológico da Defesa Agrícola, para incorporá-lo ao imóvel da Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro, cujo terreno é o assinalado na planta que lhe foi remetida. (Processo n. 11.099 de 1934).

— Ao Sr. diretor da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 922 — Idêntico ao de n. 921.

— Ao Sr. administrador do Domínio da União na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 923 — Restituindo, devidamente informado, o processo relativo ao pedido feito no ofício n. 39, de 14 de fevereiro último, sobre lavratura de escritura de um terreno em Poá, e Lageado, naquele Estado, doado pela "Sociedade Anônima Fazenda da Casa Branca", à Fazenda Nacional. (Proc. n. 11.560 de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 924 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo relativo ao fornecimento de móveis à Administração local do Domínio da União pela firma dessa praça Maurício Ledosky. (Proc. n. 20.107 de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 925 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 55, de 21 de agosto de 1928, com a qual foi encaminhado àquela delegacia, o processo relativo ao aforamento dos terrenos de marinha situados na testada da Fazenda "Esperança", município de Ilhéus, naquele Estado, requerido por Da Rin & Gonsalves. (Proc. 16.077, de 1928).

— Ao Sr. comandante da circunscrição militar, em Campo Grande, E. do Mato Grosso:

N. 926 — Solicitando providências no sentido de ser esta Diretoria informada sobre se foi feita a averbação de que tratou o ofício desta repartição, número 2.117, de 26 de setembro do ano próximo findo, por cópia apenas. (Processo 55.252-33.)

— Ao Sr. coronel diretor geral de Contabilidade da Guerra:

N. 927 — Solicitando providenciar no sentido de ser esta repartição informada sobre se foi feita a averbação de que tratou o ofício desta Diretoria n. 2.116, de 26 de setembro do ano próximo passado, por cópia apenas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 928 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 96, de 28 de junho de 1927, com a qual foi encaminhado àquela delegacia, o processo relativo ao aforamento do terreno nacional, lote XXVIII, situado no projeto da Avenida Eduardo de Moraes, freguesia de São Pedro Mártir, município de Olinda, naquela capital, requerido por Francisco Antônio Portugal. (Proc. 20.366-27.)

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 929 — Transmitindo o processo relativo à pretensão de Valdeimar Francisco Chagas, pedindo reabilitação do

terreno sujeito a comisso, lote n. 21, sito à rua Nestor, em Santa Cruz, cabe a esta Diretoria em face do decreto número 21.115, de 1932, solicitar a respeito a audiência daquele departamento. (Processo 42.809-29.)

— Ao Sr. administrador do Domínio da União na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 931 — Reiterando a recomendação contida na ordem desta Diretoria, sob n. 1.839, de 26 de agosto do ano próximo passado, cujo teor foi o seguinte: "Transmitindo cópia de uma relação enviada pelo Ministério da Guerra sobre escrituras de terrenos adquiridos pela União para o mesmo ministério, e recomendando informar, com a possível urgência, relativamente ao assunto em apreço, afim de que possa esta Diretoria atender ao pedido de supracitado ministério. (Proc. 47.719-29.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 932 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 13, de 21 de março de 1927, com a qual foi encaminhado àquela delegacia, o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha, sito à rua do Comércio daquela capital, requerido por D. Maria Brasilina de Magalhães Tagarro. (Processo 6.088-27.)

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Requerimentos despachados

Adelino Nova da Costa Pereira. — Satisfaca o requerente a exigência da Seção Administrativa. (Processo número 17.061/34).

José Cândido de Sousa Carvalho. — Satisfaca o requerente a exigência da Seção Administrativa, com relação ao pagamento dos fóros em atraso de acordo com a nova fixação. (Processo número 11.647/34).

Vicente Visconti. — Satisfaca o requerente as exigências da Seção Administrativa. (Processo n. 10.754/34).

Dona Maria de Lourdes Faria Van Erven. — Satisfaca a requerente a exigência da Seção Administrativa, com relação ao pagamento dos fóros em atraso de acordo com a nova fixação. (Processo n. 23.423/34).

Maria Eloia da Costa. — Satisfaca a requerente as exigências da Seção Administrativa. — (Processo n. 78.999, de 1934).

Olga Machado Truda. — Satisfaca a requerente a exigência da Seção Administrativa.

Dona Stéla Alves d'Araújo da Fonseca Costa. — Satisfaca a requerente a exigência da Seção Administrativa. (Processo n. 63.909/33).

Diretoria do Imposto de Renda

Dia 16 de abril de 1934

Requerimentos despachados

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 3.778/34 — João Ildefonso da Silva. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, que entrou fora do prazo legal.

N. 2.575/34 — A. Ferreira Neto. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 15.751/33 — Milton de Medeiros. — Prove as despesas de viagem e estadia e contribuições e bem assim que aquelas correram por sua conta em 1931.

N. 1.396/34 — José Gomes Lusquinos. — Discrimine os prédios que possuía em 1931, qual a renda de cada um e de quem foi recebida.

N. 17.503/33 — Ambrósio Ramos & Comp. — O balanço apresentado não satisfaz o despacho de 23-3-34. Proceda-se de acordo com a informação de fls. 21.

N. 3.604/34 — Delfim Vilar de Sousa. — Indeferido, por falta de apoio legal.

N. 9.264/31 — Settimio Alô. — Faça-se o lançamento *ex-officio*, com multa de 50 %. E indefiro a certidão.

N. 3.939/34 — Sociedade Artefatos de Ferro Ltda. — Pague o débito relativo ao exercício de 1933.

N. 4.898/31 — Amadeu Soares & Companhia. — Apresente as declarações da firma Amadeu Soares & Comp., estabelecida à Avenida Mem de Sá n. 20, em 1931, 1932 e 1933.

N. 4.718/34 — Lino Pimentel & Companhia Ltd. — Certifique-se em termos.

N. 1.475/34 — Rodrigo Otávio Guimarães Menezes. — Certifique-se em termos.

N. 5.986/33 — Cassiano & Comp. — Prossiga-se no lançamento *ex-officio* referente a 1933. Avalie-se o lucro tomando-se por base a declaração junta, de 1931, e aplique-se a multa regulamentar (50 %).

N. 9.263/33 — Odorico Gonçalves de Oliveira. — Faça-se a revisão das declarações de 1932 e 1933, tomando-se por base o valor dos sêlos adquiridos em 1931 e 1932 pela firma interessada, e prossiga-se no lançamento *ex-officio* contra ela, iniciado, referente a 1931, enviando-se o pedido de esclarecimentos para o local indicado na informação retro da S. de Revisão.

N. 17.655/33 — Artur de Castro (espólio) — Conde de Agrolongo. — Expeça-se a notificação em nome dos herdeiros para pagamento sem multa de 50 %, do débito apurado, na proporção da parte que tocou a cada um. Faça a Seção de Revisão o cálculo necessário.

Offícios expedidos:

N. 45 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo guia de conversão n. 35, do contribuinte, Narciso José Nogueira Braga.

N. 46 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo processo em que é interessado Joaquim Antônio da Silva.

N. 151 — Ao diretor da Receita Pública, remetendo processo em que é interessada a Companhia Geral de Acessórios Limitada.

N. 152 — Ao diretor da Receita Pública, transmitindo por intermédio dessa Diretoria a apreciação do Exmo. Sr. ministro da Fazenda o requerimento da firma Carlos Garcia & Comp.

N. 153 — Ao diretor da Receita Pública, idem, em que é interessado a Sociedade Gabriel Guirólane o prestando informações.

N. 523 — Ao chefe de seção em Cuiabá, remetendo processo em que é interessado, Teodomiro Serra.

N. 524 — Ao chefe de secção em São Paulo, restituindo uma ficha de "informações nas fontes."

N. 525 — Ao chefe de secção no Rio Grande do Sul, sobre objeto de serviço.

N. 526 — Ao chefe de secção em Minas Gerais, restituindo fichas de "informações nas fontes."

N. 527 — Ao chefe de secção no Rio Grande do Sul, remetendo processo em que é interessada Leopoldina da Cunha Correia.

N. 528 — Ao chefe de secção em São Paulo, remetendo processos de lançamentos "ex-officio", contra o contribuinte Adolfo Haydenreich.

N. 529 — Ao chefe de secção em São Paulo, sobre objeto de serviço.

N. 611 — Ao Dr. juiz de direito da Segunda Vara de Orfãos, prestando informações.

N. 512 — Ao Dr. juiz de direito da Provedoria e Resíduos, solicitando informações.

Telegramas expedidos:

N. 83 — Ao delegado em Santa Catarina, fazendo comunicação.

N. 89 — Ao chefe de secção em Santa Catarina, idem.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Ao Sr. chefe do Governo Provisório: O Ministério do Exterior pede seja posto à sua disposição, afim de chefiar o serviço radiotelegráfico da Comissão de Limites do Setor Sul, o inspetor de linhas de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos — Licurgo Nery da Fonseca, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Nada tendo a opor, submeto o pedido à consideração de V. Ex.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934.

José Américo de Almeida.

Autorizado. Em 13-4-1934. — G. Vargas.

PROTOCOLO GERAL

Expediente de 11 de abril de 1934

Avisos:

N. 682 — Ao Ministério da Fazenda, solicitando as necessárias providências no sentido de ser paga ao senhor Francisco de Paula Monteiro Júnior, a quantia de 227\$000, proveniente de fornecimento feito em 1930, à Estrada de Ferro Central do Brasil. (N. 22.077, de 1933).

N. 683 — Ao mesmo — Idem, ao senhor Matias Augusto David, a quantia

de 190\$000, de fornecimento de materiais, feito em 1930, à Estrada de Ferro Central do Brasil. (N. 2.759-34).

N. 684 — Ao mesmo — Idem, aos Srs. Seixas Irmãos & Comp., a quantia de 1:800\$000, de aluguel de um prédio sito em Alagôa Grande, no Estado do Ceará, ocupado com materiais pertencentes à R. V. Cearense, em 1930. (N. 1.828, de 1934).

N. 685 — Ao mesmo — Restituindo o processo referente ao pagamento de 191\$000, ao condutor de trem de terceira classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Francisco Sabino Coelho Sampaio, comunica que a diretoria dessa via-ferrea esclareceu que a dívida em apreço não foi atingida pela prescrição quinquenal de vez que o referido funcionário não fez jus a diárias anteriormente a 5 de janeiro de 1926, e, havendo o seu requerimento dado entrada no protocolo respectivo em 5 de janeiro de 1931, ficou-lhe assegurado o direito à prescrição das diárias relativas ao período de 5 de janeiro de 1926, em diante. (N. 15.662-33).

Offícios:

N. 1.366 — A Alfandega do Rio de Janeiro, transmitindo petição e demais documentos em que é solicitada redução de direitos aduaneiros para o material, constante de relação, importado diretamente com destino aos serviços da All America Cables, Incorporated. (Número 5.967-34).

N. 1.367 — Aos Correios e Telégrafos, comunicando que o senhor ministro autorizou sejam submetidos à inspeção de saúde para efeitos de aposentadoria, "ex-officio", os telegrafistas de primeira classe, com exercício na D. R. da Baía, Izidoro de Oliveira Guimarães e Arcebiadas José Mascarenhas. (Número 222-31).

N. 1.368 — A Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando que o senhor ministro, no requerimento em que os senhores Andrade & Normando solicitaram em grau de recurso, restituição da caução já revertida para os cofres dessa via ferrea, pelos mesmos prestada para garantia do fornecimento de lenha a que se obrigaram em virtude do contrato n. 22, de 1924, proferiu o seguinte despacho, tendo em vista o parecer do senhor consultor jurídico, juntado por cópia: "Deferido, de acordo com o parecer do consultor jurídico e em face dos precedentes". (N. 18.712 de 1933).

N. 1.369 — A I. F. das Estradas, comunicando haver o senhor ministro autorizado o pagamento de gratificação, na importância total de 8:810\$, ao engenheiro Evandro Ribeiro e ao pessoal encarregado do serviço da liquidação de contas das Estradas Quaram-Itaquí e Itaquí-S. Borja. (N. 19.729-33).

N. 1.370 — A mesma, respondendo à consulta formulada a propósito de poder a The Great Western of Brasil Railway, Company, Limited continuar a gozar isenção de direitos aduaneiros para o carvão estrangeiro que importa com destino às suas linhas em tráfego, comunicando somente às exigências do decreto n. 20.989, de 9 de julho de 1931, transmite cópia do aviso n. 56, de 28 de fevereiro de 1934, em que o Ministério da

Fazenda, responde à mencionada consulta. (N. 4.082-34).

N. 1.371 — A mesma, devolvendo, devidamente rubricados, o projeto e orçamento para a construção de uma casa para moradia do encarregado da parada "Passo do Pinto", da R. V. Ferreira Federal do Rio Grande do Sul, os quais foram aprovados pelo decreto n. 23.995, de 13 de março último. (Número 5.174-34).

N. 1.372 — Ao D. N. Portos e Navegação, comunicando que o senhor ministro, resolvendo o requerimento da Navegação Fluvial Limitada, proferiu o seguinte despacho: "Indeferido, em face das informações. Organize o departamento de Portos e Navegação e submeta à aprovação deste ministério, a minuta de edital para a concorrência na forma proposta. Não convindo subvencionar uma linha concorrente à estrada de Ferro da União, que deve ser aparelhada para atender à sua finalidade, inclua-se outra ainda não explorada e que esteja em condições de merecer esse favor." (N. 4.280-34).

N. 1.373 — Ao mesmo, solucionando o ofício n. 47, de 2 de abril de 1934, comunica que o senhor ministro está de acordo com a sugestão desse departamento, no sentido de entregar a execução dos serviços de desobstrução do rio São João à Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, ficando, porém, a mesma comissão com o encargo de concluir os estudos a que vinha procedendo. (N. 5.957-34).

N. 1.374 — A I. F. de Obras, contra as Secas, comunicando que o processo n. 17.766/1932, relativo ao ofício número 511/C, de 17 de outubro de 1933, dessa inspetoria, foi remetido à Comissão da Dívida Passiva da União, em 27 do mesmo mês e ano. (N. 5.153-34).

N. 1.375 — A Despesa Pública, comunicando que a D. G. de Contabilidade deste ministério ficou ciente dos termos do ofício n. 716, de 4 de corrente, que informou terem os vencimentos do desenhista de primeira classe da extinta Comissão de Estradas de Rodagem Federais Lafayete Barreto Pinto, sido calculados à razão anual de 4:215\$750, partindo do respectivo abono de 16 de setembro de 1931. (N. 6.002-34).

N. 1.376 — A Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, remetendo título apostilado de Maria Agripina da Cruz Ribeiro Pimentel. (N. 4.478-34).

N. 1.377 — Ao Sr. Dolor Ferreira de Andrade, Campo Grande, Mato Grosso, encaminhando cópia de informações prestadas pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, a propósito da necessidade de ser, pela aludida Estrada, intensificado o transporte de gado do Estado de Mato Grosso para o de S. Paulo. (N. 3.628-31).

N. 1.378 — A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, referindo-se ao ofício em que essa Estrada pede autorização para adquirir sobressalentes elétricos "Ston", independente de concorrência, comunica que o senhor ministro, a esse propósito, proferiu o seguinte despacho: "Autorizo em face das informações". (N. 5.039-34).

N. 1.379 — A mesma, referindo-se ao ofício n. 78 V, de 22 de março último, em que essa estrada deu ciência da

transferência para o senhor Paulo Nogueira da Silva do contrato celebrado com o senhor Francisco Domingues Eugênio, para arrendamento por três anos do "Hotel Noroeste", em Araçatuba, comunica que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho: "Em face do que dispõe a cláusula XVII do contrato de 14 de julho de 1932, o termo de transferência, não pôde ser aprovado. Procede a diretoria da Estrada a nova concorrência". (N. 5.410-34).

N. 1.380 — A Despesa Pública, remetendo o processo e títulos de montepio, de D. Francisca Moreira Zebral e outras. (N. 71-34).

N. 1.381 — A Contabilidade do Tesouro Nacional, remetendo os documentos apresentados pelo escriturário da Com. de Estradas de Rodagem Federais, Aldo Lima, com o fim de comprovar a aplicação dada ao adiantamento de 50.000\$, recebido em virtude do aviso n. 253, de 17 de fevereiro de 1934, deste ministério. (N. 5.762-34).

N. 1.382 — A Delegacia Fiscal em Santa Catarina, tratando do aforamento de um terreno de marinha situado em Campina, município de S. José, requerido por João Vicente Vaz, comunica que, segundo informou o D. N. P. N., o aludido terreno está localizado fora das zonas abrangidas por possíveis melhoramentos de portos no mesmo Estado, razão pela qual julga este ministério não haver inconveniente na concessão do aludido aforamento. (N. 5.907, de 1934).

N. 1.383 — A mesma, tratando do aforamento de um terreno de marinha situado à rua Conselheiro Magra, município de Florianópolis, requerido por Jacob Jorge José, comunica que o aludido terreno está localizado fora das zonas abrangidas por possíveis melhoramentos de portos no mesmo Estado, razão pela qual julga este ministério não haver inconveniente na concessão do aforamento em causa. (N. 5.908-34).

N. 1.384 — A mesma, tratando do aforamento de um terreno de marinha situado em Praia Comprida, município de S. José, requerido por João Didimo Vaz, comunica que o aludido terreno está localizado fora das zonas abrangidas por possíveis melhoramentos de portos do mesmo Estado, razão pela qual julga este ministério não haver inconveniente na concessão do aforamento em causa. (N. 5.910-34).

N. 1.385 — A I. F. das Estradas, comunicando que o Sr. ministro, no ofício em que o interventor federal no Estado do Rio Grande do Sul pede seja a Viação Férrea Federal do referido Estado autorizada a celebrar acordos com as empresas de turismo, para a venda de bilhetes de passagens, durante a estação de verão, mediante determinadas condições, proferiu o seguinte despacho: "Autorizo, nas condições propostas pela Inspetoria Federal das Estradas." (N. 4.604-34).

N. 1.386 — A Delegacia Fiscal em Minas Gerais, pedindo sejam cumpridas certas exigências regulamentares no processo de montepio em que é interessada D. Carlota Freire. (N. 2.679-34).

N. 1.387 — A Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, remetendo o título apostilado de D. Rosa Sofia Genéri. (N. 2.889-34).

N. 1.388 — A mesma, idem de D. Glância Pinto Tavares. (N. 3.374-34).

N. 1.389 — A mesma, idem de D. Maria Luiza de Almeida. (N. 4.527-34).

N. 1.390 — A Alfândega de São Francisco, transmitindo petição e demais documentos em que o superintendente da R. V. Paraná, Santa Catarina, pede despacho definitivo com a taxa de 6 %, *ad-valorem*, para o material constante de relação anexa, em duas vias, destinado aos serviços da E. F. do Paraná. (N. 5.989-34).

N. 1.391 — A mesma, transmitindo petições e demais documentos em que é solicitada redução de direitos aduaneiros para os materiais constantes de relação anexa, importados diretamente com destino aos serviços das linhas em tráfego da E. F. São Paulo-Rio Grande, a cargo da Rede Viação Paraná, Santa Catarina. (N. 5.990-34).

N. 1.392 — A Alfândega de Paranaíba, idem, idem, idem. (N. 5.988-34).

Requerimento despachado

Radiodifusora S. Paulo, S. A., pedindo permissão para instalar uma estação de radiodifusão na capital do Estado de São Paulo. — Deferido, nos termos do despacho de 5 de agosto de 1933, proferido no processo n. 11-105, de 1933, de acordo com os pareceres.

João Gonçalves de Oliveira Sobrinho, pedindo sua aposentadoria no cargo de agente postal de Tanguá, no Estado do Rio de Janeiro. — Aguarde a criação da Caixa de Aposentadorias e Pensões do DCT. (N. 17.430-33).

José Semanecki, diarista da E. F. de Goiás, pedindo sua nomeação para uma das vagas de 3º escriturário da mesma Estrada. — Dirija-se, oportunamente, à Comissão de Promoções, nos termos da portaria de 24 de abril de 1933, deste ministério. (N. 18.182-33).

José Antônio de Moraes e José Benedito Marcondes, carteiros de 3ª classe da D. R. de S. Paulo, classificados em concurso para auxiliar, pedindo nomeação, respectivamente, para Judiai, Campinas ou Piracicaba. — Em face das informações, nada há que deferir. (N. 18.503-933).

Moema Arvellos Wosniav, ex-ajudante da agência postal da Estação Central em Curitiba, pedindo reintegração nesse cargo ou seu aproveitamento em outro qualquer, na sede da D. R. do Estado do Paraná. — Não há vaga.

José Freire Jucá, carteiro de 3ª classe do Ceará, pedindo remoção para igual cargo em Pernambuco. — Indeferido, em vista da informação do DCT. (Número 18.784-33).

Raúl Bastos, contínuo da D. R. do Ceará, pedindo seu aproveitamento no cargo de carteiro de 3ª classe a se verificar nessa Diretoria Regional. — Indeferido, em vista da informação do DCT. (N. 18.784-33).

Generosa Geni Arantes, pedindo seu aproveitamento como auxiliar de 3ª classe do D. C. Telégrafos. — Indeferido, em vista da informação do DCT. (Número 19.248-33).

José Mendes Franco, pedindo sua nomeação de auxiliar de 2ª classe da agência postal-telegráfica de Barra do Pirai, no Estado do Rio de Janeiro. — Sendo de acesso o cargo pleiteado, indeferido. (N. 19.577-33).

Antônio da Silva Melo, ex-funcionário postal, pedindo reintegração. — Indeferido, em vista das informações. (Número 20.238-33).

Stefan Etgens, diarista do D. C. T., pedindo sua nomeação de mestre de linhas. — Não há vaga. (N. 20.364-33).

José Alves Rocha, pedindo prorrogação do prazo para validade do concurso a que se submeteu na antiga Administração dos Correios de Ribeirão Preto. — Indeferido, em vista das informações. (N. 21.105-33).

R. H. Mardock, pedindo concessão para construção, uso de gozo por cinquenta anos, de uma estrada de ferro que, partindo da baía de Camamu, no ponto mais conveniente, na direção do interior, vise atingir os trilhos da Sudoeste em Itapira e da Este em Juquiá. — Indeferido, em vista das informações. (N. 20.996-33).

Henrique Schnoor, pedindo a concessão de uma rede de estradas de ferro denominada "Transbrasiliana", com 4.000 quilômetros de percurso, que, partindo de Conquista, no Estado da Bahia, passe por Formosa, no de Goiás, terminando na Vila de Mato Grosso, no Estado do mesmo nome, com dois ramais: o primeiro em direção à cachoeira de Maranhãozinho, no Rio Tapajós e o segundo a um porto do Rio Araguaia. — Indeferido, em vista das informações. (Número 20.777-33).

Antônio Lopes, guarda-chaves da E. F. O. de Minas, pedindo pagamento de 1:019\$996, de diárias a que fez jus, no período de janeiro-junho de 1930. — Dirija-se, querendo, à Delegacia Fiscal do Tesouro em Belo Horizonte para onde foi remetido o processo com o ofício número 561, de 19 de fevereiro de 1932. (N. 16.665-33).

Itamar Machado, pedindo para que lhe sejam cedidos, por preço cômodo, 100 a 200 quilômetros de trilhos usados, já retirados das linhas da Rede Baiana, por imprestáveis aos serviços da mesma. — Indeferido, em face das informações. (N. 129-34).

Diretoria Geral de Contabilidade

Antônio Batista Nogueira, pedindo os favores do montepio para os seus tutelados Jacinta e Benedito. Apresente requerimento do primeiro dos menores, com a assistência do tutor. Prove que a contribuinte, além desses filhos, nenhum outro deixou, e, bem assim, que a subsistência daqueles menor era também auxiliada pela finada, visto existir pai vivo. Prove, ainda, a validade e subsistência deste.

Luiza Chaves de Carvalho. — Idem idem. — Apresente os seguintes documentos: Certidão de óbito do marido da habilitanda, certidão de óbito dos pais da habilitanda, prova de inexistência de irmãs solteiras da habilitanda, ou irmãos menores, prova de não ter deixado a contribuinte filhos adotivos.

Geraldo Ribas Júnior, pedindo averbação de declaração de família. — Compareça nesta Seção.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal — 1ª Seção — Rio de Janeiro, 29 de março de 1934 — Circular n. 85 A:

Para os devidos fins, faço divulgar o teor da circular n. 40, de 27 de fevereiro último, da Diretoria Técnica de Telégrafos:

"Devendo os atuais certificados de proficiência em radio-telegrafia ser

substituídos pelos novos em forma de cadernetas, dentro do prazo de seis meses, a partir da data do recebimento desta, sob pena de nulidade, deveis providenciar, de ordem do Sr. diretor geral, em relação aos operadores que se encontrem sob a vossa jurisdição ou que af se apresentem, dando a maior divulgação, por meio de editais publicados na imprensa local, e por intermédio das companhias ou empresas concessionárias e permissionárias, bem como das sociedades de radiodifusão, das providências adotadas para a troca dos certificados e do prazo fixado para esse fim.

Essa diretoria requisitará da Secção de Radiocomunicações os novos certificados na proporção que forem sendo necessários, fazendo acompanhar as requisições da relação de interessados, com informações detalhadas sobre a situação de cada um.

A substituição obedecerá às seguintes condições:

1ª, os interessados deverão apresentar atestados de que se acham ou de que estiveram em efetivo exercício até há menos de um ano e de que possuem conhecimentos de ondas contínuas e de que hajam guarnecido estações dessa natureza, no mínimo, durante seis meses;

2ª, os operadores que não puderem satisfazer nenhuma das condições do número 1, serão submetidos a novas provas de técnica, regulamentos, transmissão e recepção;

3ª, os que só não puderem apresentar atestado de exercício serão submetidos apenas às provas práticas, de acordo com o regulamento;

4ª, os que não apresentarem atestado de exercício em estações de ondas contínuas, farão novas provas técnicas;

5ª, os operadores aprovados antes de agosto de 1930 — quando entraram em vigor as instruções atuais cujo rendimento seja inferior a 25 palavras por minuto, em linguagem clara ou 20 palavras em código, na primeira classe; e 20 palavras e 16 palavras, respectivamente, na 2ª classe, ficam sujeitos a novas provas de transmissão e recepção com aqueles rendimentos mínimos;

6ª, os operadores que não satisfizerem aqueles limites mínimos de rendimento, terão os seus certificados substituídos por outro de classe inferior ou cassados, conforme se trate de operador de 1ª ou de 2ª classe. — E. Teixeira, diretor técnico de Telégrafos.

Saudações. — Pelo diretor regional, Libero de Miranda, chefe de linhas e instalações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de abril de 1934

Determinando, em aditamento à portaria n. 88, de 22 de janeiro último, que o prazo para o encerramento das inscrições ao concurso de auxiliares de 3ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo seja prorrogado até o dia trinta (30) de abril corrente, conforme solicitação constante do telegrama n. 88, de 11 do mesmo mês, daquela Diretoria Regional. (Portaria número 529/13/4-934.)

Transferindo, a pedido, o telegrafista de 2ª classe Lourenço Alvares de Carvalho Cezar das funções de agente postal

telegráfico de Serraria para idênticas funções em Esperança, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba, e designando o praticante diplomado Pacífico de Moraes Lucena, com exercício nessa última agência, para agente postal telegráfico de Serraria. (Portaria n. 531/13/4/934.)

Transferindo da agência postal-telegráfica de Aroeiras, subordinada à Diretoria Regional da Paraíba, para a Diretoria Regional de Pernambuco, o praticante diplomado Oscar Pedrozo, abonando-lhe o transporte. (Portaria n. 537, 13 de abril de 1934.)

Dispensando Maria Heloísa Leão de Castro do cargo de praticante diplomada deste Departamento, como incursa no número 6, do artigo 130, do decreto número 20.859, de 26 de dezembro de 1931. (Portaria n. 541/13/4/934.)

Portaria n. 528.

O diretor geral dos Correios e Telégrafos, tendo em vista a disposição contida no artigo 92 do decreto n. 21.380, de 10 de maio de 1932:

Resolve determinar que na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiás se efetue concurso público para carteiros-auxiliares, cumpridas as instruções aprovadas pela portaria n. 204, de 2 de março de 1934, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, para os concursos do Departamento.

a) para a inscrição de candidatos a idade será limitada entre 18 e 30 anos para os que já servirem no Departamento e entre 18 e 25 anos para os que lhe forem estranhos. Aos atuais carteiros-auxiliares sem concurso não será feita qualquer exigência quanto à idade;

b) a inscrição será aberta pelo espaço de trinta (30) dias a contar da data da publicação do edital.

Resolve, outrossim, designar o auxiliar de 1ª classe Vitor Rizzo para presidente do referido concurso, e, para seu secretário, o auxiliar de 2ª classe José Henrique da Veiga Jardim.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — A. Junqueira Ayres.

Portaria n. 530

O diretor geral dos Correios e Telégrafos, tendo em vista a disposição contida no art. 74 do decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931:

Resolve determinar que na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará se efetue concurso público para auxiliares de 3ª classe, cumpridas as instruções aprovadas pela portaria número 204, de 2 de março de 1934, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, para os concursos do Departamento.

a) para a inscrição de candidatos, a idade será limitada entre 18 e 30 anos para os que já servirem no Departamento, e entre 18 e 25 anos para os que lhe forem estranhos. Aos atuais auxiliares de 3ª classe sem concurso não será feita qualquer exigência quanto à idade;

b) a inscrição será aberta pelo espaço de trinta (30) dias, a contar da data da publicação do edital.

Resolve, outrossim, designar o telegrafista de 3ª classe Romualdo Antônio de Sousa para presidente do mesmo concurso, e, para seu secretário, o au-

xiliar de 2ª classe, Martinião Xavier da Cruz Filho.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934.

— A. Junqueira Ayres.

Tornando de nenhum efeito a portaria 219, de 15 de fevereiro findo, na parte relativa à transferência do diarista Valfredo de Andrade Moura, por conveniência do serviço, da Diretoria Regional da Paraíba para a do Rio Grande do Norte. (Port. 540, de 13 de abril de 1934.)

Declarando sem efeito a portaria n. 449, de 25 de março do ano próximo passado, na parte referente à designação do auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, Sílvia Nogueira, para exercer, em comissão, o cargo de ajudante da agência postal-telegráfica de Guaxupé, na jurisdição da mesma Diretoria. (Port. 538, de 13-4-934.)

Ratificando o ato da Diretoria Regional do Rio de Janeiro que dispensou a praticante diplomada Nair Vaillé, como incursa no n. 6º do artigo 130 do regulamento vigente. (Portaria 536, de 13-4-934.)

Autorizando a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal a admitir mais 10 baldadores de malas, com a diária de 12\$000 (doze mil réis) cada um e mais cinco "chauffeurs", com a de 15\$000 (quinze mil réis). (Port. 534, de 13-4-934.)

Aprovando o concurso que, para oficiais e para telegrafistas de 3ª classe, se efetuou na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Alagoas, entre 21 de novembro e 9 de dezembro de 1933, com a seguinte classificação:

Oficiais)

João Calheiros Belo, aux. 1º — 1º lugar, 27,73 pontos.

Blandina Malta de Sá, aux. 1º — 2º lugar, 22,35 pontos.

Carlina Vieira dos Santos, aux. 2º — 3º lugar, 20,81 pontos.

Iracema Falção, auxiliar de 4º — 4º lugar, 19,22 pontos.

Ivo Martins Gomes, aux. 1º — 5º lugar, 17,55 pontos.

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Joaquim Gonçalves Mariano, praticantes diplomado com exercício na Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, três meses, sendo um mês e um dia com 2/3 da diária e o prazo restante com a metade da mesma, para tratamento de saúde, a partir de 2 de dezembro último. (13.990/34-RS.)

João Martins, mensageiro da Diretoria Regional do Paraná, cinco meses, em prorrogação, sendo quatro meses e 13 dias, com 2/3 da diária e o prazo restante com a metade da mesma, para tratamento de saúde, a partir de 28 de janeiro último. (11.422/34-PR.)

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos

Requerimentos despachados

Dia 9 de abril de 1934

Francisco Béjar, pedindo reembolso do vale 8.920. — A vista do informado não há o que deferir.

Estrada de Ferro Central do Brasil**Requerimentos despachados:**

Lourenço de Almeida, pedindo efetividade. — Defiro o pedido, de acordo com a proposta junta.

Clube Esportivo da Penha. — Compareça um representante à Secretaria.

Aristides Augusto Vilar, pedindo readmissão. — Em face do parecer, aguarde oportunidade.

Empresa Internacional de Transportes. — Defiro o pedido para consolidar, em termo aditivo, as concessões feitas. As cláusulas deverão ser as propostas, com as alterações seguintes: 1ª, depois de "vice-versa", "devendo o percurso entre as duas estações ser feito no prazo de 24 horas, alterando-se, desse modo, a cláusula 1ª do termo n. 7, de 15 de janeiro do corrente ano".

Jorge Elias Aramuri, pedindo concessão de pena d'água. — Deferido, de acordo com as informações.

Artur Miranda. — Entregue-se a 1ª via do certificado anexo.

Abaixo assinado de residentes no bairro da Penha. — Compareça um interessado à Secretaria.

Romeu Avelar & Comp., pedindo restituição de excesso de frete. — Indeferido, de acordo com o parecer da 1ª Divisão.

Ribeiro Costa & Comp., pedindo restituição da importância de 100\$000. — Deferido, de acordo com a informação da Sub-Contadoria Seccional.

Francisco Alves Moreira, pedindo transferência. — Não há vaga.

Jovino Gomes de Oliveira, pedindo transferência. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Manuel Ferreira. — Compareça à Secretaria.

W. Mitchell, propondo venda de excavadores. — Não é oportuna a aquisição de material.

Justino Avelino Gomes. — Compareça à Secretaria.

Companhia de Fiação e Tecidos de Minas Gerais, propondo fornecimento de energia elétrica. — A proposta não consulta a interesses da Estrada.

Artur Martins da Silva, pedindo readmissão. — Indeferido o pedido.

M. Saad & Comp., reclamando indenização de 3:005\$520. — Autorizo o pagamento da presente reclamação, na importância de 3:005\$520, por conta da Rede Mineira de Viação.

Manuel José da Silva, reclamando indenização da importância de 450\$000. — Autorizo o pagamento da presente reclamação, na importância de 365\$375.

Adail Nogueira, pedindo averbação do tempo que serviu com o nome de Adail Madureira Nogueira. — Promova, querendo, justificação no Juízo Federal.

Benjamin Coelho, pedindo transferência. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Raimundo Linhares, pedindo restituição de importâncias pagas de imposto paulista. — Indeferido, visto ter sido requerido fora do prazo.

José Augusto, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, de acordo com o laudo médico.

José Gomes de Figueiredo Filho, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, em prorrogação, de acordo com o atestado médico.

Antenor Rusendes de Oliveira, pedindo admissão. — Aguarde oportunidade.

Ambrósio José, pedindo admissão. — Aguarde oportunidade.

Angelo Navarro. — Defiro a presente reclamação reduzindo-a a 5\$900, na forma do parecer da 2ª Divisão.

Alfredo Siqueira & Comp. — A vista dos informes e do parecer da 2ª Divisão defiro a presente reclamação elevando a sua importância de 505\$000 para 511\$000, por ser este o total exato da mesma.

Augusto Oarueiro. — Compareça à Secretaria.

Jorge José de Freitas. — Compareça à Secretaria.

Angelo Carneiro das Neves, pedindo licença. — Indeferido em face das informações.

Alcides Ribeiro Nogueira, pedindo admissão. — Aguarde oportunidade.

Alcides Alves, pedindo transferência. — Não há vaga.

Aníbal Fabiano Soares, pedindo seu aproveitamento como investigador. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Aníbal Caetano de Sousa, pedindo admissão. — Aguarde oportunidade.

Abaixo assinado de moradores no sítio João Gonçalves. — Compareça um interessado à Secretaria.

Antônio de Sousa Pereira. — Pague-se a presente reclamação na importância de 1:030\$200.

Basílio Elisio, pedindo readmissão. — Não há vaga.

Companhia Santa Matilde, pedindo levantamento da caução de 10:000\$. — Restitua-se a caução.

Cipriano Adelino Pinto, pedindo promoção. — Aguarde oportunidade.

Crispim da Silva, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, de acordo com o laudo médico.

Custódio Ferreira de Oliveira Júnior, pedindo retificação de nome. — Deferido à vista da informação da 3ª Divisão.

Companhia Geral de Material Rodante S. A., propondo venda de graxa. — Não convém à Central a aquisição do material proposto.

Claudemiro Pereira dos Santos, Darci Muniz Ribeiro, Djalma Alves da Silva, Sílvia da Mota Machado e Norival dos Santos Dias, pedindo readmissão. — Aguardem oportunidade.

Mário Joaquim Castilho, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Edgar Mota, pedindo licença. — Concedo quinze dias de licença, de acordo com o atestado médico.

Porfírio Galdino de Oliveira, pedindo transferência. — Aguarde oportunidade.

Fortunato Guimarães, pedindo restituição de diferenças de impostos. — Autorizo a restituição da importância acima citada.

Geraldo Faustino, pedindo readmissão. — Compareça à secretaria.

Hermídio Méra, pedindo readmissão. — De acordo com os pareceres, autorizo a readmissão proposta.

Hipólito dos Reis Hallais, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Dê-se conhecimento ao interessado de que o requerimento não pôde ser encaminhado à Viação, porque não lhe assiste direito ao que pede, em face do

que ficou resolvido pelo Sr. ministro, de que aos funcionários que se aposentaram com menos de 35 anos nenhuma vantagem cabe além dos 2/3 dos vencimentos percebidos no período da inspeção ao do decreto de aposentadoria.

Itagiba Santiago, pedindo entrega de material de rádio-recepção. — Em face das informações, indefiro o requerimento a fls. 1.

Jacé Guimarães Cunha, pedindo admissão. — Deferido, nos termos da informação da chefia da 4ª Divisão.

João Afonso 2º, pedindo retificação de nome. — Deferido, para produzir efeito a partir desta data.

José de Almeida, pedindo transferência. — Não há vaga.

José Tomaz de Aquino, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido, tendo em vista que o requerente já excedeu o máximo de idade estabelecida para o aproveitamento do pessoal jornalheiro.

José Borges Estréla, pedindo relevação de punição. — Indeferido. Não pôde haver tolerância para falas que entendem com a segurança do tráfego.

José Caminha Tovar. — Defiro a presente reclamação, reduzindo-a para 45\$000.

Leormindo Travessone, pedindo relevação de multa. — Indeferido, de acordo com as informações.

Leônido de Freitas, pedindo validade de seu concurso prestado em 1920. — Nada há que deferir, porquanto a antiguidade de classe do requerente só pôde ser contada a partir de 1 de março de 1927, não sendo admissível se dê validade ao concurso não terminado pelo requerente, não prevalecendo o motivo de força maior invocado.

Laureano Tosca, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido, como simples assentamento.

Luiz Dias de Sousa, pedindo admissão. — Indeferido, tendo em vista a informação da chefia da 2ª Divisão.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Contabilidade**Primeira Seção**

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de abril de 1934

Offícios:

Ao senhor diretor de Plantas Têxteis: N. 665 — Solicita esclarecimentos sobre a data da apresentação dos documentos comprobatórios das despesas efetuadas a conta do adiantamento de 2:000\$, recebido pelo chefe da Comissão de Classificação Oficial do Algodão em São Paulo. Garibaldi Dantas.

— Ao senhor diretor geral de Indústria Animal:

N. 666 — Solicita esclarecimentos sobre a data da apresentação dos documentos comprobatórios das despesas efetuadas a conta do adiantamento de 2:000\$, recebido pelo sub-assistente técnico dessa Diretoria Geral, Cesar da Silva Guimarães.

— Ao senhor diretor geral de Indústria Animal:

N. 667 — Solicita esclarecimentos sobre a data da apresentação dos documentos comprobatórios das despesas efetuadas a conta do adiantamento de réis 1:000\$000, recebido pelo terceiro escrivão da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, Nelson Américo Machado.

— Ao senhor diretor do Ensino Agrônomo:

N. 668 — Solicita esclarecimentos sobre a data da apresentação dos documentos comprobatórios das despesas efetuadas a conta do adiantamento de 3:000\$, recebido pelo terceiro escrivão dessa diretoria, Astolfo de Luca.

Dia 9

Ao senhor diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 669 — Restitue o processo da comprovação do adiantamento de 1:000\$000, recebido na Pagadoria deste Ministério, pelo assistente chefe desse Instituto, Heitor Virícius da Silveira Grilo.

— Ao senhor inspetor de Plantas Tóxicas, no Estado do Ceará — Fortaleza:

N. 670 — Solicita providências no sentido de serem remetidos os boletins de renda e respectivos certificados de recolhimento concernentes aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

— Ao senhor diretor secretário, do Tribunal de Contas:

N. 671 — Transmite o processo de comprovação do adiantamento de réis 7:260\$000, recebido na Pagadoria deste Ministério, pelo assistente-chefe do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, Paulino Franco de Carvalho.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de abril de 1934

Offícios:

N. 383 — Restitue documentos para que sejam encaminhados à Delegacia Fiscal do Tesouro no Estado do Paraná.

N. 384 — Restitue o processo do Tesouro n. 13.846/34, encaminhado a esta Diretoria com o ofício n. 663, declarando ter sido tomado na devida consideração o parecer da 1ª Sub-Diretoria.

N. 385 — Restitue as terceiras vias dos empenhos solicitados.

N. 386 — Restitue o processo do Tesouro n. 13.812/34, declarando ter sido tomado em consideração o parecer da 1ª Sub-Diretoria.

Dia 7

N. 387 — Comunica que a Despesa Pública declarou não ter sido feita a distribuição à Delegacia do Tesouro, em Londres, do crédito, ouro, de 3:000\$000, para a aquisição de revistas e livros científicos estrangeiros.

Quarta Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de abril de 1934

Offícios:

Diretor do Aprendizado Agrícola "Rio Branco", no Território do Acre:

N. 292 — Pede nova relação da aplicação dada ao material aproveitado, oriundo da demolição da construção paralisada em 1929 visto não se achar nesta Diretoria a relação que acompanhava o citado ofício.

— Sr. diretor geral de agricultura:

N. 293 — Comunica que o Sr. ministro permitiu que, no corrente ano, a título precário, seja concedido o registro de exportadores de frutas cítricas a todas as firmas que na safra passada atingiram o mínimo de 10.000 caixas.

Departamento Nacional de Produção Mineral

Seção de Expediente e Contabilidade

Dia 9 de abril de 1934

Convite:

Oliveira Keler & Comp. Ltda., em cumprimento ao disposto no art. 2º, item II, do decreto n. 23.559, de 5 de dezembro de 1933, apresenta documentos de escrituras das propriedades com que se incorpora à Sociedade Anônima Nacional de Indústrias e Mineração, denominada Sanim. Preliminarmente, deverá o interessado selar devidamente os documentos juntos ao seu requerimento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de abril de 1934

Offícios:

Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 670 — Restitue, com as declarações solicitadas em seu ofício n. 657, de 4 do mês corrente, o processo de comprovação do adiantamento de 2:000\$000, recebido na pagadoria deste ministério, em 19 de dezembro findo, pelo escrevente datilógrafo do Laboratório Central de Indústria Mineral, Júlio Vicenzo.

— Ao diretor de Estatística e Publicidade da Secretaria de Estado:

N. 671 — Solicita que sejam impressos e remetidos à Diretoria Geral, com a possível urgência, os exemplares de papel para decretos de nomeação e avisos a serem expedidos por este departamento, bem como um livro índice de protocolo, conforme os modelos juntos.

N. 672 — Solicita que sejam mandados encadernar com a possível urgência, em dois volumes, as coleções de minutas de ofícios juntas, relativas aos meses de agosto a dezembro do ano passado.

— Ao diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional:

N. 673 — Transmite o processo D.G. P. M. 1.032-1934, relativo a dois memoriais do Sindicato dos Químicos do Rio de Janeiro, afim de que mande cobrar com revalidação, o selo devido.

Dia 7

Ao Sr. Sampaio Lacerda, assistente chefe da Diretoria de Estatística e Publicidade:

N. 674 — Em resposta ao seu "memorandum" de 5 do corrente, consultando-me sobre o número de separatas a serem tiradas do trabalho "Extração de ouro de aluvião", comunica-lhe que é suficiente a impressão de 500 exemplares.

Ao diretor de Expediente e Publicidade:

N. 675 — Transmite o boletim da análise feita no Laboratório Central de Produção Mineral de 2 amostras de minerais enviadas para o aludido fim a esta Diretoria Geral.

— Ao diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 676 — Solicita que encaminhe a Diretoria Geral, com a possível urgência, uma relação contendo todos os dados relativos a vida de cada funcionário daquele Instituto, afim de ser organizado o fichário do pessoal da repartição.

— Sr. superintendente da City Improvements Company:

N. 677 — Em aditamento ao ofício desta Diretoria Geral n. 330, de 23 de fevereiro p. passado, solicita providências urgentes no sentido de ser remetido o orçamento para as instalações sanitárias de que tratou o ofício n. 330, da Diretoria Geral, afim de ser empenhada a despesa para a sua execução.

Dia 9

Ao diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional:

N. 678 — Transmite o processo D. G. P. M. 784-934, em que é interessado José dos Santos Manso, afim de ser cobrado com revalidação o selo devido pelo requerimento e documento anexo.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 679 — Comunica que, por portaria de 29 de março último, foi suspenso, por 15 dias, conforme determina o regulamento dessa secretaria, o Sr. Arnaldo da Rocha Miranda, porteiro da Diretoria Geral, por ter o mesmo faltado ao serviço desta repartição, sem qualquer participação escrita, a partir do dia 15 do aludido mês.

— Ao diretor do Serviço do Fomento da Produção Mineral:

N. 680 — Solicita que encaminhe à Diretoria Geral, com a possível urgência, uma relação contendo todos os dados relativos à vida de cada funcionário, daquela Diretoria, afim de ser organizado o fichário do pessoal deste departamento.

Escola Nacional de Agronomia

Dia 1 de março de 1934

Offícios:

N. 1 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional — Comunicando a criação da Escola Nacional de Agronomia.

N. 2 — Ao Sr. secretário do Interior e Justiça do Estado do Rio de Janeiro — Atendendo a solicitação constante do ofício n. 170.

Dia 14

N. 3 — Ao Sr. diretor presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal — Solicitando providências no sentido de serem cancelados os itens n. 8 do pedido 104.116 e n. 5 do pedido n. 104.108.

Dia 20

N. 4 — Aos Srs. Aníbal, Teixeira & Comp. — Autorizando a empregar a matriz de diploma, desta Escola, no de médico-veterinário, do Sr. Mateus Marques Gomes.

N. 5 — Idem — Idem, no de engenheiro-agrônomo, do Sr. Heitor Vinicius da Silveira Grilo.

N. 6 — Idem — Idem, no de engenheiro-agrônomo, do Sr. Elydio Lindolfo Velasco.

N. 7 — Idem — Idem, do Sr. José Dantas Mendes de Sousa.

N. 8 — Idem — Idem, do Sr. Luiz Pessoa Guerra.

N. 9 — Idem — Idem, do Sr. Elvino Alves Ferreira.

N. 10 — Idem — Idem, no de Químico-Industrial, do Sr. Camel Simão.

N. 11 — Idem — Idem, no de engenheiro-agrônomo, do Sr. Romulo Cavina.

N. 12 — Idem — Idem, no de Químico-Industrial, do Sr. Abelardo Leite de Figueiredo Araújo.

Dia 21

N. 13 — Ao Sr. diretor do Expediente e Contabilidade — Apresentando o aluno Raimundo Gurgel da Cunha, para receber as diárias a que tem direito.

Dia 22

N. 14 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional — Comunicando que diversos funcionários nomeados por decretos de 27 de fevereiro último, tomaram posse no dia 9 de março, estando em exercício desde 15 de fevereiro próximo passado.

N. 15 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade — Idem, idem.

N. 16 — Ao Sr. diretor do Ensino Agrônomo — Idem, idem.

N. 17 — Ao Sr. diretor do Ensino Agrônomo — Comunicando que o Dr. Amancio Marssilac Mota, nomeado por decreto de 27 de fevereiro último, tomou posse e entrou em exercício a 9 do corrente.

N. 18 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional — Idem, idem.

N. 19 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade — Idem, idem.

N. 20 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional — Comunicando que os professores catedráticos das 1ª e 4ª cadeiras e professor de desenho, nomeados por decreto n. 23.857, tomaram posse e entraram em exercício a contar do dia 15 de fevereiro.

N. 21 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade — Idem, idem.

N. 22 — Ao Sr. diretor do Ensino Agrônomo — Idem, idem.

N. 23 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional — Comunicando que o Sr. Dorvalino Alves, nomeado servente desta Escola, tomou posse e entrou no exercício a 9 do corrente.

N. 24 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade — Idem, idem.

N. 25 — Ao Sr. diretor do Ensino Agrônomo — Idem, idem.

Dia 23

N. 26 — Ao Sr. Dr. Freitas Machado, M. D. diretor da Escola Nacional de Química — Agradecendo a comunicação contida no ofício n. 16, de 20 do corrente.

N. 27 — Aos Srs. Aníbal, Teixeira & Comp. — Autorizando a empregar a matriz de diploma, desta escola, no de engenheiro-agrônomo, do Sr. Elcídio da Silva Trindade.

N. 28 — Aos Srs. Aníbal, Teixeira & Comp. — Idem, do Sr. Raimundo Firmino Cruz Martins.

Dia 26

N. 29 — Aos Srs. Aníbal, Teixeira & Comp. — Idem, no de químico-industrial, do Sr. Oscar Ribeiro.

N. 30 — Aos Srs. Aníbal, Teixeira & Comp. — Idem, no de engenheiro-agrônomo, do Sr. Aníbal Ribeiro de Melo.

Dia 29

N. 31 — Aos Srs. Aníbal, Teixeira & Comp. — Idem, idem do Sr. José Lima Filho.

N. 32 — Aos Srs. Aníbal, Teixeira & Comp. — Idem, no de médico-veterinário, do Sr. Manuel Hemetério de Oliveira Paraná.

Dia 31

N. 33 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional — Comunicando os descontos mensais que estão sujeitos os serventes nomeados para a Escola Nacional de Agronomia.

Requerimentos despachados

Abner Joseph Perez, requer exame de 2ª época. — De acôrdo, devendo pagar a taxa.

Francisco Inglês de Sousa. — Idem, idem.

Nahum Isaac Klein. — Idem, idem.

Teócles Telésforos de Sousa Brasil. — Idem, idem.

Francisco Edmundo de Sousa Melo. — Idem, idem.

Carlos Taylor da Cunha e Melo. — Idem, idem.

Oswaldo Damasceno. — Idem, idem.

Joaquim de Oliva Gomes Guimarães. — Idem, idem.

Aron Steinberg. — Idem, idem.

Luiz Ferreira Xavier. — Idem, idem.

Frederico Herondino Leite, pedindo certidão de aprovação. — Certifique-se.

Carlos Frederico Hasselmann. — Idem, idem.

Geraldo Goulart da Silveira. — Idem, idem.

Jorge Croubeilles de Abreu. — Idem, idem.

Humberto Leme. — Idem, idem.

Jaime Leonel Rocha. — Idem, idem.

Estevão Straw. — Idem, idem.

Marcos Canetti. — Idem, idem.

Gilberto Mendes Carneiro. — Idem, idem.

Heitor Ibirá Gonçalves. — Idem, idem.

Jorge de Melo Sabugoso, requer exame vestibular. — Deferido.

Ilgo de Mesquita Vasconcelos, pedindo certidão de aprovação. — Certifique-se.

Oziel Tavares Bordeaux Rego. — Idem, idem.

Manuel Vitor de Oliveira Paraná. — Idem, idem.

Guilberto Gomes Júnior. — Idem, idem.

Marcelo Brasileiro de Almeida. — Idem, idem.

Rafael Pessoa Sobral. — Idem, idem.

Subaci Magalhães da Silva. — Idem, idem.

Carlos Alberto Nunez, requer exame de 2ª época. — De acôrdo, devendo pagar a taxa.

Cesar Augusto Nunez. — Idem, idem.

Armando Flores. — Idem, idem.

Herbert Mesquita Bastos. — Idem, idem.

Luiz Gonzaga Vieira de Castro. — Idem, idem.

Xaver Rudolph Paul Julius Arp Drolshagen. — Idem, idem.

Walter Egou Fleischmann. — Idem, idem.

Roberto Pessoa, requer matrícula no 1º ano. — Submeta-se as provas de História Natural (Botânica e Zoologia).

Manuel Moura Barreto, requer matrícula no 2º ano. — Indeferido.

Luiz Gomes Ribeiro, requer inscrição nos exames vestibulares. — Selado atestados e paga a taxa, pode ser atendido.

Cícero Martins Fontes. — Idem, pagando a taxa, inscreva-se.

José de Vasconcelos Abrantes. — Submeta-se a exame e pague a taxa.

Joel Exel Pita, requer exame vestibular. — Paga a taxa, inscreva-se.

Waldir Pinho Alves do Vale. — Idem, idem.

Silvio Batista. — Idem, selado documentos e paga a taxa, inscreva-se.

José Brandão Pereira. — Idem, paga a taxa devida.

Newton Caldeira Ferraz. — Idem, idem.

Raimundo Rodrigues de Almeida. — Selado documentos e paga a taxa, inscreva-se.

René Gouveia da Cunha, requer exame vestibular. — Paga a taxa, inscreva-se.

Francisco Matoso da Costa. — Idem, idem.

Rubens Tinoco Ferraz. — Idem, idem.

Hermar Duarte de Almeida. — Idem, apresentar a certidão de idade.

Pedro Farah. — Idem, legalizar seus documentos.

Joaquim do Amaral Silva. — Idem, selar documentos.

José Bevilacqua. — Idem, pagar a taxa.

Ernesto Vater Faria. — Idem, selar documentos e paga a taxa.

Luiz Otávio Moreira Pena. — Idem, paga a taxa, inscreva-se.

Maurício Heleno de Castro Barreto. — Idem, selados documentos e paga a taxa, inscreva-se.

Aires Lopes de Abreu. — Idem, selados documentos e paga a taxa, inscreva-se.

George Coimbra da Silva. — Idem, paga a taxa, inscreva-se.

Francisco Alves de Mendonça. — Idem, selado documentos e paga a taxa, inscreva-se.

Arnaldo Augusto Vieira. — Idem, paga a taxa, inscreva-se.

José Wohlers. — Idem, Indeferido.

Dário Muniz de Brito. — Idem, juntar os documentos que faltam.

Maurício Vieira de Aquino. — Idem, idem.

José Marques Brambila. — Idem. Selados documentos e paga a taxa, inscreva-se.

João Gonçalves de Carvalho. — Idem. Juntar os documentos que faltam.

Gelson Fonseca. — Idem, idem.

Décio Barbosa Guilhon. — Idem. Apresentar até o dia 20 os documentos que faltam.

Vitor José Castel Ruiz de Azevedo. — Idem, idem.

José da Cruz Paixão. — Idem. Apresentar documentos até o dia do exame.

Sebastião de Aquino. — Selado documentos e paga a taxa, inscreva-se.

Eduardo Ruêda Saraiva. — Idem. Paga a taxa, inscreva-se.

Osvaldo Alves de Assis. — Idem. Concedo o prazo de 4 dias para apresentar os documentos.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

O Ministério do Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve exonerar, a pedido, Rogério Vieira, do cargo de suplente de presidente da Junta de Conciliação e Julgamento do município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1934. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

O Ministério do Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear Joaquim de Sousa Oliveira para exercer o cargo de presidente da Comissão Mixta de Conciliação do município de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

O Ministério do Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear Nelson Eugênio de Araújo, para exercer o cargo de suplente da Comissão Mixta de Conciliação do município de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

O Ministério do Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear o Dr. Asclepiades de Moura, para exercer o cargo

de presidente da Comissão Mixta de Conciliação do município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

O Ministério do Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear o Dr. José Pereira Teixeira Filho, para exercer o cargo de suplente de presidente da Comissão Mixta de Conciliação do município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

APOSTILAS

O título de nomeação de Geminiano Galvão, 2º escriturário da Inspetoria de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário a que se refere o presente título de nomeação continua no exercício do mesmo cargo, na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *Salgado Filho.*

O título de nomeação de Manuel Hortulano Alcoforado Muniz, 3º escriturário da Inspetoria de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário a que se refere o presente título de nomeação continua no exercício do mesmo cargo, na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *Salgado Filho.*

O título de nomeação de Fabriciano Freire de Andrade Lima, 3º escriturário da Inspetoria de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário a que se refere o presente título de nomeação continua no exercício do mesmo cargo, na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *Salgado Filho.*

O título de nomeação de José Pamplona Machado, 1º escriturário da Inspetoria de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário a que se refere o presente título de nomeação continua no exercício do mesmo cargo, na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *Salgado Filho.*

O título de nomeação de Adelino Nunes Pereira, fiscal da Inspetoria de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário a que se refere o presente título de nomeação continua no exercício do mesmo cargo, na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *Salgado Filho.*

O título de nomeação de Luiz Ave Precht, fiscal da Inspetoria de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário a que se refere o presente título de nomeação continua no exercício do mesmo cargo, na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *Salgado Filho.*

O funcionário a que se refere o presente título de nomeação continua no exercício do mesmo cargo, na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *Salgado Filho.*

O título de nomeação de Alvaro Sales, fiscal da Inspetoria de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário a que se refere o presente título de nomeação continua no exercício do mesmo cargo, na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *Salgado Filho.*

O título de nomeação do Dr. Sérgio Paes Barreto, fiscal da Inspetoria de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário a que se refere o presente título de nomeação continua no exercício do mesmo cargo, na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *Salgado Filho.*

O título de nomeação do bacharel José Henrique de Sá Leitão, fiscal do Governo da Companhia de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário a que se refere o presente título de nomeação continua no exercício do mesmo cargo, na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *Salgado Filho.*

O título de nomeação do Sr. Adriano dos Reis Quartim, fiscal da Inspetoria de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário a que se refere o presente título de nomeação continua no exercício do mesmo cargo, na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *Salgado Filho.*

O título de nomeação do Sr. Lincoln Veneroti Pinto da Fonseca, escriturário do Tesouro Nacional, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário a que se refere o presente título de nomeação continua no exercício do mesmo cargo, na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *Salgado Filho.*

— O título de nomeação do Sr. Oliveira de Araujo Leite, arquivista da Inspeção de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

— O título de nomeação do Dr. Antônio Vitor Moreira Brandão, fiscal da Inspeção de Seguro, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário, a que se refere o presente título de nomeação, continua no exercício do mesmo cargo na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934.

— *Salgado Filho.*

— O título de nomeação de Gabriel Arcanjo de Sousa Santiago, 2º escrivão da Inspeção de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário, a que se refere o presente título de nomeação, continua no exercício do mesmo cargo na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934.

— *Salgado Filho.*

— O título de nomeação de Davi Campista Júnior, fiscal da Inspeção de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário, a que se refere o presente título de nomeação, continua no exercício do mesmo cargo na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934.

— *Salgado Filho.*

— O título de nomeação de Henrique Carlos de Magalhães, fiscal da Inspeção de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário, a que se refere o presente título de nomeação, continua no exercício do mesmo cargo na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934.

— *Salgado Filho.*

— O título de nomeação do Sr. Guilherme Lopes Angelo, 1º escrivão da Inspeção de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário, a que se refere o presente título de nomeação, continua no exercício do mesmo cargo na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934.

— *Salgado Filho.*

— O título de nomeação do Sr. Mário Vieira de Rezende, sub-atuário da Inspeção de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário, a que se refere o presente título de nomeação, continua no exercício do mesmo cargo na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934.

— *Salgado Filho.*

— O título de nomeação do Sr. José Junqueira Ferreira da Silva, fiscal da

Inspeção de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário, a que se refere o presente título de nomeação, continua no exercício do mesmo cargo na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934.

— *Salgado Filho.*

— O título de nomeação do bacharel Edmundo Perry, fiscal da Inspeção de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário, a que se refere o presente título de nomeação, continua no exercício do mesmo cargo na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934.

— *Salgado Filho.*

— O título de nomeação do bacharel Leopoldo Coelho de Gouveia, fiscal da Inspeção de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário, a que se refere o presente título de nomeação, continua no exercício do mesmo cargo na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934.

— *Salgado Filho.*

— O título de nomeação do bacharel Adalberto Darcy, fiscal da Inspeção de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário, a que se refere o presente título de nomeação, continua no exercício do mesmo cargo na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934.

— *Salgado Filho.*

— O título de nomeação do Sr. José Murinho Sobrinho, fiscal de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário, a que se refere o presente título de nomeação, continua no exercício do mesmo cargo na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934.

— *Salgado Filho.*

— O título de nomeação do bacharel Arqui-medes Pires Muniz de Carvalho, delegado regional da Inspeção de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário, a que se refere o presente título de nomeação, continua no exercício do mesmo cargo na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934.

— *Salgado Filho.*

— O título de nomeação do Sr. Lourival Azevedo Soares, delegado Regional da Inspeção de Seguros no Estado de São Paulo, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário, a que se refere o presente título de nomeação, continua no exercício do mesmo cargo na mesma repartição, a qual passou para o Mi-

nistério do Trabalho, Indústria e Comércio em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934.

— *Salgado Filho.*

— O título de nomeação do Sr. Fabio Rino, delegado da Inspeção de Seguros no Estado do Rio Grande do Sul, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário, a que se refere o presente título de nomeação, continua no exercício do mesmo cargo na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934.

— *Salgado Filho.*

— O título de nomeação de Apolinário Moreira, delegado Regional da Inspeção de Seguros nos Estados do Pará e Amazonas, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário, a que se refere o presente título de nomeação, continua no exercício do mesmo cargo na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934.

— *Salgado Filho.*

— O título de nomeação do Sr. engenheiro civil Antônio Felix de Faria Albernoz, fiscal de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário, a que se refere o presente título de nomeação, continua no exercício do mesmo cargo na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934.

— *Salgado Filho.*

— O título de nomeação do Sr. Luiz Calheiros Cotta, sub-contador da Inspeção de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário, a que se refere o presente título de nomeação, continua no exercício do mesmo cargo na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934.

— *Salgado Filho.*

— O título de nomeação do Sr. Carlos de Sousa Vitorino, contínuo da Inspeção de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário, a que se refere o presente título de nomeação, continua no exercício do mesmo cargo na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934.

— *Salgado Filho.*

— O título de nomeação de Jerônimo José de Mesquita, sub-atuário da Inspeção de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário, a que se refere o presente título de nomeação, continua no exercício do mesmo cargo na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio,

em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *Salgado Filho.*

— O título de nomeação de Cesar Orosco, contador da Inspetoria de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário, a que se refere o presente título de nomeação, continua no exercício do mesmo cargo na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *Salgado Filho.*

— O título de nomeação de Jorge Antunes de Brito, servente da Inspetoria de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário, a que se refere o presente título de nomeação, continua no exercício do mesmo cargo na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *Salgado Filho.*

— O título de nomeação da Sra. Maria José Guimarães, dactilógrafa da Inspetoria de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário, a que se refere o presente título de nomeação, continua no exercício do mesmo cargo na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *Salgado Filho.*

— O título de nomeação do Sr. José Geraldo Bazerra de Menezes, fiscal de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário, a que se refere o presente título de nomeação, continua no exercício do mesmo cargo na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *Salgado Filho.*

— O título de nomeação do bacharel Vicente Paula da Silva Melo, delegado regional da Inspetoria de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário, a que se refere o presente título de nomeação, continua no exercício do mesmo cargo na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *Salgado Filho.*

— O título de nomeação da Sra. Dail Corrêa, dactilógrafa da Inspetoria de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário, a que se refere o presente título de nomeação, continua no exercício do mesmo cargo na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *Salgado Filho.*

— O título de nomeação do Sr. Aristides Ferreira da Silva, contínuo da Inspe-

toria de Seguros, recebeu a apostila seguinte:

O funcionário, a que se refere o presente título de nomeação, continua no exercício do mesmo cargo na mesma repartição, a qual passou para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1934. — *Salgado Filho.*

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1934

Avisos:

N. 1C-167 — Ao ministro da Fazenda, solicitando providências no sentido de serem emitidas apólices da Dívida Pública Federal na importância de réis 65:261\$100, a favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

N. 2C-168 — Ao mesmo, solicitando a audiência do Ministério da Fazenda sobre um memorial e dois projetos de lei do engenheiro Raimundo Pereira da Silva.

N. 2C-169 — Ao ministro da Marinha, solicitando a cessão de 500 metros de aço flexível para a feitura de trenas, à Comissão Fundadora do C. A. de Santa Cruz.

N. 2C-170 — Ao ministro da Agricultura, comunicando já haver ordenado a cessão, a título de empréstimo, de 50 bobinas de papel apergaminhado do D. N. de Estatística, e consultando si a indenização desse empréstimo poderia ser feita com material de outra espécie, como máquinas de calcular ou de tipografia.

N. 1C-171 — Ao ministro da Fazenda, solicitando providências para a emissão de apólices da Dívida Pública Federal a favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária Este Brasileiro.

N. 1C-172 — Ao mesmo, solicitando providências no sentido de ser paga uma folha na importância de 3:000\$000, por conta do depósito feito pelo Estado de São Paulo, em virtude do contrato celebrado entre o mesmo e o D. N. de Estatística.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Adiantamento ao expediente de 16 de março

Offícios:

N. 1C-816 A — Ao D. G. do D. N. de Estatística, comunicando ter sido autorizada a aquisição das máquinas de que carece a tipografia do mesmo departamento, por conta do adiantamento de 156:000\$, recebido pelo Almojarife Fidelis Leimgruber.

Dia 6

N. 1C-794 — Ao D. da Secretaria do Conselho N. do Trabalho, comunicando terem tomadas as necessárias providências para a emissão de apólices da Dívida Pública Federal a favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

N. 2C-795 — Ao agente da Est. Barão de Mauá da E. F. Leopoldina, solicitando providências para o fornecimento de uma passagem de ida e volta a Vitória, Espírito Santo.

2C-796 — Ao D. G. do D. N. de Estatística, comunicando ter sido autorizada a cessão, a título de empréstimo, de 50 bobinas de papel ao Ministério da Agricultura, assim como ordenada a consulta sobre a permuta arbitrada para restituição.

1C-797 — Ao D. da Secretaria do G. N. do Trabalho, comunicando terem sido tomadas as providências necessárias para a emissão de apólices da Dívida Pública Federal a favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferroviária Este Brasileiro.

N. 1C-798 — Ao inspetor da 15ª Inspetoria Regional, solicitando informações sobre a situação do pessoal que deverá receber pelo reforço ao crédito anteriormente distribuído, por conta do suplemento orçamentário, e qual o período em que deixou de ser feito o pagamento.

N. 1C-799 — Ao D. G. do D. N. do Trabalho, restituindo as faturas da The Calculating Machine Company (Serviços Hollerith) e comunicando o despacho do Sr. ministro a respeito, autorizando de vez que as máquinas ficam na posse do Serviço de Identificação Profissional, servindo de garantia.

N. 1C-800 — Ao inspetor da 18ª Inspetoria Regional, confirmando o telegrama que autorizou o aluguel de réis 700\$000.

N. 2C-801 — Ao D. G. de Contabilidade do Tesouro Nacional, transmitindo o processo concernente à aposentadoria do inspetor regional, Ugo Moschini.

N. 1C-802 — Ao D. G. do D. N. do Trabalho, enviando cópia do ofício do Centro Beneficente Civil e Militar.

N. 1C-803 — Ao inspetor da 11ª Inspetoria Regional, comunicando ter sido arbitrada em 15\$000 as diárias a que fez jus o fiscal do Trabalho, Vitor de Espirito Santo.

N. 1C-804 — Ao inspetor da 17ª Inspetoria Regional, comunicando ter sido arbitrada em 1:500\$ a ajuda de custo ao intérprete Demétrio Antunes de Oliveira.

N. 1C-805 — Ao inspetor da 8ª Inspetoria Regional, comunicando ter sido autorizado o pagamento da folha que acompanhou o ofício n. 221, da mesma Inspetoria, na importância de réis 895\$950.

N. 1C-806 — Ao inspetor da 15ª Inspetoria Regional, comunicando a autorização para o pagamento de 7 diárias à razão de 20\$, ao fiscal do Trabalho, Clarindo Severo.

N. 1C-807 — Ao D. G. do P. N. do Povoamento, transmitindo as 3ª e 4ª vias das faturas ns. 834 e 836 da Viação Férrea Rio Grande do Sul.

N. 2C-808 — Ao inspetor de Águas e Esgotos, solicitando providências para que a Companhia City Improvement faça o orçamento da instalação de mais dois vasos sanitários no edifício do antigo Ministério da Agricultura à Praia Vermelha.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO

Dia 4 de abril de 1934

(Em aditamento)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres, encaminhando uma denúncia de Luiz Augusto França contra Ida Isaura. — Arquivo-se.

Armando Pereira de Figueiredo, comunicando dispensa de empregado. — Arquivo-se.

Centro Musical do Rio de Janeiro, encaminhando uma denúncia de Lily Gonçet. — Exiba a carteira profissional a interessada.

Costa & Fagundes, recorrendo da decisão da Inspetoria Regional em Minas Gerais, que lhes impôs a multa de réis 200\$000, por infração do art. 1º do decreto n. 21.364, de 1932. — Deixo de tomar conhecimento do recurso, por ter sido apresentado fora do prazo.

Ricardo dos Reis & Beirão, recorrendo da decisão da Inspetoria Regional em São Paulo, que lhes impôs a multa de 100\$000, por infração do art. 3º do decreto n. 23.104, de 1933. — Dou provimento ao recurso afim de que seja reformado o termo de verificação, imposta a penalidade para a infração do art. 3º, isto é, por se ter feito o trabalho em dois turnos, sem convenção prévia entre empregador e empregado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de abril de 1934

(Em aditamento)

Pestana & Comp., requerendo devolução de documentos apresentados. — Resoluam-se, mediante recibo.

Companhia Cachoeira de Macacos, comunicando horas de serviço extraordinário. — Dirija-se à Inspetoria Regional.

Dia 7 de abril de 1934

(Em aditamento)

Ofícios:

N. 258 — Ao inspetor regional no Estado do Amazonas, respondendo uma sua consulta.

N. 259 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, remetendo uma reclamação de Augusto Gogelis.

N. 260 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo comunicações da firma Lemos & Comp. Ltda.

N. 261 — Ao inspetor Regional no Estado da Bahia, remetendo o D. N. T. número 8.562-34.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

José Pinto Rezende, reclamando salário. — Exiba a carteira profissional.

Departamento Estadual do Trabalho, em São Paulo, encaminhando uma queixa de Joaquim José de Oliveira contra a Companhia Brasileira de Viagem e Comércio. — Dirija-se o reclamante ao Poder Judiciário.

Dia 9 de abril de 1934

Ofícios:

N. 262 — Ao inspetor regional em São Paulo, remetendo o D. N. T. número 14.362-33.

N. 263 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo uma comunicação de João Lobo Conceição e Almeida.

N. 264 — Ao presidente da Associação dos Bancários de São Paulo, respondendo seu ofício de 24 de fevereiro último.

N. 265 — Ao presidente do Centro Musical do Rio de Janeiro, respondendo sua consulta de 20 de março findo.

N. 266 — Ao inspetor regional no Estado do Amazonas, respondendo seu telegrama de março findo.

N. 267 — Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho em São Paulo, março último.

Expediente da Terceira Seção

Dia 7 de abril de 1934

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 482 de 1927 — Manuel Contente contra a firma Davoi & Comp. Ltda. — Arquivo-se.

N. 4.383 de 1934 — Antônio Monteiro contra a firma J. Domingues Presa & Irmão. — Arquivo-se.

Petição de Freitas Nunes & Comp., sobre concessão de férias ao seu empregado Armando Pires Winnie. — Arquivo-se.

N. 9.478 de 1934 — Retalhos de um "Diário de Sergipe". — Arquivo-se.

N. 3.689-A de 1933 — Antônio Ferreira da Cruz contra a Fábrica Cometa. — Arquivo-se.

N. 3.679-A de 1933 — Alcebiades José Teixeira contra a Fábrica Cometa. — Arquivo-se.

Reclamações de férias apresentadas contra a Companhia Brasileira de Portos, por:

João Ribeiro de Freitas (processo número 1.723-J de 1933), Joaquim Ferreira da Costa (processo n. 1.721-J de 1933), José Pedro da Silva Filho (processo n. 4.083-J de 1933), Isaías Nascimento (processo n. 145-I, de 1933), Inácio de Sousa (processo n. 1.667-J de 1933), José Francisco da Silva (processo n. 1.665-J de 1932), José Fernandes de Mendonça (processo n. 1.663-J de 1933), Joaquim Fernandes Aragão (processo n. 1.661-J de 1932), José Elias da Silva (processo n. 1.659-J de 1932), José Copertino Coelho Cintra (processo número 1.657-J de 1933), Januário Bispo Cabral (processo n. 1.761-J de 1932), Joaquim José Soares (processo n. 1.783-J de 1932), Joaquim Cipriano da Silva Teixeira (processo n. 1.781-J de 1932), José Gonçalves (processo n. 1.779-J de 1932), José Larcí Filho (processo número 1.773-J, Júlio Floripes dos Santos (processo n. 1.771-J de 1932), Joaquim Paim (processo n. 1.765-J de 1932), José de Melo (processo n. 1.769-J de 1932), Lage Francisco Alves (processo n. 1.767-J de 1932), Jerônimo Pereira (processo n. 1.733-J de 1933), José Gualberto de Menezes (processo número 1.731-J de 1933), José do Nascimento (processo n. 1.729-J de 1933), João da Silva Durães (processo n. 1.727-J de 1933), João de Sousa (processo número 1.713-J de 1932), José Bernardo (processo n. 1.751-J de 1932), José Faustino da Silva (processo n. 1.797-J de 1932), João Soares Lima (processo número 1.775-J de 1932), João Marques Correia (processo n. 1.795-J de 1932), José Lopes Gabriel (processo número 1.787-J de 1932), Júlio Pinto de Andrade (processo n. 1.785-J de 1932), José

Barbino Pinheiro (processo n. 1.753-J de 1932), João Batista (processo número 1.757-J de 1932), Joaquim Cota de Melo (processo n. 1.777-J de 1932), José Novais (processo n. 1.803-J de 1932), José Domingues (processo n. 1.749-J de 1932), José Maria Pereira de Pinho (processo n. 1.759-J de 1932), José de Almeida (processo n. 1.655-J de 1933), João Dias (processo n. 1.653-J de 1933), Jeremias Naples (processo n. 1.725-J de 1933), Jovino Messias de Oliveira (processo n. 1.719-J de 1932), João Silveira Rodrigues (processo n. 1.715-J de 1933), José Francisco (processo número 1.709-J de 1933), José Domingos de Barros (processo n. 1.707-J de 1933), Jaime Marques Oliveira (processo número 1.705-J de 1933), João Antônio de Araújo (processo n. 1.701-J de 1933) e José Afonso (processo n. 1.703-J de 1933). — Junte a caderneta.

Reclamação de férias apresentadas contra a firma Herm Stoltz & Comp., por: Bernardino Alves de Carvalho Barros (processo n. 4.273 de 1934), Antônio Mário Sequeira (processo n. 4.272 de 1934) e 3.042 de 1934, de Antônio Coelho. — Arquivo-se.

Intimações

Ns. 381 a 388 — Ao Sr. diretor da S. A. Cortume Carioca. — Intimando essa firma a apresentar prova quanto às faltas dadas pelos recorrentes: João Parada (proc. 4.490, de 1934), João Alves de Sousa (proc. 3.952, de 1934), Gustavo Rodrigues da Silva (processo 3.985, de 1934), Balbino Antônio dos Santos (proc. 3.595, de 1934), Francisco Vasconcelos Paiva (proc. 3.095, de 1934), Alfredo Alves de Oliveira (processo 4.266 de 1934), Osvaldo Ferreira Matias (proc. 3.983, de 1934), Antônio Galenaki (proc. 3.986, de 1934).

N. 489 — Ao Sr. diretor da Companhia Luz Steárica. — Intimando essa companhia a apresentar as provas das alegações constantes da sua defesa junta ao processo n. 1.042, de 130, de Antônio do Rego Maciel Irmão.

N. 390 — Aos Srs. Morais, Silva & Comp. Ltd. — Reiterando os termos da intimação n. 293, de 10 de março de 1934, no sentido de apresentar a este departamento o recibo, em original, firmado por José Gomes (processo 111, de 1927).

N. 391 — Ao Sr. diretor da S. A. Cortume Carioca. — Intimando essa firma a exibir nesta repartição o livro de ponto de seus empregados, afim de serem comprovadas as faltas atribuídas ao seu empregado João Ziderich Filho. (Proc. 4.201, de 1934).

N. 392 — Ao Sr. Walter Heuer. — Intimando essa firma a exibir nesta repartição, a prova de haver efetuado o pagamento da indenização de férias, aos seus empregados Antônio José Santiago e José da Silva Tavares.

N. 393 — Ao Sr. diretor da Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard". — Intimando essa firma a apresentar a este Departamento, a caderneta de férias do seu empregado Lourival Gonçalves Eiras. (Proc. 197-N, de 1932).

N. 394 — Ao Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas. — Intimando a apresentar neste departamento, a carteira profissional. (Processo 5.249, de 1934, contra a firma V. Alves Lamas).

N. 395 — Ao Sr. Conrado Alves de Oliveira. — Idem. (Proc. 8.833, de 1934).

N. 396 — Ao Sr. Martinho Moreno Vieira. — Idem. (Proc. 8.704, de 1934 contra a firma Ferreira & Correia).

N. 397 — Ao Sr. Oliveira Gonçalves da Silva. — Idem. (Proc. 9.058, de 1934, contra a firma J. F. da Silva).

N. 398 — Ao Sr. diretor da Companhia Tecidos Cometa. — Intimando essa companhia a pagar uma indenização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o seu empregado Telésforo Tenan. (Proc. 129-T, de 1933).

N. 39 — Ao Sr. diretor da Companhia Fiação e Tecidos Cometa. — Idem, idem a Laura Pereira Essingner. (Processo 595-L, de 1933).

N. 400 — Ao Sr. diretor da Companhia Carbonífera Riograndense. — Idem, idem a Odilon Pereira do Nascimento. (Proc. 1.480, de 1934).

N. 401 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Operários em Pedreiras. — Notificando essa firma a comparecer, com urgência, neste departamento, afim de tomar conhecimento do despacho proferido no processo de reclamação de férias n. 8.969, de 1934, de Manueu Ferreira da Silva e Alvaro Pereira da Silva.

N. 402 — Ao Sr. Devedo de Castro. — Intimando a provar que é sindicalizado. (Proc. 9.054, de 1934, contra a Companhia Fábrica do Vidros, Cristais do Brasil).

Requerimentos despachados

Dia 9

Processos:

N. 8.129, de 1933 — Requerimento da União dos Operários e Empregados da Companhia Petropolitana, pedindo pagamento de férias relativas a 1930. — Requeira cada um separadamente, esclarecendo os direitos reclamados, e juntando caderneta indispensável ao julgamento pretendido.

N. 4.857, de 1934 — Américo Domingos Nunes, contra a firma Domingos José de Araújo. — Arquite-se.

N. 5.377, de 1934 — Amariles Gomes, contra a Usinas de Tintas Transatlântica S. A. — Arquite-se.

Reclamações de férias apresentadas contra a Companhia Brasileira de Portos: por José Francisco Bajonca Júnior (proc. n. 1.745-J, de 1932), José da Silva (proc. n. 1.741, de 1932), João Martins de Oliveira (proc. n. 1.747-J, Martins de Oliveira (proc. n. 1.747, de 1932), Joaquim Ferreira da Silva, (proc. 1.739-J, de 1932), Jaime João Marques (proc. n. 1.735, de 1933). — Junte a caderneta.

Reclamações de férias apresentadas contra a S. A. Cortume Carióca, por: José Soares de Almeida (proc. n. 3.412, de 1934), Napoleão Lima (proc. 3.260, de 1934), Casemiro Galensky (processo n. 3.982, de 1934), Henrique Martins de Sousa, (proc. n. 3.523, de 1934), João Emilio (proc. n. 3.983, de 1934), Roberto de Oliveira Santos (processo n. 3.522, de 1934), Manuel Casemiro Marques (proc. n. 3.565, de 1934), e Américo Rufino Siqueira (processo n. 3.053, de 1934). — Arquite-se.

Conselho Nacional do Trabalho

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Dia 24 de março de 1934

recurso n. 366, de 1934 — Recorrente, José da Silva; recorrida, Estrada de Ferro Madeira Mamoré. — Notifique-se à Empresa para, dentro de 15 dias da notificação, dar cumprimento do acórdão de 4-1-34.

Processos:

N. 1.471, de 1934 — Faustino Carlos, reclamando contra a Caixa da Inspetoria de Água e Esgotos do Rio de Janeiro. — Informe-se ao reclamante que deve promover perante a Caixa a sua inscrição e requerer a sua aposentadoria por invalidez, pois a este Conselho não cabe conhecer originariamente dos processos de aposentadorias.

N. 1.450, de 1934 — Manáus Harbour Ltd., remetendo inquérito administrativo instaurado com Manuel Soares de Oliveira Martins. — Dê-se vista ao acusado, na Secretaria, pelo prazo de 8 dias.

N. 1.827, de 1934 — Companhia Força e Luz do Paraná, remetendo inquérito administrativo instaurado com José Correia de Oliveira. — Dê-se vista ao acusado, na Secretaria, pelo prazo de 10 dias.

N. 5.900, de 1933 — Empresa Telefônica de Birigui (São Paulo), consultando sobre a criação da Caixa de Aposentadoria e Pensões. — Aguarde-se o resultado do processo referente a fusão das pequenas Caixas.

N. 14.539, de 1933 — The Leopoldina Ry, remetendo inquérito administrativo instaurado com Manuel Lopes Rodrigues. — Ouça-se o acusado.

N. 14.775, de 1932 — Jaime Gonçalves Nunes, reclamando contra a Caixa da Imprensa Nacional. — Oficie-se ao reclamante para que apresente os documentos que a Caixa exigir afim de ficar habilitado a solucionar o seu caso.

N. 14.796, de 1933 — The Leopoldina Ry, remetendo inquérito administrativo instaurado contra José Cristóvão de Moraes. — Dê-se vista do processo ao acusado, na Secretaria, pelo prazo de 10 dias.

N. 14.813, de 1933 — Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, remetendo inquérito administrativo instaurado contra Francisco Severiano. — Dê-se vista ao acusado afim de que apresente sua defesa, dentro do prazo de 10 dias.

Em 28 de março de 1934

Recurso n. 380, de 1927 — Recorrente, João de Carvalho Júnior; recorrida, Estrada de Ferro Maricá. — Oficie-se ao ministro do Trabalho solicitando sejam pedidas ao Sr. ministro da Viação as informações requeridas pela Procuradoria Geral.

Processos:

N. 63, de 1933 — Sindicato dos Empregados Telegráficos e Radiotelegráficos, reclamando contra a All America Cables. — Reitere-se o pedido de informações do Departamento Nacional do Trabalho.

N. 115, de 1934 — Caixa dos Serviços de Água e Esgotos de Aracaju, solicitando autorização para adquirir diretamente apólices federais. — Oficie-se concedendo a autorização pleiteada.

N. 4.752, de 1932 — Preben Wilhelm Bartholdy, reclamando contra a sua dispensa da Leopoldina Ry. — Defiro o pedido da restituição da certidão de tempo de serviço.

N. 6.116, de 1931 — Cícero Chaves, reclama contra sua demissão da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Oficie-se ao diretor geral da Contabilidade, Secretaria do Ministério da Viação, prestando as informações solicitadas.

N. 12.181, de 1933 — Francisco Lopes Ferreira, reclama contra a Estrada de Ferro Oeste de Minas. — Responda-se ao interessado que deverá constituir procurador nesta capital do qual será dado vistas do processo, na Secretaria, tudo dentro do prazo máximo de 30 dias a contar desta data.

N. 12.477, de 1932 — Caixa da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, pedindo aumento do capital da sua carteira de empréstimos. — Telegrafe-se à Caixa solicitando a remessa das demonstrações mensais do movimento da carteira com o Banco do Brasil e dos balancetes trimestrais, sem o que não poderá ser considerado o pretendido aumento de capital.

N. 13.388, de 1933 — Céciliano Correia (Limpeza de Transporte, Paranaçu), instalação da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões. — Aguarde-se a solução do processo referente a fusão das pequenas Caixas.

N. 1.359, de 1932 — Luiz Augusto Miranda, reclama contra a Caixa da Estrada de Ferro Jaboatão. — Oficie-se à Caixa da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, solicitando a informação sugerida pela Inspetoria.

Expediente da Segunda Seção

Dia 9 de abril de 1934

Rec. 584/32 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrente, Doralice Horta, funcionária aposentada da Estrada de Ferro Oeste de Minas; e recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação:

Considerando que a recorrente foi aposentada, por invalidez, em abril de 1932, com a quota mensal mínima de 200\$, estipulada no § 6º do art. 25 do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931, sendo-lhe, entretanto, dois meses depois, aplicado o coeficiente de 85 %, de que trata o § 3º do mesmo artigo, com o que não se conforma;

Considerando que este conselho já tem jurisprudência firmada no sentido de que as aposentadorias fixadas na importância mensal mínima de 200\$ não estão sujeitas à redução estabelecida no citado § 3º do art. 25 (Proc. 3-3.419/32, ac. de 21 de julho de 1932):

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, afim de que a aposentadoria de Doralice Horta seja paga integralmente, isto é, sem o desconto de 15 %. Rio de Janeiro, 12 de março de 1934. — C. Tavares Bastos, presidente. — C. Pereira da Rocha, relator. — Fui

presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 630/32 — Vistos e relatados os autos do recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway, a propósito da decisão tomada no processo de aposentadoria de Rogélio Monteiro: Relatório — Rogélio Monteiro, feitor geral de manobras da São Paulo Railway em 4 de outubro de 1924, baseado em certidões de tempo de serviço que lhe fornecera a mesma companhia, somando trinta e cinco anos e vinte e quatro dias de serviço requereu à Caixa de Aposentadoria e Pensões daquela empresa, fundado na lei n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, a sua aposentadoria com os vencimentos integrais do cargo que ocupava, favor êsse que lhe foi conferido em 10 do mesmo mês de outubro de 1924. Posteriormente, em consequência e para atender ao art. 43 da lei n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, obteve Rogélio Monteiro, daquela estrada, um novo certificado do seu tempo de serviço, composto, isto é, contendo a discriminação dos ordenados percebidos, para o efeito do cálculo da sua dívida atrasada com a caixa.

No exame desses novos certificados, verificou a caixa que Rogélio não tinha trinta e cinco anos e vinte e quatro dias de serviço, mas trinta e quatro anos dez meses e vinte e quatro dias, faltando, assim, um mês e seis dias para completar o tempo de trinta e cinco anos, exigido pelo art. 240, parágrafo único do decreto n. 4.703 de 7 de janeiro de 1924.

Em face dessa situação para a qual não concorrera Rogélio Monteiro a Junta Administrativa, em sessão de 25 de agosto de 1932, resolveu manter a aposentadoria integral, obrigado, apenas, o associado a restituir à caixa a que dela recebeu, a título de aposentado, durante o primeiro mês e seis dias da sua aposentadoria, tempo êsse que lhe faltava para completar os trinta e cinco anos de serviço, e dessa decisão recorreu para este Egrégio Conselho.

Este conselho, por acórdão de 24 de novembro de 1932 (fls. 41), resolveu determinar à caixa que procedesse a novo cálculo na aposentadoria de Rogélio Monteiro, na base do tempo de serviço realmente prestado por êsse aposentado, em conformidade com a referida lei n. 4.682, de 1923, vigente ao tempo da concessão daquela aposentadoria, devendo, outrossim, cobrar do beneficiário a importância que lhe fôra paga indevidamente desde a data da concessão do benefício.

A êsse julgado a caixa interpôs os embargos de fls. 46, insistindo em que fosse mantida a solução já anteriormente dada ao assunto pela respectiva junta. Conhecendo de tais embargos, este conselho, por acórdão de 14 de setembro de 1933 (fls. 56 a fls. 57), confirmou a decisão embargada.

Vem, agora, o próprio Rogélio Monteiro, com os embargos 59, que constituem o objeto do presente julgamento, e que se acham acompanhados dos seguintes documentos:

1º certificado de fls. 62, relativo ao tempo de serviço do embargante, e simples reprodução do que já se encontrava nestes autos, a fls. 26, por meio do qual,

aliás, é que foi descoberto que o mesmo contava de serviço apenas trinta e quatro anos dez meses e vinte e quatro dias;

2º, atestado de fls. 63, do chefe do Tráfego da Estrada, Sr. N. Anayon, de que Rogélio Monteiro, nos meses de agosto e setembro de 1900, era empregado da Repartição do Tráfego, exercendo o cargo de conferente na Seção de Importação de Santos, com os vencimentos de \$8000, por dia (êste documento é datado de 16 de novembro de 1933);

3º, fôlha do "Diário Oficial", com o acórdão de fls. 56.

Isto posto e, Considerando, preliminarmente, que, pelo art. 7º do regulamento baixado com o decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928, "as decisões dêste conselho são susceptíveis de embargos, que só serão recebidos quando apresentados novos documentos, não cabendo mais recursos algum do julgamento desses embargos";

Considerando que os presentes embargos, deduzidos na petição de fls. 59 a fls. 60, visam a reforma de uma decisão já proferida em grau de embargos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento destes segundos embargos, inadmissíveis por lei, ficando salvo ao embargante o direito, que, aliás, já poderia ter exercitado, de interpor recurso para o Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, nos termos do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931, art. 70, parágrafo único.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gabriel L. Bernardes*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. n. 740-33 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrente Cleodon Franco Ribeiro, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western, e recorrida a Junta Administrativa da mesma caixa, que lhe negou um empréstimo de 3:000\$000, conforme requereu, mandando conceder-lhe apenas a importância de 1:400\$000:

Considerando que a Junta Administrativa da caixa recorrida, assim decidindo, nada mais fez do que respeitar o critério ali adotado — de só conceder empréstimos até o desconto máximo de 15 por cento sobre os vencimentos mensais dos mutuários — afim de possibilitar uma distribuição mais ou menos equitativa entre os inúmeros candidatos a empréstimos, uma vez que a verba inicialmente destinada para êsse fim não permitia, como não permite, atender a todos os pedidos de empréstimos, que já atingem a 600:000\$000 (seiscentos contos de réis);

Considerando que, ouvida a contadoria, esta informou que a referida caixa foi autorizada por acórdão dêste Conselho, de 8 de dezembro de 1932, a instalar a sua "Carteira de Empréstimos", com o capital de 300:000\$000, tendo, até 31 de julho de 1933, emprestado a quantia de 284:534\$320, não dispondo, na mesma data, para novos empréstimos, senão de 37:112\$000, computados os juros e amortizações já recebidos;

Considerando que, em face do exposto, é de concluir pela absoluta procedência da medida tomada pela caixa recorrida, pois é certo que a mesma não está em

desacôrdo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.763, de 14 de agosto de 1932, que estabelece apenas as importâncias máxima e mínima dos empréstimos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo C. de Niemeyer*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. n. 746-33 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrente Matteo Forte e recorrida a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company, que lhe mandou pagar apenas a importância de 100\$000, a título de auxílio, pelas despesas feitas com os funerais de seu pai, Luiz Forte, associado aposentado da mesma caixa:

Considerando que, assim decidindo, a Junta Administrativa da caixa recorrida atendeu a que o recorrente já havia sido auxiliado pela Sociedade Beneficente dos Empregados da São Paulo Railway com a quantia de 150\$000; que o Conselho Nacional do Trabalho tem, em relação ao disposto no art. 41 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, doutrina firmada no sentido de que não é obrigatória a concessão de auxílio para funerais, por parte das Caixas de Aposentadorias e Pensões; que a verba respectiva se achava esgotada, sendo necessário para efetuar aquele pagamento recorrer à verba consignada no orçamento do exercício seguinte, isto é, de 1933;

Considerando que, em face dos próprios termos do citado art. 41 do decreto n. 20.465, e dadas as circunstâncias re-caixa, não há senão confirmar o ato da caixa recorrida, que procedeu até com generosidade, visto como já se achava esgotada a verba pela qual deveria correr o pagamento do aludido auxílio;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 748-33 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrente Adília Braga, irmã solteira de Ataíde Braga, ex-associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Minas Gerais; e recorrida: a Junta Administrativa da mesma Caixa, que lhe negou a pensão a que se julga com direito, por morte de seu irmão;

Considerando, preliminarmente, que, sendo a recorrente menor de 21 anos (fls. 14), e, como tal, relativamente incapaz, deveria o presente recurso ter sido interposto com assistência de seu pai, assim como, sob a assistência dêste, deveria ter sido requerida a pensão. (Código Civil, art. 384, n. V);

De mérito

Considerando que a decisão recorrida deve ser confirmada, visto como, nos termos expressos do art. 31, § 1º, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, só são considerados membros da família do associado, para fazerem jus

à pensão, as pessoas ali enumeradas, se tiverem vivido na sua dependência econômica exclusiva; ora;

Considerando que falta ao presente processo prova cabal dessa condição sine qua, visto como apenas um dos atestados oferecidos declara que a recorrente vivia a expensas do seu falecido irmão (fls. 19) e esse mesmo é firmado por pessoa que não explica a razão de ter conhecimento de tal fato;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1934.

— *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo C. de Niemeyer*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 745-33 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrente, dona Alzira Gomes Porto, irmã de Manuel Gomes Porto, ex-associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Cais do Porto do Rio de Janeiro, e recorrida, a Junta Administrativa da mesma Caixa, que lhe negou a pensão a que se julga com direito, na qualidade de única beneficiária de seu falecido irmão;

Considerando, preliminarmente, que a recorrente não provou a condição de solteira, exigida pelo art. 31, parágrafo 1º, n. 3, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Considerando, quanto ao mérito propriamente dito da questão, que, embora seja certo se declare no atestado de fls. 21, por cópia, firmado pelo delegado de polícia da cidade de Barreiras, Estado da Bahia, onde reside a recorrente, que Manuel Gomes Porto, seu irmão, era seu único arrimo, tal declaração não justificava que se tenha por destituída de fundamento a decisão recorrida;

De fato:

Considerando que, ao inscrever-se na Caixa recorrida, aquele finado portuário deixou declarado "que não sustentava irmãos solteiros", como se vê da ficha de fls. 11, relevando notar que, não obstante houvesse solicitado em data posterior a inscrição da recorrente, como sua herdeira, assim o fez sem mencionar qual a relação de dependência econômica existente entre ambos;

Considerando que, pelo exposto, o da da circunstância de residirem a recorrente e seu irmão, em locais diferentes e distantes, é de se concluir que a declaração existente do laconico atesta-

do de fls. 21 não faz prova bastante de que a recorrente tivesse vivido na dependência econômica de seu irmão, cabendo, pois, de ser comprovada por outros documentos de prova, geradores de uma convicção segura de que, embora separado de sua irmã, o associado Manuel Gomes Porto lhe assegurava, na realidade, os meios de subsistência;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento em diligência para que a recorrente prove a condição de solteira, exigida pelo citado art. 31, parágrafo 1º, n. 3, do decreto n. 20.465, juntando, outrossim, elementos hábeis que façam prova de que o falecido associado Manuel Gomes Porto, embora vivendo dela separado, lhe assegurava os meios de subsistência;

Rio de Janeiro, 8 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Alfredo C. de Niemeyer*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 753-33 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrente, Heráclio Mendes, agente da Estrada de Ferro de Goiás, e recorrida a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da mesma Estrada, que lhe negou pagamento das despesas efetuadas com a internação hospitalar e intervenção cirúrgica a que foi submetida sua esposa;

Considerando que, tanto a internação hospitalar, como a intervenção cirúrgica praticada na esposa do recorrente, realizadas fora da sede da Caixa recorrida, o foram sem que houvesse desta, a necessária e prévia autorização;

Considerando que a aludida Caixa não dispõe de saldo orçamentário, na respectiva verba de serviços médicos, capaz de atender ao pagamento de 1:000\$000, pretendido pelo recorrente (v. fls. 12 verso e fls. 16);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, para confirmar, como confirmam a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 2-5.626-32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Tramway da Cantareira, em cumprimento a determinação constante do ofício circular n. 2-958, da presidência deste Conselho, de 12 de maio de 1932,

remete cópias autênticas dos laudos médicos referentes às aposentadorias por invalidez concedidas aos associados José Capaccioli, Marcelino Dias Moreira, Luiz Loreti e Vitorio Lenzi;

Considerando que os laudos médicos do fls. 4, 5, 6 e 7, concluem, de modo positivo, pela invalidez permanente dos pacientes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as aposentadorias em questão.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *C. Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 11.832-32 — Vistos e relatados os autos deste processo de consulta, formulada pelo diretor da Estrada de Ferro Petrolina a Terezina, sobre se os empregados admitidos, em caráter transitório, nos serviços de construção de trechos ferroviários, por conta da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, estão sujeitos aos descontos legais, em favor da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar resposta negativa à presente consulta, visto como tais empregados, já pela natureza especialíssima dos serviços que executam, já pela forma por que são pagos, isto é, por conta das verbas da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, a título de socorro aos flagelados, não podem, em absoluto, ser abrangidos pelo dispositivo no art. 2º do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

NOTICIÁRIO

O Sr. Dr. Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisório, recebeu o seguinte telegrama:

Curitiba, 14 — Dr. Getúlio Vargas — Rio — O Terceiro Congresso da União Central dos Polonos, no Brasil, dirige a V. Ex. o protesto do mais profundo sentimento de afeto e lealdade ao hospitaleiro país e fraternal amplexo ao nobre povo brasileiro. — Presidente do Congresso.

TÊRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONTRATO N. 8

Contrato celebrado com as Companhias Minas do Rio Carvão e Carbonífera de Urussanga, para fornecimento de carvão lavado de suas jazidas, no Estado de Santa Catarina, à Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos 17 dias do mês de abril de 1934, presentes na Inspeção da Despesa da Estrada de Ferro Central do Brasil o Sr. coronel João de Mendonça Lima, diretor da mesma estrada, e as Companhias Minas do Rio Carvão e Carboní-

fera de Urussanga, ambas com escritório nesta capital, à rua General Câmara n. 66, 1º andar, que elegem para seu domicílio, para todos os efeitos de direito, e nestes instrumentos denominadas "contratantes", uma vez que foram julgadas idôneas para contratar com o Governo, declarou o Sr. coronel diretor que, devidamente autorizado pelo decreto n. 20.089, de 9 de junho de 1931, pelo § 7º do art. 6º do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.560, de 23 de outubro de 1931, e ainda pelos despachos de 5 de dezembro de 1933 e 20 de fevereiro de 1934, do Sr. Chefe do Governo Provisório, transmitidos a esta estrada pelos ofícios números 4.361 e 740, de 9 de dezembro de 1933 e 26 de fevereiro de 1934, respectivamente, da 1ª seção da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas, contraía com aquelas companhias o fornecimento de carvão lavado de suas jazidas, no Estado de Santa Catarina, mediante as seguintes condições:

Primeira — As contratantes obrigam-se a fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil cento e vinte e cinco

mil toneladas de carvão lavado, de suas jazidas, no Estado de Santa Catarina, durante o prazo de cinco anos, a partir da data do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas.

Esse fornecimento será feito à razão de 25.000 toneladas anuais, ficando estabelecido que esse fornecimento será feito de 1.500 a 3.000 toneladas mensais e que o fornecimento total anual deverá estar concluído até o dia 20 de março de cada exercício financeiro da vigência deste contrato.

Segunda — As contratantes dividirão entre si as quantidades a serem entregues, recebendo a Estrada de Ferro Central do Brasil, indistintamente, de uma ou de outra o carvão até a quantidade contratada, de qualquer dos tipos mencionados na cláusula oitava.

Terceira — As contratantes obrigam-se a entregar o carvão no Cais do Porto do Rio de Janeiro, sobre vagões desta estrada, correndo todas as despesas até aí, por sua exclusiva conta.

Quarta — O preço do carvão lavado, por tonelada posta nos vagões da estrada, será, de início, isto é, no ano de 1934, de \$8550 (oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta réis), na base de 5.400 calorias-quilo.

Esse preço ora contratado é feito à razão de \$010 por 1.000 calorias-quilo, nos portos de Imbituba e Laguna e mais as seguintes despesas: taxa de previdência sobre o custo do carvão, \$1080; carregamento no porto de embarque, 58; frete marítimo, 23\$500; taxa de previdência sobre o frete, \$470; despesas com a descarga no Cais do Porto do Rio de Janeiro, 2\$500. Total das despesas por toneladas, 32\$550.

O preço acima do carvão lavado será revisto anualmente, no início de cada ano subsequente, pela administração da estrada, lavrando-se, anualmente, um termo aditivo do preço que for arbitrado e que será calculado do modo seguinte: o preço do carvão entregue sobre vagões, no Cais do Porto do Rio de Janeiro, será igual à soma de duas parcelas — a primeira representará o preço do carvão nos portos de Imbituba e Laguna, tomando-se em consideração para a arbitragem do preço médio, as despesas com salários e taxas de previdência dos mineiros empregados nas jazidas das contratantes; e a segunda, representará as despesas com fretes, taxas de previdência dos marítimos impostos ou outros onus que incidirem sobre o carvão a ser fornecido até o Cais do Porto do Rio de Janeiro.

Quinta — A parcela relativa a fretes, taxas, impostos, cargas e despesas e outros onus que incidirem sobre o carvão a ser fornecido, quando sofrer reduções, estas revertirão, desde logo, em benefício exclusivo desta estrada.

Sexta — Os pagamentos serão mensais e relativos às quantidades entregues no mês anterior e efetuados pela Inspetoria do Tesouro desta estrada, à vista dos recibos firmados pelo Sr. 1º almoxarife da Inspetoria Administrativa de Materiais, das quantidades de carvão lavado entregues.

7ª — A despesa resultante deste contrato correrá por conta da sub-criação destinada a combustíveis e outros serviços da verba "Estrada de Ferro Central do Brasil" do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, de cada um dos exercícios financeiros em que vigorar o presente contrato.

8ª — As contratantes obrigam-se a fornecer carvão do tipo médio das seguintes especificações:

Carvão betuminoso — Carvão antracitoso

Úmidade, 2,00 — 2,00.

Matérias voláteis, 26,00 — 10,00.

Carbono fixo, 47,00 — 63,00.

Cinzas, 25,00 — 25,00.

Poder calorífico, 5.400 calorias — 5.400 calorias.

O poder calorífico será tomado sob base úmida, isto é, com umidade constante das especificações acima, no Laboratório de Análises da Central do Brasil, admitindo-se a tolerância de 10 % nas especificações apenas para o efeito da recepção, fazendo-se, porém, o pagamento sempre proporcional ao número das calorias reais existentes no carvão entregue.

Todo o carvão lavado será aceito dentro dos limites da tolerância, porém, quando o poder calorífico for inferior a 5.400 calorias, os preços sofrerão um desconto de 10 %.

9ª — O fornecimento a ser feito não deverá conter mais de trinta por cento de moinha, considerando-se moinha as partículas de diâmetro inferior a quatro milímetros.

10ª — Se as contratantes fornecerem combustível de qualidade inferior à prevista neste contrato, o material deverá ser recusado e as contratantes deverão substituí-lo, dentro de trinta dias, sob pena de terem de pagar os prejuízos que a Central do Brasil tiver com a aquisição de outro combustível.

A mesma pena será imposta as contratantes no caso de falta de entrega das quantidades estipuladas neste contrato, sem que haja motivo de força maior, como acidentes graves nas minas, guerras, revoluções, tempestades ou outros quaisquer que a administração da Estrada julgar aceitáveis.

Uma multa de 10 % sobre o valor total do contrato será imposta as contratantes se abandonarem voluntariamente o contrato.

11ª — No caso de multa, ficam as contratantes obrigadas a pagar a respectiva importância na Inspetoria do Tesouro desta Estrada, no prazo de 5 dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escrito, para tal fim, sob pena de ser cassado o presente contrato por simples aviso, independente de notificação judicial ou extra-judicial.

12ª — Pelo não cumprimento deste contrato, ficam as contratantes impedidas, durante um ano, de fazerem quaisquer fornecimentos ao Governo si a diretoria da Estrada não preferir cassar-lhe, desde logo, a idoneidade.

13ª — Para os transportes marítimos, em igualdade de condições, as contratantes obrigam-se a dar preferência a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

14ª — Este contrato só se tornará efetivo e entrará em pleno vigor depois de aprovado definitivamente pelo Ministério da Viação e Obras Públicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização dado que esse Instituto lhe denegue o registro.

15ª — As multas e responsabilidades decorrentes deste contrato que não forem satisfeitas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de acordo com o decreto número 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de título de dívida líquida e certa as certidões extraídas dos livros de lançamentos desta Estrada.

E, por estarem assim acordados, lavrou-se o presente contrato em livro próprio, sob n. 47, com os termos de abertura e encerramento assinados pelo Sr. diretor e com as respectivas folhas rubricadas pelo chefe da 1ª Divisão da Estrada, sendo assinado pelos interessados na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

O presente contrato, de acordo com o que estabelece o decreto n. 20.089, já citado, está isento de selos e caução.

Inspetoria da Despesa da Estrada de Ferro Central do Brasil. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1934. — *João de Mendonça Lima* e pelas Companhias Minas do Rio Carvão e Carbonífera de Urussanga. — *Gastão de Azevedo Villela*, presidente, por si e por procuração do Dr. José Junqueira Botelho, diretor-gerente. Testemunhas. — *Oscar de Cavalleiro Lago*. — *Antenor de Araujo Vianna*. — *Confere*. — *Antonio Lopes de Vasconcellos*, P-O-A de 2ª classe. Está conforme. — *Oscar de Cavalleiro Lago*, O-A de 3ª classe. — *José F. de Oliveira Câmara*, inspetor da Despesa, interino.

CONTRATO N. 9

Contrato celebrado com as Companhias Nacional de Mineração de Carvão do Barro Branco e Brasileira Carbonífera de Araranguá, para fornecimento de carvão lavado de suas jazidas, no Estado de Santa Catarina, à Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos 17 dias do mês de abril de 1934, presentes na Inspetoria da Despesa da Estrada de Ferro Central do Brasil o Sr. coronel João de Mendonça Lima, diretor da mesma Estrada, e as Companhias Nacional de Mineração do Barro Branco e Brasileira Carbonífera de Araranguá ambas com escritório à Avenida Rodrigues Alves ns. 303-31, nesta Capital, que elegem para seu domicílio, para todos os efeitos de direito, e neste instrumento denominadas "contratantes", uma vez que foram julgadas idôneas para contratar com o Governo, declarou o Sr. coronel diretor que, devidamente autorizado pelo decreto n. 20.089, de 9 de junho de 1931, pelo § 7º do art. 6º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.560, de 23 de outubro de 1931, e ainda pelos despachos de 5 de dezembro de 1933, e 20 de fevereiro de 1934, do Sr. Chefe do Governo Provisório, transmitidos a esta Estrada pelos ofícios ns. 4.361 e 740, de 9 de dezembro de 1933 e 26 de fevereiro de 1934, respectivamente, da 1ª Seção da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas, contrata com as referidas companhias o fornecimento de carvão lavado de suas jazidas, no Estado de Santa Catarina, para a Estrada de Ferro Central do Brasil, mediante as seguintes condições:

1ª. — As contratantes obrigam-se a fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil cento e vinte e cinco mil toneladas

de carvão lavado, de suas jazidas no Estado de Santa Catarina, durante o prazo de cinco anos, a partir da data do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas.

Esse fornecimento será feito à razão de vinte e cinco mil toneladas anuais, ficando estabelecido ainda que esse fornecimento anual será feito parceladamente, isto é, de mil e quinhentas a três mil toneladas mensais e que o fornecimento total anual deverá estar concluído até o dia 20 de março de cada exercício financeiro da vigência deste contrato.

2ª — As contratantes dividirão entre si as quantidades a serem entregues, recebendo a Estrada de Ferro Central do Brasil, indiferentemente de uma ou de outra, o carvão até a quantidade contratada, do tipo mencionado na cláusula oitava.

3ª — As contratantes obrigam-se a entregar o carvão, no Cais do Porto do Rio de Janeiro, sobre vagões desta Estrada, correndo todas as despesas, até aí, por sua exclusiva conta.

4ª — O preço do carvão lavado, por tonelada posta nos vagões da Estrada, será, de início, isto é, no ano de 1934, de 86\$550 (oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta réis), na base de 5.400 calorias-quilo.

Esse preço, ora contratado, é feito, à razão de \$010 (dez réis), por 1.000 calorias-quilo, nos portos de Imbituba, e Laguna, e mais as seguintes despesas: taxa de previdência sobre o custo do carvão — 1\$080; carregamento nos portos de embarque — 5\$000; frete marítimo — 23\$500; taxa de previdência sobre o frete — \$470; despesas com a descarga, no Cais do Porto do Rio de Janeiro, inclusive taxa de Cais — 2\$500. Total das despesas por tonelada — 32\$550 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta réis).

O preço acima do carvão lavado será revisto, anualmente, no início de cada ano subsequente, pela Administração da Estrada, lavrando-se, anualmente, um termo aditivo do preço que for arbitrado, e que será calculado do modo seguinte: o preço do carvão lavado entregue sobre vagões, no Cais do Porto do Rio de Janeiro, será igual a soma de duas parcelas: a primeira, representará o preço do carvão, nos portos de Imbituba e Laguna, tomando-se em consideração para a arbitragem do preço médio, as despesas com salários e quota de previdência dos mineiros empregados nas jazidas das contratantes; e a segunda, representará as despesas com transportes marítimos, quota de previdência dos marítimos, impostos ou outros onus que incidirem sobre o carvão a ser fornecido, até o Cais do Porto do Rio de Janeiro.

5ª — A parcela relativa a fretes, taxas, impostos, cargas e descargas, e outros onus que incidirem sobre o carvão a ser fornecido, quando sofrer reduções, estas reverterão, desde logo, em benefício exclusivo desta Estrada.

6ª — Os pagamentos serão mensais e relativos às quantidades entregues no mês anterior e efetuados pela Inspetoria do Tesouro desta Estrada, à vista dos recibos firmados pelo Sr. 1º almoxarife da Inspetoria Administrativa de Materiais, das quantidades de carvão lavado entregues.

7ª — A despesa resultante deste contrato correrá por conta da sub-consignação destinada a combustíveis e outros serviços da verba "Estrada de Ferro Central do Brasil", do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, de cada um dos exercícios financeiros em que vigorar o presente contrato.

8ª — As contratantes obriga-se a fornecer carvão do tipo médio da seguintes especificação:

Carvão lavado:

Humidade.....	2,00
Matérias voláteis.....	26,00
Carbôno fixo.....	47,00
Cinzas.....	25,00
Poder calorífico.....	5.400 calorias

O poder calorífico será tomado sob base húmida, isto é, com humidade constante das especificações acima, no Laboratório de Análises da Central do Brasil, admitindo-se a tolerância de 10 % nas especificações apenas para o efeito da recepção, fazendo-se, porém, o pagamento sempre proporcional ao número das calorias reais existentes no carvão entregue.

Todo o carvão lavado será aceito dentro dos limites da tolerância, porém, quando o poder calorífico for inferior a 5.400 calorias, os preços sofrerão um desconto de 10 %.

9ª — O fornecimento a ser feito não deverá conter mais de trinta por cento de moinha, considerando-se "moinha" as partículas de diâmetro inferior a quatro milímetros.

10ª — Si as contratantes fornecerem combustível de

qualidade inferior à prevista neste contrato, o material deverá ser recusado e as contratantes deverão substituí-lo dentro de trinta dias, sob pena de terem de pagar os prejuízos que a Central do Brasil tiver com a aquisição de outro combustível.

A mesma pena será imposta as contratantes no caso de falta de entrega das quantidades estipuladas neste contrato, sem que haja motivo de força maior, como acidentes graves nas minas, guerras, revoluções, tempestades, ou outros quaisquer que a administração da Estrada julgar aceitáveis.

Uma multa de 10 % sobre o valor total do contrato será imposta as contratantes si abandonarem voluntariamente o contrato.

11ª — No caso de multa, ficam as contratantes obrigadas a pagar a respectiva importância na Inspetoria do Tesouro desta Estrada, no prazo improrrogável de cinco (5) dias, a contar da data do recebimento da intimação por escrito, para tal fim, sob pena de ser cassado o presente contrato por simples aviso, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

12ª — Pelo não cumprimento deste contrato, ficam as contratantes impedidas, durante um ano, de fazerem quaisquer fornecimentos ao Governo si a Diretoria da Estrada não preferir cassar-lhes a idoneidade.

13ª — Para os transportes marítimos, em igualdade de condições, as contratantes obrigam-se a dar preferência a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

14ª — Este contrato só se tornará efetivo e entrará em pleno vigor depois de aprovado definitivamente pelo Ministério da Viação e Obras Públicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por quaisquer indenizações dado que esse Instituto lhe denegue o registro.

15ª — As multas e responsabilidades decorrentes deste contrato que não forem satisfeitas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de acordo com o decreto número 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de título de dívida líquida e certa as certidões extraídas dos livros de lançamentos desta Estrada.

E, para constar, estando assim acordados, lavrou-se o presente contrato em livro próprio, sob n. 47, com os termos de abertura e encerramento assinados pelo Sr. diretor e com as respectivas folhas rubricadas pelo chefe da 1ª Divisão da Estrada, sendo assinado pelos interessados na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Inspetoria da Despesa da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 17 de abril de 1934. — *João de Mendonça Lima*. — Pelas Companhias Nacional de Mineração de Carvão de Barro Branco e Brasileira Carbonífera de Araranjá, P. W. Correia e Castro. — Testemunhas: *Oscar de Cavaleiro Lago* e *Antenor de Araujo Vianna*.

O presente contrato, de acordo com o que estabeleça o decreto n. 20.089, já citado está isento de selos e caução.

Confere. — *Antonio Lopes de Vasconcellos*, P. O. A. de 1ª. cl. — Está conforme, *Oscar de Cavaleiro Lago*, O. A. de 3ª cl. — *Visto*, *José F. d'A. Câmara*, I. D. A., interino.

PARTE COMERCIAL

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda
Geral Exclusive de-
pósitos

Arrecadada de 2 a 16 de abril de 1934.....	10.934:723\$000	10.593:430\$800
Em 17 de abril de 1934....	744:350\$200	740:858\$300
Total.....	11.679:073\$200	11.334:289\$100
Em igual período de 1933..	8.985:457\$329	8.733:465\$581
Diferença para mais em 1934.....	2.693:615\$871	2.600:823\$519

Recebedoria Federal em São Paulo**COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 2 a 13 de abril de 1934.....	7.442:381\$500
Em 14 de abril de 1934.....	485:125\$500
Total.....	7.925:507\$000

COMPARAÇÃO DA RENDA, EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 13 de abril de 1934.....	7.419:037\$600
Em 14 de abril de 1934.....	482:318\$500
Total.....	7.925:507\$000

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
	Em papel
Receita do dia:	
16 de abril de 1934.....	1.117:741\$100
Receita mensal:	
De 1 de abril a 16 de abril de 1933.....	13.432:585\$600
De 1 de abril a 16 de abril de 1934.....	22.869:203\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.....	9.436:618\$200
Receita global:	
De 2 de janeiro a 16 de abril de 1933.....	103.085:199\$100
De 2 de janeiro a 16 de abril de 1934.....	109.405:658\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.....	6.320:458\$700

Sobre Portugal.....	—	\$552
Sobre Bélgica (papel).....	—	\$548
Sobre Bélgica (ouro).....	—	2\$710
Sobre Espanha.....	—	1\$605
Sobre Suíça.....	—	3\$800
Sobre Suécia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Síria e Palestina.....	—	—
Sobre Checoslováquia.....	—	\$500
Sobre Nova-York.....	—	11\$659
Sobre Montevideu.....	—	6\$600
Sobre Buenos Aires (papel).....	—	3\$525
Sobre Buenos Aires (ouro).....	—	—
Sobre Holanda.....	—	7\$950
Sobre Japão.....	—	3\$720
Sobre România.....	—	—
Sobre Canadá.....	—	—
Sobre Austria.....	—	—
Sobre Chile.....	—	—

Moedas

Dolar (papel).....	15\$000
Lira (papel).....	18330
Escudo (papel).....	\$770

Bolsa**Apólices:**

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom....	828\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port....	839\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 %, (1930).....	506\$500
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1930).....	1:018\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932).....	1:005\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão).....	1:030\$000
Apólices empréstimo municipal de 1920, port....	156\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264).....	173\$000
Apólices empréstimo municipal de 1931, oprt....	198\$000
Apólices do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %.....	200\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %.....	501\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %.....	1:009\$000
Apólices de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, nom. (decreto n. 9.511).....	860\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 8 %, port.....	160\$000

Ações de bancos:

Banco do Brasil.....	400\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	410\$000

Debentures:

Companhia Antártica Paulista.....	191\$000
-----------------------------------	----------

Vendas por alvará:

496 apólices empréstimo municipal de 1931, port..	198\$000
---	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 17 de abril de 1934. — **Ary de Almeida e Silva**, síndico

PARTE COMERCIAL**CÂMARA SINDICAL**

Cotações oficiais de cambio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	4 7/256	3 255/256
Valor da libra.....	59\$592,628	60\$058,651
Sobre Paris.....	—	\$775
Sobre Itália.....	—	1\$015
Sobre Alemanha.....	—	4\$620

EDITAIS E AVISOS**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA****Inspetoria de Águas e Esgotos**

De ordem do Sr. inspetor, aviso ao proprietário do prédio n. 293 atual e 297 antigo da rua Visconde de Santa Isabel, que tem o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'água desse imóvel e a aplicação da pe-

nalidade prevista no artigo 17 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932.

Secção de Expediente, 7 de abril de 1934. — **Theophilo Dias Ribeiro**, chefe da Secção.

Colégio Pedro II — Externato

MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO (3ª, 4ª e 5ª SÉRIES), DE ACÓRDO COM O ARTIGO 100 DO DECRETO 21.241, DE 4 DE ABRIL DE 1932

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data, e até 27 de abril corrente, estará aberta nesta Se-

cretaria, todos os dias úteis, das 19 às 21 horas, a matrícula para os candidatos ao curso de habilitação (3ª, 4ª e 5ª séries), de acórdio com o art. 100 do de. 21.241, de 4 de abril de 1932.

Para matrícula no referido curso, que funcionará no turno da noite, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) requerimento, feito em fórmula impressa, que os interessados poderão obter na Tesouraria do Colégio, ao preço de \$100 por folha.

b) quando o candidato se destinar à 3ª série deverá juntar certidão de nascimento, em original, provando ter a idade mínima de 18 anos, ou que a com-

pletará até o mês de dezembro do corrente ano;

c) os candidatos a matrícula na 4ª ou 5ª série deverão apresentar; certificado de aprovação na série anterior, além da certidão de idade, quando não se tratar de aluno deste Externato;

d) para todos os candidatos será exigida, em caso de matrícula nova, apresentação de atestado de vacina e de atestado médico, com firma reconhecida, declarando que o candidato não sofre de moléstia contagiosa ou infeto-contagiosa.

Nota — Os documentos a que se referem as letras b, c e d, estão sujeitas aos selos de \$200, inclusive o de Educação e Saúde.

Secretaria do Colégio Pedro Segundo — Externato, em 17 de abril de 1934. — Octacílio A. Pereira, secretário.

Departamento Nacional de Saúde Pública

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que de acordo com o art. 1.095, § 2º do Regulamento Sanitário em vigor, serão sujeitos à vistoria sanitária no dia 25 do corrente, os seguintes imóveis:

Rua Figueira de Melo n. 426 (casa de cômodos), às 14 horas.

Rua Figueira de Melo n. 432 (casa de cômodos), às 14,20.

Rua Barão de Mesquita n. 458, fundos, barracões, às 14,30.

Rua das Dóres n. 21, prédio, às 14,50.

Rua Geobert de Queiroz n. 52 (dois prédios), às 15,10.

Poderão comparecer às referidas vistorias, querendo, os proprietários dos referidos prédios, seus representantes legais e demais interessados.

Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, 16 de abril de 1934. — Visto. Pereira de Vasconcelos, secretário.

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 4, PARA TRANSPORTE DOS APARELHOS DE DRAGAGENS NS. 7 E 8, PARA NOVOS LOCAIS, DE ACORDO COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

1ª — As dragagens ns. 7 e 8, serão transportadas do local onde se acham, no canal de São Francisco junta à ponte da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o local de início do canal do Pilóto, a ser dragado, no rio Itaguaí, conforme indicação do projeto existente aprovado.

2ª — Todos os transportes serão executados por inteira conta dos concorrentes aos quais compete o fornecimento de todos os materiais acessórios necessários à execução de quaisquer serviços a esse fim destinados.

3ª — Os maquinismos serão transportados no estado de conservação em que estiverem, sendo os concorrentes responsáveis pela sua entrega no mesmo estado e pelos danos por ventura ocasionados no referido transporte.

4ª — O prazo máximo do transporte será de 45 dias, prazo este contado a partir da entrega do pedido empenhado ao fornecedor.

5ª — Pela inobservância do prazo estabelecido, caberá ao contratante a multa de 100\$000, por dia útil de trabalho que exceder, considerado separadamente: o transporte das dragas 7 e 8.

6ª — O contratante depositará a quantia de 20:000\$000, para garantir o cumprimento do transporte em seu prazo e na responsabilidade dos acidentes que se possam produzir.

7ª — Os trabalhos a serem executados não poderão exceder a quantia de dez contos de réis (10:000\$000).

8ª — As propostas serão apresentadas em três vias, sendo a primeira selada na forma da lei, datadas e assinadas, contendo preços por extenso e em algarismos, até às 14 horas do dia 24 do corrente, neste Almojarifado Geral.

Em 16 de abril de 1934. — A. Cardo, auxiliar de almox. — Visto. Orlando Calaza, almoxarife geral.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Grupo Escola

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do Sr. major presidente do Conselho de Administração, faço público a todos os interessados, que desejarem fornecer a este Conselho os artigos abaixo relacionados, durante o segundo quarto do ano corrente de 1934, que este Conselho receberá propostas para os referidos fornecimentos até o dia 27 do corrente mês, às 10 horas.

Os interessados deverão apresentar requerimentos, endereçados ao Sr. major presidente do Conselho de Administração, pedindo inscrição, acompanhados de todos os documentos comprobatórios da idoneidade comercial, até o dia 26, ainda do corrente mês, às 9 horas, à Secretaria do Conselho, na sede deste corpo. Os documentos necessários ao julgamento dessa idoneidade são os seguintes: quitações de todos os impostos federais e municipais, referentes ao último semestre vencido, a que esteja sujeito, cópia do contrato comercial para as firmas coletivas, e cartas de comerciante matriculado para as individuais, prova de quitação do imposto de indústria e profissões, de que trata o aviso do Sr. ministro da Guerra, n. 706, publicado no "Diário Oficial" do dia 14 de novembro de 1933, quitação passada pela Tesouraria do Grupo Escola, de haver o interessado prestado a caução em dinheiro ou título da Dívida Pública, de acordo com a lei, para garantia da fiel execução dos compromissos assumidos, nos termos do presente edital de concorrência.

Os concorrentes sujeitam-se às seguintes condições de concorrência e fornecimento:

a) remessa das propostas devidamente seladas, em duas vias, em sobre-carta fechada;

b) declaração clara e positiva do interessado, submetendo-se às condições estabelecidas no presente edital e às do Regulamento do Código de Contabilidade Pública da União;

c) as propostas serão para os artigos a fornecer segundo as designações e números de ordem com todas as suas discriminações e preços por extenso e em algarismos;

d) as propostas e os requerimentos serão feitos em papel de 0m,22 x 0m,33, sem rasuras, emendas ou entre-linhas;

e) a falta de observância de qualquer exigência do presente edital implica na exclusão do requerente do número de candidatos desta concorrência;

f) as propostas, julgadas em reunião do Conselho de Administração, serão apresentadas, pelos proponentes ou seus representantes, às 10 horas do referido dia 27 do corrente mês;

g) o fornecimento das forragens caberá ao proponente que oferecer preços mais vantajosos, não podendo, em caso algum, o referido proponente negar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído do registro de inscrição e correr por sua conta a diferença de preço da aquisição do artigo;

h) os artigos serão entregues, por conta do fornecedor, ao Serviço de Aproveitamento, onde se achar aquartelado, no Distrito Federal, o Grupo Escola;

i) os pedidos deverão ser satisfeitos dentro de 24 horas, contadas da data e hora do recebimento dos mesmos;

j) os artigos rejeitados serão substituídos dentro de um prazo estipulado pelo Conselho de Administração, tendo em conta as necessidades dos mesmos;

k) no caso do não cumprimento das cláusulas i) e j) ficarão os fornecedores sujeitos à multa de 10 % sobre o valor total do pedido; sendo o mesmo artigo rejeitado uma segunda vez, este Conselho mandará comprar outro onde julgar conveniente, por conta do fornecedor, o qual ainda fica sujeito à multa de 15 % sobre o valor da compra rejeitada;

l) fica esta unidade com direito de rescindir o ajuste nos seguintes casos:

1º) quando houver ordem superior para ser forrageada pelo Serviço de Subsistência Militar;

2º) quando o proponente cometer três infrações das estipuladas no presente edital, sem haver motivo justificado;

3º) quando deixar de atender os pedidos legais do Serviço de Aproveitamento.

m) as contas serão entregues na Secretaria do Serviço de Aproveitamento, em 4 vias, até o quarto dia útil do mês seguinte ao do fornecimento e serão pagas pelo Conselho de Administração, por cheque ou em dinheiro, em dia e hora previamente marcados.

n) no ato da apresentação das propostas, os interessados deverão provar ter feito, de acordo com a lei, caução de um conto de réis (1:000\$000).

Forragens a fornecer

Alfafa do Rio Grande, quilo.

Avêia, quilo.

Capim verde, quilo.

Milho vermelho inteiro, quilo.

Milho vermelho quebrado, quilo.

Sal grosso, quilo.

Farelo, quilo.

Torta do Molinho Inglês, n. 6, quilo.

Todos os artigos acima serão de primeira qualidade e ficam sujeitos aos exames que o Conselho de Administração julgar conveniente.

Quartel na Vila Militar, 16 de abril de 1934. — Carlos Gonçalves Terra, 1º tenente, secretário do C. A.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO
— S. CRISTÓVÃO 10ª ZONA

Sede — Campo de São Cristóvão n. 106 — Saguão da
Intendência da Guerra.

Licurgo Martins Pereira, presidente da Junta, faz saber
que foram alistados durante a semana corrente do mês de
março (5 a 10) os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1916

634. Adolfo, filho de Felix da Silva Ribeiro — R. Civ.
635. Alberto, filho de Ernesto da Silva e Ana Alves — R. Civ.
636. Alkindar, filho de Emílio Gomes Fontes — R. Civ.
637. Altamiro, filho de Antônio Augusto da Silva — R. Civ.
638. Alvaro, filho de Custódio Pereira e Ermelinda Augusta — R. Civ.
639. Antônio, filho de Antônio de Almeida e Albina Maria da Silva — R. Civ.
640. Antônio, filho de Antônio de Almeida Cardoso — R. Civ.
641. Antônio Freitas Bruno, filho de Hercules Bruno — Ars. de Guerra.
642. Ari, filho de João Marquês Barbosa — R. Civ.
643. Arlindo, filho de Oscar Marques da Silva — R. Civ.
644. Arnaldo, filho de João Pedro de Souza Brito — R. Civ.
645. Augusto, filho de Argentino de Andrade e Silva — R. Civ.
646. Azulil, filho de Antônio Fernandes — R. Civ.
647. Boaventura, filho de José Corrêa — R. Civ.
648. Carlos, filho de Alfredo Ferreira da Silva — R. Civ.
649. Carlos, filho de Carlos José de Sá — R. Civ.
650. Claudionor, filho de Pedro de Alcântara Lisboa — R. Civ.
651. Christovão, filho de Luiz Pacheco — R. Civ.
652. Eurides, filho de José Gomes da Silva — R. Civ.
653. Ildefonso, filho de Eleotério do Sacramento Silva — R. Civ.
654. João, filho de Domingos Sampaio de Miranda — R. Civ.
655. Joaquim, filho de Joaquim Mendes e Djanira Moutinho — R. Civ.
656. Kleber, filho de Francisco Jacinto Alvaro de Souza — R. Civ.
657. Laurindo, filho de Raul Marques e Raquel Tavares — R. Civ.
658. Laurindo, filho de José Pinheiro e Maria da Graça Moraes — R. Civ.
659. Leolindo Rocha, filho de Alvaro Rocha — F. vidros Esberard.
660. Luiz, filho de Luiz da Silva Freitas — R. Civ.
661. Manuel, filho de Joaquim Fernandes Bodi — R. Civ.
662. Moacir, filho de Abílio Marques Pereira — R. Civ.
663. Napoleão, filho de Pedro José Cardoso — R. Civ.
664. Natalino, filho de Pio Varela de Souza Dias — R. Civ.
665. Nelson, filho de Antônio Corrêa Teixeira — R. Civ.
666. Orlando, filho de João Rodrigues Neto — R. Civ.
667. Osmarino, filho de João Antônio dos Santos — R. Civ.
668. Osvaldo, filho de Ciro Marcelino da Silva — R. Civ.
669. Paulo, filho de José Fernandes Fontes — R. Civ.
670. Paulo, filho de Juvenal José Marques — R. Civ.
671. Salustiano, filho de Bernardino Pereira Lima — R. Civ.
672. Sebastião, filho de Inácio Antônio da Costa — R. Civ.
673. Valdemiro, filho de Cícero Oliveira de Souza — R. Civ.
674. Valtér, filho de José Alves Carneiro — R. Civ.

Classe de 1915

675. Albino Melro, filho de Antônio Melro — Ars. de Guerra.
676. Antônio Pimentel Barcantes, filho de Felício P. Barcantes — Ars. de Guerra.

677. Armando Casales, filho de João Casales — Ars. de Guerra.
678. Arnaldo Claudino da Rocha, filho de Carlos Claudino — F. vidros Esberard.
679. Dirlândir Gomes Pereira, filho de Antônio Gomes — F. vidros Esberard.
680. Germano Pacheco, filho de Joaquim Pacheco — F. Calçado D. N. B.
681. Henrique Assencio Lucas, filho de José A. Escudero — F. Calç. Souto.
682. João Couto de Souza, filho de Benedito C. de Souza — F. Calç. D. N. B.
683. José Fernandes, filho de Aristides Fernandes — F. Calç. Souto.
684. Manoel Dário Vitorio, filho de Jovino Fabiano Vitorio — Ars. de Guerra.
685. Manoel Mendes Filho, filho de Manuel Mendes — F. Calç. D. N. B.
686. Nezio Serrão de Azevedo, filho de Bernardino da S. Azevedo — Ars. de Guerra.
687. Norival Maranhão, filho de Luiz Maranhão — F. Calç. D. N. B.
688. Teodoro Ferreira da Silva, filho de Vicente F. da Silva — F. Calç. Souto.
689. Valdemiro Corrêa de Sá, filho de Francisco C. de Sá — Ars. de Guerra.
690. Valdemiro Joaquim de Souza filho de Violante de Souza — Ars. de Guerra.

Classe de 1914

691. Ademar Pires, filho de José Pires e Lucia Alves — F. Calç. Souto.
692. Agostinho Souto, filho de Anibal Souto — Ars. de Guerra.
693. Antônio Pereira, filho de Agostinho Pereira — F. Calç. D. N. B.
694. Artur Augusto de Lima, filho de José Francisco de Lima — Ars. de Guerra.
695. Edmundo Luiz da Silva, filho de Manuel L. da Silva — F. Calç. Souto.
696. Eduardo Catão de Oliveira, filho de Bonifácio C. de Oliveira — Ars. de Guerra.
697. Eurico Aguiar, filho de Jansérico Aguiar — F. de vidros Esberard.
698. Jaime José do Nascimento, filho de Modesto J. do Nascimento — F. calç. D. N. B.
699. João Mamede, filho de Virgolino Mamede — F. papelão.
700. João dos Passos Cordeiros, filho de Antônio Barbosa Cordeiro — Ars. de Guerra.
701. Jorge Paulo Rodrigues, filho de João Paulo — F. Calç. Souto.
702. Manuel Oliveira Lopes, filho de Manuel Oliveira Lopes — F. Calç. Souto.
703. Manuel Souto, filho de Alfredo Souto, Fab. vidros Esberard.
704. Mário Cardoso, filho de Augusto C. Corrêa — F. papelão.
705. Oacir de Araujo Padilha, filho de Eurico de A. Padilha — Ars. de Guerra.
706. Osvaldo Vitorino, filho de Manuel José Vitorino — F. Calç. Souto.
707. Rubens de Souza, filho de Cleto Floriano de Souza — Fab. Calç. Souto.
708. Valtér Pinto de Almeida, filho de Antônio P. de Almeida — Fab. Calç. Souto.
709. Valtér Serrão Batista de Oliveira, filho de Pedro Augusto B. de Oliveira — A. de Guerra.

Classe de 1913

710. Armando Martins, filho de Armando Martins — F. vidros Esberard.
711. Bernardo de Almeida Mota, filho de Manuel de A. Mota — F. Calç. Souto.
712. César Arruda de Oliveira, filho de Olímpio Carneiro de Oliveira — Fab. Calç. Souto.
713. Djalma Borba Rebouças, filho de Teobaldo Dias Rebouças — F. vidros Esberard.
714. Efigênio Miguel da Silva, filho de Manuel M. da Silva — F. Calç. Souto.
715. Felipe Passos Cordeiro, filho de Antônio Barbosa Cordeiro — Ars. de Guerra.
716. João Soares, filho de Joaquim Bernardo Soares — F. Calç. Souto.
717. Joaquim Dias, filho de Joaquim Souza Dias — F. Calç. D. N. B.
718. Luiz Manuel Pereira, filho de André Luiz Pereira — F. Vidros Esberard.
719. Luiz Pereira de Matos, filho de Pedro P. de Matos — Ars. de Guerra.
720. Nelson Teixeira, filho de Jorge Teixeira — F. papelão.
721. Osvaldo Seixas, filho de Joaquim Seixas — Ars. de Guerra.
722. Otavio Furtado, filho de José Furtado — Ars. de Guerra.
723. Ovidio Ferreira, filho de Jacinto Ferreira — F. papelão.

Classe de 1912

724. Armando Cristo Macêdo, filho de Antônio Emilio Macêdo — F. Calç. Souto.
725. Durval José Gomes, filho de Domingos J. Gomes — F. Calç. Souto.
726. Emídio Antônio Ferreira, filho de Domingos A. Ferreira — Ars. de Guerra.
727. Francisco Nesci, filho de Francisco Nesci — F. Calç. D. N. B.
728. Galdino Santiago Palmeiro, filho de Carlos Palmeiro — Fac. de Direito (Do 7º Dist.).
729. Heitor de Oliveira Coelho, filho de Alfredo de O. Coelho — Ars. de Guerra.
730. Irineu Nascimento, filho de Maria do Nascimento — F. vidros Esberard.
731. Joaquim Alves Carvalhosa, filho de Manuel A. Carvalhosa — F. Calç. Souto.
732. Jorge Francisco Machado, filho de Leoncio F. Machado — Ars. de Guerra.
733. José de Alcântara Gomes, filho de Eteocles de A. Gomes — Fac. de Direito (V. do 7º Dist.).
734. Mário Tavares, filho de Antônio Tavares — Fab. Papelão.
735. Osvaldo Machado Dias, filho de Severino M. Dias — Fab. D. N. B.
736. Valdemiro Silveira Sob., filho de Antônio Pedro da Silveira — F. Direito (V. do 7º Dist.).

Classe de 1914

737. Alcides Soares, filho de Manuel Fernandes — F. vid. Esberard.
738. Climério Augusto Bretas, filho de Alvim Augusto Bretas — Ord. da 1ª C. R.
739. Herculano Soares Braga, filho de Augusto S. Braga — Ars. de Guerra.
740. Jorge Mansur, filho de José Mansur, Fab. Vidros Esberard.

Classe de 1910

741. Cesarino Souza Uchôa, filho de Martinho Souza Uchôa — Ars. de Guerra.

742. João Corrêa Godinho, filho de Agostinho Godinho — F. Calç. D. N. B.
743. Luiz Gomes Neto, filho de Joaquim Gomes Neto — F. D. N. B.
744. Manuel Miranda, filho de Manuel Teixeira de Miranda — Esp.
745. Mário Gentile, filho de Rafael Gentile — F. Direito (v. do 7º Dist.).
746. Virgolino Julio Ribeiro Filho, filho de Virgolino J. Ribeiro — Fab. D. N. B.

Classe de 1909

747. Agenor Sampaio, filho de Josino Sampaio — Esp.
748. Felisberto Vieira Matos, filho de Inacio V. de Matos — F. Direito (v. do 7º Dist.).
749. Jaci Cordeiro Nobre, filho de Manuel Aprigio Nobre — Fab. Vidros Esberard.
750. Jaime Varela, filho de Manuel Dias Varela — F. vidros Esberard.
751. Manuel Obilheiro, filho de Benigno Obilheiro — F. Vid. Esberard.
752. Ovidio Moreira da Silva, filho de Sinfonio M. da Silva — F. Calç. Souto.

Classe de 1908

753. Artur Gomes dos Santos, filho de Rosendo C. dos Santos — Ars. de Guerra.
754. Duilio Lena Berni, filho de Renato Berni — F. de Direito (v. do 7º Dist.).
755. Joaquim de Souza, filho de José de Souza — F. vidros Esberard.
756. Manuel Domingues, filho de João M. Domingues — Fab. D. N. B.
757. Osvaldo Angelo da Silva, filho de Reinaldo A. da Silva — F. D. N. B.

Classe de 1907

758. Ademar José Dias, filho de Leolino J. Dias — Ars. de Guerra.
759. Alila Moreira da Luz, filho de Godofredo Pecanha da Luz — F. Calç. Souto.
760. Dionisio Lucas de Souza, filho de Vicente L. de Souza — F. vidros Esberard.
761. Emidio Avelino de Souza, filho de Antônio A. de Souza — F. vidros Esberard.
762. Francisco Raimundo Gomes, filho de Francisco R. Gomes — F. vidros Esberard.
763. Gilberto Lucena C. Novaes, filho de Antônio Ferreira C. Novaes — F. Dir. (v. do 7º Dist.).
764. Jaime Gonçalves Brasinna, filho de José Ildefonso Brasinna — F. Calç. Souto.
765. Mário Magalhães, filho de Clara Magalhães — F. vidros Esberard.

Classe de 1906

766. Antônio José de Sá, filho de Antônio J. de Sá — F. vidros Esberard.
777. Ari Pinto da Silva, filho de Sebastião P. da Silva — F. Papelão.
778. Gronge Cordeiro Nobre, filho de Manuel Aprigio Nobre — F. Vidros Esberard.
779. José Pedro Albino, filho de Pedro Albino — F. Vidros Esberard.
780. Manuel Brum, filho de Manuel Inácio Brum — F. Papelão.

Classe de 1905

781. Alberto Garcia, filho de José de Almeida Garcia — Fab. papelão.
782. Augusto Gomes da Silva, filho de Antenor G. da Silva — Fab. D. N. B.
783. Claudionor de Matos, filho de Benedito Osório de Matos — Fab. Calç. D. N. B.

784. Daniel Galdino, filho de Pedro Galdino — Fab. Vidros Esberard.
 785. Dionísio Gomes da Silva, filho de Francisco C. da Silva Fab. Calç. Souto.
 786. Fábio Corrêa filho de José M. Corrêa — Fab. vidros Esberard.
 787. José Marôpo, filho de Maria Paes Marôpo — Fab. Vidros Esberard.
 788. José Procopio Gomes, filho de Francisco Raimundo Gomes — F. Vidros Esberard.
 789. Manuel Ferreira, filho de Manuel Ferreira — Fab. Calç. D. N. B.

RESERVA DE 2ª LINHA

Classe de 1904

790. Américo Alves de Castro, filho de Alvaro de Castro — Ars. de Guerra.
 791. Eliezer Candido de Azevedo, filho de Alberto C. de Azevedo — F. Calç. Souto.
 792. João Francisco dos Santos, filho de Isidoro F. dos Santos — Esp.
 793. João Maciel de Oliveira, filho de João Maciel de Oliveira F. Vidros Esberard.
 794. Joaquim Luiz Miranda, filho de Antônio Luiz Miranda F. Vidros Esberard.
 795. José Carlos Ferreira, filho de Elidio Ferreira — F. de Direito (v. do 7º Dist.).
 796. José de Souza e Silva, filho de Alexandre Herculano de Souza — Fab. vidros Esberard.
 797. Moacir Moreira Borges, filho de Nestor de Oliveira Borges — Esp.
 798. Samuel do Nascimento, filho de Manuel Isidoro do Nascimento — Fab. Calç. Souto.
 799. Valdemiro Antônio de Lima, filho de Rafael Mauricio de Lima — Ars. de Guerra.

Classe de 1903

800. Armando de Carvalho Sampaio Varejão, filho de José Antônio Varejão — Esp.
 801. Caetano Pena, filho de Nicolau Pena — Fab. Calç. Souto.
 802. Eduardo Oliveira, filho de Vicente Oliveira — Fab. vidros Esberard.
 803. João Enes Viana, filho de Joaquim E. Vieira Zacarias — Fab. Esberard.
 804. João Pereira, filho de Benjamin Pedro — Esp.

Classe de 1902

805. Argemiro Diniz, filho de João Diniz — Fab. vidros Esberard.
 806. Benedito Alexandre de Castro, filho de João A. de Castro — Fab. vidros Esberard.
 807. Domingos Vicente Paula, filho de Vicente Paula — Fab. Calç. D. N. B.
 808. Jeronimo Cardoso, filho de Alvaro Guimarães Cardoso — Esp.
 809. Joaquim José da Silva, filho de Anacleto J. da Silva — Esp.
 810. José Pinto, filho de Vitorino Pinto — Fab. Calç. D. N. B.
 811. Julio Campos de Souza, filho de Manuel C. de Souza — Esp.
 812. Manuel Monteiro, filho de Firmino Monteiro — Fab. Calç. Souto.

Classe de 1901

813. Alcebiades Dias Ferreira, filho de Clarinda Dias Ferreira — Fab. vidros Esberard.
 814. Amaro Gomes de Souza, filho de Vicente Gomes — Fab. vidros Esberard.

815. Benito Garcia Junior, filho de Benito Garcia — Esp.
 816. Durvalino Soares de Miranda, filho de Antônio Soares de Miranda — Fab. Vid. Esberard.
 817. Ernesto Decembrino, filho de Luiz Decembrino — Fab. Calç. Souto.
 818. José Pedro Pimenta, filho de Eufrosino de Jeuss Pimenta — Ars. de Guerra.
 819. José dos Santos Neves, filho de Antônio de Carvalho — Esp.
 820. Manuel Ferreira Cruz, filho de Antônio Ferreira Cruz — Esp.
 821. Manuel Geraldo Nascimento, filho de Raimundo G. Nascimento — F. vidros Esberard.
 822. Osvaldo Ferreira Lopes, filho de Lucas Ferreira Lopes — Ars. de Guerra.
 822A. Vitorio Pilotto, filho de Orestes Pilotto — Esp.

Classe de 1900

823. Belmiro da Silva, filho de Augusto da Silva — Fab. D. N. B.
 824. Candido Costa, filho de Manuel José da Costa — Fab. Calç. Souto.
 825. José Carvalho filho de José Carvalho — Fab. Vidros Esberard.
 826. Luiz de Oliveira Amorim, filho de José Gonçalves Amorim — F. Direito (v. do 7º Dist.).
 827. Manuel Ferreira dos Santos, filho de Brasilina F. dos Santos — Ars. de Guerra.
 828. Silvio Alvim Portela, filho de Gregorio da Silva Portela — F. Direito (v. do 7º Dist.).

Classe de 1899

829. José de Castro, filho de João de Castro — Fab. Calç. D. N. B.
 830. Miguel Vitorino Stamile, filho de Angelo Stamile — Esp.

Classe de 1898

831. Antônio Coutinho, filho de Canício Zácarias Coutinho — Ars. de Guerra.
 832. Antônio Galardo, filho de Carmo Galardo — Fab. calç. Souto.
 833. Jurandil Mendes da Rosa, filho de Margarida Teles da Conceição — Esp.
 834. Manuel de Oliveira, filho de João Lourenço de Oliveira — Esp.
 835. Raul José da Costa, filho de Leopoldo J. da Costa — Esp.

Classe de 1897

836. Cesar Fernandes da Silva, filho de Cesar F. da Silva — Ars. de Guerra.
 837. Domingos Baldazário, filho de Salvador Baldazário — Fab. Calç. D. N. B.
 838. Felix Bezerra da Silva, filho de Gil Bras da Silva — Fab. Vidros Esberard.
 839. Floriano Cardoso da Encarnação, filho de Ana Cardoso da Encarnação — Fab. vidros Esberard.
 840. Francisco Gelsomino, filho de Santo Gelsomino — Fab. vidros Esberard.
 841. Renato de Oliveira Miranda, filho de Angelo de Oliveira Miranda — Esp.

Classe de 1896

842. João Batista de Oliveira, filho de Manuel B. de Oliveira — F. vidros Esberard.
 843. Jorge Moreira da Silva, filho de Antônio M. da Silva — Ars. de Guerra.

Classe de 1895

844. Altemiro Cianci, filho de Salvador Cianci — Esp.
 845. João Antônio de Barros, filho de Joaquim José de Barros Junior — Esp.
 846. João Cardoso Parreiras, filho de Antônio C. Parreiras — Esp.

Classe de 1894

847. Agostinho José Celestino, filho de Celestino J. da Costa — Ars. de Guerra.
 848. Antônio Nepomuceno, filho de João Felipe Nepomuceno — Ars. de Guerra.
 849. Antônio de Oliveira Carvalho, filho de Pedro de O. Carvalho — Esp.
 850. Carlos Augusto de Andrade, filho de Maximiano A. de Andrade — Esp.
 851. Carlos José de Oliveira, filho de Manuel Julio do Oliveira — Esp.
 852. Cornelio Dias de Carvalho, filho de José Dias de Carvalho — Esp.
 853. Demostenes Leite Gomes, filho de José L. Gomes — Esp.
 854. Eleoterio Ferreira de Carvalho, filho de Elisiario Feliciano de Carvalho — Esp.
 855. Fausto Luiz de Gouvêa, filho de Agostinho L. de Gouvêa — Esp.
 856. João Castro, filho de Manuel de Castro — Esp.
 857. José de Aquino, filho de Tiburecio de Aquino — Esp.
 858. José Coutinho, filho de José Coutinho — Esp.
 859. Lourenço de Almeida, filho de Clementina Pereira Cardoso — Esp.
 860. Manoel Mendes da Silva, filho de Antônio M. da Silva — Esp.
 861. Moisés Goltman, filho de Haskel Goltman — Esp.
 862. Otáclio de Oliveira Bastos, filho de Roberto de O. Bastos — Esp.
 863. Vicente Teodoro de Araujo Filho, filho de Emilia Teodora de Araujo — Esp.

Classe de 1893

864. Antônio Monteiro de Carvalho, filho de Antônio Luiz N. de Carvalho — Esp.
 865. Artur Ferreira de Souza, filho de Joaquim F. de Souza — Esp.
 866. Aurelino Silva Dias, filho de Gaspar Dias — Ars. de Guerra.
 867. Benedito Nascimento filho de Celirio do Nascimento — Esp.
 868. Eduardo Alves de Souza, filho de Rozendo A. de Souza — Esp.
 869. Firmino Joaquim Santiago, filho de Antônio J. Santiago — Esp.
 870. Francisco Sebastião de Barros, filho de Henrique de Barros — Esp.
 871. Homéro Carneiro, filho de Vitor Angelo Carneiro — Esp.
 872. José Corrêa Furtado, filho de José C. Furtado — Esp.
 873. José Ferreira Marques, filho de Augusto F. Marques — Esp.
 874. Luiz Gonçalves de Souza, filho de Ana de Souza — Fab. vidros Esberard.
 875. Manuel Reis de Carvalho, filho de Francisco de Carvalho — Esp.
 876. Narciso Mendes, filho de José Mendes — Esp.
 877. Orestes Ferreira Tavares, filho de Antônio Rodrigues Tavares — Esp.
 878. Ranulfo Fernandes da Silva, filho de Leopoldo F. da Silva — Ord. da 1ª C. R.
 879. Ricardo Serdeira, filho de Romão Serdeira — Esp.
 880. Sabas Sumas, filho de Sabas Sumas — Esp.

Classe de 1892

881. Agenor Teixeira de Carvalho, filho de Ricardo T. de Carvalho — Esp.

882. Alfredo Serra, filho de José Serra — Esp.
 883. Alipio Barbosa Rodrigues, filho de Artur B. Rodrigues — Esp.
 884. Eduardo Pereira da Rocha, filho de Francisco P. da Rocha — Esp.
 885. Francisco Gonçalves da Silva, filho de Francisco G. da Silva — Esp.
 886. João Fernandes Vargas Areias, filho de Alfredo F. Areias — Esp.
 887. João Winter, filho de Frederico Winter — Esp.
 888. Jorge da Silva, filho de José Claudio da Silva — Esp.
 889. Luiz de Oliveira Araujo, filho de Manuel Francisco de O. Araujo — Esp.
 890. Manuel Joaquim Batista, filho de José J. Batista — Fab. vidros Esberard.
 891. Manuel Marinho, filho de José Luiz Marinho — Esp.
 892. Mariano Gonçalves Cavalcante, filho de Manuel José Gonçalves — Esp.
 893. Mauricio da Silveira, filho de Antônio Custodio da Silveira — Ars. de Guerra.
 894. Olavo Sodré de Macêdo, filho de João F. de Macêdo — Esp.
 895. Orestes de Carvalho Costa, filho de Juvenal Evencio da Costa — Esp.
 896. Orlando Moreira, filho de José Moreira — E sp.
 897. Osório Alves Ribeiro, filho de João A. Ribeiro — Esp.
 898. Raul Cordeiro, filho de Luiz José Cordeiro — Esp.
 899. Rubens Gomes Ferreirinha, filho de Antônio Gomes Ferreirinha — Esp.
 900. Tancredo de Almeida Fontes, filho de José Maria Fontes — Esp.

Classe de 1891

901. Adriano de Souza Moreira, filho de Francisco Bernardino Moreira — Esp.
 902. Antônio Laranjal, filho de Candido Evaristo — Fab. vidros Esberard.
 903. Ermelindo da Silva e Souza, filho de José da Silva e Souza — Esp.
 904. Fioravante Januzi, filho de Antônio Januzi — Esp.
 905. Isaias Francisco Ferreira, filho de João F. Ferreira — Esp.
 906. João Benvenuti, filho de Carlos Benvenuti — Esp.
 907. José Augusto Garcia, filho de Augusto José Garcia — Esp.
 908. José Fernandes, filho de José Fernandes Junior — Esp.
 909. Laurindo Inácio, filho de Maria das Dôres — Esp.
 910. Lindolfo de Souza, filho de André de Souza — Esp.
 911. Manuel Branco de Siqueira, filho de Honório B. de Siqueira — Esp.

Classe de 1890

912. Abel Caetano da Silva, filho de Hermenegilda Maria da Conceição — Esp.
 913. Antônio Verri, filho de Francisco Verri — Esp.
 914. Artur José de Lima, filho de Luiz J. de Lima — Esp.
 915. Carlos Popolino, filho de Antônio Popolino — Esp.
 916. Epimenides Menezes, filho de Leopoldo José do Menezes — Esp.
 917. Francisco Gomes de Oliveira, filho de José F. de Oliveira — Esp.
 918. Galdino Bosco, filho de Pedro Del Bosco — Esp.
 919. Gilberto de Lima Coutinho, filho de José de Lima Coutinho — Esp.
 920. Isidoro Petitel, filho de Henrique Petitel — Fab. vidros Esberard.
 921. João Bertoldo dos Santos, filho de Luiza B. dos Santos — Esp.
 922. João de Deus Coutinho, filho de José de Oliveira — Fab. vidros Esberard.

923. José Garcia Esteves, filho de Ramons Garcia — Esp.
 924. José Jacinto Cruz, filho de José J. Cruz — Ord. da 1.^a C. R.
 925. Manuel Paulino de Macêdo, filho de Isabel Maria da Conceição — Esp.
 926.6 Temistocles Cavalcanti do Albuquerque, filho de Inácio L. Cav. de Albuquerque — Esp.

Junta de Alistamento do 13.^o Distrito, S. Cristovão, 10 de março de 1934. — *Pedro Dantas*, secretário. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26.^o DISTRITO — RUA BARATA RIBEIRO N. 383 — COPACABANA

Relação dos cidadãos alistados por esta junta durante a semana de 12 a 17 do corrente mês e ano

Classe de 1916

1. Aristóteles, filho de Cleidíia Gomes Soares.
2. Raimundo, filho de Armando Gammer Backx e Maria Backx Buggenout.

Classe de 1915

3. Adam, filho de Luciano Serra e Stela Darzee Serra.
4. Antonio, filho de Antonio da Silva Campos.
5. Antonio, filho de Habib Assad Hamaiss e Malvina Hanaiss.
6. João, filho de Ana Paiva.
7. José, filho de Apolinário Nicolau Oliveira e Jacinta Santa de Oliveira.
8. Maximiano, filho de Maximiano Nascimento.
9. Rui, filho de Galdino Coutino e Olívia Coutinho.
10. Válder, filho de Rafael Alexandria e Noêmia Vasconcelos Alexandria.

Classe de 1914

11. Acácio, filho de Antonio Augusto Rosa e Estefânia dos Santos.
12. Addison, filho de Lupciano Serra e Dorzee Costa Serra.
13. Claudionor, filho de Alice dos Santos.
14. Clemente, filho de Liberato dos Santos e Joana da Conceição.
15. Henrique, filho de Henrique Salgueiro Conceição Rocha.
16. Mário, filho de Benedito Rodrigues e Olívia Rodrigues.
17. Mário, filho de José do Amaral Castelo Branco e Nomia Soares Castelo Branco.
18. Neighbraur, filho de João Crisóstomo da Silva e Floren-
19. Alcaro, filho de Eustácio de Souza.
20. Anselmo, filho de Manuel Luiz Izidro.
21. Enoch, filho de Enoch Fonseca Dário e Eugênia Leopoldina Fonseca Dário.
22. Joaquim, filho de Antonio Augusto Rosa e Estefânia dos Santos.
23. Jorge, filho de Naif Salomão e Alia Cury.
24. Paulo, filho de Manuel Andrade.
25. Filomeno, filho de Esmerino Rufino Gomes.
26. Rui, filho de Joaquim da Silva.

Classe de 1912

27. Alberto, filho de Joaquim João Cakim.
28. Alceu, filho de Mariano Veríssimo de Silva e Antonia Maria da Conceição.
29. Antenor, filho de Menildo Ferreira e Lucrécia Ferreira.
30. Antonio, filho de Antonio Alevs Júnior e Isaura Alves da Costa Dias.
31. Antonio, filho de Antonio Sérgio da Silva.
32. Carlos, filho de Augusto Linhares.
33. Cassilandro, filho de Cassilandro O. Vernes.
34. Castelar, filho de Júlio Guimarães.
35. Euclides, filho de Euclides Pereira Fortes e Isaura Pereira Barros.

36. Ezequiel, filho de Abel Monteiro e América Dias Monteiro.
37. Fernando, filho de Cuming Young.
38. Frutuoso, filho de Lauriano Ceres Garcia e Encarnação Rodrigues Peres.

39. Horácio, filho de Aloides Vieira.
40. Henrique, filho de Henrique Gomes Almeida.
41. Hugo, filho de (Ignorado).
42. João, filho de Manuel José Moreira.
43. Joaquim, filho de José Faustino Ramos.
44. José, filho de Leonel Mariani Serra.
45. José, filho de Luiz Cardoso e Olinda dos Prazeres.
46. José, filho de Simplicio Coelho da Silva e Severinda Fernandes da Silva.

47. Osvaldo, filho de Severino Lessa e Maria Izabel Cardoso.
48. Ovídio, filho de Francisco Tomáz da Cunha.
49. Paulo, filho de Augusto da Silva.
50. Paulo, filho de Olimpio Leste Chermon.
51. Paulo, filho de Pedro Manso.
52. Sabino, filho de Joaquim Mendonça Amorim e Maria da Conceição Amorim.

53. Salvador, filho de Sabino de Souza Maça e Juventina de Souza Rangel.

54. Armando, filho de Afonso Cabral.
55. Carlos, filho de Luiz Gualda Espinosa.
56. Elso, filho de Pedro dos Reis Nunes.
57. Fernando, filho de Trajano de Faria.
58. Fernando, filho de Basilio Raimundo Seixas.
59. Heider, filho de Adolfo Ferreira A. Lucena.
60. João, filho de João Pedro Carvalho Vieira.
61. João, filho de João Manuel Pedro Muller.
62. Jorge, filho de Brabância Piragibe S. Lemos.
63. Jorge, filho de João Amado de Faria.
64. Lair, filho de João de Rezende Tostes.
65. Moacir, filho de Caetano Estilista Pessoa.
66. Mário, filho de Alvaro Barbosa R. Ferreira.
67. Roberto, filho de Alberto Teixeira Boavista.
68. Rui, filho de Joaquim José Bernardes S.

Classe de 1911

69. Albano, filho de Antonio Pereira e Terêza Murta Pereira.
70. Alcebiades, filho de Ezequiel de Holanda Cavalcante e Elvira de Holanda Cavalcante.
71. Alvro, filho de João Alves e Benedita Note Alves.
72. Andreclino, filho de Benedito Alves de Oliveira e Rosária Maria da Conceição.
73. Elmar, filho de Francisco Jaime Domingues.
74. Durval, filho de Antonio Gomes Rosa da Silva e Maria Clara de Jesus.
75. Floriano, filho de Pedro Codeço e Maria Rosa.
76. João, filho de Camilo José de Souza e Maria Joséfa Conceição.
77. Joaquim, filho de Esmerino Rufino Ferreira Gomes e Mariana Rocha Gomes.
78. Jorge, filho de Manuel José Gaio.
79. José, filho de João Batista de Oliveira e Esmeira Maria de Jesus da Conceição.
80. José, filho de João Ferreira de Moura e Cândida Siqueira de Moura.
81. José, filho de José Inácio da Silva e Guilhermina Magalhães.
82. Nei, filho de Mário da Conceição Araponga.
83. Raul, filho de Eduardo José de Souza e Hilma Billig de Souza.
84. Raimundo, filho de Telésforo Belarmino de Andrade e Sebastiana de Andrade.
85. Sebastião, filho de Sansão Cavalcante de Lucena e Isabel Cavalcante de Lucena.
96. Sebastião, filho de José Gonçalves Campos e Ordália Maria Ana.
87. Ulisses, filho de João Lopes e Maria de Esteves.

Capital Federal, 20 de Março de 1934. — José Francisco dos Santos, 2.^o tenente-com., Delegado Militar.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRITO (SANTA RITA)
SEDE RUA CONSELHEIRO SARAIVA N. 22 (ARQUIVO DA MARI-
NHA)

Antônio de Sales Cunha, presidente da Junta de Alistamento Militar do 2º distrito (Santa Rita), faz saber a quem interessar possa, que nas semanas de 5 a 31 de março do corrente, foram alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1916

Américo, filho de Antônio Rufino Siqueira.
Antônio, filho de Gonzalo Lameiro.
Antônio, filho de Antônio Dias Cordeiro.
Arlindo, filho de Antônio Lopes.
Armando, filho de Benedito Linhares.
Armando, filho de Fernando Carrasco.
Armando, filho de Maria Augusta Coelho de Oliveira.
Augusto, filho de Antônio Gonçalves Barbosa.
Britoaldo, filho de Oscar Rodrigues Matias.
Carlos Brainer, filho de Antônio Brainer.
Manuel, filho de Júlio do Couto.
Manuel, filho de Manuel Fernandes Júnior.
Manuel Rodino, filho de Manuel José Rodino.
Narcizo, filho de Antônio Ferreira de Melo Júnior.
Nelson, filho de Antonio Alves Dias.
Nestor, filho de Manuel Cesário Neto.
Nicanor, filho de Agenor Antônio Bainco.
Oscar da Rocha Lavado Sobrinho, filho de Adogulda da Rocha Lavado.
Ozias, filho de Rodolfo Maria do Carmo Madureira.
Osvaldo, filho de Antônio Carvalho.
Paulo, filho de Américo Nogueira Coelho.
Raul, filho de José Augusto do Nascimento.
Roberto, filho de José da Costa e Silva.
Valdemar, filho de Manuel Pereira da Costa.
Valdemar Rodrigues, filho de João Rodrigues Nunes.

Classe de 1915

Adalberto Tavares Americano Filho, filho de Adalberto T. Americano.
Antônio Lucas Pereira, filho de Angela Maria da Conceição.
Joel Gomes da Silva, filho de Manuel Gomes da Silva.
Jorge Belarmino Costa, filho de Antônio Belarmino Costa.
José Soares Filho, filho de José Soares.
Miguel Rolim, filho de Ulisses Rolim.
Priscilo João de Sousa, filho de Gabrino José de Sousa.
Rubem Tavares de Lima, filho de José Tavares de Lima

Classe de 1914

Aldo Ribeiro Costa, filho de José Alberto da Costa.
Gustavo de Carvalho Dias, filho de Otaviano do C. Dias.
José Monteiro, filho de Antônio de S. Monteiro Filho.

Classe de 1913

Mário da Costa Santos, filho de Antônio L. Costa Santos.

Classe de 1912

Arlindo José da Silva, filho de Aída da Conceição.
Joaquim Lopes, filho de Odete Lopes.
Mendelson Santos, filho de Júlio Virgílio dos Santos.
Otaviano José de Sousa, filho de Maurício José de Sousa.
Valdemar Perroni Vilar, filho de Margarida Vilar.

Classe de 1911

Armando Fernandes Botelho, filho de José Fernandes Botelho.
Carlos dos Santos, filho de Etelvina dos Santos.
Cláudio Alves de Góis, filho de Gracinda A. da Silva.
Daniel de Oliveira Machado, filho de Antônio de Oliveira Machado.

Classe de 1910

João Alfredo de Carvalho, filho de José Roberto de Carvalho.
João Damasceno Moura, filho de Osório Damasceno Moura.
João Mendonça Lira, filho de Manuel Antônio Mendonça.
José Felix Júnior, filho de José Felix da Silva.
Luiz da Silva Pimentel, filho de Francisco Antônio Pimentel.

Manuel Carlos Pinto, filho de Antônio Pinto.
Normando Maia, filho de Zacarias de Oliveira Maia.
Orlando Melo da Fonseca, filho de Inácio Raimundo Fonseca.
Pedro Leitão de Albuquerque, filho de Manuel Vitorino da Silva.
Rui Barbosa de Sá, filho de José Rodrigues de Sá.
Simeão Siqueira, filho de Antônio Siqueira.
Virgílio Tomaz, filho de Januário Tomaz.

Classe de 1909

Henrique Ricca, filho de Hércules Ricca.
Hermógenes Jesuino Neves, filho de Jesuino Isaias Neves.
José Alarico Pereira, filho de Lidogênio Pereira.
José Néri da Silva Filho, filho de José Neri da Silva.
José Teófilo Gouveia, filho de Mário Teófilo Gouveia.
Manuel Joaquim Gonçalves, filho de Manuel Joaquim Gonçalves de Andrade.
Paulo Cavel Lira Borba, filho de Valdemiro Jesuino Borba.
Renato Antônio Simões, filho de José Copertino Simões.
Valdemar Machado Ramos, filho de Joaquim M. Ramos.

Classe de 1908

Alcides da Mota, filho de José Francisco.
João Luiz França, filho de Antônio Luiz França.
José Jacinto Lopes, filho de Miguel e Maria L. de Barros.
José Moreira da Silva, filho de Joaquim Ferreira da Silva.
Orlando Soares de Almeida, filho de Albino Soares de Almeida.

Classe de 1907

Antônio Pinto da Fonseca, filho de Custódio Silveira Pinto.
Belarmino Carneiro Leal, filho de Alfredo Carneiro Leal.
Deodato Rodrigues da Cruz, filho de Pedro M. Rodrigues.
Francisco Leandro Neves, filho de Antônio Leandro Neves.
Francisco Monteiro da Silva, filho de Francisco Paulo de Medeiros.
João Batista de Aguiar, filho de João Nepomuceno de Aguiar.
José Magalhães de Carvalho, filho de João Magalhães de Carvalho.
José Manuel da Silva, filho de Manuel Francisco da Silva.
José Severiano da Silva, filho de Severiano Gomes da Silva.
Leão Schulman, filho de Bernardo Schulman.
Leopoldo Francisco Viana, filho de Luiz Francisco Viana.
Luiz Pinto de Sousa, filho de Felfcio Pinto de Sousa.
Manuel de Assis Rodrigues, filho de Paulino José Rodrigues.
Oscar Mendes, filho de José Serra Mendes.

Classe de 1906

Fernando Antônio de Almeida, filho de Etelvina Farruth Pinheiro.
João Bouzon Fontan, filho de Manuel Bouzon Fontan.
José Alves Pequeno, filho de Francisco Alves Pequeno.
Luiz Teixeira Fayão, filho de Antônio Teixeira Fayão.
Manuel Martins Ribeiro, filho de Manuel Martins Ribeiro.
Oscar de Castro e Silva, filho de Firmino de C. e Silva.
Pedro Francisco Corrêa, filho de Augusto Francisco Corrêa.

Sidney Xavier Lopes, filho de Geraldino Benedito Lopes

Classe de 1905

Antonio Vasconcelos Corrêa de Araujo.
Benedito Pereira, filho de Genoveva M. Conceição.
Sypriano Barboza, filho de Benedita Maria Tavares.
Daniel Barbalat, filho de Natal Barbalat.
Deoclécio Pedro, filho de José Pedro.
Fernando do Amaral e Silva, filho de Sebastião A. e Silva.

Classe de 1904

Manuel Batinga dos Santos, filho de José Batinga dos Santos.
Mário Paulo e Silva, filho de João Paulo e Silva.
Sebastião Francisco Neves, filho de Henrique Francisco Neves.

Classe de 1903

Cândido Francisco Barrot, filho de Daniel Francisco Barrot.

Custodio José Vieira Filho, filho de Custodio José Vieira.
João Martins Cardoso, filho de João Martins Cardoso.
José do Carmo Laranja, filho de Manuel Carmo Laranja.
José Gimenez, filho de Joaquim Gimenez.

Classe de 1902

Agostinho Fusquiro, filho de Luiz Fusquiro.
Antônio da Silva Coutinho, filho de Antônio Coutinho Silva.

Classe de 1901

Ademaro Raul dos Santos, filho de Antônio Raul Santos.
Antônio José de Barros, filho de Cândido José de Barros.
Armando Vieira da Silva, filho de Miguel da Silva.
Avelino Flores Pereira, filho de Bernardino Flores.
Benedito José das Flores, filho de Alexandre José das Flores.
Benevenuto Gonçalves, filho de João Gonçalves.

Classe de 1900

Arnaldo Rodrigues Torres, filho de Augusto José R. Torres.
Euclides Sabino Machado, filho de Sabino Oliveira Machado.
Gabriel Ferreira de Moura, filho de José Ferreira de Moura.
Joaquim Manuel Corrêa, filho de Honorato Manoel Corrêa.

Classe de 1899

Benedito da Cruz Gonçalves, filho de Antônio Francisco Gonçalves.
Francisco de Assis Moita, filho de Virgínio Fernandes Tasso Blaso, filho de Luiz Blaso.
Manuel Saraiva, filho de Eugênia Teixeira.

Classe de 1898

Antônio de Miranda, filho de Josefino M. Menezes.
Aristides Augusto Menezes, filho de Pedro Augusto Menezes.

Classe de 1896

Hegisipo da Silva Loureiro, filho de Zenon da Silva Loureiro.
João Leite Mendes, filho de Ricardo Leite Mendes.
José Aleixo Miranda, filho de Rufino João Miranda.
Oscar Cesar Machado, filho de Manuel Cesar Machado.

Classe de 1895

Afonso Silva, filho de Domingos Pires da Silva.
Benedito Juhtino, filho de Manuel Benedito Justino.
João Pereira Filho, filho de João Pereira.
José de Alencar, filho de José Inácio Arraís.

Classe de 1894

Anolino Pita, filho de Angelina Maria Conceição.
Benedito Benício da Costa, filho de Malvina Laurinda Barbosa.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1934. — Antonio de Salles Cunha, presidente da Junta.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO
RUA JARDIM BOTANICO 187

Relação dos cidadãos alistados por esta junta de 1 a 10 de Março

Classe de 1909

Olimpio Lisboa, filho de Olegário Lisboa e Maria Inez M. Lisboa.

Classe de 1911

Luiz, filho de Antonio Lopes da Silva e Alexandrina Lopes da Silva.

Classe de 1912

Raul Sá Filho, filho de Raul de Noronha Sá.
Carlos Mário Cantão, filho de Raimundo P. Ferreira Cantão.
João Melo Xavier Silveira, filho de Noemio Xavier Silveira.
Tito Livio Teixeira Leite, filho de Joaquim Teixeira Leite.
Otto Machado Barbosa, filho de Renato Barboza.
Brazílio Celestino Oliveira Junior, filho de Brazílio Celestino Oliveira.

Classe de 1913

Paulo Moreira da Fonseca, filho de Elísio Moreira da Fonseca e Alzira Lisboa Moreira da Fonseca.

Classe de 1915

Nabucodonosor, filho de Elídio Magalhães e Lúcia Senna Magalhães.

João, filho de João Antônio do Nascimento e Margarida do Nascimento.

Mário, filho de Angelo Facioli e Maria Vigato.

Jorge, filho de Manuel Monteiro de Araujo e Maria Luíza Machado.

José Maria, filho de Cicero Monteiro da Silva e Iolanda Monteiro da Silva.

Lisio filho de Antônio Gomes, de Azevedo Filho e Madalena Gomes.

Luiz, filho de Antônio Moreira Bastos e Enontina da Silva Guimarães.

Heracito, filho de Luiz Natálio Schiavo e Italina Corrêa Mendes.

Antônio filho de Maria da Silva Lorena.

Humberto, filho de Joaquim Antônio de Campos e Nair Monteiro Soares.

José, filho de José Petra da Fontoura Melo e Brigida Rodrigues Melo.

Classe 1916

August Cesar filho de Heitor Xavier Pereira da Cunha e Eponina Dulce Guerreiro.

Silvio, filho de Gabriel Garcia e Sevilha Garcia.

Carlos, filho de Augusto de Lira.

Ridgway, filho de Alfredo Eduardo Ridgway e Clotilde Jeanne Constance Germain Banne.

Pedro, filho de João de Almeida Rozeiro e Julia Pereira de Macêdo.

Luiz, filho de Antônio Marques Carvalhal e Julia Nunes Carvalhal.

José, filho de Luiz de Freitas Guimarães e Carmen R. C. de Freitas.

João Alberto, filho de José João de Souza e Custódia Maria Soares.

Antônio, filho de Antônio Alves e Maria Fernandes.

Euclides, filho de Mauricio Vilaamor e Francisca Vilaamor.

Arlindo, filho de Arlindo da Silva e Geraldina da Silva.

Eduardo, filho de Ricardo Possé e Carolina da Costa.

Carlos, filho de Jorlando Vati e Carmela Grazeppa.

Orlando, filho de Belmiro da Costa Mendes e Ana Batista Mendes.

Otacílio, filho de Alberto Costa e Sá e Paulina Barros de Sá.

Aparício, filho de Albano Augusto e Adriana dos Anjos de Moraes.

João, filho de Luiz Manuel Martins e Maria Adelaide Martins.

Artur, filho de Manuel Vaz Pereira e Deolinda Brazil Pereira.

Epitaciano, filho de Jovino Cravo da Silva e Isabel Maria Batista.

Aristides, filho de João de Deus e Maria Paiva da Conceição.

Fernando, filho de Lafayette Rodrigues dos Santos e Maria das Mercês Vieira Rodrigues.

Eugenio, filho de Mariano Gruszezuski e Josefa Gruszezuski.

Oscar, filho de Avelino Pereira e Georgina Pereira.

Mário, filho de Manuel José da Rocha e Ana Clementina das Neves.

Aureliano, filho de José Machado Lemos e Anita Ventura.

Paulo, filho de Eduardo Gil Sevilha e Ermelinda Gil Eustaquio.

Liberto, filho de Alfredo Pereira da Silva e Maria Viana.

Alvino, filho de Manuel Maximiano Azevedo e Minervina de Azevedo.

Ivo, filho de Acácio Francisco Mendes e Mariana Bernardes da Silva.

Modéstio, filho de Lourenço Mateus e Feliciano Delgado Mateus.

Roberval, filho de Elias Pereira e Rosa de Souza Pereira.

Antônio, filho de Manoel José Alves e Tereza de Jesus.

Orlando, filho de João José de Souza e Maria de Oliveira.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Distrito,
Rua Jardim Botânico 187. — Em 10 de Março de 1934. — Têlio de Moraes. — Presidente da Junta.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRITO — PRAÇA DA BANDEIRA

Agência da Prefeitura

O presidente da Junta de Alistamento do 14º Distrito, faz saber aos que o presente lerem ou dele tiverem conhecimento que na semana de 24 a 31 do corrente mês e ano foram alistados os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1890

919. Antônio Rodrigues Pereira, filho de Antônio Rodrigues.

Classe de 1891

920. Percílio Joaquim Santana, filho de José Joaquim Santana.

921. Sebastião dos Santos, filho de Alberto dos Santos.

Classe de 1894

922. Alexandre N. Ferreira, filho de Antônio N. Ferreira.

923. Antenor de Mesquita, filho de Samuel Jerônimo de Mesquita.

Classe de 1896

924. José Mendes, filho de João Mendes de Almeida.

Classe de 1897

925. Justiano B. Carvalho, filho de Américo B. Carvalho.

926. Paulo, filho de José da Cruz Sampaio.

Classe de 1897

927. Américo Mosciaro, filho de Vicente Mosciaro.

928. Renato Perez Hernandez, filho de Francisco Perez Merme.

Classe de 1900

929. Agrícola Vasco de Azevedo, filho de Sabino Vasquez de Azevedo.

930. Francisco Hilário de Carvalho, filho de Flávio Ubiray.

931. José Straubel, filho de Carlos Straubel.

932. Tarquinio Pinto, filho de João Pinto.

Classe de 1902

933. Francisco Alvarenga, filho de João Francisco Alvarenga.

Classe de 1903

934. Horácio Samartino, filho de F. Paulo Samartino.

Classe de 1904

935. Anísio de Sousa, filho de José de Sousa.

936. Faustino Martins Araújo, filho de Antônio Martins Araújo.

937. João Straubel, filho de Carlos Straubel.

938. Raimundo Cândido da Cunha, filho de Raimundo Ursolino da Cunha.

939. Sebastião Joaquim de Oliveira, filho de Joaquim Nabuco.

Classe de 1905

940. Airton de Sousa Almeida, filho de Jerônimo Luiz de Almeida.

941. Manuel Guimarães, filho de Francisco Assis Guimarães.

942. Norberto Bento Hormain, filho de Augusto Hormain.

Classe de 1906

943. Aramis de Barros Nascimento, filho de Oscar Joaquim do Nascimento.

944. Alberto Henriques, filho de João Henrique da Costa.

945. Dicknis Valadão, filho de João Henrique Valadão.

946. João Augusto Fernandes, filho de João Augusto Fernandes.

947. Orlando de Freitas Assunção, filho de Pedro Nobrega de Assunção.

948. Tristão Araripe Pestana de Aguiar, filho de Otávio Pestana de Aguiar.

Classe de 1907

949. Adelino Rodrigues Vargas, filho de Joaquim Rodrigues Vargas.

951. José Joaquim de Sousa, filho de Sebastião de Sousa.

950. Ernesto, filho de Hortência Eugênia de Barros.

952. José Batista de Araújo, filho de Eliziário Batista de Araújo.

953. Manuel Gomes Vidal, filho de João Libanio Vidal.

Classe de 1908

954. Aguiberto Souto Viegas Romano, filho de Antônio Viegas Máximo Romano.

955. Antônio Gomes da Silva, filho de José Gomes da Silva.

956. José Garcia de Menezes, filho de Arthur Alfredo Correia de Menezes.

957. José Alves, filho de Francisco Alves.

958. Luiz Cunha Santos, filho de Sizenando Luiz dos Santos.

959. Nelson, filho de Luiz Augusto Diniz Junqueira.

Classe de 1909

960. Francisco Alves de Godoi, filho de José Alves de Godoi.

961. Gerson Ferreira da Silva, filho de Luiz Gomes Barreira.

Classe de 1910

962. Anánias Damasceno Góes, filho de Targino Damasceno Góes.

963. Aristides Coelho, filho de Genário Coelho de Carvalho.

964. Francisco Tenório Cerqueira, filho de Levino Calvalcante Sá.

965. Herminio Marcos de Figueiredo, filho de Marcelino Felix de Figueiredo.

966. Sebastião Alves, filho de Antônio Alves.

Classe de 1911

967. Américo Rodrigues Balone, filho de Rodrigues Balone.

968. Waldemar Almeida, filho de José de Almeida.

Classe de 1912

969. João Trindade, filho de Raimundo Teixeira.

970. Lair Ambrosio Martins, filho de Antônio Martins Cozendei.

Classe de 1913

971. Nestor Cassiano da Costa, filho de José do Carmo Costa.

Classe de 1914

972. Germano Martins, filho de Antônio Martins.

973. Virgílio, filho de João Teofilo Cardoso.

Classe de 1915

974. Anibal, filho de Anibal dos Reis.

975. Antônio, filho de Maria da Conceição.

976. Alcebiades, filho de Lourival João Henriques.

977. Aristoteles, filho de Adolfo Perkles.

978. Alcides, filho de Augusto Carlos de Caldas.

979. Aliesio, filho de Arnaldo Gomes Veloso.

980. Antônio, filho de Antônio Correia de Castro.

981. Antônio João, filho de Carlos Lindgren.

982. Alvaro, filho de Manuel Rodrigues Braga.

983. Adelino, filho de Adelino do Nascimento.

984. Antônio, filho de Manuel Luiz Rodrigues.

985. Aloisio, filho de Antônio Benevenuto de Paula Fonseca.

986. Antônio, filho de Antônio de Paiva.

987. Ari, filho de João José Rodrigues.

988. Alvaro, filho de Waldemar França.

989. Afonso, filho de Bernardino Pereira Leandro.

990. Armando, filho de Simão da Costa Sobral.

991. Ari, filho de José Joaquim Fernandes.

992. Armando, filho de Manuel José de Almeida.

993. Alípio, filho de João Vicente Dias.

994. Alcides, filho de José Ribeiro Fructuoso.

995. Alberto, filho de Jaime José da Silva.
 996. Armando, filho de Antônio de Carvalho.
 997. Armindo, filho de Manuel José da Costa.
 998. Antônio, filho de Abelardo Alonso Serodio.
 999. Antônio, filho de José Bento Penha.
 1.000. Albano, filho de Alexandre Pinto.
 1.001. Caiubi, filho de João Epaminondas de Andrade Jambo.
 1.002. Carlos, filho de Augusto de Gouveia Rio Bom.
 1.003. Claudionor, filho de Joaquim Ribeiro.
 1.004. Claudionor, filho de Pedro Isaac Bistone.
 1.005. Carlos, filho de Luiza Batista.
 1.006. Célio, filho de Nicanor de Noronha.
 1.007. Cristóvão, filho de Joaquim Correia Júnior.
 1.008. Cesário, filho de Manuel Teixeira.
 1.009. Domingos, filho de Cristóvão Vieira de Melo.
 1.010. Derval, filho de João Avila Garcez.
 1.011. Dirceu, filho de Otávio Meilhac.
 1.012. Duleídio, filho de Antônio Luiz Zamith.
 1.013. Demétrio, filho de Elias Massad.
 1.014. Domingos, filho de Agostinho Pinheiro Garcia.
 1.015. Durval, filho de Luiz Pereira da Cruz.
 1.016. Ernesto, filho de José de Almeida Rodrigues Júnior.
 1.017. Euclides, filho de David de Sousa.
 1.018. Eduardo, filho de Antônio Pinto Fonseca.
 1.019. Emílio, filho de Isaac Prol.
 1.020. Evaldo, filho de Edilberto de Sousa Fontes.
 1.021. Eduardo, filho de Alberto Teixeira Bastos.
 1.022. Euclides, filho de Brasilino Alves de Mello.
 1.023. Francisco, filho de Joaquim da Silva.
 1.024. Fernando filho de Antônio Manuel dos Reis.
 1.025. Fernando Roque, filho de Geraro Roque.
 1.026. Francisco, filho de Carlos Florindo Moreira.
 1.027. Fernando, filho de Miguel Atanázio de Macena.
 1.028. Francisco, filho de Francisco José da Silva.
 1.029. Fernando, filho de Ernesto Pereira da Rosa.
 1.030. Gilberto, filho de Inocêncio José da Silva.
 1.031. Gabriel, filho de José de Biase.
 1.032. Gastão, filho de Olívio Cordeiro Ferreira da Silva.
 1.033. Hélio, filho de Gastão de Mendonça Bittencourt.
 1.034. Hernani, filho de Horácio Martins Mano.
 1.035. Hugo, filho de Marcos Lopes de Oliveira.
 1.036. Hélio, filho de Artur Pinto da Rocha.
 1.037. Hélio, filho de Antônio Benevenuto de Paula Fonseca.
 1.038. Hêlvio, filho de Manuel Rodrigues de Albuquerque.
 1.039. Herovil, filho de Herovil Dias da Mota.
 1.040. Hamilton, filho de Gabriel da Silva Jardim.
 1.041. Hélio, filho de Francisco Pinto Ribeiro de Carvalho.
 1.042. Ivan, filho de Euclides de Andrade Batista.
 1.043. João, filho de João Pereira Matoso.
 1.044. José, filho de Francisco José Romeiro.
 1.045. João, filho de Francisco Augusto Martins.
 1.046. José, filho de Gastão Cândido Alves.
 1.047. José, filho de Albino Pires.
 1.048. Jorge, filho de Avelino da Silva.
 1.049. Joaquim, filho de Joaquim da Cunha.
 1.050. Júlio, filho de Joaquina Rosa da Silva.
 1.051. José, filho de José Francisco de Araújo.
 1.052. José, filho de Antenor Madureira Barbosa.
 1.053. Jorge, filho de Daniel Jorge Leite.
 1.054. José, filho de José Rodrigues da Silva.
 1.055. José, filho de Francisco de Sousa.
 1.056. Joaquim, filho de Antônio Ferreira Cardoso.
 1.057. José, filho de Tomaz da Costa Pereira.
 1.058. José Maria, filho de Cícero Vieira Werneck Machado.
 1.059. Jerônimo, filho de Jerônimo Emiliano da Silva.
 1.060. Jaime, filho de Agostinho Vitorino de Carvalho.
 1.061. João Hildebrando de Sena, filho de Sebastião José de Sena.
 1.062. José Maria, filho de Durval Lopes Martins.
 1.063. José, filho de Augusto Correia Passos.
 1.064. Joaquim, filho de Anibal Martins Escalera.
 1.065. José, filho de Lindonor Almeida Saldanha.
 1.066. João Manuel, filho de Feliciano Fernandez.
 1.067. João, filho de Ernesto Leão.
 1.068. Jorge, filho de Raúl dos Santos Guerra.
 1.069. João, filho de João da Silva Pinheiro.
 1.070. Luciano, filho de José Francisco de Andrade Júnior.
 1.071. Luiz, filho de Martiniano Brandão.
 1.072. Luiz, filho de Bernardino Rodrigues.
 1.073. Luiz, filho de Bernardino da Rocha Vieira.
 1.074. Leonardo, filho de Bertolino Antônio Sales.
 1.075. Manuel, filho de João da Costa.
 1.076. Moacir, filho de Guilherme de Almeida Aguiar.
 1.077. Marcelino, filho de Antônio Augusto Cardoso.
 1.078. Murilo, filho de Júlio Mário Nascentes.
 1.079. Manuel Ramiro, filho de Manuel Pereira Alves da Silva.
 1.080. Milton, filho de Bernardo Gonçalves Viana.
 1.081. Murilo, filho de Carlos Alberto Richard.
 1.082. Manuel, filho de João Francisco Rodrigues.
 1.083. Moacir, filho de Ramiro José da Fonseca.
 1.084. Mário Henrique, filho de Mário Nacinovic.
 1.085. Marcelino, filho de Romano Ambrosi.
 1.086. Maurício, filho de Gaspar José Machado.
 1.087. Manuel, filho de José Alves.
 1.088. Manuel, filho de Antônio Pinheiro.
 1.089. Murilo, filho de Ernesto Alves Nogueira.
 1.090. Marcial, filho de José Pereira Pinto.
 1.091. Mário, filho de Francisco Gomes.
 1.092. Maurício, filho de Leonel de Oliveira Lima.
 1.093. Manuel, filho de Bento Gonçalves Leonardo.
 1.094. Mário, filho de Hastiano da Silva Nunes.
 1.095. Manuel, filho de Francisco Bento.
 1.096. Nelson, filho de Manuel Joaquim da Silva.
 1.097. Newton, filho de Henrique Nunes Gomes.
 1.098. Nelson, filho de Luiz da Mota Nabuco de Freitas.
 1.099. Napoleão, filho de Augustia Hueso Guevara.
 1.100. Newton, filho de Luiz Gonçalves Maia.
 1.101. Nilo, filho de Manuel Lourenço Alonso.
 1.102. Nilton, filho de Newton Campos de Figueiredo.
 1.103. Normande, filho de Albino Francisco da Costa.
 1.104. Napoleão, filho de Eduardo Duarte Silva Júnior.
 1.105. Nelson, filho de José Serra.
 1.106. Nelson, filho de Cícero de Paula Moreira Matos.
 1.107. Osvaldo, filho de Manuel Gonzalez Barbosa.
 1.108. Otaviano, filho de Asdrubal Magalhães.
 1.109. Oto, filho de Cícero Carvalho de Oliveira.
 1.110. Oldemar, filho de Amadeu Rodrigues da Costa (Oldemar Télvio).
 1.111. Osório, filho de Osório dos Santos Fragoço.
 1.112. Osvaldo, filho de Henrique da Silva Lopes.
 1.113. Otávio, filho de Asdrubal Magalhães.
 1.114. Orlando, filho de Afonso Chapeta.
 1.115. Paulo, filho de Euclides Jardim dos Reis.
 1.116. Pedro, filho de Vicente Alonso Ruído.
 1.117. Paulino, filho de Isaac de Almeida.
 1.118. Pedro, filho de Francisco Prado Perez.
 1.119. Paulo Roque, filho de Antônio Cândido da Silva.
 1.120. Rômulo, filho de Alexandre Barbosa Furtado.
 1.121. Reinaldo da Costa, filho de Rosaldo da Costa.
 1.122. Rene, filho de Henrique Pereira Alves.
 1.123. Romeu, filho de Antônio de Oliveira Brito.
 1.124. Rene, filho de Alvaro da Cunha Ferreira.
 1.125. Reinaldo, filho de Heitor Barbosa.
 1.126. Raúl, filho de Raimundo de Lima Bacelar.
 1.127. Saúl, filho de Manfredo Marcelino de Melo.
 1.128. Sebastião, filho de Maria José da Silva.
 1.129. Teodoro, filho de Albano Rodolfo da Cunha.
 1.130. Tito, filho de Henrique Correia de Mendonça.
 1.131. Humberto, filho de Salgado Mabranca.
 1.132. Valentim, filho de Amadeu Campos.
 1.133. Wanderlei, filho de Domingos José Lopes.
 1.134. Wilson, filho de Genésio Loiola e Silva.
 1.135. Valter, filho de Francisco Correia.
 1.136. Zeferino, filho de Zeferino Alves de Araújo.
 Classe de 1916
 1.137. Sebastião Borges, filho de Francisco Borges.
 Junta Militar do 14º distrito, 31 de março de 1934. —
 B. J. Fraenkel, presidente.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27º DISTRITO — MADUREIRA
Sede — Estrada do Portela n. 34

Relação nominal dos jovens aqui alistados, no decurso de março próximo passado e abril fluente, até a presente data (1)

Mário da Silveira.
João Pereira da Silva.
José Lopes de Sousa Filho.
Manuel Virgílio da Silva.
Lauretino José de Andrade.
Orlando Gonçalves Dias.
Virgílio Arruda.
Manuel Severino da Silva.
Irineu Rodrigues da Silva.
Carlos Pereira Cardoso.
José dos Santos Martins Junior.
Pedro Antônio Bento Lima.
Claudionor de Almeida Carvalho.
Joaquim do Nascimento Cunha.
Manuel Luis de Carvalho.
Veríssimo Pereira Machado.
João Bernardo do Nascimento.
Tiers Simões.
Claudionor Bessa Ramos.
Manuel Pereira Castro.
Nelson de Freitas Guimarães.
Jorge Francisco Aquino.
Hermes Brasil.
• Cesário Batista da Silva Guimarães.
Mário José Alves.
Osmar Machado Palhares.
Francisco Oscar de Oliveira.
José Inácio da Gama.
José da Costa Soares.
José Monteiro Novaes.
Antônio Alexandre Rodrigues.
Avelino Ricardo dos Santos.
Scyla Dias de Sousa.
Evaristo Angelo de Oliveira.
José Gabriel de Almeida.
Guilhermino Sousa.
Aires Ribeiro Pereira.
João dos Santos.
Felinto Borges da Silva.
Pedro Manuel de Assis.
Carlindo Francisco Peres.
Deusdedit de Oliveira Góes.
Francisco Aníbal da Silva.
Osvaldo de Medeiros.
Mário Saraiva dos Santos.
Roldon Eutípio de Oliveira.
Mário de Oliveira Braga.
Nourival da Silva Serra.
Miguel Alves.
Antônio Soares de Paula.
Jorge Cândido Furtado.

Alcino José da Silva.
Mário Pinto Mamede.
Eurico da Costa Pereira.
José Hipólito de Carvalho.
Joaquim Pimenta.
Mário Vital Fróes.
Arnot Moreira Pacheco.
Antônio Natividade de Azevedo.
José Maria Mega.
Valdemiro Silva.
Maciel Pedro do Nascimento.
Antônio Nogueira.
Manuel Feliciano do Nascimento.
Sebastião de Oliveira.
José Soares.
João Crisóstomo Pimentel.
Fernando Dutra da Silva.
Gregório Martins de Almeida.
Artur dos Santos Ventura.
Otávio de Avelar Moraes.
Fernando José de Sousa.
Ângelo Tomáz.
Almerindo da Silva Rodrigues.
José de Oliveira Rizo Filho.
Antônio Porto Corrêa.
Geraldo de Oliveira.
José Messias de Oliveira.
Ricardo Américo de Albuquerque.
Carlos Adolfo Riter.
José Pereira de Almeida.
Domingos Paciência.
Sebastião Elizeu de Arruda.
José Remígio da Silva.
Joaquim Miranda.
Oreste Pereira da Silva.
Antônio Mendonça Sobrinho.
Luiz José Seda.
José Sampaio Costa.
Leonardo Silva.
Isaltino da Silva.
Manuel de Oliveira Machado.
Malaquias Silva.
Angelo Severino.
Valdemar Aguiar Ribeiro.
Diniz de Oliveira.
José Cabral.
Alfredo Gonçalves Godoi.
Francisco Oscar de Oliveira.
Levi Eugênio Poubel.
Braz Ferreira de Lima.
Franklím Xavier Brasileiro.
Cesário de Paula Vieira.
Teodoro José de Santana.
Francisco Barbosa Guimarães.
Eurico Carvalho Mendonça.
Alcebiades da Silva Carvalho.

Rio de Janeiro, Madureira, 11 de abril de 1934. — *Pedro Olyntho C. Cintra*, presidente da Junta.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição o 2º tenente comissionado Nelson Tabajara de Oliveira, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no art. 117, do Código Penal Militar, modificado pelo decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processado de acordo com o artigo 255 e seus números do Código de Justiça Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, 14 de abril de 1934. — *Luiz Carlos da Costa Neto*, tenente-coronel, chefe do gabinete do D. G.

Serviço de Subsistência Militar da Quarta Região

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Compras deste Serviço, chamo a atenção, dos comerciantes a que possa interessar para o edital de concorrência administrativa permanente, publicado no "Diário Oficial" de 9 do corrente.

Juiz de Fora, 11 de abril de 1934. — *José de Paula Dias*, 1º tenente secretário.

Grupo Escola

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página n. 7.279, do "Diário Oficial" de 17 do corrente.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE FARÓIS

AVISO AOS NAVEGANTES — N. 20 — 1934

Brasil — Estado do Piauí

Faról de "Pedra do Sal" — (N. 55 da "Lista de Faróis" de 1933-1934.)
Alteração: Restabelecido.

Carta afetada: Inglesa — n. 528.
Roteio afetado: Nacional — Costa do Brasil — 1ª Parte — Pagina 94.
Diretoria de Navegação (D. N. 3.), Rio de Janeiro, em 14 de abril de 1934.
— *Jorge Paes Leme*, capitão de corveta, chefe da D. N. 3., interino.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimada a ex-agente postal em Santo Antônio, do Gramma, no Estado de Minas Gerais, dona Rita Gomes de Azevedo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem do seu direito sobre a importância de 475\$100, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de setembro de 1921 a 31 de janeiro de 1929, ora em grau de revisão, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificada das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 9 de abril de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital é intimado o ex-contínuo-arquivista da Contadoria Geral da República, Luiz José de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 327\$, alcance apurado no processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1:200\$, recebido em 17 de dezembro de 1930, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 3 de janeiro do corrente ano, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva.

O alcance provém de saldo a menos recolhido.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 9 de abril de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-agente postal na Praça 15 de Novembro, na Capital do Estado da Bahia, Adalberto Aurelio do Couto Leony, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que for a bem de seus direitos sobre a importância de 353\$195, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, referente ao período de 7 de fevereiro de 1907 a 5 de abril de 1922, produzirem documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

33\$000, de sêlo de nomeação a menos pago;

3\$000, de imposto sem vencimentos a menos pago em 1908;

2\$000, de saldo a menos recolhido em 1921;

315\$195, de saldo a menos recolhido em 1922.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 9 de abril de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital é intimada a ex-agente postal em Coroados, no Estado de São Paulo, D. Adelaide Machado Coutinho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que for a bem do seu direito sobre a importância de 49\$400, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referentes ao período de 12 de janeiro de 1925 a 30 de abril de 1928, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificada das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém:

De 28\$800, de sêlo de nomeação que não pagou;

De 11\$200, de gratificação a mais recebida em janeiro de 1925;

De 6\$400, de aumento provisório a mais recebido em janeiro de 1925.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 17 de abril de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-coletor e do ex-escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Bernardo, no Estado de São Paulo, Francisco Marques da Silva e Francisco de Oliveira Chagas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que for a bem de seus direitos sobre as importâncias de 99\$091 e 50\$729, alcances verificados no processo de tomada de contas dos citados responsáveis, referente ao período de 1 de janeiro de 1918 a 9 de agosto de 1920, produzirem documentos, constituir procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicílios, para o efeito de serem neles notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

O do ex-coletor:

De 76\$916, de sêlo de nomeação a menos pago;

De 22\$175, de porcentagens a mais retiradas em 1918.

O do ex-escrivão:

De 35\$844, de sêlo de nomeação a menos pago;

De 14\$885, de porcentagens a mais recebidas em 1918.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 17 de abril de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Recbedoria do Distrito Federal

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Pelo presente edital, fica intimada a Companhia Popular de Imóveis S. A., a apresentar provas de que não é proprietária dos prédios situados em Jacarépaguá, á rua C ns. 20, 22, 24 e 25, satisfazendo, assim, á exigência do despacho de 23 de setembro de 1933, exarado no processo n. 6.815 de 1933.

2ª Sub-Diretoria, 9 de abril de 1934. — *Candido Borges*, sub-diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do senhor diretor do Imposto de Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal:

Exercício de 1934:

E 20.214, Alves & Lemos, rua Salvador Correia n. 64.

F 8.049, Borges — J. P., rua Lins de Vasconcelos n. 445.

E 20.544, Castro — Manuel Alves de, rua Sacadura Cabral n. 257.

E 18.785, Correia — M. Martins, rua da América n. 222.

E 38.139, Correia Vasconcelos Limitada, rua da Alfândega n. 85-2º andar.

E 1.095, Costa Trigo & Comp., rua do Catete n. 286.

E 17.542, Cropalato & Dulcetti, rua da Alfândega n. 187-sobrado.

E 19.935, Cunha — Custódio Gonçalves da, rua Gonçalves Dias n. 12.

F 32.631, Diogo & Antelo, rua Buenos Aires n. 45.

F 32.716, Elias — Miguel, rua Voluntários da Pátria n. 44.

F 8.142, Esteves — Manuel, rua São Luiz Gonzaga n. 62.

E 18.203, Fernandez — Baldomero G., rua Eng. de Detro n. 25.

E 30.665, Ferreira — Francisco, rua Clarimundo de Melo n. 818.

F 8.479, Figueiredo & Correia, rua Teodoro da Silva n. 55.

E 20.189, Franco — Manuel Esteves, rua Domingos Olímpio n. 58-Paqueta.

F 7.935, Freitas — José de, rua Senador Alencar n. 97.

E 23.805, Gonçalves — José Bouças, rua do Riachuelo n. 213.

E 3.922, Gonçalves — M. Moreira, rua São Januário n. 233.

E 28.781, Iafulo — G. Suo. de Ponzunzo U. Iafullo, rua da Alfândega n. 295.

F 7.179, J. T. de Carvalho & Comp., praça Tiradentes n. 1.

E 25.276, L. A. Salgado & Comp., rua Moncorvo Filho ns. 35 e 39.

F 8.145, L. Dias & Comp., rua do Teatro ns. 39 e 41.

E 38.560, Machado & Machado, rua Olga n. 47-Bonsucesso.

E 22.028, Marques — M., rua São Luiz Gonzaga n. 142.

F 32.934, Marques — Manuel, rua da Conceição n. 150.

E 23.694, Melo — João Alfredo de, rua São Cristóvão n. 603.

E 39.478, Oliveira — Antônio Nunes de, Plat. da Est. de Santíssimo.

E 26.997, Oliveira — J. Ferreira de, rua Frei Caneca n. 401.

F 8.332, Oliveira — José Carlos da, rua Uranos n. 220.

F 8.927, Oliveira & Morais, rua do Roastro n. 168.

F 7.211, Pereira — João, praça Dona Antônia n. 2.

E 783, Pinto Carvalho & Comp., avenida Rio Branco n. 144-1º andar.

E 31.163, Queiroga — Antônio Augusto, rua Teixeira Júnior n. 65.

E 9.778, Reis — Francisco, Mercado Municipal, rua XV, ns. 17/19.

E 24.662, Reis — Osvaldo, rua Silva Vale n. 99.

E 30.742, Salgado — D. R., rua São José n. 1-A.

E 40.053, Silva — Antônio Dutra da, praça das Fleixiras n. 42-Ilha do Governador.

E 28.366, Silva — Antônio Maria da, rua Santana n. 141.

E 18.387, Silva — Gustavo G. S., avenida Rio Branco n. 142.

F 32.679, Vieira — José Nunes, estrada Vicente de Carvalho n. 37.

F 6.896, Valdemar & Teixeira, rua do Catete n. 203.

Exercício de 1932:

Suplemento:

D 3.181, Antunes — Ernesto Pereira, rua M. de Sapucaí 353.

B 5.643, Augusto — Zacarias, rua da Constituição, 47, 2ª loja.

D 4.521, Avila — Jorge Correia, rua Real Grandeza 219.

B 7.602, Carneiro — Francisco, rua S. Januário, 29.

D 2.668, Cetrângulo — Domingos, Praia das Pitangueiras, 93 — Ilha do Governador.

B 4.976, Damas — Manuel Oliveira, rua Pereira Nunes, 180.

D 4.596, Domingos Novoa & Comp., rua Copacabana 591.

B 7.656, Duarte & Pina, rua Estácio de Sá, 48.

B 5.951, Faria — Lourenço, rua Angélica Mota, 82.

C 1.727, FeFreira — João Gonçalves, rua Barão de Mesquita, 310.

D 3.222, Figueiredo & Santos, rua Visconde de Itaúna, 58.

D 1.929, Freitas Rocha & Comp., rua General Roca 9.

B 7.007, Henriques — J. Afonso, avenida Francisco Bicalho, 401.

C 878, Herberg Vilela & Comp., rua Teófilo Ottoni, 96.

B 4.895, I. Magalhães & Irmão, rua Dr. Rego Barros, 59.

B 7.971, J. Moreira & Carneiro, rua S. Francisco Xavier, 224.

B 7.918, Jacome Sobrinho — Antônio, rua B. de Mesquita, 455.

A 1.128, Jannibelli & Cataldi, rua Buenos Aires, 219.

D 4.010, João Salvador, estrada da Taquara, 911 — Jacarépaguá.

A 572, Kauffman — Clara, rua Lins de Vasconcelos, 17.

D 4.017, Lisboa — Manuel Rodrigues, rua Padre Nóbrega, 350.

B 7.129, Lopes — Bernardino Antônio, rua da Proclamação, 31.

B 4.675, Lopes Tinoco & Comp., rua da Quitanda, 165.

B 4.602, Luiz — Antônio, rua Dr. Maia Lacerda, 98.

A 797, Malerme — Artur, rua 7 de Setembro, 38.

B 5.432, Marchi — Hugo, rua General Câmara, 277.

B 5.459, Maria — Antônio, rua São Cristóvão, 123.

C 4.729, Martins — Luiz Gonçalves, rua Dias da Cruz n. 12, Méier.

F 8.429, Matos & Silva, rua Doze números 62/64, Mercado Municipal.

D 4.651, Medeiros — José Jacinto de, Estrada Henrique de Melo n. 348.

B 7.570, Melo — José Gonçalves de, rua São Cristóvão n. 317.

B 7.653, Moreira & Figueira, rua Had-dock Lobo n. 3744.

B 7.671, Moura — Antônio Ferreira de, rua Conselheiro João Cardoso n. 3.

B 7.692, Ormonde — Antônio Couto, rua Teodoro da Silva n. 213 A.

D 4.575, Parreira — Alfredo Luiz, Estrada Marechal Rangel n. 107.

B 5.750, Pereira — Américo M., rua Conde de Bonfim n. 98.

B 7.383, Pinto — José de Sousa, rua Estácio de Sá n. 51.

B 4.383, Pires — Luiz Afonso, rua Barão de Mesquita n. 905.

B 6.392, Politzar — Sempel, rua da Quitanda n. 96.

B 6.652, Relvas — Manuel da Silva, Avenida dos Democráticos n. 1.402 A.

B 7.933, Ribeiro — Elvira dos Santos, rua Coronel Pedro Alves n. 227.

B 5.499, Ribeiro — J. Teixeira, rua do Catete n. 22.

B 7.681, Sad — Elias Feres, rua Nerval de Gouveia n. 125.

B 4.877, Santos — Rodolfo Henriques dos, rua Antônio Vargas n. 84. 4

B 7.136, Silva — Joaquim Augusto da, rua Cardoso de Moraes n. 145.

B 7.358, Silva — Osório Alfredo da, Avenida dos Democráticos n. 1.445.

B 7.218, Silva — Osório Maria, Caminho da Freguesia n. 654.

B 7.699, Simões — Manuel, rua Barão do Bom Retiro n. 181.

B 7.703, Sousa — Antônio Inácio de, praia de Botafogo n. 154.

B 7.937, Sousa — Antônio Pinto de, rua Cordeiro da Graça n. 87.

B 6.600, Sousa Filho — José Nunes de, rua Catumbi n. 51.

B 5.423, Tavares — Antônio Agostinho, rua Iapitru n. 70.

B 7.379, Teixeira J Antunes, rua Carlos Sampaio n. 53.

B 7.677, Teixeira — J. P., rua Had-dock Lobo n. 98 A.

Exercício de 1933:

Suplemento:

E 19.179, Figner — Fred, rua 7 de Setembro n. 90, 1º andar.

E 2.409, Wimmershoff — Oto, rua Ubaldino do Amaral n. 54.

Exercício de 1931:

Ex-officio:

102, Bitencourt — Antônio de Melo, rua Visconde de Inhaúma n. 56, 1º andar.

2.965, Ponce Filho — Generoso (Dr.) rua Visconde de Caravelas n. 22.

2.971, Roach — George F., Caixa Postal n. 883.

3.014, Silveira — Alvaro Fogaca da, rua Buarque de Macedo n. 68.

2.986, Soares — João Teixeira (espólio), avenida Atlântica n. 700.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante, dele tomar conhecimento nesta Diretoria, dentro do prazo de dez dias, contados da dat de 18 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. diretor.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 16 de abril de 1934. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referência: editais:

Ns. 419.001/3-A (drogas).

N. 703.005 (combustíveis).

N. 703.007 (combustíveis).

Ns. 703.008/9 (combustíveis).

N. 703.011 (combustíveis).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em ge-

ral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 12 de abril de 1931, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

AVISO

Referência edital 419.025-A (alcohol metílico, iodofórmio).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que o edital de concorrência supra-mencionado, foi publicado no *Diário Oficial* de 13 de abril de 1934, e acham-se afixado no quadro da C. C. C., à Avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

Continuado do n. 88

Pela inspetoria desta alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avária e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazém n. 9 — Dia 21 de março de 1934.

Navio brasileiro "Cuiabá", atracado, em 19 de março de 1934:

1 caixa, C. M. C., n. 56, pesando 57 quilos, repregada.

1 dita, Ferreiras, n. 638, pesando 24 quilos, repregada.

pe 3 garrações, idem, ns. 773, 706 e 784, pesando 2, 2 e 2 quilos, vasilhos.

3 ditos, idem, ns. 690, 720 e 710, pesando 2, 2 e 2 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 775, pesando 2 quilos, idem.

1 caixa, M. F. C., n. 336, pesando 34 quilos, repregada.

2 ditos, N. & S., ns. 526 e 474, pesando 20 e 16 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 456 e 414, pesando 25 e 25 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 455 e 469, pesando 22 e 17 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 318, pesando 16 quilos, idem.

1 saco, UNA, n. 900:385, pesando 78 quilos, rito.

2 caixas, N. & S., ns. 193 e 489, pesando 12 e 17 quilos, repregadas.

1 dita, D. A. C., n. 45, pesando 29 quilos, repregada.

Armazém n. 13 — Dia 21 de março de 1934.

Navio inglês "Bronte", atracado em 19 de março de 1934:

1 caixa, Carioca, n. 7, pesando 26 quilos, repregada.

1 dita, idem n. 34, pesando 26 quilos, idem.

1 dita, idem n. 34, pesando 26 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 47, pesando 19 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 121, pesando 16 quilos, avariada.

1 barrica, C. O. C., n. 6, pesando 380 quilos, idem.

25 peças de louça, J. M. M. C., s/n., idem.

1 barrica, 2.386, n. 1.200, pesando 32 quilos, repregada.

1 caixa, R. L. & C., n. 13, pesando 25 quilos, idem.

Armazém n. 17 — Dia 21 de março de 1934.

Navio "Norge", atracado em 21 de março de 1934:

1 fardo, C. B., n. 1.878, pesando 258 quilos, avariado.

1 dito, C. B., n. 1.015, pesando 53 quilos, idem.

1 caixa, P. C. — M., n. 121.873, pesando 131 quilos, idem.

1 dita, S. M. I. L., n. 20, pesando 675 quilos, idem.

1 dita, V. F. C., n. 3, pesando 1.226 quilos, idem.

20 pedras mármore, V. F. C., quebradas.

Armazém n. 18 — Dia 21 de março de 1934.

Navio "Monte Sarmiento", atracado em 21 de março de 1934:

1 caixa, A. R. P. & C., n. 6.273, pesando 321 quilos, avariada.

1 dita, B., n. 1.901, pesando 101 quilos, idem.

1 engradado, B. C., n. 648, pesando 65 quilos, vasando.

1 dito, idem, n. 505, pesando 65 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 572, pesando 65 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 511, pesando 65 quilos, idem.

1 dito, idem, s/n., pesando 65 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 596, pesando 65 quilos, idem.

1 amarrado pac., S. A. & Comp., n. 12.480, pesando 17 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 12.407, pesando 17 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 12.489, pesando 15 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 12.458, pesando 15 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 12.502, pesando 19 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 12.425, pesando 14 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 12.452, pesando 10 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 12.500, pesando 17 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 12.488, pesando 15 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 12.401, pesando 15 quilos, avariado.

1 dito, idem, n. 12.448, pesando 9 quilos, idem.

1 caixa, C. P. & C., n. 5.273, pesando 140 quilos, idem.

1 dita, K. T., n. 339.901, pesando 100 quilos, idem.

1 dita, CFTCC — REF 7.251 — H. P. C., n. 8, pesando 407 quilos, idem.

Armazém Externo C — Dia 21 de março de 1934:

Navio inglês "Highland Patriot", atracado em 19 de março de 1934:

2 caixas, marca CDC, ns. 165 e 154, pesando 53 e 46 quilos, repregadas.

1 dita, idem QUH, n. 33, pesando 38 quilos, idem.

1 dita, idem MQD, sem número, pesando 56 quilos, idem.

2 ditas, idem RI, ns. 82 e 70, pesando 41 e 41 quilos, idem.

Armazém n. 2 — Dia 22 de março de 1934.

Navio "Hoepeke", atracado em 20 de março de 1934:

1 saco, marca ARC, sem número, pesando 43 quilos, rôto.

1 dito, idem AR, idem, pesando 59 quilos, idem.

1 caixa, idem CCD, n. 4.506, pesando 74 quilos, repregada.

1 dita, idem CH, sem número, pesando 42 quilos, idem.

3 sacos, idem CR, idem pesando 47, 42 e 49 quilos, rôtos.

2 ditos, idem, idem idem, pesando 40 e 49 quilos idem.

4 ditos, idem EF, idem, pesando 59, 54, 55 e 54 quilos, idem.

4 ditos, idem, idem, pesando 54, 55, 55 e 58 quilos, idem.

1 dito, idem F, idem, pesando 52 quilos, idem.

1 dito, idem EF, idem, pesando 53 quilos, avariado e rôto.

3 ditos, idem, idem, pesando 52, 54 e 53 quilos, rôtos.

3 ditos, idem, idem, pesando 59, 51 e 57 quilos, idem.

1 caixa, idem HSC, n. 197, pesando 243 quilos, repregada.

4 sacos, idem, idem, sem número pesando 59, 55, 58 e 59 quilos, rôtos.

4 ditos idem, idem, pesando 57, 52, 56 e 57 quilos, idem.

4 ditos, idem, idem, pesando 58, 57, 54 e 55 quilos, idem.

4 ditos, idem idem, pesando 59, 53, 54 e 57 quilos, idem.

3 ditos, idem LILI, idem, pesando 48, 46 e 37 quilos, idem.

1 caixa, idem NJA, n. 2.343, pesando 111 quilos, avariada.

3 sacos, idem P, sem número, pesando 51, 56 e 37 quilos, idem.

1 dito, idem PRING, idem, pesando 53 quilos, rôto.

Canudo, idem RR, n. 7.549, pesando 45 quilos, repregado.

Armazém n. 2 — Dia 22 de março de 1934.

Navio "Carl Roepeke", atracado em 20 de março de 1934:

4 sacos, marca RCC, sem número, pesando 48, 50, 50 e 54 quilos, rôtos.

1 dito, idem SC, idem, pesando 49 quilos, idem.

2 ditos idem sem marca, idem, pesando 55 e 58 quilos, idem.

1 dito, idem S, idem, pesando 49 quilos, avariado e rôto.

1 caixa, idem SD, n. 1, pesando 205 quilos, repregada.

Armazém n. 9. — Dia 22 de março de 1934. — Navio nacional "Cuiabá"; atracado em 20 de março de 1934:

1 caixa, CTC, n. 190, pesando 23 quilos. — Repregada.

1 dita, DAC, n. 21, pesando 29 quilos. — Idem.

1 dita, FH, n. 12, pesando 625 quilos. — Avariada.

1 dita, Maia, n. 55, pesando 28 quilos. — Repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 90, pesando 27 quilos. — Repregada.

1 dita, idem, n. 60, pesando 28 quilos. — Repregada e avariada.

1 dita, NSC, n. 616, pesando 26 quilos. — Repregada.

1 dita, idem, n. 631, pesando 23 quilos. — Idem.

1 dita, idem, n. 608, pesando 22 quilos. — Idem.

1 dita, NMC, n. 122, pesando 25 quilos. — Idem.

1 dita, idem, n. 72, pesando 25 quilos. — Idem.

1 dita, idem, n. 12, pesando 28 quilos. — Repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 171, pesando 29 quilos. — Repregada.

1 barrica 1.145, n. 20, pesando 105 quilos. — Idem.

1 fardo, 5-048-M, n. 920, pesando 46 quilos. — Rôto.

1 dito, idem, n. 983, pesando 48 quilos. — Idem.

1 barrica A-P-S, n. 916, pesando 111 quilos. — Avariada.

1 caixa SS&CL, n. 1, pesando 265 quilos. — Idem.

Armazém n. 9. — Dia 22 de março de 1934. — Navio "Cuiabá"; atracado em 18 de março de 1934:

1 caixa, AH, n. 1.181, pesando 65 quilos. — Repregada.

1 saco, Bellinho Ferreira, n. 7, pesando 28 quilos. — Rôto.

1 caixa, DAC, n. 78, pesando 19 quilos. — Repregada.

1 dita, NMC, n. 294, pesando 19 quilos. — Idem.

2 ditas, idem, ns. 52 e 116, pesando 24 e 24 quilos. — Idem.

2 ditas, idem, n. 173 e 81, pesando 24 e 24 quilos. — Idem.

1 dita, idem, n. 248, pesando 17 quilos. — Idem.

1 dita, idem, n. 117, pesando 30 quilos. — Avariada.

1 dita, Casa Cruz, n. 233, pesando 46 quilos. — Repregada e avariada.

Armazém n. 13. — Dia 22 de março de 1934. — Navio inglês "Bronte"; atracado em 19 de março de 1934:

1 amarrado de pás, CCC, n. 261, pesando 23 quilos. — Avariado.

1 dito, idem, n. 159, pesando 23 quilos. — Idem.

1 caixa, Casa Garibaldi n. 768, pesando 539 quilos. — Idem.

1 dita, idem, idem, n. 769, pesando 624 quilos. — Idem.

1 dita, ICI, n. 678, pesando 20 quilos. — Repregada.

1 dita, idem, n. 218, pesando 23 quilos. — Idem.

1 saco, Lobar, n. 312, pesando 75 quilos. — Rôto.

1 dito, idem, s/n., pesando 56 quilos. — Idem.

1 barrica Olite-R, n. 9.300, pesando 433. — Avariada.

1 tambor, R-1.680, n. 17, pesando 238 quilos. — Idem.

1 tambor, idem, n. 17, pesando 255 quilos. — Idem.

Armazém externo C — Dia 29 de março de 1934 — Navio inglês "Bronte", atracado em 19 de março de 1934:

1 caixa O L S C, n. 65, pesando 26 quilos, repregada.

2 quintos L G S, ns. 31 e 32, pesando 90 e 75 quilos, vasando.

2 quintos L S, ns. 53 e 35, pesando 70 e 80 quilos, vasando.

1 quinto L G S, n. 30, pesando 90 quilos, vasando.

Armazém externo C — Dia 29 de março de 1934 — Navio inglês "Highland Patriot", atracado em 19 de março de 1934:

2 caixas M L C, ns. 347 e 551, pesando 41 e 40 quilos, repregada.

2 idem M L C, ns. 501 e 449, pesando 48 e 19 quilos, repregada.

1 dita M L C n. 40,9 pesando 61 quilos, idem.

1 dita (Vermelho), n. 177, pesando 41 quilos, idem.
 2 ditas C D C ns. 68 e 143, pesando 46 e 58 quilos, idem.
 1 dita C D C n. 33, pesando 43 quilos, idem.
 1 dita D A C, n. 48, pesando 52 quilos, idem.
 1 dita O L S C, n. 131, pesando 35 quilos, idem.
 2 quintos P. 6 C, ns. 37 e 14, pesando 60 e 50 quilos, vasando.
 2 ditos, idem, ns. 95 e 21, pesando 95 e 80 quilos, idem.
 1 dito idem, n. 89, pesando 90 quilos, idem.
 2 décimos P 6 C ns. 144 e 134, pesando 40 e 25 quilos, idem.
 1 dito idem n. 141, pesando 45 quilos, idem.

Armazem externo C. — Dia 29 de março de 1934 — Navio italiano "Norge", atracado em 21 de março de 1931.

3 1/2 bordaleiras H. B. ns. 3.028 e 3.032, pesando 80 e 90 quilos, vasando.
 1 caixa S N C, n. 168, pesando 28 quilos, repregada.
 1 dita Gammaro n. 156, pesando 28 quilos, idem.
 1 dita Continental n. 259, pesando 28 quilos, idem.
 2 ditas N. S. C. ns. 311 e 269, pesando 28 e 37, idem.
 1 dita E. C., n. 45, pesando 11 quilos, idem.
 2 ditas H. B. ns. 2.981 e 3.016, pesando 15 e 25, idem.
 2 ditas idem ns. 3.007 e 2.995, pesando 22 e 21 quilos, idem.
 2 ditas idem ns. 2.992 e 2.983, pesando 21 e 23 quilos, idem.

2 ditas C — M — C, ns. 2.967 e 2.974, pesando 21 e 24 quilos, idem.

1 dita idem n. 2.956, pesando 15 quilos, idem.

1 dita L M, n. 145, pesando 17 quilos, idem.

1 dita Jota, n. 32, pesando 28 quilos, idem.

1 dita Portuespa n. 5, pesando 24 quilos, idem.

1 dita A. F. L., n. 6, pesando 28 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 23 de março de 1934 — Navio "Venus", atracado em 20 de março de 1934.

3 sacos J G sem número (pesando 48, 53 e 53, rotos.

1 dito idem idem pesando 60 quilos, avariado.

3 ditos COTA, idem, pesando 44, 41 e 41 quilos, rotos.

1 dito idem idem, pesando 47 quilos, avariado.

14 ditos idem idem a 50 quilos, avariados.

1 dito J T S idem, pesando 59 quilos, roto.

9 ditos S idem, a 50 quilos avariados.

4 ditos L R idem, a 50 quilos, idem.

2 ditos C R idem, a 50 quilos, idem.

1 dito J G, idem, pesando 53 quilos, avariado e roto.

Armazém n. 2 — Dia 23 de março de 1934.

Navio "Franklina", atracado em 22 de março de 1934.

1 caixa marca FMF, sem número, pesando 60 quilos, repregada.

1 dita idem, idem, pesando 50 quilos, idem.

1 dita, idem GA, idem, pesando 68 quilos, idem.

1 saco sem marca, idem, pesando 68 quilos, roto.

7 ditos idem FMF, idem, pesando 260 quilos, avariados.

Armazém n. 9 — Dia 23 de março de 1934.

Navio "Cuiabá", atracado em 19 de março de 1934.

1 caixa marca Casa Bairos, n. 6.235, pesando 312 quilos, avariada.

Armazém n. 12 — Dia 23 de março de 1934.

Navio belga "Pionier", atracado em 22 de março de 1934.

2 fardos marca CBSA, ns. 15 e 110, pesando 125 e 125 quilos, avariados.

2 ditos, idem, idem ns. 83 e 74, pesando 125 e 125 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem ns. 63 e 24, pesando 125 e 122 quilos, idem.

2 ditos, idem, idem ns. 18 e 69, pesando 125 e 130 quilos, idem.

2 ditos idem, idem ns. 87 e 13, pesando 123 e 126 quilos, idem.

1 dito, idem, idem n. 25, pesando 117 quilos, idem.

Armazém n. 13 — Dia 23 de março de 1934.

Navio Inglês "Bronte", atracado em 19 de março de 1934.

900 tijolos marca Branded Castle Gary, sem número, quebrados.

1.000 ditos, idem PAC, idem, idem.

1 amarrado de pás idem CCC, n. 334, pesando 8 quilos.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Policia Militar do Distrito Federal

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE 1º TENENTE MÉDICO

Faço saber, de ordem do Exmo. Sr. general comandante, que, existindo uma vaga de 1º tenente médico nesta corporação, estará aberta na Secretaria Geral a inscrição para o respectivo concurso, todos os dias úteis, das 10 às 17 horas, a partir de hoje, e pelo prazo de 30 dias, de acordo com o art. 13 do regulamento vigente.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição, documentos que provem:

- a) ser brasileiro;
- b) ser menor de 35 anos de idade;
- c) ser doutor em medicina ou médico (título registrado no D. N. S. P.);
- d) ser reservista, título de eleitor e atestado de conduta, apresentando também, caso tenha, atestado de trabalhos prestados ao Estado, títulos científicos; trabalhos sobre medicina, especialmente sobre cirurgia, os quais servirão para seleção, a juízo da banca examinadora.

Durante o período de inscrição, funcionará uma junta médica extraordinária, que julgará da aptidão física do candidato e organizará a ficha antropométrica.

O concurso constará:

- a) de uma prova escrita de clínica médica e de cirurgia;
- b) de uma prova prática de cirurgia em cadáver, cujos pontos serão feitos e sorteados na ocasião;
- c) uma prova prático-oral de clínica cirúrgica e uma prova prático-oral de clínica médica;
- d) uma prova oral de higiene.

A comissão examinadora reunir-se-á 10 dias, no mínimo, antes do início das provas, para a elaboração dos pontos de clínica médica, cirurgia e higiene, os quais serão remetidos ao Comando Geral, para aprovação e publicação.

A prova escrita que será realizada no Hospital da Polícia Militar, por todos os candidatos na mesma hora e dia, versará sobre uma questão de clínica médica e uma de cirurgia. O ponto será sorteado na hora por um candidato, sorteado entre todos os concorrentes. Esta prova será eliminatória desde que o candidato não consiga obter 30% do requisito de prova ótima, a qual será julgada pela comissão, em reunião secreta, por tempo que for necessário, findo o qual será marcado o início das outras provas.

A prova prática de cirurgia em cadáver será feita por turmas de 6 (seis) candidatos no máximo, chamados por ordem de inscrição, sendo os pontos organizados pela comissão e sorteados no momento, pelo candidato. Esta prova será realizada em um anfiteatro da Faculdade de Medicina.

As provas prático-oriais de clínica médica e de clínica cirúrgica serão feitas em dias alternados, por turma de 6 (seis) candidatos e os doentes serão sorteados pela comissão, dentre os que existirem no Hospital desta Polícia Militar.

Para a prova oral de higiene, cujo ponto será sorteado com 24 horas de antecedência, pelo candidato sorteado, dentre a turma de 6 candidatos, será facultado meia hora para dissertação a cada candidato e prorrogável a juízo da comissão examinadora.

O valor das provas será avaliado pela comissão, numericamente, de zero a dez.

O não comparecimento do candidato à prova escrita implica na desistência do concurso.

Qualquer dúvida surgida durante o funcionamento do concurso, será resolvida pela comissão examinadora, com recurso para o Comando Geral.

Na referida Secretaria Geral serão prestados aos interessados os esclarecimentos de que precisarem.

Quartel General, à Avenida Salvador de Sá, em 2 de abril de 1934. — José Domingos dos Santos Junior, major, secretário geral.

Polícia do Distrito Federal**INSPETORIA DO TRÁFEGO****EXAME DE MOTORISTAS**

Resultados dos exames efetuados no dia 16 do corrente (1ª turma):

Aprovados:

Jandir Carneiro Toscano de Brito, Reichmanas Davidas, Antônio de Almeida, Manuel Antônio da Costa, Luiz Gonçalves de Lima, Joaquim Novais.

Inspetoria do Tráfego, em 16 de abril de 1934. — O inspetor geral, Dr. Edgar Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Fausto M. Machado, auto carga número 366, art. 82, em 13-4-34.

Aníbal C. P. Dantas, idem 1.380, artigo 248-L, em 13-4-34.

José L. Marinho, idem 1.641, art. 79, em 13-4-34.

Augusto Silva Rebelo, idem 1.948, artigo 248-E, em 13-4-34.

Manuel B. Azevedo, idem 2.357, artigo 102 em 13-4-34.

Mário Elias, idem 4.231, art. 248-L, em 13-4-34.

Antônio C. Pinto, idem 1.521, artigo 143, em 13-4-34.

Manuel Pereira, idem 4.761, artigo 248-L, em 13-4-34.

Júlio Guimarães, idem 4.771, artigo 248-L, em 6-4-34.

José F. de Oliveira, idem 5.088, artigo 144, em 13-4-34.

Jaime Fernandez, idem 6.981, artigo 102, em 13-4-34.

Átila N. de Castro, auto experiência n. 2, art. 248-L, em 13-4-34.

Alcebíades Alves, auto passeio n. 437, art. 252, em 13-4-34.

Hermeth J. Rodrigues, idem 730, art. 248-L, em 13-4-34.

Fernando Ramos, idem 789, art. 248-L, em 13-4-34.

Antônio Augusto Cordeiro, idem número 1.458, art. 248-L, em 13-4-34.

Luiz Ferreira Gonçalves, idem 1.725, art. 86, em 12-4-34.

Antônio P. R. Nabal, idem 3.008, artigo 248-L, em 13-4-34.

Vasco Afonso Carvalho, idem 3036, art. 248-E, em 13-4-34.

José Ferreira Pinto, idem 3.359, artigo 102, em 13-4-34.

D. Oliveira K Machado, idem 3.461, art. 248-E, em 13-4-34.

Adalberto da Silva, idem 3.472, art. 248-L, em 13-4-34.

Dr. Arnaldo da Rocha, idem 1.376, art. 248-E, em 13-4-34.

Joaquim A. de Lima, idem 1.943, art. 82, em 12-4-34.

José P. Pomes, idem 5.257, artigo 79, em 13-4-34.

T. L. Wright & Comp., Ltda., idem 6.441, art. 248-L, em 13-4-34.

Domingos Carneiro, idem 6.491, artigo 79, em 13-4-34.

Arnaldo O. Gouveia, idem 7.897, artigo 257, em 7-4-34.

José F. Caloba, idem 8.437, artigo 100, em 13-4-34.

José P. Henriques, idem 8.761, artigo 248-E, em 13-4-34.

José Segadas, idem 8.855, artigo 248-E, em 13-4-34.

Pedro Teixeira, idem 9.259, art. 257, em 7-4-34.

José Dias Oliveira, idem 9.619, artigo 248-L, em 13-4-34.

Joaquim Silva Amaral, idem 9.873, art. 102, em 13-4-34.

Osiás Ribeiro, idem 10.835, arts. 252-143, em 14-4-34.

José Martins, idem 11.077, art. 102, em 13-4-34.

Adelino Meirim, idem 11.907, artigo 79, em 13-4-34.

Heitor da Silva, idem 13.054, art. 79, em 13-4-34.

José Caldas, idem 13.407, art. 248-L, em 13-4-34.

João Maria Penido, idem 13.520, artigo 252, em 13-4-34.

Joaquim Ferreira, idem 14.071, artigo 82, em 12-4-34.

Manuel Nascimento Loureiro, idem 15.079, arts. 143-98, em 14-4-34.

Antônio C. Melo, idem 15.188, artigo 102, em 13-4-34.

Laulbert Sambi, idem 15.857, artigos 81-79, em 13-4-34.

Joaquim Gonçalves, idem 66.126, artigo 257, em 7-4-34.

João G. Vieira, idem 17.613, artigos 248-L-143, em 12-4-34.

Jaime Machado, idem 17.690, artigo 92, em 13-4-34.

Mestre Blatgé, idem 18.066, art. 102, em 13-4-34.

Chindler & Adler, idem 18.152, artigo 248-L, em 13-4-34.

Pablo Seguer, idem 18.172, artigo 102, em 13-4-34.

João Costabile, idem 18.204, art. 102, em 13-4-34.

Saul Duck, idem 18.226, arts. 102-257, em 13-4-34.

Antônio da Costa, idem 18.417, artigo 143, em 12-4-34.

Virgílio R. Marques, idem 18.427, artigo 257, em 14-4-34.

Otelo Pinto, idem 18.461, art. 102, em 13-4-34.

Dr. Álvaro Porto, idem 18.558, artigo 102, em 13-4-34.

Matrículas indistintas (art. 366):

J. Antônio Moreira, ônibus ns. 649, 648, 569, 555 e 213, artigos 248-L, 81, 248-E, 248-E, 248-L, respectivamente.

Ribeiro Lobato Ltda., idem ns. 701 e 632, arts. 248-L e 151.

Dionel Vieira de Sousa, idem 564 e 197, arts. 248-L e 252.

Olávio Valdetário Coimbra, idem 387 e 207, arts. 248-L e 248-L.

Light and Power, idem 101, artigo 248-L.

Luiz Vieira Souza, idem 596, artigo 248-E.

R. Schmidt & Comp., idem 718 e 326, arts. 248-L e 248-L.

Emp. Inter. Est. O. Luxo, idem 643 e 543, art. 81.

José Correia Lopes, idem 704, artigo 248-L.

Djalma P. Tavares, idem 496, artigo 100.

Mário Bianchi, idem 431, art. 151.

Melo Lopes, Ltda., idem 210, artigo 81.

João Ferreira & Martins, idem 301, artigo 257.

J. G. Feldhaus, idem 709, art. 92.

Alexandre Ferreira & Irmão, idem 692, art. 92.

Álvaro Gomes de Oliveira, idem 620, art. 248-L.

Martins Jordão & Comp. Ltda., idem n. 1, art. 248-L.

Joaquim Alves Moreira, auto carga n. 1.760, art. 81.

Duarte Ferreira & Comp., idem 6.017, arts. 82 e 81.

Nota — A falta do pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1934. — Pelo inspetor, *Didier*, secretário.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Diretoria Geral de Agricultura**

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS INICIAIS DA DIRETORIA DE PESQUISA SANITÁRIA VEGETAL

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário Oficial* de 28 de março de 1934, às páginas 5.978 e 5.979.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1934. — *Adrião Caminha Filho*, no impedimento do diretor geral.

Escola Nacional de Veterinária

Pelo presente faço público, de ordem do Sr. diretor e para conhecimento de quem interessar possa, que prazo para inscrição a exame vestibular foi prorrogado até 25 do corrente, às 14 horas.

Secretaria da Escola Nacional de Veterinária, praça Vermelha, Rio de Janeiro, 10 de abril de 1934. — *Mário Quintão*, secretário bibliotecário.

Pelo presente faço ciência, de ordem do Sr. diretor, que as matrículas nos diversos anos desta Escola poderão ser efetuadas até o dia 28 do corrente, às 14 horas.

Secretaria da Escola Nacional de Veterinária, Rio de Janeiro, 9 de abril de 1934. — *Mário Quintão*, secretário-bibliotecário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal**

Pelo presente edital, fica intimado o mensageiro desta Diretoria, Alfredo Paulo Bandeira, que se acha ausente da repartição, por mais de trinta dias, a justificar tal ausência, dentro do prazo improrrogável de dez (10) dias, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego, de conformidade com o n.º 6 do art. 430 do decreto n.º 20.839, de 26 de dezembro de 1931.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1934. — O diretor regional, *E. Tavares de Macedo*.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA CARTEIROS AUXILIARES

Candidatos inscritos:

1. José Viana de Azevedo.
2. Irio Silva.
3. Caetano Pacheco do Amaral.
4. Gentil Gomes Moretti.
5. Francisco Coutinho Prates.
6. Nodg Gomes da Rosa.
7. José Francisco do Carmo.
8. Domingos Cândido Peixoto Filho.
9. Paulo de Oliveira.
10. Willy de Castro Nunes.
11. Camperino Soares.
12. Jackil Jahy do Amaral.
13. Zózimo Araújo.
14. Jadir Augusto Cunha.
15. Wilian dos Santos Pina.
16. Antônio Casitorto.
17. Newton de Melo Carvalho.
18. Ney de Araújo Almeida.
19. Valter Cardoso.
20. Cid de Sousa Pinto.
21. Oscar Goulart da Silva.
22. Almerindo de Almeida Velasco.
23. Jaime Andrade Silva.
24. Gelson Canelas Pôrto.
25. Jaime Freire de Araújo.
26. Carlos de Sousa Pinto.
27. Francisco de Assis Sampaio.
28. João Gomes da Nóbrega.
29. Valter da Rocha Guimarães.
30. Valter de Farias Augusto.
31. Gastão Merlim Mesquita.
32. Parisio José de Melo.
33. Francisco Aniceto Menezes Sobrinho.
34. Alberto José Areze.
35. Ibsen de Barros Correia.
36. Flores Moreira de Oliveira.
37. Cândido Ceciliano de Sousa.
38. Evaristo Correia.
39. Haroldo Rufino da Silva.
40. Valdir Campos Franco.
41. Ari Saldanha.
42. José Clemente Pereira.
43. Hélio da Silva e Sousa.
44. José Antônio Silvestre.
45. Leomil José Soares.
46. João Mascarenhas Duval.
47. José Ribeiro Franco.
48. Paulo Ferreira.
49. Odilon da Silva Guimarães.
50. Samuel de Oliveira Campos.
51. Nilo Lima Ferreira.
52. Elpidio Queiroz Peçanha.
53. Mário Lopes.
54. Jalcir Canelas Pôrto.
55. Manuel Borges Teixeira.
56. José Arruda Cabral.
57. Nelson da Cunha Pereira.
58. Nelson Machado de Aguiar.
59. Jurandir Ferreira da Silva.
60. Altamir Nunes.
61. João Sodré Garcia.
62. Paulo Barreira de Farias.
63. Almazor Moreira Prisco.
64. Aramdo Afonso Viana.
65. Sínei Ribeiro de Matos.
66. Manuel Mágnio de Lima.
67. Ari Santos.
68. Herondino Pereira.
69. Jandiro Alves de Pinho.
70. Alcino Monteiro de Araújo.
71. José Maciel Quintanilha Filho.
72. Felício da Conceição.
73. Osvaldo Costa.
74. Sebastião da Cruz Queiroz.
75. Francisco de Souza Brasil.
76. Carlos Eugênio Messias.
77. Silvino Carlos de Sá Filho.
78. José Torres da Silveira.
79. Artenor Macedo de Freitas.
80. Umberto de Souza Freitas.
81. Antônio Bartolomeu dos Santos.
82. Almir Fabris.
83. Antônio Valente.
84. Valdir Miguel.
85. Albino Balinas Ferreira.
86. José Teixeira da Cunha.
87. Grimaldi Passos.
88. Valter Goulart Rodrigues.
89. Horácio Calixto Alves Júnior.
90. Dermeval Maciel Quintanilha.
91. Floriano Moíinho Péres.
92. Ageu Braga Barbosa.
93. Osvaldo de Oliveira Pita.
94. Mário Berti Baldi.
95. José de Alencar Seabra.
96. Francisco Lipi.
97. José Ferreira da Conceição.
98. Eurico de Oliveira.
99. Clovis Henriques.
100. Arlindo Francisco Cardoso.
101. Helbert Moreira.
102. Cláudio Moreira da Costa.
103. Wilson de Azevedo Soares.
104. Osvaldo Ferreira da Conceição.
105. Valdemar Alves Marins.
106. Orlando Mayrink de Souza Mota.
107. Duilson Borges.
108. Valter Muniz.
109. Daniel Borges Martins.
110. José de Oliveira Andrade.
111. Joaquim Barbosa de Melo.
112. Joaquim Castro.
113. Hereuclides Pereira da Costa.
114. Celestino Joaquim Pereira.
115. Francelino de Carvalho Filho.
116. José Pinheiro Veiga.
117. Alvaro Wrenn Garrido.
118. Celso José da Fonseca.
119. Armando Guerra Peixe.
120. Mário Ferre ira da Cruz.
121. Walter Leal.
122. Antônio França Couto.
123. José Pereira Rodolfo.
124. Estantislau César de Melo Júnior.
125. Antônio Pinto Nogueira.
126. Lenidio Lino de Andradae.
127. José Estantislau da Silva.
128. Eucário Gomes de Barros.
129. Manuel de Sousa Freire.
130. Euclides Antônio Leal.
131. Luiz Mayrink de Sousa Mota.
132. Francisco Xavier Batista Neto.
133. Rosemir Soares Madeira.
134. Adalberto Veiga de Farias.
135. Alcibiades Pereira Casado.
136. Eneias Santos Silva.
137. Moacir Ramos Brito.
138. Ademovall Medeiros.
139. José Alvares de Araújo Viana.
140. Manuel Joaquim Pereira da Silva.
141. Nilo de Sousa Peçanha.
142. Homero Vieira Machado.
143. Ivan de Sousa Peçanha.
144. Odir Osmar Costa.
145. Edgard Alves Nogueira.
146. Edmundo Alves Nogueira.
147. Nelson Euclides Francisco Marcolino.
148. Sérgio Augusto da Veiga.
149. Gelson de Avelar Veloso.
150. Guilherme Essinger.
151. Milton Ribeiro.
152. Mário Guerra Peixe.
153. Pedro Dias de Oliveira.
154. Ari Aquino Pizarro.
155. Nelson Moreira Guimarães.
156. Ricardo de Castro Lemos.
157. Alcindo Joaquim Pereira.
158. Ozezi Severino Lopes da Costa.
159. Dilermando de Sousa Lima.
160. Eduardo Teixeira da Cunha.
161. José Batista Vieira.
162. Gladstone Passos.
163. Francisco Eiras.
164. Astrogildo de Freitas.
165. Alcides Moreira Lopes.
166. Aloisio Alvaro Lopes Martins.
167. Nídio Lídio de Oliveira.
168. Plíbio Soares.
169. Manuel Barreto da Silva.
170. Sílvio Moreira Lopes.
171. Lourenço da Silveira Bastos.
172. Gilberto Gomes Pires.
173. Paulo Lindolfo Fernandes.
174. Deodoro Meireles.
175. James Severo.
176. Aristides do Carmo Dutra.
177. Edio Pimentel do Vabo.
178. Antônio Correia da Silva.
179. Raul Caldas.
180. Zei de Oliveira Valentim.
181. Claudionor Guerra.
182. Joffre Gomes Machado.
183. Benísio Côrtes.
184. Mauro de Araújo Bandeira.
185. Paulo Ramos de Oliveira.
186. Walfrido Lopes de Oliveira.
187. Ezio Cinelli.
188. João Brito Machado.
189. José Ferreira da Silva.
191. Pedro de Alcantara Lima.
190. Moacir Jorge Manhães Teixeira.
192. Joaquim Marques Pinheiro.
193. Guarim Quaresma de Lima.
194. Herval Costa.
195. Almir Pereira Quintes.
196. Claudionor Correia de Melo.
197. Horaci Gonçalves dos Santos.
198. Abelardo Teotônio de Castro.
199. Canuto de Sousa Torres.
200. Lourival Nunes Lopes.
201. Walter Francisconi.
202. Ramos Pereira de Assis.
203. Telesforo Pereira de Sousa.
204. Eneias da Silva Pires.
205. Alberto Lopes ibeiro.
206. Osmar Figueiredo.
207. Liberato Braga.
208. José Pasqual Gomes.
209. Mozart Pasqual Gomes.
210. Carlos Coutinho Filho.
211. João Graciano Luiz.
212. Rui Barbosa Sodré.
213. Alberto Fernandes Coutinho.
214. Armando Lacerda.
215. Walter Silva.
216. Lourival José dos Santos.
217. Aparício Machado de Sousa.
218. Arnaldo Garcia do Vale.
219. Raul do Rêgo Medeiros.
220. José Manuel Pôrto Bragança.
221. Aldo Batista.
222. Altamir Ferreira Portugal.
223. João José de Carvalho.
224. Alcides Borges de Freitas.
225. José Gonzales Ruiz Chacon.
226. Luiz Gonzaga Reis.
227. José Gonçalves de Sousa.
228. Manuel de Azevedo Maia.
229. Sebastião da Silveira Bastos.
230. Elío Pinto Brown.
231. Afonso Gagliano.
232. Lauro Carvalho.
233. Pedro Hornsby Doherty.
234. Astro de Sousa Mota.
237. João Crispim de Sousa.
235. Oriel da Cunha Mota.
236. Altivo Côrtes Pires.
238. Rubem Hermógenes de Oliveira.
240. Mário Baronto Santiago.
239. José Guilherme de Oliveira.
242. Nelson Gonzaga.
241. Jair Campos Marcondes.
243. Manuel Joaquim da Costa Nogueira.
244. Alexandre de Vasconcelos.
245. Artur Edésio dos eis Nunes.
246. Roberto Reis de Sousa.
247. Hibes de Moraes Vieira.
248. Sebastião Wilson Henriques.
249. José Máximo Barbosa.

250. Américo Santos Moraes.
251. Daniel José de Brito.
252. Miguel Damasceno.
253. Malmo Freire Barreto.

Requerimentos de inscrição indeferidos a vista do resultado da inspeção médica:

Oswaldo Pinto de Melo.
Aurêo Alves Muniz.
Daniel Pereira Duarte.
Nelson Parisi Roncoli.
Osmar do Lago Xavier Batista.
José Pinto Pereira.
José S. Paio.
Wariundes dos Santos.
Geraldo do Couto Ramos.

Requerimentos de inscrição indeferidos, porque os requerentes não apresentaram os documentos necessários:

José Caldas.
José de Queiroz Fortuna.

Requerimentos de inscrição indeferidos, porque os requerentes não compareceram a inspeção médica:

Amaro da Silva Campos.
Aylton de Sá Rego.
Etelko Esmeraldo.
José Carlos Garcia.

Requerimento de inscrição indeferido, por estar encerrado o concurso:
Paschoal Romano.

Requerimentos de inscrição indeferidos, por terem os requerentes ultrapassado a idade regulamentar:

Oswaldo Barreto Peixoto.
Carlos Gomes Marinho.
Moysés Rabelo.
João Batista de Moraes.

Requerimentos indeferidos, por não haverem os candidatos pago a taxa de inscrição:

José de Azeredo Coutinho.
Carivaldino Martins Billé.
Alberto Elias da Silva.

Niterói, 4ª Secção, 14 de abril de 1934. — *Olympio Chaves*, secretário.

Departamento dos Correios e Telégrafos

CONCURSO PARA AUXILIARES DE 3ª CLASSE

Devem comparecer no mês de abril corrente, às 11 1/2 horas, nos dias abaixo indicados, na Diretoria Regional do Distrito Federal (edifício do antigo Correio Geral) para que sejam submetidos a inspeção de saúde, os candidatos seguintes:

Dia 19

Carlos Francisco Natal Montano.
Caio Tavares Iracema.
Celso van Erven.
Clóvis Pereira de Carvalho.
Carlos Ozorio Weinstern.
Carlos Lederman.
Crisanto da Silva Filho.
Cesar Pires Chaves.
Alirio Gomes Correia.
Armando de Oliveira Pinto.
Amil Toti de Oliveira.
Antônio Ricardo Santos Neto.

Dia 20

Afonso de Moura Valadão.
Alcí Gualba Amorim da Cruz.
Altair dos Santos Dias.
Almir Vigiano Antunes.
Armando Pires Vaz.
Alberto Guido Stetan.
Arquias de Menezes.
Angelino Pierro.
Antônio Marques Soares.
Antônio Lanes Vieira.
Antônio de Alencar Guerra.
Alberto Ferreira Lobato.

Dia 23

Alaor Viana Manso.
Aladir Ramos Braga.
Alencar Barreto Coupe.
Anibal Pereira dos Santos.
Antônio Walter de Albuquerque.
Avaro Pereira de Figueiredo.
Antônio Francisco da Costa.
Afonso Vasconcelos de Aboim.
Ari Assunção.
Afro Amaral Fontoura.
Azul Gomes.
Alfredo Cunha Campos Junior.

Dia 24

Antônio Barbosa de Carvalho.
Antônio Bitencourt Lomardo.
Antônio Azevedo.
Aquiles de Faria Melo Carvalho.
Aloisio Rodrigues de Carvalho.
Alvaro Afonso Rebelo.
Antônio Teodoro da Costa e Silva.
Acir Ribeiro Veloso.

Américo do Prado Rebelo.
Adelardo Pereira Guimarães.
Ardio Pinto Gomes.
Artur Corrêa Machado Junior.

Os candidatos devem apresentar carteira de identidade postal e dois retratos iguais ao da carteira.

Rio, 17 de abril de 1934. — O secretário *Fausto Ariano de Carvalho*.

CONCURSO PARA AUXILIARES DE 3ª CLASSE

Devem comparecer no mês de abril corrente, às 11 1/2 horas, nos dias abaixo indicados, na Diretoria Regional do Distrito Federal (edifício do antigo Correio Geral) para que sejam submetidos a inspeção de saúde, os candidatos seguintes:

Dia 25

Ademar Rodrigues de Sousa.
Agenor Henrique de Castro.
Ari Ramos.
Arisio Batista da Silva.
Alberto Raja Gabaglia.
Assis Januário dos Santos.
Cesar Augusto Flores Marques.
Clarindo Guimarães.
Cléto Melo.
Cantalice Cavalcanti.
Oscar Augusto Diniz Chaves.
Clóvis de Castro e Campos.

Dia 26

Celso Dias Gomes.
Carlos Alberto da Cunha Matos de Castro.
Célio Cândido Teixeira.
Carlos Garcia Rosa.
Celso Pinto Brown.
Celestino Correia da Costa.
David Medeiros Cardoso.
Dídimo de Azevedo Sarmento.
Dinorah Herminio da Silva.
Danilo Freitas Pinto.
Diogenes Gonçalves da Silva.
Danilo Ferreira Dias.

Dia 27

Deodoro da Silva Gomes.
Domingos Almeida Azevedo.
Danilo Kosuta.
Darcy Ribeiro.
Djalma Ladeira Braga.
Délío Torreão Mendes Tavares.
Dorios Rocha.
Darwin Rafael Antônio Montoro.
Dario Cresta de Barros.
Durval de Alvarenga.
Dario Sampaio Diniz.
Durval Maia.

Dia 28

Danilo Luiz Martins.
Djalma José de Oliveira.
Dermeval Santana.
Dagoberto Bitencourt de Mesquita.

Mermeval Moutinho.
 Délcio Moema Barreto Ribeiro
 Deocleciano Rocha Filho.
 Dair Antônio Pereira.
 Durval Rocha Leite.
 Diobel Diogenes Travessa.
 Durval Braggio.
 Daltro de Campos Borges.

Dia 30

Domar Campos.
 Darcí Muniz Guimarães.
 Diomedes Osório Lattari.
 Darcí da Rosa.
 Domingos Guimarães Paternostro.
 Djalma Montenegro Duarte.
 Dácio Torreão Mendes Tavares.
 Diogo Guimarães de Sousa Santos.
 Darcí Baiense.

Os candidatos devem apresentar carteira de identidade postal e dois retratos iguais ao da carteira.

Rio, 18 de abril de 1934. — *Fausto Ariano de Carvalho*, secretário do concurso.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

CONCURSO DE CARTEIROS AUXILIARES

Estão convidados a comparecer no Liceu de Artes e Ofícios à Avenida Rio Branco, às 11 e 14 horas do dia 20 do corrente mês respectivamente, para as provas escritas de português e aritmética os seguintes candidatos:

101. Antônio dos Anjos.
102. Antônio Alves Pinho.
103. José Fernandes.
104. Joaquim Luiz Alves Neto.
105. Duarte Pinto Monteiro.
106. Miguel Mário de Siqueira
107. José de Oliveira Castro.
108. Alcides de Azevedo.
109. Edgard de Azevedo.
110. Cesar Elifio de Melo.
111. Durval Machado Nunes.
112. Moacir Simonini Rumbelsperger.
113. Avelino Mateus da Mota.
114. Nicanor Franklin da Rocha.
115. Aurélio de Alcântara Cruz.
116. Aníbal Xavier de Oliveira.
117. Carlos Alberto de Noronha Feital.
118. Alceu Rosa de Carvalho.
119. Luiz Dumon Fonseca.
120. Lineu Pinto da Silva.
121. Cícero de Ponte.
122. Florestan Japiassú Maia.
123. Ari da Silva Lage.
124. Anatole Campos Vidal.
125. Avelino Spindola dos Anjos.
126. José Vitorino da Costa.
127. Flávio Vicente da Silva.
128. Nelson de Paiva Brito.
129. Antônio Montano.
130. Abelardo de Oliveira Moniz.
131. Elias Alves.
132. Airol di da Fonseca Costa.
133. Hothir Avillez.
134. Armindo Antônio Silvestre.
135. Jorge Máximo Ferreira.
136. Henrique Leão de Carvalho Pinheiro.
137. Valter Feital.
138. Raimundo Martins Chaves Borges.
139. Teodorico Guia do Nascimento.
140. José de Araújo Gama.
141. Euzébio do Carmo Dutra.
142. Valeriano Pereira Suzano.
143. Alrides Henrique Cabral.
144. Rubem de Araújo Bastos.
145. Auffemberg Diaz da Cunha
146. Antônio Barbosa.
147. Visêncio João Caruso.
148. Hélio Monteiro de Carvalho.
149. Bernardino Rodrigues Gaspar.

150. Fernando Carlos Arieira Fernandes.
151. Gilberto Augusto Borges.
152. Antônio Araujo.
153. Joaquim dos Santos Baía Filho.
154. Osvaldo Alves da Silva.
155. Alcino Barros.
156. Ari Martins.
157. Rubens Alves de Moura.
158. Ilaci Gonçalves dos Anjos.
159. Antônio Sandoval de Rezende.
160. José Donato.
161. Ewerton de Sousa Lobo.
162. Maurilo de Melo.
163. João Augusto Roma.
164. Nostradamus Gomes dos Santos
165. Antônio Meira Abrantes.
166. José Luiz Pereira.
167. Claudionor Alves dos Santos
168. Zozimo Muler Alves.
169. Paulino Cassano.
170. Antônio Gomes de Sá Júnior.
171. Raúl Bernardino Pacheco.
172. Nilo Augusto Amorim.
173. Alberico Fernandes.
174. Arídio Goulart da Silva.
175. Acedalino Guimarães.
176. Emanuel Freitas Cresta.
177. Oscar Goulart da Silva.
178. Francisco Fernandes Moreira.
179. Avelino Pinto Nogueira.
180. Nelson Domingues da Silva.
181. Antônio da Silva e Sousa.
182. Baltazar Fernandes Sampaio
183. Adacir Moreira de Sá.
184. Eduardo Serra de Oliveira.
185. Clésio Lopes.
186. Mário Antônio de Castro.
187. Alfredo Diniz Sampaio Ferreira.
188. Juraci Pacheco Nigro.
189. Artur Guimarães Certã.
190. Darcí de Sousa Guimarães.
191. Lindolfo Távora Freire de Andrade
192. José Fernandes Arias.
193. Jarbas Freire de Carvalho.
194. Antônio Queiroz da Silva.
195. João Cosme de Azevedo.
196. Inácio Pires de Oliveira.
197. Herve Jorand Torres.
198. Fausto Cardona.
199. Paulo Augusto Ataíde.
200. Nestor Cassiano da Costa.

Para prestação de cada prova escrita ou oral é o candidato obrigado a apresentar caderneta de identidade postal.

Não haverá segunda chamada para prova alguma.

Departamento de Saúde Pública do Estado do Amazonas

CONCORRÊNCIA POR INSCRIÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS E CENTRO DE SAÚDE DA CIDADE DE MANAUS

De ordem do Sr. Dr. diretor geral de Saúde Pública do Estado do Amazonas, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta repartição concorrência por inscrição para a construção de um prédio destinado ao Departamento de Saúde Pública e Centro de Saúde da Cidade de Manaus, assim dividido:

Dimensões e compartimentos necessários

	Dimensões mínimas
Andar térreo:	
Consultório de tuberculose	4,00 x 2,70 mts.
Consultório de sífilis e moléstias venéreas	3,70 x 2,70 mts.
Consultório de oftalmologia e larinologia	5,30 x 2,70 mts.
em vez de 5,30 em todo ele, pode ter uma puxada de 1,00 de largura mínima que lhe dê uma extensão de 5,30 no lado maior.	
Consultório de paludismo e verminose ..	3,00 x 2,70 m'
Consultório de higiene pré-natal	3,90 x 2,70 m

Consultório de higiene infantil	4,10 x 2,70 mts.
Consultório de higiene pré-escolar	3,80 x 2,70 mts.
Consultório de higiene escolar	3,50 x 2,70 mts.
Sala de raios X	4,00 x 2,70 mts.
Sala de lavagens e curativos	2,70 x 2,70 mts.
Sala de injeções	2,50 x 2,70 mts.
Sala de pneumotórax	3,00 x 2,70 mts.
Sala de preparo para higiene escolar	3,70 x 2,70 mts.
Gabinete dentário	2,80 x 2,70 mts.
Câmara escura	2,50 x 2,70 mts.
Gabinete do chefe	3,40 x 4,00 mts.
Cozinha e sala para distribuição de leite	25 mts. 2
Laboratório bacteriológico	62 mts. 2
Almoxarifado	95 mts. 2
Laboratório bromatológico	70 mts. 2
Desinfetório	25 mts. 2
Sala dos guardas	18 mts. 2
W. C. e lavatórios. Os gabinetes sanitá-	
rios deverão ser em número de dois	
no mínimo.	

Primeiro andar:

Biblioteca	50 mts. 2
Museu	50 mts. 2
Sala de espera	—
Portaria	40 mts. 2
Secretaria	45 mts. 2
Gabinete do diretor	20 mts. 2
Gabinete do assistente	18 mts. 2
Secção de doenças contagiosas	45 mts. 2
Secção de demografia e estatística	36 mts. 2
Gabinete dos inspetores	25 mts. 2
Sala de enfermeiras	32 mts. 2
Gabinete do diretor do Serviço de Febre	
Amarela	14 mts. 2
Secretaria do Serviço de Febre Amarela ..	25 mts. 2
W. C. e lavatórios (2)	—
Sala para arquivo	15 mts. 2
Sala	12 mts. 2
Sala	12 mts. 2

Informações:

Consultórios de molestias contagiosas afastados dos de loenças não contagiosas, principalmente os de Higiene Infantil, Pré-escolar e escolar.

Convem que o consultório de Laringologia fique entre os que se pretende separar.

Evitar que os doentes de molestias transmissíveis tenham a mesma sala de espera que os demais e que sejam obrigados a transitar entre estes.

Deverão ter comunicação interna os seguintes compartimentos:

Andar terreo:

Consultório de Tuberculose com sala de Pneumotorax e sala de Raios X.

Sala de raios X com Câmara escura.

Consultório de Sífilis com sala de lavagens e sala de injeções.

Sala de Preparo com os Consultórios de Higiene Escolar e Pré-escolar.

Primeiro andar:

Sala de espera com a Secretária.

Gabinete dos Inspectores com a Secção de Doenças contagiosas.

Sala de enfermeiras com a Secção de Doenças contagiosas.

Deverão ter comunicação curta e facil com o 1º andar:

O Almoxarifado, Desinfetório e o Laboratório. Si possível também a Sala dos Guardas.

O 1º andar (o diretor) deverá se comunicar com facilidade tanto com o Centro de Saúde, Laboratório, Desinfetório, Almoxarifado, como com as dependências fóra do corpo do edificio.

A entrada para o Centro de Saúde deverá ser por uma das ruas laterais. Si possível, só servirá ao Centro. Ha vantagens do Almoxarifado, Depósitos e Laboratório Bromatológico terem porta para a rua.

A escada principal não deve dar entrada ao Centro de Saúde.

As salas de espera deverão ter capacidade para 100 pessoas no mínimo, divididas igualmente para a de Doenças contagiosas e a de não contagiosas.

As paredes divisorias dos consultórios não têm necessidade ir até o tecto; 2,20 metros é uma altura média boa. Exceção-se a Câmara escura e a Sala de raios X.

No 1º andar a secretária e as diversas secções devem ser divididas por cercas de madeira.

De preferencia, não colocar as salas de trabalho durante todo o dia na face Oeste do edificio (frente). Parece indicado no andar terreo, situar neste lado os consultórios do Centro de Saúde que só trabalharão pela manhã, salvaguardando os consultórios de Higiene Pré-escolar e Escolar, que também trabalharão à tarde.

Dimensões aproximadas

Edifícios anexos:

Garage	6,50 x 8,00 metros
Depósito	10 x 12 (dividido em 2 tendo o menor 24 metros quadrados mais ou menos).

Biotério	8 x 5
Estabulo para bezerros capacidade para três animais.	

Cocheira capacidade para quatro animais.

Configuração do terreno:

Frente — Avenida Eduardo Ribeiro	35,50 metros
Flancos — Rua sem denominação	91,00 metros
Rua Monsenhor Coitinho	91,10 metros
Fundos — Rua Tapajós	39,60 metros

Farmaceutico Waldemar Peretra de Medeiros, escriturário arquivista.

CONCORRÊNCIA POR INSCRIÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA O HOSPITAL DO LEPROSÁRIO "BELISÁRIO PENA".

De ordem do Sr. Dr. diretor geral da Saúde Pública do Estado do Amazonas, faço público para conhecimento dos interessados que se acha aberta nesta repartição concorrência por inscrição para a construção de um prédio destinado ao Hospital do Leprosário "Belisário Pena" no Estado do Amazonas.

Edificio num só andar, constituído do seguinte:

Enfermaria para 100 leitos assim discriminados:

- 70 para homens;
- 20 para mulheres;
- 10 para crianças;
- Sala de curativos;
- Gabinete médico;
- Banheiros para doentes (2);
- Gabinetes sanitários para doentes (2);
- Gabinete sanitário para médico;
- Banheiro para médico e enfermeiro;
- Quarto para enfermeiro;
- Sala para agonisantes;
- Sala com lavatórios para homens;
- Sala com lavatórios para mulheres e crianças;
- Quarto do enfermeiro, banheiro e W. C.

O gabinete médico deve constituir um apartamento com entrada independente e isolado do resto do edificio.

Terreno para construção suficientemente amplo para o edificio.

Secretaria da Saúde Pública do Estado do Amazonas, Manaus, 15 de março de 1934. — Farmaceutico Waldemar Pereira de Medeiros, escrevente arquivista.

CONCORRÊNCIA POR INSCRIÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS E CENTRO DE SAÚDE DA CIDADE DE MANAUS

De ordem do Sr. Dr. diretor geral da Saúde Pública do Estado do Amazonas, faço público para conhecimento dos interessados que se acha aberta nesta repartição concorrência

por inscrição para a construção de um prédio destinado ao Departamento de Saúde Pública e Centro de Saúde da Cidade de Manaus, assim dividido:

Dimensões e compartimentos necessários

	Dimensões mínimas
Andar térreo:	
Consultório de tuberculose	4,00 x 2,70 mts.
Consultório de sífilis e moléstias venéreas	3,70 x 2,70 mts.
Consultório de oftalmologia e laringotologia	5,30 x 2,70 mts.
em vez de 5,30 em todo ele, pode ter uma puxada de 1,00 de largura mínima que lhe dê uma extensão de 5,30 no lado maior.	
Consultório de paludismo e verminose ..	3,00 x 2,70 mts.
Consultório de higiene pré-natal	3,90 x 2,70 mts.
Consultório de higiene infantil	4,10 x 2,70 mts.
Consultório de higiene pré-escolar	3,80 x 2,70 mts.
Consultório de higiene escolar	3,50 x 2,70 mts.
Sala de raios X	4,00 x 2,70 mts.
Sala de lavagens e curativos	2,70 x 2,70 mts.
Sala de injeções	2,50 x 2,70 mts.
Sala de pneumotórax	3,00 x 2,70 mts.
Sala de preparo para higiene escolar	3,70 x 2,70 mts.
Gabinete dentário	2,80 x 2,70 mts.
Câmara escura	2,50 x 2,70 mts.
Gabinete do chefe	3,40 x 4,00 mts.
Cozinha e sala para distribuição de leite ..	25 mts. 2
Laboratório bacteriológico	62 mts. 2
Almoxarifado	95 mts. 2
Laboratório bromatológico	70 mts. 2
Desinfetório	25 mts. 2
Sala dos guardas	18 mts. 2
W. C. e lavatórios. Os gabinetes sanitários deverão ser em número de dois no mínimo.	

Primeiro andar:

Biblioteca	50 mts. 2
Museu	50 mts. 2
Sala de espera	—
Portaria	10 mts. 2
Secretaria	45 mts. 2
Gabinete do diretor	20 mts. 2
Gabinete do assistente	18 mts. 2
Secção de doenças contagiosas	45 mts. 2
Secção de demografia e estatística	36 mts. 2
Gabinete dos inspetores	25 mts. 2
Sala de enfermeiras	32 mts. 2
Gabinete do diretor do Serviço de Febre Amarela	14 mts. 2
Secretaria do Serviço de Febre Amarela ..	25 mts. 2
W. C. e lavatórios (2)	—
Sala para arquivo	15 mts. 2
Sala	12 mts. 2
Sala	12 mts. 2

Informações:

Consultórios de moléstias contagiosas afastados dos de doenças não contagiosas, principalmente os de Higiene Infantil, Pré-escolar e escolar.

Convém que o consultório de Laringotologia fique entre os que se pretende separar.

Evitar que os doentes de moléstias transmissíveis tenham a mesma sala de espera que os demais e que sejam obrigados a transitar entre estes.

Deverão ter comunicação interna os seguintes compartimentos:

Andar térreo:

Consultório de Tuberculose com sala de Pneumotorax e sala de Raios X.
Sala de raios X com Câmara escura.
Consultório de Sífilis com sala de lavagens e sala de injeções.

Sala de Preparo com os Consultórios de Higiene Escolar e Pré-escolar.

Primeiro andar:

Sala de espera com a Secretária.
Gabinete dos Inspectores com a Secção de Doenças contagiosas.

Sala de enfermeiras com a Secção de Doenças contagiosas. Deverão ter comunicação curta e fácil com o 1º andar: O Almoxarifado, Desinfetório e o Laboratório. Se possível também a Sala dos Guardas.

O 1º andar (o diretor) deverá se comunicar com facilidade tanto com o Centro de Saúde, Laboratório, Desinfetório, Almoxarifado, como com as dependências fora do corpo do edifício.

A entrada para o Centro de Saúde deverá ser por uma das ruas laterais. Se possível, só servirá ao Centro. Há vantagens do Almoxarifado, Depósitos e Laboratório Bromatológico terem porta para a rua.

A escada principal não deve dar entrada ao Centro de Saúde.

As salas de espera deverão ter capacidade para 100 pessoas no mínimo, divididas igualmente para o de Doenças contagiosas e a de não contagiosas.

As paredes divisorias dos consultórios não têm necessidade ir até o teto; 2,20 metros é uma altura média boa. Exceção-se a Câmara escura e a Sala de raios X.

No 1º andar a secretária e as diversas secções devem ser divididas por cercas de madeira.

De preferencia, não colocar as salas de trabalho durante todo o dia na face Oeste do edifício (frente). Parece indicado no andar térreo, situar neste lado os consultórios do Centro de Saúde que só trabalharão pela manhã, salvaguardando os consultórios de Higiene Pré-escolar e Escolar, que também trabalharão à tarde.

Dimensões aproximadas

Edifícios anexos:

Garage	6,50 x 8,00 metros
Depósito	10 x 12 (dividido em 2 tendo o menor 24 metros quadrados mais ou menos).
Bioterio	8 x 5
Estabulo para bezerros capacidade para três animais.	

Cocheira capacidade para quatro animais.

Configuração do terreno:

Frente — Avenida Eduardo Ribeiro	35,50 metros.
Flancos — Rua sem denominação	91,00 metros.
Rua Monsenhor Coitinho	91,40 metros.
Fundos — Rua Tapajós	39,00 metros.

Farmaceutico Waldemar Pereira de Medeiros, escriturário arquivista.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA PROGRESSO INDUSTRIAL DO BRASIL

RELATÓRIO PARA SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DOS SRS. ACIONISTAS, CONVOCADA PARA 19 DE ABRIL DE 1934

Srs. acionistas:

Introdução

Foi muito difícil para nossa Companhia o ano de 1933. Tendo estalado, em princípio de maio, uma greve operária, em Bangü, fomos forçados a paralisar o trabalho da fábrica durante cerca de 45 dias.

Como facilmente podeis depreender não foram poucos os aborrecimentos e os embaraços que sofremos durante o longo período em que esteve suspensa nossa atividade industrial.

As providências tomadas pela diretoria por ocasião da greve, dimanaram sempre da orientação aconselhada, a princípio, pelo nobre diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho e mais tarde pelo digno delegado da Ordem Social.

A decisão final do ilustre ministro do Trabalho, o Exmo. Sr. Dr. Salgado Filho, firmou definitivamente, dentro de um alto critério de justiça, a solução do caso em apreço.

Apezar de todas as dificuldades que se nos depararam conseguimos, em junho, recomeçar o trabalho em nossa fábrica, dentro das normas que havíamos anteriormente estabelecido.

É com imensa satisfação que vos declaramos, agora, que as medidas executadas pela diretoria, no sentido de determinar mais elevada eficiência do trabalho fabril foram coroadas de completo êxito.

Em fins de novembro irrompeu com desusada violência em alguns jornais desta Capital uma injusta campanha contra a companhia, inspirada e mantida por algumas pessoas interessadas na compra dos nossos terrenos de Bangü.

Como sabeis, desde 1919, vem a companhia dando em arrendamento, por meio de contratos escritos, os terrenos de sua propriedade em Bangü, visto estar impossibilitada de os vender, em virtude de constituírem os mesmos uma das garantias hipotecárias de um empréstimo por *debentures* emitido naquele ano e do valor de nove mil contos de réis.

Apezar de já ter a diretoria, reiteradamente, declarado, não só em seus relatórios anuais, mas também publicamente em Bangü, por ocasião de algumas solenidades ali realizadas, que estava sendo estudado um meio de remover o obstáculo criado pelo empréstimo por *debentures*, de modo a tornar possível proceder-se a venda dos referidos terrenos, surgiu inexplicavelmente a insolita campanha contra a companhia.

Os adversários nos seus ataques afirmavam com veemência que os contratos de arrendamento da companhia representavam um artil visando exclusivamente a expoliação dos arrendatários.

Arrastada à discussão pela imprensa, a companhia aceitou-a no exercício da mais legítima das faculdades: o direito de legítima defesa patrimonial.

Depois de ter feito publicar nos jornais mais importantes do Rio uma série de artigos em que foram desfeitos os embustes dos adversários, promoveu a diretoria a convocação de uma assembléa de portadores de *debentures*, para deliberar sobre uma proposta de renúncia de garantia especial das terras de modo a tornar possível a venda dos terrenos de Bangü.

Essa assembléa realizou-se na séde da companhia, no dia 25 de janeiro do corrente ano, tendo à mesma comparecido portadores representando 19.101 *debentures*. Por unanimidade ficou a diretoria plenamente autorizada, com fundamento no art. 10º, n. 2 letra h, do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1932, a desligar da garantia hipotecária do empréstimo de 9.000:000\$000, atualmente reduzido a 5.723:800\$, os imóveis constantes do parágrafo E) Terras — que faz parte da escritura lavrada em notas do tabelião do 18º Offício desta cidade, em 5 de maio de 1919, de modo a tornar possível proceder-se a venda dos terrenos de Bangü, com a obrigação, porém, de se aplicar o produto auferido com essa venda somente no resgate por sorteio ao par dos *debentures* em circulação. A mesma assembléa autorizou ainda a diretoria a preencher as formalidades necessárias para ser ultimada a doação feita, em 1912, à Estrada de Ferro Central do Brasil, da área de terreno em que se acha instalada a linha circular de Bangü, e que está incluída no parágrafo E) Terras — da escritura do empréstimo por *debentures*.

Por força do dispositivo do artigo 11 do decreto n. 22.431, as deliberações da assembléa dos portadores de *debentures* para se tornarem obrigatórias, dependem ainda da homologação judicial, ouvido o representante do Ministério Público.

Depois do que acima ficou exposto, estais Srs. acionistas, em condições de julgar o procedimento da diretoria no caso que se criou em torno dos terrenos de Bangü.

Podeis assim verificar que a mesma cumpriu integralmente tudo quanto havia prometido desde 1929, em seus relatórios.

Logo que seja homologada judicialmente a deliberação da assembléa dos portadores de *debentures*, de 25 de janeiro próximo passado, a diretoria estará habilitada a vender os terrenos de Bangü, por isso que a assembléa geral extraordinária de acionistas, realizada a 14 de dezembro de 1933, já a investiu de todos os poderes em Direito necessários para alienar imóveis, assinando as competentes escrituras, recebendo o preço e dando quitação, e empregando as quantias auferidas com a venda dos imóveis, constantes do parágrafo E) terras da escritura do contrato do empréstimo, em resgate de *debentures* em circulação.

A deliberação da assembléa dos portadores de *debentures* constitui um passo decisivo para maior adiantamento da localidade.

A companhia que transformou vastas propriedades rurais, inteiramente improdutivas, no momento de sua aquisição, num belo e florescente subúrbio, — porque sem a fábrica de tecidos que ela ergueu, é certo que Bangü jamais poderia ter atingido ao desenvolvimento que atualmente ostenta — sente imensa satisfação em poder atender aos desejos de grande número de locatários ou arrendatários de

se transformarem em proprietários dos imóveis que estão ocupando, em virtude de título jurídico constituído pelos contratos de arrendamento.

Estamos certos, Srs. acionistas, de que a venda dos terrenos de Bangü vai concorrer, ainda, para a tranquilidade indispensável ao perfeito desenvolvimento industrial da companhia.

FÁBRICA

Todas as máquinas sofreram meticulosa revisão e para substituir peças deterioradas tivemos que importar material de Platt Brother, no valor de £ 1.981. Os nossos artigos continuam a ser procurados pelos nossos clientes e para corresponder à essa preferência temos nos esforçado, por lhes aperfeiçoar a fabricação.

PRODUÇÃO

Foram produzidos:

	Metros
No 1º semestre.	3.332.985
No 2º semestre.	5.402.516
Total em 1933.	8.735.501

RENDA DE IMÓVEIS

A renda líquida arrecadada foi:

No 1º semestre.	171:061\$420
No 2º semestre.	131:841\$130
Total em 1933.	302:902\$550

DEBENTURES

Foram pagos pontualmente os *coupons* vencidos do empréstimo de 9.000:000\$000, atualmente reduzido a réis.... 5.723:800\$000.

RESERVAS

Atingem atualmente as reservas à cifra de réis..... 7.017:894\$670.

DEPARTAMENTO TERRITORIAL

Funcionou com eficiência esta importante seção da nossa companhia. Foram tomadas providências no sentido de ser completado o levantamento do cadastro de Bangü, para o efeito das próximas vendas de terrenos.

IMPOSTOS

Dispendemos em pagamento de impostos federais e municipais, em 1933, a quantia de 655:357\$590.

CONSELHO FISCAL

A 23 de maio fomos dolorosamente surpreendidos com a notícia do falecimento súbito do nosso dedicado amigo e leal companheiro José Antônio de Sousa, que prestou à nossa companhia os mais relevantes serviços, desde 1919. Ficará indelevelmente marcada na vida da nossa empresa a ação desenvolvida por José Antônio de Sousa em prol do seu reerguimento. A 24 de agosto sofremos novo golpe com a morte de outro dedicado companheiro José Ernesto Capote. Em consequência dessas vagas, foram convidados a assumir os cargos de membros efetivos os suplentes senhores Carlos Ferreira Cardoso e Ricardo de Seabra Moura. Não foi possível a nenhum dos dois aceitar a investidura efetiva do cargo, por ser obrigado um a viajar para a Europa e por estar outro sobrecarregado de afazeres.

Achando-se na Europa o terceiro suplente, o Sr. José Ramos da Cunha Braz, de acordo com a lei, foi solicitada, por officio, ao presidente da Junta Comercial a indicação de dois acionistas para completarem o Conselho Fiscal. O digno presidente da Junta Comercial indicou, então, os acionistas Srs. Alberto Teixeira Boavista e Dr. José Mendes de Oliveira Castro, para exercerem os cargos de membros efetivos até à próxima Assembléa Geral de Acionistas.

DR. TITO DEL SOLDATO

Foi muito eficaz, no decorrer do exercício em aprego, a direta colaboração prestada à Diretoria pelo Dr. Tito del Soldato. Pela dedicação com que poz a sua competência a serviço dos interesses da Companhia, aqui lhe manifestamos os nossos agradecimentos.

ADMINISTRAÇÃO DA FÁBRICA

Em maio foi investido nas funções de Administrador da Fábrica o nosso antigo e dedicado auxiliar, Sr. Manuel Soares de Vasconcelos, que já dirigia como chefe o escritório da Fábrica. A sua atuação no desempenho do novo cargo tem se pautado sempre por uma constante dedicação aos interesses da Companhia.

AUXILIARES

Todos os nossos auxiliares, chefes técnicos, encarregados Operários desempenharam suas funções com competência, zelo e boa vontade, pelo que aqui registamos os nossos melhores agradecimentos.

CONCLUSÃO

Tendo levado a vosso conhecimento todas as informações que nos pareceram interessantes sobre a situação da nossa Companhia, continuamos, entretanto, a vosso inteiro dispor para vos prestar qualquer outro esclarecimento que julgardes necessário.

Rio, 16 de abril de 1934. — *Mel. Gme. da Silveira F.*, presidente. — *Mel. Ribeiro Teixeira Neves*, diretor-gerente. — *Octavio Mendes de Oliveira Castro*, diretor-tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia Progresso Industrial do Brasil examinou detalhadamente as contas da Companhia, relativas ao 1º e 2º semestres de 1933 e as achou perfeitamente em ordem e em concordância com a sua Contabilidade.

E pois de parecer e propõe que sejam aprovados os atos e contas da Diretoria, relativos ao ano de 1933.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1934. — *Afonso Vizeu*. — *José Mendes de Oliveira Castro*. — *Alberto Teixeira Boavista*.

BALANÇO DE 1933

Primeiro semestre

Ativo

Propriedades	3.490:330\$500	
Fábricas	14.513:788\$850	
Águas	1.443:996\$010	19.448:115\$360
Manufatura	3.921:461\$430	
Material de fabricação	380:274\$940	
Móveis e utensílios do Departamento Territorial	2:000\$000	
Matéria prima	418:672\$500	
Almoxarifado	1.175:533\$710	
Combustível	15:787\$800	5.913:730\$380
Apólices	1:820\$000	
Caixas	11:094\$390	
Títulos de valor (conta de seguro)	52:123\$100	
Depósito no Tesouro Federal	2:750\$000	
Imposto de consumo	13:788\$330	
Devedores diversos	1.551:227\$250	
Obrigações a receber	221:565\$150	
Ações da Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos	11:000\$000	
Seguros	34:218\$550	
Imposto sobre a renda a cobrar	1:059\$960	
Caixa Beneficente dos Operários da Fábrica	22:221\$490	1.922:868\$220
		27.284:713\$960

Contas de compensação:

Debentures amortizadas	3.276:200\$000	
Ações em caução	60:000\$000	
Prefeitura Municipal	2:000\$000	
Mercadorias em penhor mercantil	1.431:432\$000	4.769:632\$000
		32.054:345\$960

Passivo

Capital	9.000:000\$000	
Debentures	9.000:000\$	
Menos:		
Importancias representada nas contas de compensação	3.276:200\$	5.723:800\$000
Fundo de deterioração	3.046:465\$010	
Fundo de reserva	1.328:036\$660	
Fundo de reserva especial	1.670:000\$000	
Lucros suspensos	422:413\$300	6.466:914\$970
Fundo de previdência dos funcionários da Companhia		107:739\$000
Juros do empréstimo		105:928\$080
Dividendos — Não reclamados		23:153\$000
Credores diversos	1.105:002\$270	
Banco do Brasil — Conta garantida	1.128:218\$330	
Obrigações a pagar	3.473:099\$510	
Pessoal da fábrica	90:461\$800	
Pessoal do Departamento Territorial	2:001\$500	
Elétrica	58:395\$500	5.857:178\$910
		7.284:713\$960

Contas de compensação:

Amortização de debentures	3.276:200\$000	
Credores de ações	60:000\$000	
Apólices caucionadas	2:000\$000	
Credores de mercadoria em penhor mercantil	1.431:432\$000	4.769:632\$000
		32.054:345\$960

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1933. — *Mel. Gme. da Silveira Filho*, presidente. — *José Alberto Portela*, chefe do Escritório (I. B. C.).

BALANÇO DE 1933

Segundo semestre

Ativo

Propriedades	3.538:215\$800	
Fábricas	14.523:574\$380	
Águas	1.446:481\$000	19.508:271\$180
Manufatura	4.555:797\$150	
Material de fabricação	187:577\$650	
Móveis e utensílios do Departamento Territorial	2:000\$000	
Matéria prima	298:752\$800	
Almoxarifado	1.412:319\$580	
Combustível	12:191\$300	6.468:638\$480
Apólices	1:820\$000	
Caixas	17:821\$710	
Títulos de valor (conta de seguro)	52:123\$100	
Depósito no Tesouro Federal	2:750\$000	
Imposto de consumo	9:376\$200	
Devedores diversos	1.248:689\$534	
Obrigações a receber	222:415\$150	
Ações da Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos	11:000\$000	
Seguros	68:456\$700	
Imposto sobre a renda a cobrar	949\$350	
Caixa Beneficente dos Operários da Fábrica	45:096\$440	1.680:498\$184
		27.657:407\$841

Contas de compensação:

Debentures amortizadas	3.276:200\$000	
Ações em caução	60:000\$000	
Prefeitura Municipal	2:000\$000	
Mercadorias em penhor mercantil	1.431:432\$000	4.769:632\$000
		32.427:039\$844

Passivo

Capital	9.000:000\$000	
Debentures... 9.000:000\$		
Menos:		
Importâncias representadas nas contas de compensação. 3.276:200\$	5.723:800\$000	14.723:800\$000
Fundo de deterioração...	3.110:161\$990	
Fundo de reserva.....	1.391:733\$640	
Fundo de reserva especial	1.670:000\$000	
Lucros suspensos	845:999\$040	7.017:894\$670
Fundo de previdência dos funcionários da Companhia		96:339\$000
Juros do empréstimo:		
Não reclamados.....	23:016\$000	
Coupon n. 30 (parte)....	83:472\$080	106:488\$080
Dividendos:		
Não reclamados.....		13:027\$000
Credores diversos.....	1.240:179\$884	
Banco do Brasil — Conta garantida	1.328:886\$370	
Obrigações a pagar.....	3.046:487\$540	
Pessoal da fábrica.....	82:883\$600	
Pessoal do Departamento Territorial	1:421\$700	5.699:859\$094
		27.657:407\$844
Contas de compensação:		
Amortização de debentures	3.276:200\$000	
Credores de ações.....	60:000\$000	
Apólices caucionadas.....	2:000\$000	
Credores de mercadorias em penhor mercantil...	1.431:432\$000	4.769:632\$000
		32.427:039\$844

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1934. — Mel. Gme. da Silveira F., presidente. — José Alberto Portela, chefe do escritório. (L.B. C.) (C-300-17-4-1934-418\$200)

SANATORIO BOTAFOGO S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 20 DE ABRIL DE 1934

Srs. acionistas:

De acordo com a lei das Sociedades Anônimas e de conformidade com os nossos estatutos, vimos trazer ao vosso conhecimento as ocorrências do ano findo. Infelizmente temos a registrar o falecimento do nosso grande amigo e membro do Conselho Fiscal, professor Juliano Moreira, cuja morte veio ferir os nossos corações, habituados como estávamos à luz da sua ciência e à sombra do seu prestígio. É uma perda irreparável, não só para os que, como nós, tiveram a felicidade do convívio de sua amizade tão preciosa, como também para o país, pois os serviços por ele prestados foram incalculáveis.

Como podeis verificar pelos balanços anexos, o ano social, no Sanatório Botafogo, foi bom. As obras do Pavilhão Juliano Moreira estão muito adiantadas, o que nos permitirá inaugurar em maio próximo a ala lateral destinada aos homens. Com essa inauguração, esperamos obter um lucro bem remunerador do capital empregado. Já despendemos, como podeis verificar pelo balanço, a importância de 87.428\$500, em obras novas.

O nosso laboratório químico farmacêutico tem fabricado produtos, que têm merecido grande aceitação. Será, assim o consideramos, com a fabricação mais intensa, uma boa fonte de renda para o Sanatório.

A Diretoria do Sanatório Botafogo agradece a colaboração sempre solícita e constante por parte do Conselho Fiscal.

Deveis eleger nesta assembléia o Conselho Fiscal, por ter expirado o mandato do atual.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1934. — A Diretoria: professor Ulysses Vianna, diretor presidente. — Professor A. Austregesilo, diretor técnico. — Dr. Pedro Pernambuco Filho, diretor secretário. — Dr. Adauto Junqueira Botelho, diretor tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Sanatório Botafogo S. A., tendo examinado a escrita e os documentos dos balanços referentes às operações do ano de 1933, opinamos que tais documentos estão em perfeita ordem e em condições de merecer aprovação dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1934. — Pedro Pernambuco. — Francisco Ignacio Botelho. — Waldemar de Almeida.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1933

Ativo		
Bens de raiz	1.701:705\$900	
Aumento do Pavilhão Juliano Moreira	68:428\$500	1.770:134\$400
Móveis e utensílios		32:232\$700
Lavanderia		10:294\$300
Titulos caucionados		60:000\$000
Apólices federais		1:540\$600
Depósito		488\$000
Seguros		1:159\$200
Contas correntes, saldos devedores.....		182:666\$900
Caixa		18:725\$700
Laboratório químico farmacêutico		31:835\$500
		2.309:077\$300

Passivo

Capital	600:000\$000
Debenturistas	260:000\$000
Emissão de promissórias	387:000\$000
Obrigações a pagar	204:000\$000
Contas correntes, saldos credores.....	165:457\$100
Dividendos, saldos não reclamados	3:444\$000
O 21º a distribuir.....	24:000\$000
	27:444\$000
Fundo de reserva	455:933\$900
Juros de debentures	9:242\$300
Devedores duvidosos	30:000\$000
Gratificações	10:000\$000
Caução	160:000\$000
	2.309:077\$300

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1933

Receita

Diárias, taxas sanitárias, duchas, remédios e exames	372:716\$000
--	--------------

Despesas

Contas insolváveis	2:629\$100
Devedores duvidosos im-	
portância a reservar	15:000\$000
	17:629\$100
Alimentação, ordenados, honorários, lavagem de roupas, combustíveis, força, luz e gás.	238:022\$200
Juros e descontos	44:464\$500
Impostos e seguros	6:457\$200
Concerto de edificios	5:262\$400
Debentures a resgatar, cota para este semestre	10:000\$000
Gratificações	10:000\$000
Abatimento sobre móveis e utensílios	5:000\$000
Abatimento sobre lavandaria	5:000\$000
	10:000\$000
Fundo de reserva para este semestre.....	6:880\$600
21º dividendo	24:000\$000
	372:716\$000

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Ativo

Bens de raiz	1.701:705\$900	
Aumento do Pavilhão Ju-		
liano Moreira	87:428\$500	1.789:134\$400

Móveis e utensílios	132:450\$600	
Lavanderia	5:294\$300	
Títulos caucionados	160:000\$000	
Apólices federais	1:540\$600	
Depósito	488\$000	
Seguros	2:321\$400	
Contas correntes, saldos devedores.....	203:309\$100	
Caixa	11:369\$200	
Laboratório químico farmacêutico	24:643\$600	

2.330:551\$200

Passivo

Capital	600:000\$000	
Debenturistas	260:000\$000	
Emissão de promissórias	336:000\$000	
Obrigações a pagar	264:000\$000	
Contas correntes, saldos credores.....	182:445\$800	
Dividendos, saldos não re-		
clamados	4:772\$000	
O 22º a distribuir	24:000\$000	28:772\$000

Fundo de reserva	463:132\$200	
Devedores duvidosos	26:204\$200	
Gratificações	10:000\$000	
Caução	160:000\$000	

2.330:551\$200

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Receita

Diárias, taxas sanitárias, duchas, remédios e exames	283:538\$300	
Devedores duvidosos, im-		
portância recebida	15:000\$000	298:538\$300

Despesas

Contas insolváveis	10:304\$400	
Devedores duvidosos im-		
portância a reservar	11:201\$200	21:505\$600

Alimentação, ordenados, honorários, lavagem de roupa, combustíveis, força, luz e gás.	157:270\$100	
Juros e descontos	40:665\$600	
Impostos e seguros	27:898\$700	
Gratificações	10:000\$000	

Abatimento sobre móveis e utensílios	5:000\$000	
Abatimento sobre lavande-		
ria	5:000\$000	10:000\$000

Fundo de reserva	7:198\$300	
22º dividendo	24:000\$000	

298:538\$300

(C. 354 - 17-4-934 - 205\$000)

BANCO FEDERAL BRASILEIRO

Rua da Alfândega n. 28

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1934, INCLUINDO AS OPERAÇÕES DA SUCURSAL DE ARACAJÚ

Ativo

Capital a realizar.....	2.469:100\$000	
Ações caucionadas.....	30:000\$000	
Letras descontadas.....	420:771\$760	
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior.....	23:758\$000	

Letras e efeitos a receber:

Do exterior.....	1.271:630\$016	
Do interior.....	2.561:109\$760	3.832:739\$776

Empréstimos em c/correntes.....	3.245:537\$889	
Valores caucionados.....	1.295:147\$930	
Valores depositados.....	1.163:787\$000	
Agências e filiais.....	8:265\$620	

Correspondentes:

Do exterior.....	11:422\$418	
Do interior.....	300:517\$540	311:939\$958

Títulos e fundos pertencentes ao Banco....	2.091:730\$538	
Hipotecas.....	1.227:858\$200	

Caixa:

Em moeda corrente....	157:972\$819	
No Banco do Brasil....	157:300\$076	
Em outros bancos....	145:628\$865	
Em outras espécies....	5:466\$100	466:377\$860

Diversas contas.....	1.662:749\$463	
----------------------	----------------	--

18.249:590\$994

Passivo

Capital.....	7.500:000\$000	
Fundo de reserva.....	148:578\$039	
Fundo de previsão.....	54:351\$979	
Reserva especial.....	70:972\$441	
Caução da diretoria.....	30:000\$000	

Depósitos:

Em c/correntes com juros.....	294:105\$085	
Em c/correntes sem ju-		
ros.....	239:260\$645	
Em c/correntes limita-		
das.....	68:954\$776	602:320\$506

Depósitos a prazo fixo.....	1.023:379\$948	
-----------------------------	----------------	--

Depósitos em c/de cobrança:

Do exterior.....	1.271:630\$016	
Do interior.....	2.561:109\$760	3.832:739\$776

Títulos em caução e depósitos.....	2.458:934\$930	
------------------------------------	----------------	--

Correspondentes:

Do exterior.....	106:976\$954	
Do interior.....	6:949\$414	113:926\$368

Valores hipotecados.....	1.227:685\$200	
Letras a pagar.....	170\$000	
Diversas contas.....	1.186:531\$807	

18.249:590\$994

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1934. — Presidente, Camille Voullemier. — Contador, Roberto Vayssiére,

(C. 296 - 17-4-934 - 818\$600)

INSTITUTO HIPOTECARIO E FINANCEIRO, S. A. — BANCO DE CRÉDITO REAL

Sede: Rua 7 de Setembro n. 1.170 — Porto Alegre

Capital realizado 1.500:000\$000
Fundo de reserva 13:000\$000

BALANÇETE DA MATRIZ E FILIAIS, EM 31 DE MARÇO DE 1934

Ativo	
Propriedades	827:473\$880
Títulos descontados	267:401\$900
Letras e efeitos a receber do interior	138:553\$280
Empréstimos hipotecários	659:506\$430
Devedores de imóveis	111:592\$460

Cauções e depósitos:	
Hipotecas	1.427:556\$000
Valores caucionados	120:000\$000
Valores depositados	12:000\$000
	1.559:556\$000

Filiais e agências	97:738\$700
Administrações	9.285:300\$000
Letras hipotecárias emitidas	4.000:000\$000

Caixa:	
Em dinheiro e depositado em outros bancos	163:810\$470
Diversas contas	514:227\$980

Departamento de Amparo Recíproco:	
Contratantes	40.345:500\$000
Empréstimos em financiamento	659:240\$000
Devedores hipotecários — sem juros	1.099:625\$000
Devedores diversos	18:385\$100
Filiais e agências	1:600\$000
Hipotecas	1.751:364\$000
Correspondentes no país	22:488\$180

Caixa:	
Em dinheiro e depositado no Banco do Brasil e em outros bancos	1.452:635\$800
Diversas contas	4.407:672\$200
	67.383:671\$380

Passivo	
Capital	1.500:000\$000
Fundo de reserva	13:000\$000
Depósitos em c/ corrente:	
A prazo fixo	489:053\$610
Com aviso	301:126\$780
A disposição	101:995\$680
	892:176\$070

Valores em caução e depósito:	
Valores hipotecários	1.427:556\$000
Cauções	120:000\$000
Depósito de c/ terceiros	12:000\$000
	1.559:556\$000

Valores em administração	9.285:300\$000
Credores por efeitos em cobrança	138:553\$280
Filiais e agências	50:000\$000

Dividendos:	
Dividendo n. 1	3:484\$800
Portadores de letras hipotecárias	34:600\$000
Emissão de letras hipotecárias	4.000:000\$000
Diversas contas	148:490\$950

Departamento de Amparo Recíproco:	
Contratos	40.345:500\$000

Depósitos sem juros:	
De contratantes	2.504:801\$000
De depositantes	7:688\$800
	2.512:489\$800

Financiamentos	805:430\$000
Credores diversos	7:442\$800
Filiais e agências	10:923\$800
Valores hipotecários	1.751:364\$000
Diversas contas	4.325:359\$880

67.383:671\$380

Porto Alegre, 5 de abril de 1934. — O. Guaranha. — J. C. Candiota, diretores. — O. Leindecker, contador.

(C. 345—17-4-1934—66\$300.)

"A RURAL", SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 1934

Aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e quatro, reunidos em assembleia geral ordinária, às quatorze horas, os acionistas da "A Rural", sociedade anônima, à praça Mauá número sete (dezessete pavimento), convocada pela diretoria, conforme publicação feita no *Diário Oficial* dos dias 2, 15 e 31 de março próximo passado, o doutor Carlos Kiel, diretor-presidente, verificando pelo respectivo livro, a presença de acionistas representando 17.940 ações, quase a totalidade do capital, declarou aberta a sessão, solicitando aos presentes indicassem um de seus pares para presidir os trabalhos da assembleia.

Aclamado o doutor Guilherme Guinle, convidou este para secretários os senhores Ismael de Oliveira Maia e Galdino Lima, que aceitaram.

Constituída, assim, a mesa, procedeu o senhor primeiro secretário, por ordem do senhor presidente, à leitura do anúncio de convocação, concebido nos seguintes termos: "A Rural" Sociedade Anônima — Assembleia geral ordinária — São convidados os Srs. acionistas da "A Rural", sociedade anônima, a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 2 de abril próximo futuro, às 14 horas, na praça Mauá n. 7 (17º pavimento), afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes matérias: a) discussão e aprovação das contas e atos da diretoria, relativos ao exercício

de 1933; b) eleição da diretoria, membros do conselho fiscal e suplentes. Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Rio de Janeiro, 1 de março de 1934. — A diretoria."

Em seguida, o senhor presidente mandou que o senhor primeiro secretário procedesse à leitura do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal. O acionista doutor Pedro Pernambuco propôs a dispensa dessa leitura, por terem sido esses documentos publicados no *Diário Oficial* de 29 de março último, à página número 6.035. Essa proposta foi, sem discussão, unanimemente aprovada.

Declarou em seguida o senhor presidente que estavam em discussão as referidas contas apresentadas pela diretoria, o relatório e o parecer do conselho fiscal; e, não tendo havido quem sobre a matéria quizesse falar, submeteu-os à aprovação, tendo sido aprovados por unanimidade, abstenendo-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal.

Passando-se à segunda parte da ordem do dia, declarou o senhor presidente que se ia proceder à eleição da diretoria e seus suplentes, e do conselho fiscal e seus suplentes. Corrido o escrutínio, contadas e apuradas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado:

Para diretor-presidente, Dr. Carlos Kiel.

Para diretor-gerente, Dr. Carlos Silveira Eiras.

Para diretor-tesoureiro, Dr. Eugênio Dodsworth.

Para suplente do diretor-presidente, Dr. Fernando Martins Pereira e Sousa.

Para suplente do diretor-gerente, Dr. Luiz Tavares Alves Pereira.

Para suplente do diretor-tesoureiro, Dr. Pedro Pernambuco.

Conselho fiscal:

Sr. George S. B. Rolfo.

Sr. Maurice de Saint Blanquat.

Dr. Haackel de Lemos.

Suplentes do conselho fiscal:

Sr. Galdino Lima.

Sr. Carlos Corrêia Maduro.

Sr. Jorge Noceti.

O senhor presidente dá os eleitos por empossados nos seus respectivos cargos, mandando que o senhor primeiro secretário faça o necessário para que, no devido tempo, sejam feitas, pelos diretores eleitos, suas respectivas cauções, fazendo constar, para os efeitos de direito e fiscais, que os cargos da diretoria, bem como do conselho fiscal, não são remunerados.

E por nada mais haver a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para ser lavrada a presente ata, que é lida e posta em discussão, foi aprovada e assinada por todos os presentes e da qual uma cópia autenticada pelo segundo secretário da mesa será extraída para as formalidades do arquivamento e publicação legais. — Guinle. — Ismael de Oliveira Maia. — Galdino Lima. — Pela Companhia E.

de F. São Paulo-Rio Grande, *Guilherme Guinle*. — *Pedro Pernambuco*. — *Carlos Silveiro Eiras*. — *Carlos Kiehl*. — *E. Dodsworth*. — *Carlos Corrêa Maduro*. — *Jorge Noceti*. — *Haeckel de Lemos*. — *Herculano Thomaz Lopes*. Cópia conferida por mim, Galdino Lima, segundo secretário da mesa.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 12 de abril de 1934, se arquivou nesta repartição, sob o n. 11.217, o documento referente a "A Rural", sociedade anônima, a saber:

Ata da assembléia geral ordinária, realizada em 2 de abril corrente, que aprovou o relatório e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu a diretoria, o conselho fiscal e suplentes. Eu, João Higinio de Araújo, 1º oficial da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1934. *João Higinio de Araújo*, 1º oficial. (Achavam-se coladas e devidamente inutilizadas uma estampilha federal e um selo da Educação e Saúde, no valor total de 10\$200.) Um carimbo com os seguintes dizeres: Junta Comercial da Capital Federal. Visto. — *Isidoro Campos*, diretor.

(C-258—17-4-934—110\$200.)

COMPANHIA FÁBRICA DE PAPEL PETRÓPOLIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1934

Aos trinta dias do mês de março de 1934, às 14 horas, na sede social da Companhia Fábrica de Papel Petrópolis, à rua do Itamarati n. 16, os acionistas abaixo assinados, representando 10.469 ações, como consta do livro de presença, havendo, portanto, número legal, iniciou-se os trabalhos da assembléia geral ordinária, sendo aclamado para presidente o Sr. Manuel José Fernandes, que, assumindo o cargo e agradecendo a sua indicação, convidou para secretários, respectivamente primeiro e segundo, os Srs. Mário da Costa Martins e José Maria Fernandes Ribeiro. A seguir, o presidente declarou que a reunião, de acordo com o edital de convocação, tinha por objetivo o exame e a aprovação das contas da diretoria e respectivos balanços, do primeiro e segundo semestres do ano transato, bem assim, como a eleição dos membros do conselho fiscal e dos respectivos suplentes, para o presente exercício. Em primeiro lugar, o Sr. presidente submeteu ao estudo dos Srs. acionistas o balanço e as contas da administração, acompanhados do parecer do conselho fiscal, tendo a assembléia dispensado a leitura dos mesmos, por terem sido publicados no "Diário Oficial" da União e no do Estado do Rio. Depois de examinados minuciosamente pelos Srs. acionistas foram aprovados por unanimidade de votos manifestando-se cada um por sua vez abstendo-se de votar os impedidos pela lei. O acionista Jerônimo Ferreira Alves disse que, em virtude de não terem sido distribuídos dividendos, propunha que a quantia

de 112:806\$252, que figura no crédito da conta "Lucros e perdas", fosse transferida para a conta "Fundo de reserva". Esta proposta, submetida à discussão e votação, foi unanimemente aprovada. Em seguida, os diretores usaram da palavra e fizeram uma exposição circunstanciada da situação financeira da companhia e foram ouvidos com a máxima atenção e com aplausos gerais. O presidente da assembléia elogiou a atuação do conselho fiscal no exercício ora findo e propôs para novos conselheiros os Srs. Jerônimo Ferreira Alves, José Maria Fernandes Ribeiro e Iolando da Cunha Pacheco Dantas, e para suplentes os Srs. Alvaro da Costa Martins Filho, Augusto da Costa Alves e José Joaquim Fernandes, proposta esta que foi aceita pelos acionistas, ficando, portanto, eleitos por unanimidade os acionistas supra mencionados, que aceitaram os respectivos cargos, sendo desde logo declarados empossados pelo Sr. presidente.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu como encerrados os trabalhos da assembléia, e, por mim, primeiro secretário, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

Petrópolis, 31 de março de 1934. — *Mário da Costa Martins*. — *Manuel José Fernandes*. — *José Maria Fernandes Ribeiro*. — *Alvaro Costa & Comp.* — *Antonio Bizarro Fernandes*. — *Carmen Nunes Martins*. — *Laurentino Nunes Mendonça*. — *Alvaro da Costa Martins*. — *Luiza Balduino Ribeiro*. — *Cornelio Frinzi*. — *Christiano Esch*. — *Salvador da Costa Alves*. — *Augusto da Costa Alves*. — *Pedro Elmer*. — *Jerônimo Ferreira Alves*. — *Emmy Plumer*.

(C-343—17-4-34—58\$100)

COMPANHIA INDUSTRIAL SUL MINEIRA

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA INDUSTRIAL SUL MINEIRA

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 1934, às 12 horas, no escritório da Companhia, reuniram-se os senhores acionistas: Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes (1.434 ações), Dr. Antônio Maximiano Xavier Lisboa (1.002 ações), coronel Jarbas Guimarães (267 ações), Dr. Gaspar Lisboa (30 ações), Dr. Luiz de Lima Viana, por si e por procuração do Dr. Amynthas Vidal Gomes, Maestro Fructuoso de Lima Viana, Salomé de Lima Viana, Annete de Lima Viana, (1.241 ações), Dr. José de Oliveira Marques (150 ações), Dr. Sebastião Pereira Rennó (113 ações), João Antônio Pereira, por si e por seus filhos menores (1.697 ações), Adolfo Pereira (148 ações), Dr. Olyntho Carneiro Vilela, por si e como representante de Odilon Freire e pelos filhos menores deste e de D. Maria Amabini de Moraes (599 ações), Severiano Ribeiro Cardoso (82 ações), João Antônio (49 ações), Dr. João Braz Pereira Gomes (950 ações), Mário Braz Pereira Gomes (30 ações), José Conrado Chaves, por si e por procuração dos Srs. Targino Pereira de Toledo e Antônio de Aguiar Dias (129 ações), dona Anesia Costa Braga, por si e por seus

filhos menores (235 ações), senhorita Nair Pereira (130 ações), e Joaquim Alves Serapião (5 ações), no total de 8.291 ações. Havendo número legal o Sr. presidente da Companhia declarou aberta a sessão e convidou os Srs. acionistas a elegerem a mesa para presidir os trabalhos. Por aclamação foi indicado o acionista Dr. Olyntho Carneiro Vilela para presidente da Assembléia, o qual aceitando a indicação, agradece a prova de consideração mais uma vez dispensada à sua pessoa e assume a presidência sob aplausos da assistência, convidando os Srs. José Conrado Chaves e Joaquim Alves Serapião para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os quais tomam lugar a mesa da presidência. Em seguida o Sr. presidente declara que, conforme anúncio publicado pela imprensa, a presente reunião tem por fim a discussão do relatório do presidente da Companhia, balanços, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1933, e eleição dos membros deste, efetivos e suplentes, para exercerem o mandato no corrente ano e convida o Sr. primeiro secretário a proceder a leitura dos aludidos documentos. Levantando-se o acionista Sr. Dr. Luiz de Lima Viana, propõe que seja dispensada a leitura dos originais, visto já terem sido impressos em folhetos e distribuídos aos senhores acionistas, oportunamente, sendo essa proposta aceita por todos os presentes. O Sr. presidente, depois de submeter à apreciação e ao exame da assembléia os documentos em apreço, pede aos Srs. acionistas que se pronunciem sobre os mesmos. Decorridos alguns minutos e ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente considera-os aprovados. Passando à segunda ordem do dia, o Sr. presidente convida os Srs. acionistas a procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes. Pede a palavra o acionista Dr. Sebastião Rennó e propõe à assembléia que, em vista de ter o Conselho Fiscal cumprido a contento seus deveres e merecer, portanto, inteira confiança dos Srs. acionistas, sejam reeleitos os seus atuais membros efetivos e suplentes. Sendo essa proposta submetida à votação pelo Sr. presidente foi a mesma aprovada, com exceção dos votos do Conselho Fiscal, que se absteve de votar, tendo o Sr. presidente convidado o Sr. primeiro secretário a fazer as necessárias comunicações aos reeleitos ausentes, empossando os presentes. Antes de encerrar os trabalhos o Sr. presidente dá a palavra a quem dela queira fazer uso. Levanta-se o acionista Sr. coronel Jarbas Guimarães e propõe que, conforme já se tem feito em sessões anteriores, fique a mesa autorizada a assinar a ata da presente reunião, sendo a proposta do coronel Jarbas aprovada pela assembléia. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos. E eu, José Conrado Chaves, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que subscrevo com os demais membros da mesa. — *José Conrado Chaves*, 1º secretário. — *Olyntho Carneiro Vilela*, presidente. — *Joaquim Alves Serapião*, 2º secretário.

(C-350—17-4-934—73\$100)

ESTAMPARIA COLOMBO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1934

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e trinta e quatro, achando-se presentes acionistas em número legal, conforme o livro de presença, na sede social, à rua Mariz e Barros número 344, às 10 horas, o Sr. diretor-presidente declara aberta a sessão e convida os presentes para indicarem o acionista que, de acordo com os estatutos, deverá presidir a assembléia que se realiza.

Por unanimidade foi aclamado o senhor Antônio d'Almeida Cipriano que, assumindo a presidência, declara ter sido a presente reunião convocada de acordo com os estatutos e conforme os anúncios publicados no "Diário Oficial", para a apresentação do relatório da diretoria, balanço e contas relativos ao exercício de 1933, parecer do conselho fiscal e eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1934.

Antes de dar início aos trabalhos, o senhor presidente convida todos os presentes a permanecerem de pé, em silêncio, durante um minuto, em homenagem à memória do nosso inolvidável chefe Manuel José Lebrão, falecido em 27 de abril do ano findo. Aceito o convite com emoção geral e finda a tocante cerimônia, o Sr. presidente convida para secretários os Srs. Pedro Cruz Pereira da Cunha e Napoleão Gomes de Sousa.

A seguir, o Sr. presidente convida a diretoria a ler o seu relatório, o que foi feito pelo Sr. diretor-secretário. Finda a leitura, o Sr. presidente convida o membro do conselho fiscal Sr. Casemiro Peixoto a ler o respectivo parecer, que é concebido nos seguintes termos: "O conselho fiscal da Sociedade Anônima Estamparia Colombo, examinando, na forma da lei, a escrituração e documentos referentes ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 1933, verificou encontrar-se tudo em perfeita ordem e harmonia com as leis vigentes, pelo que é de parecer que sejam aprovados pela assembléia que se reunirá em 31 de março de 1934. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1934. — Antônio d'Almeida Cipriano, Casemiro Peixoto, Jorge Ballalai".

Terminada essa leitura, o Sr. presidente submete à discussão o relatório da diretoria, juntamente com o balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo, sendo todos esses documentos aprovados, sem reserva e por unanimidade, abstendo-se de votar os membros do conselho e da diretoria.

O Sr. presidente anuncia que se vai proceder à eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1934. Recolhidas as cédulas e feita a apuração, verifica-se o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal: Antônio de Almeida Cipriano, Casemiro Peixoto e Jorge Ballalai. Para suplentes: Napoleão Gomes de Sousa, Antônio Luiz Fernandes e Pedro Cruz Pereira da Cunha.

O Sr. presidente proclama eleitos e empossados os Srs. acionistas acima mencionados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece a indicação do seu nome para presidir esta assembléia e, dando por terminados os trabalhos, man-

da lavrar a presente ata que, sendo lida, é aprovada e assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1934. — Pedro Cruz Pereira da Cunha, secretário. — Antônio d'Almeida Cipriano, presidente. — Bernardo José Games. — Juan D. Albertotti. — Alfredo Albertotti. — Jorge Rebske. — Jorge Ballalai. — Antônio Luiz Fernandes. — Napoleão Gomes de Sousa. — Casemiro Peixoto.

(C. 349-17-4-34-61\$200.)

COMPANHIA NACIONAL E IMPORTADORA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E SETE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e trinta e quatro, às quatorze horas e trinta minutos na sede da companhia à rua México número cento e cinquenta, presentes senhores acionistas, representando três mil ações, número legal para constituir-se a assembléia, o senhor Sílvio Ludolf inicia os trabalhos, pedindo aos presentes que escolham a mesa para presidir esta assembléia.

O senhor Carlos Moinhos propõe que seja aclamado presidente o senhor José Ludolf, sendo essa proposta unanimemente aceita pelos presentes.

Assumindo a presidência, o senhor José Ludolf convida os senhores doutor Mário Castro de Almeida Filho e Carlos Moinhos respectivamente para primeiro e segundo secretários, ficando dessa forma constituída a mesa. Em seguida, o senhor presidente pede ao primeiro secretário que proceda à leitura dos avisos de convocação desta assembléia, relatório da diretoria, balanços e demonstrações de contas, e parecer do conselho fiscal.

O senhor Dr. Arnaldo de Moraes lembra ao senhor presidente que todos esses documentos já foram publicados no "Diário Oficial", e se encontram aqui na sede da companhia os originais à disposição dos senhores acionistas, que certamente já os leram, sendo portanto desnecessária a leitura das publicações feitas. Posta em votação essa indicação foi aprovada unanimemente.

O senhor presidente declara que, de conformidade com os fins para que foi convocada esta assembléia, acham-se os senhores presentes em condições de deliberarem sobre os atos da diretoria durante o exercício de mil novecentos e trinta e três, podendo fazer uso da palavra quem assim desejar.

O senhor José Renault Durães Castanheira, usando da palavra, enaltece os atos da diretoria da Companhia Nacional e Importadora, no exercício de mil novecentos e trinta e três, e depois de analisar minuciosamente a sua gestão, propõe à assembléia que aprove integralmente todos esses atos, inclusive balanços e demonstrações de contas em trinta e três de dezembro de mil novecentos e trinta e três, e respectivo parecer do conselho fiscal.

De acordo com a proposta do senhor José Renault Durães Castanheira, o senhor presidente põe em votação os atos da diretoria da Companhia Nacional e Importadora no exercício de mil novecentos e trinta e três, sendo aprovados por todos. Os membros da diretoria abstiveram-se de votar.

Passando à outra parte da presente reunião, e conforme os termos da convocação, pede o senhor presidente à assembléia que proceda à eleição dos novos membros do conselho fiscal para mil novecentos e trinta e quatro.

Em seguida, procede-se à eleição dos membros do conselho fiscal, para o exercício de mil novecentos e trinta e quatro, sendo suspensa a sessão por quinze minutos para enchimento e apuração das cédulas.

Reaberta a sessão, foi verificado o seguinte resultado: sendo os efeitos desde logo declarados empossados:

Membros efetivos: doutor Arnaldo de Moraes, José Ludolf e Carlos Moinhos.

Membros suplentes: José Renault Durães Castanheira, doutor Mário Castro de Almeida Filho e Manuel da Costa Vieira.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspende novamente a sessão, afim de ser lavrada esta ata, para cuja validade vai assinada pelos senhores presidente e secretários desta assembléia, bem como por todos os senhores acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1934. — José Ludolf. — Dr. Mário Castro de Almeida Filho. — Carlos Moinhos. — Dr. Arnaldo Moraes. — Sílvio Ludolf. — José Renault Durães Castanheira. — Manoel Costa Vieira. — Manoel Braga.

(C. 159-17-1-934-73\$400.)

BANCO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO BANCO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO, EM PRIMEIRA CONVOCACÃO.

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e trinta e quatro, na sede do Banco dos Funcionários Públicos, à rua do Carmo número cinquenta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, às quatorze horas e dez minutos, reunidos duzentos e setenta e seis acionistas, alguns pessoalmente e outros por procuração, representando cento e dezoito mil oitocentas e cinquenta e cinco ações, assumiu a presidência da mesa o diretor-presidente general Emílio Sarmento, ladeado pelos demais membros da diretoria, coronel Mateus Martins Noronha e Dr. Manuel Paulo Teles de Matos Filho. O primeiro gerente, o segundo secretário, declarando existir número legal de acordo com os estatutos e, de conformidade com os preceitos legais, podia presidir aos trabalhos, pelo que convida para secretários os acionistas coronel Genserico de Vasconcelos e doutor Rodrigues Delamare São Paulo, que substituem na mesa os diretores secretário e gerente. Aberta a sessão o senhor presidente autoriza a leitura da ata da sessão anterior, o que é dispensado a pedido do acionista Francisco de Abreu, sendo aprovada sem discussão. Em seguida, passa-se ao relatório de mil novecentos e trinta e três, cuja leitura é também dispensada a pedido do acionista Sr. Manuel Moreira, sob a alegação de que o relatório foi publicado, sendo portanto conhecido pelos senhores acionistas. Após foi lido o parecer do conselho fiscal. Posto em discussão, o acionista Sr. Manuel Moreira pediu a palavra para perguntar se es-

tavam bem representadas as hipotecas liquidadas, no valor de duzentos e sessenta e quatro contos e oitocentos e sessenta e sete mil réis, incorporadas ao patrimônio do Banco. Em resposta, o Sr. diretor-gerente coronel Mateus Martins Noronha explicando que, ao assumir o seu cargo, encontrara quatro mil e tantos contos de hipotecas, e que devido aos esforços da diretoria atual, essa soma achava-se reduzida a mil novecentos e oitenta e um contos novecentos e noventa e nove mil e cincoenta e dois réis e quatro centos e sessenta e tantos contos estavam bem representados pelo valor real dos imóveis. Foi pôsto então a votos o parecer do conselho fiscal, sendo unanimemente aprovado, bem como o relatório, deixando de votar os diretores e os membros do conselho fiscal. Suspensa a sessão para organização das cédulas para a eleição do novo conselho fiscal e suplentes, por dez minutos, foi novamente reaberta, dando o Sr. presidente início à chamada dos senhores acionistas para a colheita dos votos. Propoz então o Sr. acionista Francisco de Abreu que fosse feita a votação globalmente, pelo número de procurações e votos que cada um representasse, o que foi aprovado. Terminada a votação o Sr. presidente convidou para escrutinadores os senhores Manuel Moreira e Joaquim Peixoto. Procedeu-se então a apuração, com o seguinte resultado: para o conselho fiscal, almirante Francisco de Mattos, vinte e três mil seiscentos e quatro votos; coronel Genserico de Vasconcellos, vinte e três mil quinhentos e cinquenta e seis votos; Dr. Edmundo do Almeida Monte, vinte e três mil quatrocentos e quarenta e quatro; para suplentes: Dr. Rodolfo de Alencar Coimbra, vinte e três mil quinhentos e oitenta e quatro; Dr. Paulo Martins, vinte e três mil seiscentos e quatro; Dr. Adelfino Magalhães, vinte e três mil seiscentos e quatro. Também receberam votos o Dr. Rodrigues Delamare São Paulo, para membro efetivo do conselho fiscal, e o Sr. Francisco de Abreu para suplente, respectivamente duzentos e vinte e oito. Ato contínuo são proclamados eleitos para o conselho fiscal e suplentes, os acionistas mais votados. Ninguém mais pedindo a palavra, o senhor presidente agradece, em nome da diretoria, as palavras elogiosas do conselho em seu parecer, bem como aos Srs. acionistas pela sua presença. As quinze horas são encerrados os trabalhos, e para constar eu, coronel Genserico de Vasconcellos, lavrei a presente ata que vai assinada pela mesa. (Ass.) — *Emitio Sarmento*, presidente. — *Genserico de Vasconcellos*, 1º secretário. — *Rodrigo Victor de Lamare S. Paulo*, 2º secretário.

(C 354—17-4-34—73\$400)

SOCIEDADE ANÔNIMA COMPANHIA SEGURANÇA INDUSTRIAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM TRINTA E UM DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e trinta e quatro, presentes, na sede social da Sociedade Anônima Companhia Segurança Industrial,

acionistas constantes do livro de presença, representando novecentos e quarenta e duas ações, o senhor presidente da sociedade, doutor Guilherme Guinle, declarou aberta a sessão, em virtude de poder a mesma, validamente, funcionar. Aclamado para dirigir a reunião o senhor Norman Hime, da firma acionista Hime & Comp., convidou, este senhor, para seus secretários os doutores Rodrigo Mello Franco de Andrade e Robert Julião de Baêre. Deixou de ser lida a ata da assembléia anterior, por se achar a mesma aprovada e assinada pelos acionistas, procedendo-se à leitura do anúncio da convocação, do relatório da diretoria, do balanço geral e do parecer do conselho fiscal, publicados no *Diário Oficial* de, respectivamente, primeiro de março, dezesseis de março e vinte e oito de março de mil novecentos e trinta e quatro. Oferecidos os referidos documentos à discussão, pelo senhor presidente da assembléia, pediu a palavra o acionista doutor Ernesto Jorge Dutra da Fonseca que, depois de salientar os bons resultados obtidos pela companhia, que, sem dúvida, ratificavam o exposto pela diretoria em seu relatório, propôs por essa razão que fossem os mesmos unanimemente aprovados o que se fez tendo-se absterido de votar os senhores acionistas membros da diretoria e do conselho fiscal. Anunciando o senhor presidente que a assembléia deveria eleger os membros do conselho fiscal para o exercício vigente, propôs o doutor Ernesto Jorge Dutra da Fonseca que fossem reeleitos os mesmos membros que o cumpriram no exercício anterior proposta que também por unanimidade foi aprovada. Não havendo nada mais a tratar, suspendeu-se a reunião, para ser lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Pelo segundo secretário, subscrevo e assino — *Roberto Julião de Baêre*. — *Hime & Comp.* — *Rodrigo Mello Franco de Andrade*. — *Robert Julião de Baêre*. — *Guilherme Guinle*. — *Pela Companhia Docas de Santos, Guilherme Guinle*. — *Arnaldo Guinle*. — *Barão de Saavedra*. — *Francisco Rios*. — *Guinle Irmãos*. — *Pela S. A. Lanifícios Minerva, Robert Julião de Baêre*. — *João Peixoto*. — *Oswaldo Riso*. — *Por procuração de Carlos Guinle, Arnaldo Guinle*. — *Souza Machado & Comp.* — *Pela S. A. Ferreira Souto, Avelino Mesquita*. — *Ernesto Jorge Dutra da Fonseca*.

(C. 357 — 17-4-34 — 45\$900)

BANCO COMERCIAL DE MINAS GERAIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1934

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de março de 1934, reuniram-se na sede do Banco Comercial de Minas Gerais, à rua Teófilo Otoni n. 70, quatorze acionistas representando seis mil e quinhentas ações, conforme consta do livro de presença e, verificando-se número para a assembléia funcionar legalmente, o Sr. presidente convidou os acionistas a escolher quem dirigisse os trabalhos, sendo indicado o nome do Sr. Dr. Paulo Ferraz, que, aceitando a indicação, convidou para 1º secretário o Sr. Dr. Augusto Brant Filho e para 2º o Sr. Narciso Rabelo. Organizada assim a mesa e dando início aos trabalhos, o

Sr. presidente ordenou ao Sr. 1º secretário que procedesse à leitura do Relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal — leitura que, por proposta do Dr. Ernani Ferraz, foi dispensada, por serem esses documentos conhecidos de todos por sua publicação no *"Diário Oficial"*, de 22 de março de 1934, página 5.542. O Sr. presidente pôs então em discussão as conclusões do parecer do conselho fiscal, aprovando os balanços, contas e atos da diretoria no exercício de 1933, sendo os mesmos aprovados unanimemente, não votando os que se achavam impedidos por lei. Em seguida o Sr. presidente declara ir proceder-se à eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1934. Feita a votação e apuradas quatorze cédulas lançadas na urna, verificou-se o seguinte resultado: Para membros efetivos do conselho fiscal — Srs. Henrique de Lacerda Ferraz, Dr. Benjamin Martins Ferreira e Joaquim Soares da Silva, respectivamente, 976, 988 e 980 votos; para suplentes — Srs. Antônio Marques, Dr. Batista Martins e Dr. Ernani Ferraz, respectivamente, eleitos por 990, 980 e 970 votos. Em vista deste resultado, o Sr. presidente considera todos os eleitos empossados nos cargos para que foram votados. Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente declara suspender a sessão por vinte minutos para a confecção desta ata, tendo então o Dr. Ernani Ferraz proposto que a mesa fosse autorizada a assinar a referida ata, sendo a proposta aceita, deu o Sr. presidente como finda a reunião agradecendo a todos pelo seu comparecimento. E eu, Augusto Brant Filho, secretário de secretário a escrevi e assino — *Augusto Brant Filho*. — *Paulo Lacerda Ferraz*. — *Narciso Rabelo*.

(C. 352—17-4-934—40\$800.)

COMPANHIA DE CALÇADOS D. N. B.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1934

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e trinta e quatro, na sede da Companhia de Calçados D. N. B., à Avenida Pedro Segundo número 380 (trezentos e oitenta), antigo 240, às quinze horas, presente número legal de acionistas, conforme demonstram as suas assinaturas no livro de presença, foi aberta a sessão pelo Sr. presidente, Sr. Cesar Augusto Bordalo, que solicitou do Sr. secretário fizesse ler a convocação feita por três vezes no *"Diário Oficial"*, conforme os números que se acham sobre a mesa e nos quais os convites estão publicados. Feita a leitura do anúncio de convocação e depois da verificação, pelo Sr. secretário, da existência de número legal de acionistas e de acordo com as suas assinaturas, o Sr. presidente declara que estão os Srs. acionistas cientes de que a assembléia foi convocada especialmente para reforma de alguns artigos dos estatutos e a eleição da diretoria. A seguir, o Sr. presidente pede ao Sr. secretário que faça a leitura da proposta de reforma de alguns dos artigos dos atuais estatutos, a qual assim está redigida: "Proposta de reforma de alguns artigos dos estatutos: Artigo 5º — Suprima-se. Artigo 7º — Redija-se como segue: A Companhia será administrada por quatro diretores, eleitos em assembléia geral. Parágrafo 1º — A eleição

far-se-á por escrutínio secreto, sendo eleitos os que obtiverem a maioria absoluta dos votos presentes. Parágrafo 2º — Os diretores terão os seguintes cargos: presidente, gerente, secretário e técnico. Parágrafo 3º — Os diretores só poderão entrar em exercício, depois de garantirem a sua gestão, caucionando 100 (cem) ações da Companhia. Artigo 8º — Redija-se como segue: — Será de quatro anos o mandato da diretoria. Parágrafo 1º — As vagas que se verificarem nos cargos da diretoria, durante o exercício do mandato, não serão preenchidas até que se verifique a assembléia geral ordinária a ser convocada de acordo com os estatutos, tomando, assim, os outros membros da diretoria, até àquela ocasião, os encargos que pertenciam ao diretor cuja vaga se verificou. Parágrafo 2º — Nos seus impedimentos ocasionais, os diretores substituir-se-ão entre si, na forma por que se acham enumerados. Artigo 9º — Redija-se como segue — Compete à diretoria: promover, em conjunto, a prosperidade da companhia, propondo medidas que se tornarem indispensáveis a tal objetivo; e ainda em reuniões feitas juntamente com o conselho fiscal, quando a importância das deliberações a serem tomadas, traduzirem maior responsabilidade para os interesses sociais. Artigo 10º — Redija-se como segue: Especificadamente, compete a cada um dos diretores: Parágrafo 1º — Ao presidente, ser órgão da diretoria e representá-la, como à Companhia. Parágrafo 2º — ao gerente, a administração em geral do estabelecimento e negócios sociais; a compra de matérias primas e mais objetos para a Companhia, submetendo previamente tais operações ao conhecimento dos demais diretores; promover a venda e o seu constante aumento dos produtos fabricados. Parágrafo 3º — Ao secretário, organizar e dirigir a Tesouraria e a Contabilidade. Parágrafo 4º — Ao técnico, aconselhar, de acordo com a sua experiência e conhecimentos especiais, sobre a maneira da fabricação, apontando-lhe as falhas que se verificarem, afim de ser obtida a melhor produção e no menor espaço de tempo, de modo que os artigos manufaturados ou fabricados possam, vantajosamente, concorrer nos mercados onde se collocam, tudo de acordo com o diretor-gerente. Artigo 11º — Redija-se como segue: — Os diretores ficam investidos dos poderes em direito necessários, inclusive de transigir e de representar a Companhia em juízo e fora dele. Artigo 12º — Redija-se como segue: — Sem prejuízo das funções acima especificadas, para cada um dos diretores no artigo 10º, e deliberações tomadas em conjunto, na forma prevista no artigo 9º, os diretores entre si combinarão as nomeações, suspensões ou demissões dos empregados e operários; fixação dos seus ordenados, alvarios e gratificações a serem distribuídas aos que merecerem, pela constância e zelo no serviço; a distribuição dos demais serviços da Companhia e elaboração dos regulamentos internos; e oferecimentos pelos diretores: gerente, secretário e técnico, de todos os dados indispensáveis a organização do relatório a ser apresentado pela diretoria, a que acompanhará o respectivo balanço, afim de serem remetidos ao conselho fiscal. Artigo 13º — Redija-se como segue: — Compete ainda à diretoria marcar a data

da assembléia geral ordinária, bem como determinar o quantum dos dividendos a serem distribuídos. Parágrafo 1º — Fica estipulada a importância de sete contos e quinhentos mil réis, destinada mensalmente aos diretores, a título de honorários, cuja distribuição será feita por eles entre si. Parágrafo 2º — Os cheques, letras, promissórias, duplicatas, escrituras e outros documentos de responsabilidade serão assinados pelos diretores: presidente, gerente e secretário. Artigo 26º — Suprima-se. Terminada a leitura da proposta acima, o Sr. presidente pôs a mesma em discussão, dando a palavra a todos que desejem discuti-la. Usou da palavra o Sr. Mario Augusto Madeira para propor, em virtude de haver supressão de artigos e parágrafos nos estatutos, ficar a diretoria autorizada a alterar o número de designação pela ordem que resultar. Ninguém mais pedindo a palavra, o presidente declara então que vai submeter ambas as propostas à votação, devendo ficar de pé os que aprovam e sentados os que rejeitam. Verificado que todos se levantaram, o presidente declara que as propostas foram aprovadas unanimemente. A seguir, o Sr. presidente declara que tendo a diretoria da companhia renunciado o seu mandato, ficava a sessão suspensa por quinze minutos, para tratar-se da segunda parte da convocação da assembléia, que é a eleição da nova diretoria e consequentemente, da organização das cédulas. Reaberta a sessão, o Sr. presidente pede aos Srs. acionistas presentes que elejam por aclamação aquele que tem de presidir os trabalhos o qual, por sua vez, comporá a mesa, chamando os secretários. Aclamado o acionista Sr. Jaime Lino da Cunha Soto Maior, este chamou para secretários os senhores Francisco Bento de Oliveira e Joaquim Melo da Cunha Composta a mesa, o senhor presidente aclamado designa para escrutinadores os dois secretários e manda fazer a chamada dos Srs. acionistas pelo livro de presença os quais depositaram as cédulas à proporção que eram chamados. Feita a apuração, esta deu o seguinte resultado: Para presidente: Dr. Carlos Teles da Rocha Faria; para gerente: Joaquim Melo da Cunha; para secretário: Waldemiro Pitta; para técnico: Caetano Olivieri, todos com 670 votos; e outros meios votos. O Sr. presidente aclamado declara então que estão eleitos os diretores acima, que tiveram a maioria de votos os quais deverão tomar posse oportunamente. O Sr. presidente aclamado dá a palavra aos senhores acionistas para se manifestarem sobre a eleição que acaba de verificar-se. Pede a palavra o acionista senhor César Augusto Bordalo, para congratular-se com a mesa pela maneira criteriosa como dirigiu os trabalhos da assembléia: e que seja lavrada imediatamente a ata de tudo o que ocorreu, afim de ser lida, discutida, aprovada e assinada pela mesa. O senhor presidente aclamado agradece as palavras lisonjeiras que acabam de ser endereçadas à mesa; e põe a proposta em discussão. Ninguém pedindo a palavra e postos a votos é aprovada. O senhor presidente aclamado, designa então o Sr. secretário Francisco Bento de Oliveira para redigir a ata. Termi-

nada a redação desta, o senhor presidente aclamado manda que seja lida em voz alta pelo senhor secretário que a redigiu. Feita a leitura, o senhor presidente aclamado, põe a ata em discussão. Ninguém pedindo a palavra, põe a votos, sendo aprovada e assinada. O senhor presidente encerra os trabalhos por nada mais haver a tratar. Eu, secretário a conferi e assino. — Francisco Bento de Oliveira. — Jayme Lino da Cunha Soto Maior. — Joaquim Melo da Cunha. — Manuel da Rocha Melo. — Cesar Augusto Bordalo. — Waldemiro Pitta. — Caetano Olivieri. — Mario Augusto Madeira. — F. Jorge de Oliveira & Comp. — Pp. Joaquim Duarte de Oliveira. — Pp. Justino Conde Rodrigues, Soto Maior & Comp.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1934

As quatorze horas do dia vinte e quatro de março de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, no escritório da Companhia de Calçados "D. N. B.", à avenida Pedro Segundo n. 380 (trescentos e oitenta), antigo 240, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas da referida companhia, representando 6.755 ações, conforme foi verificado pelo secretário Sr. Francisco Bento de Oliveira, no livro de presença, reunião essa convocada para o fim de tomarem os Srs. acionistas conhecimento do relatório e contas da diretoria, bem como do parecer do conselho fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1933; e procederem à eleição dos novos membros do conselho fiscal e seus suplentes. Depois de verificada a existência de número legal, foi a reunião aberta pelo Sr. presidente da companhia, Sr. César Augusto Bordalo, que pediu aos Srs. acionistas escolhessem entre os membros da assembléia aquele que tivesse de presidir os trabalhos, sendo, por aclamação, escolhido o Sr. Jaime Lino da Cunha Soto Maior, que, em seguida, assumiu a presidência. Agradeceu este a confiança que lhe havia sido dispensada e convidou para secretários os Srs. Francisco Bento de Oliveira e Manuel Pereira da Silva, ficando deste modo constituída a mesa. Em seguida, o Sr. presidente aclamado fez ler pelo secretário Sr. Francisco Bento de Oliveira os avisos de convocação da assembléia, os quais foram publicados no *Diário Oficial* desta Capital, respectivamente, em 27, 29 e 31 de janeiro e 9, 10, 14, 16 e 20 de março deste ano; em seguida, deu a palavra ao presidente da companhia para ler o relatório; e este, à proporção que procedia à sua leitura, prestava esclarecimentos sobre o mesmo, ampliando deste modo as informações ali contidas, para melhor orientação da assembléia. Assim, fez notar ter sido de 6.748, no exercício relatado, o número das transferências das ações; que as contas do ativo como o contas-correntes, na gestão da diretoria renunciante, não exprimem com segurança o valor ali existente, pois há contas com grandes atrasos, que só de futuro se pôde saber si serão ou não integralmente cobradas; não podendo a diretoria atual, pela falta do tempo indispensável, avaliar com precisão a quanto pôde montar a totalidade dessas liquidações. Acresce que os valores

dados aos móveis e instalações da Companhia de Calçado Polar, na importância de 100:000\$000 (cem contos de réis), para uma das casas e 40:000\$000 (quarenta contos de réis), para outra, na ocasião em que o fizeram, conforme o balanço levantado em outubro de 1933, pareceu razoável; agora, porém, verifica-se que tais valores são demasiados. Terminada a leitura do relatório e prestadas todas as informações solicitadas pelos Srs. acionistas presentes, o Sr. presidente aclamado pediu ao conselho fiscal que procedesse à leitura do seu parecer, a qual foi feita pelo Sr. Francisco Bento de Oliveira, cujo teor é o seguinte: "Parecer — Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal, examinaram toda a escrituração da Companhia de Calçados "D. N. B.", relativa ao ano de 1933, estando o livro Diário perfeitamente em ordem, lançado até 31 de dezembro. Muito embora tenha havido aumento de despesa em algumas contas, chegaram à conclusão de que o grande prejuízo sofrido pela Companhia de Calçados "D. N. B." foi oriundo da Calçado Polar S. A., cujo ativo e passivo foi por ela assumido, em virtude de interesses intimamente ligados. Assim, não vêem possibilidade para distribuição de dividendos, ou outro qualquer benefício aos seus acionistas, bem como qualquer percentagem à sua diretoria. Estando, entretanto, todos os documentos em ordem, pensam que devem ser aprovadas todas as contas. Rio de Janeiro, 9 de março de 1934. — *Jaime Lino da Cunha Soto Maior.* — *Francisco Bento de Oliveira.* — *Manoel Pereira da Silva.*" Terminada a leitura do parecer, foi o mesmo posto em discussão. Pede a palavra o Sr. presidente efetivo, o Sr. César Augusto Bordalo, que solicita a atenção dos Srs. acionistas presentes, para o trecho do parecer que acaba de ser lido assim redigido: "Muito embora tenha havido aumento de despesas em algumas contas, chegaram à conclusão de que o grande prejuízo sofrido pela Companhia de Calçados "D. N. B." foi oriundo da Calçado Polar S. A., cujo ativo e passivo foi por ela assumido em virtude de interesses intimamente ligados. Ele, presidente efetivo, pede licença para afirmar que o aumento de despesas de que trata o parecer, ocorreu no período de janeiro a setembro de 1933, exclusivamente a cargo da diretoria renunciante; e quanto ao grande prejuízo a que também se reporta o parecer, mais não é sinão a consequência de ter a Calçado Polar S. A., no intuito de aparentar uma situação em que absolutamente não se encontrava, isto é, de perfeito equilíbrio nos seus negócios, ter distribuído dividendos fantásticos em exercícios anteriores. Em consequência de tal distribuição, a "D. N. B.", como friza o parecer, tendo os seus interesses intimamente ligados à Calçado Polar, acreditando na situação de prosperidade desta última, por sua vez distribuía dividendos que não devia. Prestadas estas informações pelo Sr. presidente efetivo, o Sr. presidente clamado pergunta se ninguém mais quer falar sobre o parecer fiscal; e como ninguém mais tivesse podido a palavra, declara que vai submetê-lo à votação. Absteram-se de votar os membros da diretoria e os do conselho fiscal. Em seguida, o Sr. presidente aclamado pôs a votos o parecer, sendo aprovado por todos os presentes. O se-

nhor presidente aclamado, então, declara aprovados os atos e contas da diretoria atual e da renunciante, referentes ao exercício findo, de 1933; e disse que, nos termos da convocação, ter-se-ia de proceder a eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, para o presente exercício. Suspendendo a sessão por quinze minutos, pediu aos senhores acionistas que confeccionassem as suas cédulas. Reaberta a sessão, procedeu-se ao escrutínio, fazendo-se a chamada pela ordem de inscrição no livro de presença; sendo designados para escrutinadores os dois secretários. Feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: Para membros efetivos: Srs. César Augusto Bordalo, Jaime Lino da Cunha Soto Maior e Francisco Bento de Oliveira, com 90 votos cada um; e para suplentes: Oscar Ferreira de Carvalho, Mário Augusto Madeira e Domingos José Robalinho, com igual número de votos cada um e outros menos votados. O Sr. presidente proclamou eleitos para membros efetivos e suplentes os mesmos senhores acima mais votados, empossando-os a seguir nos cargos. Os últimos diretores da Calçado Polar S. A. informam que a sua liquidação vai correndo normalmente. Pede a palavra o Sr. Francisco Bento de Oliveira, que propõe que a atual diretoria fique autorizada a continuar na liquidação da Calçado Polar S. A., com poderes amplos para restringir ou ampliar os depósitos da mesma Calçado Polar, visando por esta forma os interesses da Companhia de Calçados D.N.B., e da maneira que a esta se tornar mais conveniente ou a experiência aconselhar. Posta a votos esta proposta do Sr. Francisco Bento de Oliveira, foi aprovada sem discussão, tendo antes da votação se retirado da sala os membros da diretoria. Por último, pede a palavra o Sr. César Augusto Bordalo e propõe que seja lavrada imediatamente a ata dos trabalhos desta assembléia; feita a presente ata, foi lida em voz alta e achada o relato fiel do que ocorreu, indo em seguida por todos assinada e por mim, secretário, que a conferi e assino. — *Francisco Bento de Oliveira.* — *Jaime Lino da Cunha Soto Maior.* — *Manoel Pereira da Silva.* — *Manoel da Rocha Mello.* — *Cesar Augusto Bordalo.* — *Waldemiro Pitta.* — *Joaquim Mello da Cunha.* — *Caetano Olivieri.* — *Mário Augusto Madeira.* — Por procura — *Joaquim Duarte de Oliveira.* — Por proção de F. Jorge de Oliveira & Comp., curatela de Justino Conde Rodrigues, *Soto Maior & Comp.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

N. 11.221

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 16 de abril de 1934, se arquivou nesta repartição, sob o n. 11.221, o documento referente à Companhia de Calçados D.N.B., a saber:

Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 24 de março último, que aprovou a alteração dos seus estatutos e elegeu para presidente o Sr. Dr. Carlos Teles da Rocha Faria, para gerente o Sr. Joaquim de Melo Cunha, para secretário o Sr. Waldemiro Pitta e para tée-

nico o Sr. Caetano Olivieri. Eu, João Higino de Araújo, 1º oficial da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1934. — *João Higino de Araújo*, 1º oficial (sobre uma estampilha de 10\$000 e um selo de educação). Visto — *Isidoro Campos*, diretor. Estava o carimbo da Junta Comercial.

Visto. — *J. Higino de Araújo*, 1º oficial, no impedimento do diretor.

(C. 463) — 17-4-1934 — 296\$800)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA GUANABARA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1934

Aos 31 dias do mês de março de 1934, às 14 horas, reunidos no escritório da Companhia Imobiliária Guanabara, à praça Floriano 31-39, 2º andar, nesta Capital, onze acionistas inscritos no livro de presença, representando trinta mil ações, o Dr. Otávio da Rocha Miranda, presidente da Companhia, declarou aberta a assembléia geral convocada para hoje, em virtude de haver número legal e pediu aos acionistas presentes indicassem o que devia dirigir os trabalhos. O acionista Raul da Silva indicou para presidente o coronel Azarias de Brito Sobrinho, cuja indicação foi aprovada por unanimidade. O senhor coronel Azarias de Brito Sobrinho, agradecendo a honra que lhe foi dada, assumiu a presidência da mesa e convidou para secretários os senhores Durval de Mesquita e Antônio Ribeiro Espindola. O presidente declarou que o fim da presente assembléia era ouvir a leitura do relatório e contas da diretoria referentes ao ano de 1933; resolver sobre o parecer do conselho fiscal e proceder à eleição de fiscais e suplentes para o exercício do corrente ano. O Sr. presidente mandou proceder a leitura do relatório da diretoria e balanço. Pede a palavra o acionista Alberto de Sampaio Ferraz, que propôs a dispensa da leitura desses documentos, visto já terem sido publicados no Diário Oficial. Foi então lido o parecer do conselho fiscal, que está assim redigido: Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal, tendo examinado as contas da companhia que lhes foram apresentadas e que encontraram em ordem, são de parecer que sejam elas aprovadas. Rio de Janeiro, 23 de março de 1934. — *Armenio Rocha Miranda.* *Nelson de Almeida* e *Frederico Bokel*. Postos em discussão o balanço, contas e parecer do conselho fiscal e não havendo ninguém usando da palavra foi a discussão encerrada e posta à votos separadamente; foram unanimemente aprovados, abstendo-se de votar a diretoria e o conselho fiscal. O Sr. presidente anunciou que ia proceder a eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1934 e pediu aos senhores acionistas que apresentassem suas cédulas, as quais apresentadas deram o seguinte resultado: para membros do conselho fiscal, os Srs. *Armenio Rocha Miranda*, *Dr. Nelson de Almeida* e *Frederico Bokel*; para suplentes, os senhores *Oswaldo Rocha Miranda*, *Azarias de Brito Sobrinho* e *Raul da Silva*; eleitos

uma unanimidade de votos; reeleitos, os quais foram empossados imediatamente e nada mais havendo a tratar, o sephor presidente suspendeu a sessão para que se lavrasse a presente ata. Lavrada esta, foi reaberta a sessão, lida e submetida à votação, unanimemente aprovada e vai encerrada por mim, 1º secretário e assinada pela mesa e demais acionistas. E eu, primeiro secretário, a subscrevo e assino. — *Durval de Mesquita.* — *Azarias de Brito Sobrinho.* — *Antonio Ribeiro Espindola.* — *Octavio da Rocha Miranda.* — *Renato Rocha Miranda.* — *Armenio Rocha Miranda.* — *Albertina G. da Rocha Miranda.* — *Oswaldo Rocha Miranda.* — *Edgard H. da Rocha Miranda.* — *Alberto de Sampaio Ferraz.* — *Raul da Silva.* — *Frederico Bokel.* — *Nelson de Almeida.* (C. 464 — 17-4-34 — 53\$000).

BANCO DO BRASIL**CARTEIRA DE REDESCONTOS**

BALANCETE EM 14 DE ABRIL DE 1934

Ativo

Banco do Brasil conta corrente. 312:740\$580
Títulos redescontados 101.700:406\$120
Despesas gerais. 587\$600

102.013:734\$300

Passivo

Tesouro Nacional . . . 100.000:000\$000
Fundo de reserva. . . . 517:849\$330
Redescontos. 1.495:884\$970

102.013:734\$300

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1934. — *Alberto Teixeira Boavista*, diretor. — *Frederico Rey Filho*, contador-tesoureiro.

J. FILOMENO GOMES & COMP.**DEPARTAMENTO BANCÁRIO**

BALANCETE DA "SECÇÃO BANCÁRIA" ANEXA AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE J. FILOMENO GOMES & COMP., RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 1934

Ativo

Matriz c/ de capital. . . . 50:000\$000
Títulos em cobrança. . . . 15:000\$000
Títulos descontados. . . . 1.647:103\$980
Títulos em caução. 158:896\$190
Devedores em c/correntes garantidas. 108:774\$400
Devedores diversos. 2:607\$300

1.982:381\$780

Passivo

Capital da Secção Bancária. 50:000\$000
Caixa matriz. 1.620:320\$440
Credores por títulos em caução. 158:896\$100
Credores por títulos em cobrança. 15:000\$000
Contas credoras diversas. . . . 138:165\$240

1.982:381\$780

Rio de Janeiro, 31 de março de 1934. — *J. Filomeno Gomes.* — O contador, *J. Newton de Carvalho.*

(C 299 — 17-4-34 — 25\$500.)

ROCHA MIRANDA, FILHOS & COMP. LTDA.

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1934

Ativo

Letras a receber. 879:590\$510
Títulos e fundos percententes a firma. . . . 1.753:226\$310
Valores depositados. . . . 21.384:311\$010
Hipotecas. 1.229:509\$100
Caixa: em cofre e em Bancos. 1.189:288\$279
Diversas contas. 842:590\$275
Imóveis. 12.576:516\$400
Valores em liquidação. . . 1.676:506\$750

41.531:538\$634

Passivo

Capital. 9.500:000\$000
Secção bancária. 500:000\$000

10.000:000\$000

983:036\$175

Depósitos em c/corrente com juros. 596:837\$297

Depósitos em c/corrente sem juros. 7.283:635\$117

Títulos em caução e em depósito. 21.384:311\$010

Lucros e perdas. 320:496\$135

Diversas contas. 963:222\$900

41.531:538\$634

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1934.

— *Dr. Renato Rocha Miranda*, gerente.— *Raul da Silva*, contador.

(C 465 — 17-4-34 — 30\$600.)

FIAT BRASILEIRA S. A.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Retificação**Passivo não exigível**

Capital. 500:000\$000, e não como, pdr engano, saiu publicado no "Diário Oficial" do dia 13 do corrente mês, pagina 7.153/154.

SOCIEDADES CIVIS**CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA INTERNA DO CAIS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DOS ESTATUTOS**

Fundada em 11 de julho de 1928, com sede nesta capital, é uma associação de auxílios mútuos, composta de ilimitado número de sócios. A Caixa tem por fins: Prestar auxílio pecuniário aos seus associados em caso de moléstia ou acidentes que os impossibilitem de trabalhar. Prestar auxílios pecuniários para o funeral do sócio falecido. Criar outros serviços que forem oportunamente lembrados para promover o bem estar, a felicidade e o conforto de seus sócios. A administração constará de três poderes harmônicos e independentes entre si: A assembléa geral, a diretoria, o conselho fiscal e sindicância. A diretoria compor-se-á de: presidente, 1º e 2º secretário, 1º e 2º tesoureiro e 1 procurador. A assembléa geral só deliberará em 1ª convocação se a ela comparecerem trinta sócios nas condições do artigo 26. a 2ª com 20 sócios e a 3ª com qualquer número de sócios. O capital da Caixa

será ilimitado a dividir em fundo permanente e fundo disponível. O ano social será contado de 1 de julho a 30 de junho. Os casos omissos nesses estatutos, serão resolvidos pela diretoria. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da caixa. A diretoria consta dos estatutos.

(C. 458—17-4-934—25\$500).

ANÚNCIOS**Associação Brasileira de Imprensa****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 20 de abril corrente, às 20 horas, na sede desta associação, à rua do Passeio n. 62, afim de tomarem conhecimento das contas da diretoria referentes ao exercício de 1933, do parecer do conselho fiscal, e bem assim, proceder à eleição para as vagas e terço do conselho deliberativo para 1934, do conselho fiscal e dos seus suplentes.

De acôrdo com o art. 48 dos estatutos, só poderão deliberar em segunda convocação, um terço dos sócios quites desta Capital, que deverão apresentar o recibo do mês corrente. — *Raul de Borja Reis*, 1º secretário.

(C 333—16-4-34—65\$300—4 vezes)

Sociedade Anônima Industrial e Agrícola**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Anônima Industrial e Agrícola a se reunirem, em assembléa geral ordinária, no dia 30 do corrente mês de abril, às 14 horas, na sede social, à rua da Conceição n. 80, 1º andar, nesta cidade, afim de tratarem e resolverem as seguintes matérias:

a) discussão e aprovação das contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1933;

b) eleição da diretoria, membros do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1934. — A diretoria.

(C 342—17-4-34—13\$300V)

Companhia Fábrica de Botões e Artefactos de Metal**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Fábrica de Botões e Artefactos de Metal, Rio de Janeiro, a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede, à rua Melo e Sousa n. 101, às 13 horas do dia 24 do corrente, para elegerem a diretoria, deliberarem sobre o aumento do capital da sociedade e reforma dos estatutos sociais, como da proposta da diretoria, apoiada pelo conselho fiscal, que se acha na sede, à disposição dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1934. — A diretoria.

(C 359—17-4-34—12\$200V)

**Companhia Industrial e Agrícola
Ribeirão das Lages****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, no dia 19 do corrente mês de abril, às 14 horas, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativas ao exercício de 1933, bem como proceder à eleição do conselho fiscal para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1934.
— A diretoria.

(C 225—4-4-34—20\$400—2 vezes)

**Companhia Progresso Industrial
do Brasil**

RUA TEÓFILO OTONI N. 18

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convido os Srs. acionistas a se reunirem, na sede da companhia, à rua Teófilo Ottoni n. 18, 2º andar, no dia 19 de abril próximo futuro, às 14 horas, para formarem a assembleia geral ordinária, que tem, na forma da lei, de tomar conhecimento das contas do ano de 1933, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.

Na mesma assembleia se procederá à eleição do conselho fiscal e suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações desde o dia 8 de abril até o dia em que se realizar esta assembleia.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1934.
— Mel. Gme. da Silveira F., presidente.

(C 7.425—10-3-34—30\$600—2 vezes)

**Companhia de Seguros Marítimos
e Terrestres "Indenizadora"**

SEDE SOCIAL — RUA GENERAL
CAMARA N. 71, SOBRADO

Rio de Janeiro

57º DIVIDENDO

Paga-se aos Srs. acionistas o 57º dividendo de quatorze mil réis por ação (10 % sobre o capital realizado), conforme balanço encerrado em 30 de dezembro de 1933 próximo passado, todas às quintas-feiras, das 12 às 15 horas.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1934.
— A diretoria.

(C 152—7-4-34—30\$600—3 vezes)

Instituto Hanemaniano do Brasil

São convidados todos os sócios a se reunirem em assembleia geral extraordinária, para, de acordo com o art. 116 dos estatutos em vigor, elegerem a nova diretoria para o biênio 1934-1935. A assembleia realizar-se-á no dia 18 do corrente, às 20 1/2 horas, na sede do instituto, à rua Frei Caneca n. 94. — Renato de Faria, 1º secretário.

(C 284—14-4-34—24\$500—3 vezes)

Declaração

José Francisco da Cruz Nunes Filho declara ter perdido os certificados de exames prestados no Colégio Pedro II, das matérias Português, Francês e História Universal, no ano de 1925.

(C 337—16-4-34—12\$200—3 vezes)

**Companhia Contrutora Pederneiras
S. A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1934.
— A diretoria.

(C 461—17-4-34—15\$00—3 vezes)

Associação dos Escreventes da Justiça no Distrito Federal**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRA-ORDINÁRIA**

De ordem do Sr. presidente e de conformidade com os estatutos, e a requerimento de vários associados, são convidados todos os sócios efetivos quites para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, no próximo dia 19 do corrente, às 20 1/2 horas, em terceira e última convocação, na sede desta associação, à rua da Quitanda n. 96, sobrado.

Ordem do dia

Aprovação do balancete da tesouraria; questões de ordem interna e interesses sociais.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1934.
— Rubens Azambuja Neves, 1º secretário.

(C 462—17-4-34—12\$200)

**Companhia Industrial Sul
Americana****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 do corrente às 14 horas, na sede social, à rua Santa Luzia n. 196, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas da administração, referentes ao exercício de 1933, bem como do parecer do conselho fiscal. Nos termos do art. 11 dos estatutos sociais, deverão os possuidores de ações ao portador, depositá-las na sede social, pelo menos três dias antes da data fixada para a assembleia geral, afim de que possam tomar parte na mesma.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1934.
— A diretoria.

(C 460—17-4-34—13\$300)

Companhia de Construções Ottoni

Avisa-se aos acionistas desta companhia que estão à sua disposição, para serem examinados, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1934.
— A diretoria.

(C 355—17-4-34—6\$100)

Convite

Convido o Sr. Plauto José dos Santos, despachante aduaneiro, a comparecer a 2ª seção da Alfândega do Rio de Janeiro, afim de tomar conhecimento do pedido de levantamento de sua fiança, que, na qualidade de seu fiador, requeri.

— José Scorza.

(C 338—16-4-34—21\$400—3 vezes)

**Companhia Química "Merck" Brasil
S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas para a assembleia geral ordinária, que terá lugar na sede da companhia, à rua Teófilo Ottoni n. 113, 2º andar, no dia 9 de maio próximo futuro, às 11 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço e relatório da diretoria, referente ao exercício de 1933, bem como sobre o parecer do conselho fiscal e para elegerem a nova diretoria, o conselho fiscal e seus suplentes.

Roga-se aos Srs. acionistas possuidores de ações ao portador de depositarem as suas ações contra o competente recibo, no escritório da companhia, até a véspera da assembleia geral, para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1934.
— A diretoria.

(C 297—17-4-34—22\$600—2 vezes)

**Companhia Territorial Noroeste
de Minas****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 24 do corrente, às 14 horas, no largo de Santa Rita n. 10, sobrado, afim de deliberarem sobre a mudança da sede da companhia, reforma dos estatutos e eleição de nova diretoria.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1934.
— A diretoria.

(C 344—17-4-34—30\$600—3 vezes)

Vicri S. A.

Tendo havido incorreção nas assinaturas da ata da assembleia geral ordinária, realizada em 22 de fevereiro, publicada no *Diário Oficial* de 5 de março de 1934, abaixo damos as assinaturas com as devidas correções: Por procuração de F. D. Wilcox, Eurico Guerra. — Por procuração de E. E. Lafaye, Eurico Guerra. — Por procuração de Dorothy Grumbacher, Antonio Brito. — Por procuração de Jesse Knight, Antonio Brito. — R. H. Tyler Jr. — Antonio Brito. — L. T. da Silva. — A diretoria.

(C 348—17-4-34—12\$200)

Prudência Capitalização**COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA S. A.**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, que terá lugar no dia 4 de maio de 1934, na sede da companhia, à rua de São Bento n. 49, São Paulo, às 15 horas, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, relativo ao exercício de 1933, do balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1933 e do parecer do conselho fiscal.

A assembleia resolverá igualmente sobre a eleição da diretoria, do conselho fiscal e do conselho consultivo para o próximo exercício.

São Paulo, 16 de abril de 1934. — A diretoria.

(C 358—17-4-34—12\$200)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial", selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Sousa, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904. O Dicionário das Plantas Úteis quando compradas mais de três exemplares, têm abatimento de 30 %.

A

Atos do Governo Provisório organizados por A. D. Ribeiro...	10\$0000
Ação Penal (Lei n. 623, de 28 de outubro de 1899 que amplia a ação penal por denúncia e decreto n. 3.475 de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 623, de 28 de outubro de 1913.....)	9\$000
Agricultura (Cria o Ministério da. Decreto n. 1603, de 20 de dezembro de 1906.....)	5\$000
Água (Decreto n. 3.653, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de água dos encanamentos públicos.....)	6\$400
Água (Concessão d'água no Distrito Federal. (Decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1933.....)	13\$500
Alfândegas (Consolidação das leis das).....)	3\$000
Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:	
Volume I.....)	10\$000
Volume III.....)	15\$000
Volume IV.....)	15\$000
Volume V.....)	15\$000
Volume VI.....)	10\$000
Arquivo Nacional (Publicações do):	
Volume I.....)	10\$000
Volume III.....)	5\$000

Volume IV.....)	5\$000
Volume V.....)	5\$000
Volume VI.....)	8\$000
Volume VII.....)	7\$000
Volume XIII.....)	7\$000
Volume IX.....)	5\$000
Volume X.....)	6\$000
Volume XI.....)	6\$000
Volume XII.....)	6\$000
Volume XIII.....)	3\$000
Volume XIV.....)	3\$000
Volume XV.....)	6\$000
Volume XVI.....)	3\$000
Volume XVII.....)	3\$000
Volume XVIII.....)	3\$000
Volume XX.....)	4\$000
Volume XXI.....)	6\$000
Volume XXIII.....)	8\$000
Volume XXIV.....)	6\$000
Volume XXV.....)	7\$000
Volume XXVI.....)	7\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade).....)	10\$000

Arquivo da Tesouraria da Haia (Sinopsia das sessões do).....)	6\$000
Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.....)	5\$000
Anuário de legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro.	
Ano de 1916.....)	6\$000
Ano de 1917.....)	10\$000
Ano de 1918.....)	8\$000
Ano de 1919.....)	8\$000
Ano de 1920.....)	8\$000
Ano de 1921.....)	10\$000
Ano de 1922.....)	12\$000
Ano de 1923.....)	16\$000

Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912.....)	5\$000
Autorais (Direitos). Decreto número 14.790, de 2 de janeiro de 1914.....)	5\$000
Ajudas de custo aos empregados do Ministério da Fazenda — Decreto n. 9283, de 30 de dezembro de 1911.....)	15\$000
Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães.....)	4\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923.....)	3\$500
Automóveis (Regulamento de Circulação Internacional de).....)	1\$500
Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa.....)	8\$300
Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume.....)	10\$000
Acidentes do trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919).....)	1\$000
Aposentadoria (Funcionários Públicos), decreto n. 19.833, de 9 de abril de 1931.....)	3\$500
Acumulações remuneradas (decreto n. 19.576 de 8 de janeiro de 1931).....)	4\$000
Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulário para o novo processo), por Julio do Vale Pereira.....)	2\$000
Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932).....)	1\$000

B

Bancos e Casas Bancárias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931.....)	3\$500
Brasil em Haia (O) V. T. Stenard e traduzido por Artur Bommeier, e discursos de Ruy Barbosa.....)	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923.....)	3\$000

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927).....)	1\$500
Caixa de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. Reforma a legislação.....)	1\$500
Caixa de Aposentadoria e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931).....)	3\$500
Carteira profissional (Decreto n. 21.475, de 21 de março de 1932).....)	1\$000
Carteira profissional.....)	1\$000
Circulares do Ministério da Fazenda (1889-1931).....)	10\$000
Código Civil.....)	5\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração (M)):		Construção de casas para funcionários e operários da União		de 1901.....	3\$000
1º volume.....	10\$000	Decreto n. 4.61, de 21 de agosto de 1922, e Decreto n. 15.846, de 14 de novembro de 1922).....	\$500	de 1902.....	3\$000
2º volume.....	10\$000	Contrabando (A Repressão do), por J. Resende Silva.....	1 \$000	de 1903.....	4\$000
3º volume.....	10\$000	Consolidação das Disposições Organamentárias de caráter permanente (Índice analítico, por Alberto Biolchini).....	40\$000	de 1904.....	4\$500
- Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados) — 8 volumes.....	20\$000	Gustas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899....	1\$000	de 1905.....	4\$500
- Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Rui Barbosa	6\$000	Gustas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000	de 1906.....	4\$500
- Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado de profissionais e interessados.....	2\$000	Côrte de Apelação, (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	\$500	de 1907.....	5\$600
- Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues.....	3\$000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096 de 28 de outubro de 192).....	3\$000	de 1908.....	5\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	1\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931.....	\$500	de 1909.....	5\$000
Código de Contabilidade (Prática do), por C. A Farias.....	30\$000	Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912).....	\$500	de 1910.....	6\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926).....	2\$000	D		de 1911.....	4\$000
Código de Menores (decreto número 17.943 A, de 1927).....	1\$500	Decretos do Governo Provisório:		de 1912.....	2\$000
Código de Menores (decreto número 5.083, de 1 de dezembro de 1928, Institue o Código de Menores).....	1\$000	De março de 1890.....	2\$000	de 1913.....	3\$000
Código Eleitoral (Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932).....	1\$000	De maio de 1890.....	10\$000	de 1914.....	4\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume.....	20\$000	De junho de 1890.....	5\$000	de 1915.....	5\$000
Consumo (decreto n. 22.262, de 1932).....	2\$000	De outubro de 1890.....	7\$000	de 1916.....	7\$000
Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face de lei numero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.....	6\$000	De janeiro de 1891.....	2\$002	de 1917.....	7\$000
Constituição da República (revista).....	1\$000	Decisões do Govêrno — Coleções:		Debentures. (Estabelece a communhão de interesses entre os portadores de).....	1\$000
Constituição (ante-projeto).....	2\$000	de 1832.....	3\$000	Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decretos ns. 1.021 de 26 de agosto de 1903, e 4.953, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
Constitution of Brasil (Edição em inglês).....	2\$000	de 1833.....	3\$000	Docas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000	de 1850.....	3\$000	Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr.. Francisco Inácio Ferreira.....	6\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araújo Correia.....	2\$000	de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos).....	3\$000	Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):	
Contrabando (Repressão do), Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000	de 189C (Governo Prov., 3º e último).....	2\$000	1º volume.....	60\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares: Decreto n. 14.813, de 20 de maio de 1921.....	\$500	de 1890 (Gov. Prov., Aditamento).....	1\$500	2º volume.....	30\$000
		de 1891.....	4\$500	Dicionário das Plantas Úteis do Brasil, por Plo Correia:	
		de 1892.....	4\$000	1º volume.....	30\$000
		de 1893.....	2\$500	2º volume.....	50\$000
		de 1894.....	4\$000	Diversões públicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.500, de 10 de setembro de 1924)...	1\$000
		de 1895.....	3\$000	Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da).....	1\$000
		de 1896.....	3\$000	Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais).....	\$500
		de 1897.....	3\$000	Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas.....	\$500
		de 1898.....	2\$000	Disponibilidade. (Funcionários Públicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930.....	\$500
		de 1899.....	3\$500	E	
		de 1900.....	3\$000	Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger, por A. Pfeil.....	1\$000

Estradas de rodagem e carroçaveis construídas no Nordeste Brasileiro.....	8\$000
Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das).....	1\$500
Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931.....	2\$000
Exército (Movimento dos quadros dos oficiais).....	1\$500
Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária.....	5\$000
Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de)....	5\$000
Ensino Secundário (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931.....	2\$000
Ensino Comercial e Regulamentar da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932).....	1\$000
Eleitorais (circunscrições e zonas, com índice das ruas).....	1\$000

F

Aturas consulares (decreto número 14.039, de 1920).....	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos números 15.210, 1.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921..	1\$000
Formação Econômica do Brasil pelo Dr. Vitor Viana.....	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo.....	3\$000
Funcionários Federais e Contratados (Nomeação).....	5\$000
Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929.....	1\$500
Férias a operários e empregados. (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931).....	1\$000
Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada.....	1\$000
Fundo de Educação e Saúde.....	1\$000
Frutas Citricas (Comércio e Exportação).....	1\$000

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos) Penalidades.....	5\$000
Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará.....	2\$500
Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí.....	2\$500
Geografia, geologia, suprimento d'água, transporte e acudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Grandelli.....	2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Sopper.....	2\$500
Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Baía, por R. Sopper.....	2\$500
Governo Provisório (Decreto que institue o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.....	1\$000

H

Hidrografia do Haut Saint François, por Em. Liats.....	1\$000
Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães.....	4\$000
História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)....	5\$000
História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M).....	7\$000
História da Dívida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti....	5\$000
História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida.....	15\$000
História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti.....	40\$000
História da Sêca do Ceará — (1877-1878), de Rodolfo Teófilo.....	4\$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento).....	1\$000
Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931. (Modifica a anterior organização).....	1\$000
Imprensa Nacional. (Histórico, por Francisco Miranda).....	7\$000
Imprensa (Lei de) Decreto número 1.743, de 31 de outubro de 1923.....	1\$000

J

Justiça Federal (Consolidação das Leis da).....	5\$000
Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 224, de 20 de novembro de 1891.....	5\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....	4\$000
Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926.....	1\$000
Justiça do Distrito Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decreto n. 19.408, de 1930).....	5\$000
Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação (1932)....	1\$500
Juros dos Contratos (Decreto n. 22.626, de 7 de abril de 1933).....	5\$000

L

Leis (Coleções de):

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$000
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1857 — 2 volume.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Aditamentos.....	5\$000
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1891 — 2 volumes.....	11\$000
de 1892 — 2 volumes.....	12\$000
de 1893 — 1 volume.....	8\$500
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1895 — 1 volume.....	8\$000
de 1896 — 1 volume.....	8\$500
de 1897 — 1 volume.....	10\$000
de 1898 — 2 volumes.....	16\$000
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1903 — 2 volumes.....	10\$000
de 1904 — 2 volumes.....	10\$000
de 1905 — 2 volumes.....	15\$200
de 1906 — 2 volumes.....	15\$000
de 1907 — 3 volumes.....	26\$000
de 1908 — 2 volumes.....	19\$200
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 88

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Abril de 1934

ATOS E DECISÕES DO SR. MINISTRO

RECURSOS DESPACHADOS

O Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, tomando conhecimento do recurso interposto pela S. A. Compositões "International" (do Brasil) (17.211/33) do despacho que indeferiu a sua *Eternol*, exarou o seguinte despacho: Nego provimento. Rio, 6 de abril de 1934. — *Salgado Filho*. Instruíram o recurso os seguintes pareceres:

PARECER DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

As razões do recurso, à primeira vista aceitáveis, são, apenas, especiosas, sofisticas, insubsistentes.

Só por espírito de contradição, ainda é possível à recorrente afirmar, teimosamente, que a palavra *Eternol*, da sua marca, seja inconfundível com "*Inertol*", denominação da marca 32.577, anexa, anteriormente registrada para diversos produtos, entre os quais *vernizes*. Que esses dois vocábulos, dados os elementos mórficos que os constituem, guardam entre si uma certa homofonia, e uma certa feição homogênea, capaz de os confundir, é incontestável, a menos que deva prevalecer aquêle espírito de contradição. Nem pode haver, nêsse particular, duas opiniões, tal a evidência do fato, em que isso peze à obstinação da recorrente, apostando-se em jurar o contrário.

A marca — *Eternol* — destina-se a distinguir uma solução anti-corrosiva e hidrofuga não é *verniz*... "Por sua vez, (palavras suas) a solução anti-corrosiva e hidrofuga da recorrente não se limita a proteger ou cobrir simplesmente uma superfície, desempenhando o papel de *verniz* ou *laca*, mas devido à sua composição química, desempenha o papel ativo de impedir a corrosão ou oxidação, bem como, tornar a superfície em que ela é aplicada, refratária à penetração da água".

Pelas próprias palavras da recorrente, salta aos olhos que a sua solução anticorrosiva e hidrofuga outra coisa não é, sinão puríssimo *verniz*, com todos os seus característicos e propriedades preventivas ou imunisadoras.

E, para encurtar razões, convém ir logo aos léxicos, dando a palavra a um dos mais autorizados, o Sr. Cândido de Figueiredo.

Verniz, define êle, — "Solução de resina ou goma resinosa em álcool, para polir a superfície de certos objetos, ou para os preservar da ação do ar e da humidade".

Eis aí. O produto a que se destina a marca da recorrente é uma solução anticorrosiva e hidrofuga, que, posta

sobre objetos de ferro ou de cimento, "os preserva da ação do ar e da humidade".

Hidrofugo, define, ainda, o citado léxico, "diz-se de certas substâncias, especialmente de certos *vernizes*, que preservam da humidade as paredes, obstando à formação do salitre e à deterioração das pinturas em pedra e gesso".

Logo, não há fugir, o produto da marca *Eternol* sendo, evidentemente, um *verniz* poderia ser confundido com o *verniz* ou com algum dos *vernizes* da marca *Inertol*, já registrada.

De mais a mais, de parte esta marca, n. 32.577, o pedido da recorrente, nem assim, pode ser deferido, desde que ao registro de sua marca *Eternol*, para *verniz*, ou coisa que o valha, reproduzindo a marca de Berna, n. 31.911, que tem a mesma denominação — *Eternol* — para lacas, tintas (*couleurs*) e esmaltes de toda espécie, opõe-se, formalmente, o art. 80 n. 6.º do decreto n. 16.264.

Longe de reformado, pois, deve, antes, ser confirmado o despacho recorrido, negando-se provimento ao recurso. Rio, 7 de fevereiro de 1934. — *Godofredo Maciel*.

PARECER DO DR. PROCURADOR DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

No parecer supra o Dr. Godofredo Maciel refuta esmagadoramente as alegações do recurso, provando:

a) que a marca da recorrente protege os mesmos artigos da marcas *Eternol* de Berna, e *Inertol*, nacional;

b) que a palavra *Inertol* pode, por homofonia, provocar confusão com a palavra *Eternol*;

c) que, ainda que assim não fosse, o registro não poderia ser concedido porque a marca de Berna é uma imitação total da marca da recorrente.

Nêstes termos e de acôrdo com os fundamentos do brilhante parecer retro, opino pelo não provimento do recurso. Rio, 9 de fevereiro de 1934. — *Carlos Costa*.

PARECER DO DIRETOR GERAL

Visto, subscrevo o douto parecer do Sr. Diretor de Secção que demonstra cabalmente a improcedência das razões aduzidas pela recorrente.

A marca registranda — *Eternol* —, além de reproduzir a internacional de n. 31.911, pois adota a mesma expressão de fantasia, colide com a de n. 32.577, da Alemanha, formada pela palavra — *Inertol* —, tanto pela fonia como grafia.

Alega a recorrente que os produtos reivindicados são diversos, uma vez que a sua marca se destina a — uma solução anti-corrosiva e hidrofuga — e as impeditivas protegem, quanto à classe 1, — *vernizes*, lacas e esmaltes.

De fato, esses artigos podem não ser idênticos, mas, sem dúvida, pertencem ao mesmo gênero de indústria ou comércio e, destarte, a coexistência de tais marcas poderia induzir o consumidor a erro ou confusão, quanto à proveniência dos produtos por elas assinalados.

Nestas condições, a recusa do registro se impunha, em face do que dispõe o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923, como também, pelo mesmo fundamento, o recurso não merece provimento.

Entretanto, a autoridade superior melhor resolverá. Rio, 20 de março de 1934. — *Francisco Antonio Coelho*.

Francisco Simões Florido (16.724-33) recorreu do despacho que indeferiu a sua marca PATRIOTAS, depositada sob o n. 25.497.

O Sr. ministro, tendo ciência do recurso, deu o seguinte despacho: Nego provimento. Rio, 6 de abril de 1934. — *Salgado Filho*.

Sobre o recurso falaram:

PARECER DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

O pedido foi indeferido com fundamento no art. 80 números 2 e 12 do decreto n. 16.264, de 1923.

O recorrente, em vez de alegar, e provar, a improcedência do despacho, pede permissão para apresentar nova descrição e novo *clichê* da marca, para o que solicita um "prazo legal de 60 dias".

Parece que o recorrente, estando conformado com o indeferimento que lhe denegou o registro, deseja registrar outra marca, tirando ao primitivo *clichê* os motivos que lhe ocasionaram aquêle indeferimento.

Poderá fazê-lo, mas como pedido novo; nunca, porém, neste processo, e em grau de recurso. Assim, opino pelo não provimento do recurso, impertinente e sem objeto. Em 10 de março de 1934. — *Godofredo Maciel*.

PARECER DO DR. PROCURADOR DA PROPRIEDADE PRIVADA

O recorrente, nestes autos, não pode obter o que pretende, tanto mais quanto confessa acerto da decisão recorrida.

Somente por um pedido novo poderá o recorrente obter o que pleiteia, menos fundamente, em grau de recurso. Rio, 13-3-34. — *Carlos Costa*.

PARECER DO DIRETOR GERAL

De acordo. A alteração do *clichê*, em segunda instância, é inadmissível, pela possibilidade de prejudicar a terceiros, impedidos de se valerem dos prazos estabelecidos em lei, para a defesa de seus direitos.

Nestas condições, o recurso não merece provimento, cabendo à firma recorrente, se lhe aprover, apresentar novo pedido de registro, sujeito às formalidades regulamentares.

Submeto à deliberação superior. Rio, 20 de março de 1934. — *Francisco Antonio Coelho*.

O Sr. ministro, tendo ciência do recurso interposto pela Manufatura de Chapéus Imperial S. A. (17.786-33) do des-

pacho que indeferiu a sua marca IMPERIAL, exarou o seguinte despacho: Confirmo o despacho recorrido. Rio, 6 de abril de 1934. — *Salgado Filho*.

Instruam o recurso os seguintes pareceres:

PARECER DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Não procedem, a meu ver, as razões do recurso.

Das buscas feitas, segundo informa o Arquivo, verificou-se haver já registrada, para distinguir *chapeus* (cl. 36) a marca denominada *Casa Imperial*, em pleno vigor.

Tendo a da recorrente quasi a mesma denominação, destinando-se ao mesmo produto (*chapeus*) poderia induzir o consumidor ao erro de tomar um chapéu da marca *Imperial*, da recorrente, como se fôsse oriundo da *Casa Imperial*, denominação da marca 20.545, anexa.

Alega a recorrente, contestando essa possibilidade de erro ou confusão, que os seus chapéus, ou os chapéus a que se destina a sua marca, são para homens, ao passo que os da *Casa Imperial* são feitos para senhoras.

Não importa. Em primeiro lugar, não há essa distinção estabelecida na descrição das duas marcas; tal não consta, nem da marca da recorrente, nem da marca 20.454. Depois, tratando-se, de artigos congêneres, marcados com denominações análogas, a confusão do público consumidor seria inevitável.

E, nesse caso, sejam quais fôrem as diferenças da marca ora trazida a registro, com aquela anteriormente registrada, subsiste a imitação proibida, impedindo o segundo registro, (decreto 16.264, arts. 80 n. 7, e 116, parágrafo único).

Assim, salvo melhor juízo da autoridade superior, penso que o despacho recorrido é de se confirmar, negando-se provimento ao recurso.

Rio, 10 de março de 1934. — *Godofredo Maciel*.

PARECER DO DR. PROCURADOR DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

O característico distintivo das duas marcas é a denominação *Imperial*, que se torna possíveis de provocar confusão no espírito do comprador.

Não colhe, a meu ver, o argumento de que as duas marcas não poderão colidir porque uma distingue chapéus de homens e a outra chapéus para senhoras, porque o registro não foi concedido com essa distinção, podendo o dono de qualquer delas usá-las tanto para chapéus de homens como para chapéus de senhoras.

Penso, à vista do exposto, que o recurso não merece provimento.

Rio, 15 de fevereiro de 1934. — *Carlos Costa*.

PARECER DO DIRETOR GERAL

De acordo. A colidência se verifica sempre que as marcas se destinam a produtos da mesma natureza.

Ora, é fôra de dúvida que o comércio de chapéus pode estender-se aos dois sexos, e, daí, a possibilidade de confusão, quanto à proveniência dos artigos assinalados de forma idêntica.

No caso em apreço, tanto a marca anterior como a registranda adotam apenas a palavra *Imperial* e a figura de uma coroa, sem quaisquer outros elementos distintivos.

Nestas condições, tendo em vista a semelhança dos clichés e por ser tratar de indústria e comércio da mesma natureza, sou de parecer que o despacho recorrido tem todo fundamento e, conseqüentemente, o recurso não merece provimento.

Submeto à deliberação superior.

Rio, 20 de março de 1934. — *Francisco Antônio Coêlho.*

Suerdieck & Comp., (13.169/33) recorreram do despacho que indeferiu a sua marca "Canto Havanez".

O Sr. ministro, tomando conhecimento do recurso, assim despachou: — Confirmo o despacho recorrido.

Rio, 6 de abril de 1934. — *Salgado Filho.*

Sobre o recurso falaram:

PARECER DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Havanês quer dizer natural de Havana. Marcar charutos com essa denominação, é dar a entender (a menos que as palavras já não tenham sentido) é dar a entender ao público que tais charutos são procedentes de Havana, celebre, tradicionalmente, pelos seus charutos.

Tanto assim que Havanês, Havano ou Havana figuram nos léxicos, também, no sentido de charuto. *Havano, Havana: Charuto havanês ou Charuto havana*. (Vide Moraes e C. de Figueiredo).

E si os charutos que os recorrentes desejam marcar a título de *havanêzes*, são *baianos*, originais não de *Havana*, mas ali da *Bata*, o pedido dos recorrentes incide, sem dúvida, na censura do art. 80, n. 4 do decreto n. 16.264, e não podia deixar de ser indeferido, como o foi. É falsa indicação de procedência.

O caso, pois, a meu vêr, é de se confirmar esse despacho, negando-se provimento ao recurso.

Rio, 10-1-34. — *Godofredo Maciel.*

PARECER DO DR. PROCURADOR DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

É manifestamente improcedente o presente recurso.

A palavra *Havanês* significa natural *Havana*, cuja celebridade, na indústria de fumos, é universal.

A inclusão dessa palavra na marca do recorrente não tem, pois, outro intuito sinão o de dar ao comprador uma falsa impressão da procedência do produto.

Penso, pois, que o recurso não merece provimento.

Rio, 11-1-1934. — *Carlos Costa.*

PARECER DO DIRETOR GERAL

De acôrdo. O emprego de nome gentílico, como marca, é inadmissível desde que constitua, como no caso em apreço, uma falsa indicação de procedência.

A expressão *Havanêz*, aplicada em charutos manufaturados na *Bata*, poderá, sem dúvida, induzir o comprador a erro ou confusão, a despeito de quaisquer outros elementos empregados no clichê.

O precedente alegado pela firma recorrente, com relação ao registro do nome geográfico *Hollywood* não aproveita, pois que essa região não gosa de nenhuma notoriedade na indústria de fumos enquanto a palavra *Havanêz* lembraria desde logo esse produto, cultivado em larga escala em Havana e mundialmente reputado.

Além do fundamento invocado pela decisão recorrida, afirma-se-nos também inaceitável o emprego de vários rotulos,

constituindo uma única marca, como pretende a recorrente.

A vista do exposto somos de parecer que o recurso não merece provimento.

Entretanto, a autoridade superior melhor resolverá.

Rio, 22 de março de 1934. — *Francisco Antônio Coêlho.*

O Sr. ministro, tomando conhecimento do recurso interposto por Moura Brasil (13.488-33) do despacho que mandou registrar a marca "*Lipophenol*", de Nova Gomes & Comp., exarou o seguinte despacho: — Deixo de tomar conhecimento do recurso por ter sido interposto fóra do prazo legal.

Rio, 6-4-34. — *Salgado Filho.*

EXPEDIENTE

Expediente do Diretor Geral

Dia 14 de abril de 1934

Registro de marcas

The Renold and Coventry Chain Company Limited — The Coventry — classe 12 (térmo 28.182). — Registre-se.
The Renold and Coventry Chain Company Limited — The Coventry — classe 12 (térmo 28.181). — Registre-se.
Henry Wallis Maine — Sana Bicheira Eniam — classe 2 (térmo 28.220). — Registre-se.

Diversos

Castilho & Rossi (2.732, de 1931). — Expeça-se o certificado, uma vez que o pagamento foi efetuado dentro de 90 dias.

Dia 16

Exigências

Alfredo Bertoni (3.997, de 1933). — Prove o requerente, signatário do termo de depósito n. 1.591, lavrado na Junta Comercial de S. Paulo em 13 de março do ano próximo passado, a sua qualidade de comerciante e industrial.

Prorrogações de prazos

A. Guidi Buffarine (6.202, de 1934, junto ao 6.243, de 1926), Rubem Magalhães Pecego (6.191, de 1934, junto ao 9.548, de 1933), Pierre Rouquayrol (6.187, de 1934, junto ao 15.517, de 1933), Júlio Eduardo Silva Araújo (6.188, de 1934, junto ao 15.520, de 1933), "Perfumaria Cruzeiro Ltda" (6.189, de 1934, junto ao 15.521, de 1933), Eduardo Carneiro & Comp. (6.192, de 1934, junto ao 15.525, de 1933), Laticínios União dos Fazendeiros S. A. (6.105, de 1934, junto ao 15.790, de 1933). — Concedo o prazo de trinta dias, em prorrogação.

Américo de Magalhães & Comp. Ltda (6.031, de 1934, junto ao 6.916, de 1925; e 6.032, de 1934, junto ao 6.917, de 1925), Jesús Gonçalves Fidalgo (6.083, de 1934, junto ao 987, de 1926), Ingersoll Rand Company (6.108, de 1934, junto ao 2.140, de 1926), Nelson de Castro Barbosa (6.120, de 1934, junto ao 7.193, de 1930), Aristão Gonçalves Neves (6.244, de 1934, junto ao termo 28.080), Instituto Médico Ferreira & Castro Ltda. (6.121, de 1934, junto ao 4.599, de 1932), Biotherapia Aspers S. A. (6.050, de 1934,

Johson & Johnson do Brasil (6.233, de 1934, junto ao 15.488, de 1933). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Instituto Médico Ferreira & Castro Ltda. (6.122, de 1934, junto ao 10.762, de 1931). — Mantenho o despacho e concedo o prazo.

Dr. Laerzio Lanzetti (6.177, de 1934, junto ao 11.813, de 1931). — Deferido. Expeça-se o certificado.

Oscar Lemos (6.124, de 1934, junto ao 0-44, de 1932). — Não há o que deferir, por já ter sido arquivado o processo.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 16 de abril de 1934

Exigências

Rui Castro (1.159, de 1934). — Preste esclarecimentos.

Joseph Grabenweger (17.005, de 1933), Dr. Rodolfo Lahmeyer (5.603, de 1933). — Satisfazam as exigências dos examinadores.

Diversos

S. A. Elekeiroz (5.909, de 1934). — Preliminarmente, encaminhe-se ao técnico.

Moyzes Plotzky (5.987, de 1934). — Dê-se vista da patente 13.947. Quanto ao processo 4.849, de 1929, requeira em separado.

Fernando Casa Blancas (5.637, de 1934), The Sydney Ross Company Inc. (5.636, de 1934), Dr. Meilach Melamid (5.634, de 1934), Aliança Comercial de Anilinas Ltda. (5.638, de 1934), Vereinigte Eisenbahn-Signalwerke G. M. B. H. (5.635, de 1934), comprovações de uso efetivo. — Deferidos.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 16 de abril de 1934

Exigências

Marcello Avancini (13.544, de 1933). — Satisfaza a informação.

Wright, Layman & Umney (1932) Ltda. 3.366, de 1934), junto ao 1.051, de 1933). — Satisfaza a exigência da informação.

1933). — Satisfaza a exigência da informação.

Millet Roux & Comp. (5.370, de 1934, junto ao 620, de 1926). — Preliminarmente, pague a taxa de prorrogação.

Renato de Faria (3.346, de 1934, junto ao 12.472, de 1933), Irmãos Castro (135, de 1930). — Satisfazam a exigência prevista no art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

Pavesi & Comp. Ltda. (termos 28.386, Orlando Rangel & Comp. Ltda. (termos 28.346, 28.347, 28.348 e 28.349). — Cumpram o disposto no art. 112 do decreto n. 20.377, de 1931.

Ribeiro de Abreu & Comp. (termo 28.383). — Prove que o artigo é proveniente de Móstoa.

Orlando Rangel & Comp. Ltda. (termo 28.345). — Satisfaza a exigência do Arquivo e cumpra o disposto no art. 199 do decreto n. 20.377, de 1931.

Orlando Rangel & Comp. Ltda. (termo 28.344). — Apresente novas descrições da marca declarando, com precisão, qual o artigo distinguido pela mesma.

Muanis Irmãos & Comp. (termo 28.373). — Aguarde solução do processo n. 6.888, de 1931.

Scalzilli & Comp. Ltda. (termo 28.399). — Junte exemplares da marca, nas cores reivindicadas.

João Bornia (termo 28.379). — Satisfaza a exigência do Arquivo.

NOTICIÁRIO

OPOSIÇÃO

J. C. Eno (Brasil) Ltda., com o processo n. 1.922/34, apresentaram oposição ao arquivamento da marca internacional n. 82.011, de Berna.

NOTIFICAÇÃO

De conformidade com o que dispõe o art. 3º do decreto n. 22.990, é convidado o Sr. Castilho & Rossi (proc. n. 2.732/33), a comparecer a este Departamento afim de pagar a taxa prevista no art. 5º, parágrafo único do decreto n. 22.990, de 1933.

RETIFICAÇÃO

No boletim n. 79, desta Revista (*Diário Oficial* de 7 de abril corrente), na 68ª notificação aos depositantes de marcas, foi convocado o Sr. Felipe Caruso, a cumprir a exigência formulada no processo da marca *Sancho Pança* (1.937/30).

Houve aí um equívoco, que ora se corrige, convidando os Srs. José Caruso & Comp. Ltda., que interpuzeram recurso contra o registro dessa marca, a, na conformidade do que dispõem os arts. 3º e 6º do decreto n. 22.990, de 1933, cumprirem a exigência da secção.

No mesmo Boletim foi convidado, por equívoco, a Cruzelro do Sul Patentes e Marcas a cumprir a exigência do processo n. 768/34, quando devia ser o Sr. Flavio Beneduce

AGENTES OFICIAIS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXAME DE ADMISSÃO

O Diretor Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, tendo em vista o disposto no art. 50, do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.989, de 26 de julho de 1933, faz ciente a quem interessar possa, que terá início no dia 23 do mês corrente, às 9 horas da manhã, numa das salas deste Departamento, o exame para os inscritos à matrícula dos agentes oficiais da Propriedade Industrial, na conformidade do art. 36, letra b, do referido decreto.

Foram inscritos os seguintes candidatos:

- 1 — Julio dos Santos Vieira de Melo;
- 2 — Alberto Amadeu Lohmann;
- 3 — José Maurício de Rosa e Silva;
- 4 — Sebastião Silveira;
- 5 — Roberto J. Taves;
- 6 — Luiz de Ipanema Moreira.

De acordo com a aprovação do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, são os seguintes os membros componentes da Comissão Examinadora, nomeada nos termos do art. 49 do mesmo decreto:

Diretor de seção — Dr. Godofredo Maciel;
Consultor técnico — Engenheiro José Cândido Lima Ferreira;

1º oficial — Clovis Costa Rodrigues.

O exame versará:

a) legislação e prática administrativa com referência a patentes de invenção e registro de marcas de indústria e de comércio;

b) preparação do pedido de privilégio e de marca, principalmente do relatório descritivo dos inventos e da descrição das marcas, mediante um exemplo fornecido pela Comissão Examinadora;

c) legislação sobre privilégio de invenção, marcas de indústria e de comércio.

As provas serão orais e escritas, e versarão sobre os pontos previamente formulados pela Comissão Examinadora, e tirados à sorte, no momento, por um dos candidatos presentes.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1934. — Francisco Antonio Coelho.

71ª NOTIFICAÇÃO AOS DEPOSITANTES DE MARCAS

De conformidade com o que dispõe o art. 3º do decreto n.º 22.990, de 26 de julho de 1933, são convidados os requerentes das marcas de indústria e comércio abaixo mencionados, a comparecerem à sede deste departamento, afim de cumprirem as exigências regulamentares, oportunamente publicadas no *Diário Oficial*, dentro do prazo de 30 dias.

A inobservância do aludido prazo importará, consoante dispõe o art. 6º do citado decreto, no arquivamento dos processos:

"Arlequim", da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco e Brasil (8.063, de 1929);

"Antisudol", de Adolfo Diniz Gonçalves (9.049, de 1930);

"Uma foicinha e um martelo cruzado", de Angel Lostort (9.476, de 1930);

Alejandro Balcassine, marca "Forma" (9.586, de 1930);

"Creme Prophylatico", do Dr. Peregrino Jordão (9.692, de 1930);

"Laboratorio das Selvas", de J. F. Salgado (9.57, de 1930);

"Cruz de Christo", da Empresa do Anuário Comercial Português do Brasil (9.790, de 1930);

"Nossa Senhora da Penha", de Laureana de Oliveira Pereira (9.836, de 1930);

"Thymovermina", da Sociedade de Produtos Químicos Santa Cruz (9.903, de 1930);

Hübner & Co. (9.916, de 1930 — recurso);

"Furl", de Vilas Boas & Comp. (9.929, de 1930);

"Antikalo", do Dr. João Afrânio de Resende (10.037, de 1930);

"Paulista", de Caetano Celentano e Martins Gruenberg (10.041, de 1930);

"Meias Santa Maria", de Alípio Ferro (10.042, de 1930);

"Fabrica Santa Rosa Luiz XV", de Olávio Liliette (10.044, de 1930);

"Transporte Aereo Cruzeiro do Sul", de Henrique José Guedes (10.087, de 1930);

Salvador Caruso, João Batista Caruso e D. Rosa Caruso Mauro, marca "José Bonifacio" (10.095, de 1930);

"Aerosul", de Henrique José Guedes (10.117, de 1930);

"Rheumatophan", de Gabriel Guimarães Meneses (10.285, de 1930);

"Radiotropina", de Gabriel Guimarães Meneses (10.286, de 1930);

"Balas Libertadores", de José Landucci (10.327, de 1930);

"A Voz da Ação", de Western Electric Company of Brasil (10.545, de 1930);

"A Voz da Tela", de Western Electric Company of Brasil (10.546, de 1930);

"Fonte São José", da Congregação de Santa Catarina (10.572, de 1930);

"Bastopoi", do Dr. Sotir Introna (10.603, de 1930);

"Erbamii", do Dr. Sotir Introna (10.609, de 1930);

"Carbimal", do Dr. Sotir Introna (10.610, de 1930);

Rabin & Comp., marca "Juarez Tavora" (10.516, de 1930);

"Lyceu 24 de Outubro", de João Kolar (10.609, de 1930);

"Balas Revolucionarias", de De Angelis, Tancredi & Comp. (10.683, de 1930);

"Nery", de Filinto da Silva Néri (10.718, de 1930);

"Listerine", de Lambert Pharmacal Company (10.884, de 1930);

"Vitril", de Rodolfo Caringi (10.930, de 1930);

"Vanagarus", de Aguinaldo Ferreira da Silva (10.964, de 1930);

"Thimo-Borico", de Silva Araújo & Comp. (11.010, de 1930);

"Formol", de Silva Araújo & Comp., Ltd. (11.041, de 1930);

"Mata Moscas", de José Cortez (11.136, de 1930);

"Heraldo" de J. S. de Sousa Ribeiro (11.168, de 1930);

"Revista Politécnica", de Alarico Polito de Meneses (11.159, de 1930);

"Sudan", de Benedito Pardeli (11.191, de 1930);

"A Conservadora", de J. Canizares & Comp. (11.252, de 1930);

"João Pessoa", de João Batista Cicuto (11.254, de 1930);

"Folha Nova", de Pedro Pereira da Cunha (11.256, de 1930);

"São Paulo", de Pedro Pereira da Cunha (11.257, de 1930);

"Pensão Familiar Santa Rita", de Valentim Rodrigues (11.259, de 1930);

"Caruso", de José Caruso & Comp. Ltda. (11.271, de 1930);

"Minas e Rio", de Flávio Brouck & Comp. (11.436, de 1930);

"Reed e Carnrick", de Reed e Carnrick (11.507, de 1930);

"O Boato", de Castro & Dias (11.515, de 1930);

"Madureira", de Nogueira, Godinho & Comp. (11.567, de 1930);

"Icarahy", da Companhia Cervejaria Polártica (11.694, de 1930);

"Defesa", da Cooperativa Agrícola Caxiense (Sociedade Anônima de Responsabilidade Limitada) (11.610, de 1930);

"Casto", da Cooperativa Agrícola Caxiense (11.611, de 1930);

"Auto Jornal", de Raul de Sales Lima (11.620, de 1930);

"Rygida", de Melo & Rossato (11.628, de 1930);

"O Trancinha", de Castro & Dias (11.695, de 1930);

"Hemispherio", de Agostinho Ferreira e Filhos Ltd. (11.786, de 1930);

"Menino Jesus", de J. Lopes & Comp. (11.837, de 1930);

"Néblusita", de Fernando Berardo e Angelo Marchi (11.886, de 1930);

Antônio Mikail, marca "Fabrica Brasileira de Tecidos de Seda" (11.888, de 1930);

"Frade", de James L. Denman & Company Limited (11.901, de 1930);

"Négo", de Filomeño Gomes & Comp. (11.931, de 1930);

"O Vasco da Gama Ilustrado", de Davi Figueiredo Reis (11.936, de 1930);

"Lyrio", de G. Courrege & Comp. (11.980, de 1930).

ARQUIVAMENTO DE MARCAS

Por despacho do Diretor Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, foi ordenado o arquivamento definitivo dos seguintes processos e respectivas marcas, com perda de prioridade, consoante dispõe o art. 64, do decreto n.º 22.990, de 26 de julho de 1933:

Processo — Marca — Classe

6.892/29 — Modor — 48.
6.799/29 — Pyodont — 3 e 48.
6.737/29 — Hora elétrica — 8.
3.684/29 — Soda limonada Trianon — 43.
6.683/29 — Yara — 36.
6.571/29 — Universal — 19.
6.566/29 — Oriente — 44.
6.552/29 — Base-Ball — 41.
6.513/29 — Uma cabeça de mulher — 50, j.
6.569/29 — Informação Comercial do Brasil — 50, j.
6.308/29 — Gravador Relâmpago — 12, 15 e 50, j.

Processo — Marca — Classe

- 6.178/29 — O Morcego — 50, j.
 6.169/29 — Brilhometal — 50, f.
 6.168/29 — Barbamacia — 48.
 6.166/29 — Sucoo — 50, j.
 6.165/29 — Péfeliz — 3.
 6.164/29 — Tiragraza — 46.
 6.121/29 — Pílulas Antiepilepticas — 3.
 5.914/29 — Alfaiataria Nova Mundial — 23, 32 e 36.
 5.904/29 — O Livro das Noivas — 50, j.
 5.816/29 — Revista Municipal — 50, j.
 5.804/29 — Carbiol — 2.
 5.800/29 — Casa Angrense — 41 e 42.
 5.759/29 — Geladinho — 42.
 5.668/29 — Pulmo Calcio — 3.
 5.603/29 — Gracinha — 48.
 5.601/29 — Gett — 2 e 46.
 5.532/29 — Casa Jahú — 50, j.
 5.451/29 — Casa Monroe — 34 e 40.
 5.412/29 — Penha — 46 e 48.
 5.244/29 — AIA — 6, 8, 9, 38 e 39.
 5.243/29 — AIA — 6, 8, 9, 38, 39 e 50, j.
 5.213/29 — Vergara — 44.
 5.206/29 — Hormônios Sexuaes — 3.
 5.205/29 — Hormônios da Placenta — 3.
 5.202/29 — Thyrovarina — 3.
 5.187/29 — Casa Londrina — 36.
 5.153/29 — A Tarde — 50, j.
 5.119/29 — Café Sedutor — 41.
 5.053/29 — Esperança — 41.
 5.031/29 — Be-ko — 2 e 50, f.
 4.998/29 — Formicida Motta — 2.
 4.804/29 — Pyrol — 2.
 4.803/29 — Pyrocida — 2.
 4.793/29 — Katron — 2.
 4.773/29 — Bico Chuva Miuda — 12.
 4.772/29 — Bandeja Protetora de Pias — 50, j.
 4.614/29 — Solite — 2 e 48.
 4.560/29 — Entre as mulheres — 1.
 4.552/29 — A Predileta — 50, j.
 4.550/29 — Belford — 50, j.
 4.453/29 — Guerra ao Mosquito — 3.
 4.356/29 — Casa Fittipaldi — 36.
 4.329/29 — Nasival — 3.
 4.268/29 — Leopardo — 41.
 4.249/29 — Margo — 41.
 4.180/29 — Paz e Amor — 48.
 4.178/29 — Carmon — 48.
 4.176/29 — Café e bilhares Diniz — 41, 42, 43 e 44.
 4.064/29 — Lamartine — 44.
 3.939/29 — Café Flôr do Dia — 41 e 42.
 3.938/29 — Café da Casa — 41 e 42.
 7.079/29 — Cerveja Branca Cristalina — 42.
 7.184/29 — Dention — 3 e 48.
 7.080/29 — Preta Ebano — 42.
 7.295/29 — Tinturaria Americana — 1 e 36.
 7.310/29 — Werring & Son S. A. — 41.
 7.334/29 — Laboratório Salutaris — 3.
 7.351/29 — Youle — 6, 11, 12, 49 e 50 letra j.
 7.364/29 — Café do Brasil — 50 letra j.
 7.369/29 — Liberdade — 50 letra j.
 7.421/29 — Genipapina — 42.
 7.456/29 — Catita — 42.
 7.544/29 — Entomicida — 1 e 2.
 7.605/29 — Sigma — 4.
 7.666/29 — C. M. D. — 3.
 7.679/29 — Vitamorpheol — 3.
 7.809/29 — Radiolithiol — 43.
 7.836/29 — 1º de Maio — 44.
 7.879/29 — Sabliase — 3.
 8.017/29 — Hotel da França — 41, 42, 43 e 44.
 8.114/29 — Sabão Granito — 46.
 8.120/29 — Alegria — 12.
 8.205/29 — Sabão das Maravilhas — 26, 29, 32, 37 e 50.
 letra J.
 8.286/29 — Cera Monroe — 11, 12, 14, 15 e 50 letras d.
 e j.
 8.317/29 — Bar Noé — 41 e 44.
 8.331/29 — Mapa Mundo — 1, 2 e 50 letra f.
 8.332/29 — Fábrica de Produtos Pelegrino — 1, 2 e 50 f.
 8.333/29 — Cera Diva — 1, 2, 46 e 50 f.
 8.409/29 — Carapanol — 2.
 8.421/29 — Garage Paulistano — 21.

Processo — Marca — Classe

- c. 442/29 — Representação de uma borboleta — 2.
 8.448/29 — A Época — 50 letra j.
 8.449/29 — A Coluna — 50 letra j.
 8.500/29 — Noite de Nupcias — 48.
 8.563/29 — Brilho Rialto — 1.
 8.525/29 — Sudan — 42.
 8.616/29 — Mundo Infantil — 50 letra j.
 8.700/29 — Fio de Segunda Qualidade — 50 letra g.
 8.833/29 — Armazém Mercantil — 41, 42 e 43.
 8.871/29 — Casa Gentil — 10, 39, 48 e 50 letra j.
 8.873/29 — Engenho Curitiba — 41.
 8.890/29 — Sururd — 41.
 8.891/29 — Sururd de Alagoas — 41.
 8.999/29 — Realeza — 41.
 9.001/29 — Ben-Hur Catalão — 50 letras f e j.
 9.140/29 — Gazeificador Universal C. F. S. — 8.
 9.177/29 — Tinta Oriental — 1 e 16.
 9.150/29 — Setter — 18.
 9.185/29 — Cigarros Stanley — 44.
 9.187/29 — Mistura 80 — 44.
 9.331/29 — Formicida Caseira — 2.
 9.352/29 — P. R. P. — 44 e 46.
 9.365/29 — Rolmônica — 9, 39 e 50 letra j.
 9.398/29 — Pampeiro — 1.
 9.402/29 — Tira Graxa — 48.
 9.873/29 — Chitonophyl — 48.
 9.874/29 — Trichophyl — 48.
 9.915/29 — Moscatel — 42.
 9.918/29 — Tiro Caça Pesca — 50 letra j.
 10.039/29 — Elba-Vigor — 3.
 10.043/29 — Oseran — 2.
 10.074/29 — Tenax — 50 letra j.
 10.173/29 — Correio de Mogi-Mirim — 50 letra j.
 10.174/29 — Olivery — Licor R. R. Benedictions Olive
 rans — 42.
 10.187/29 — Sul Americano — 50 letra j.
 10.230/29 — Racional — 36.
 10.480/29 — Purgamil — 3.
 10.481/29 — Remédio para calos do Laboratório Allen
 — 2.
 10.562/29 — Cine Rosário — 50 letra j.
 11.566/29 — Cupons Carioca — 50 letra j.
 10.583/29 — Pílulas Silváticas — 3.
 10.594/29 — Casa Fortes — 11 e 18.
 10.711/29 — Comércio do Rio — 50 letra j.
 10.736/29 — Radiola — 9.
 10.739/29 — Radiola Super-Heterodine — 9.
 10.740/29 — Radiotron — 9.
 10.911/29 — D. Quixote — 50 letra j.
 10.959/29 — Revista Diplomata — 50 letra j.
 11.067/29 — Empresa Popular Cesta de Natal — 50 letras
 b e j.
 11.075/29 — Signotipo — 39.
 11.126/29 — Sal Marfim — 41.
 11.383/29 — Torre — 46.
 11.423/29 — A. C. — 4.
 11.536/29 — Dax — 8.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo n. 13.626, de 13-4-34.

Carl Wilhelm Hartmann — Lyngby — Dinamarca.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em e relativos a caixas de papelão ou recipientes semelhantes".

1 — Aperfeiçoamentos em e relativos a caixas de papelão ou recipientes semelhantes, feitos de papel, cartão fino ou semelhante, tendo uma parte inferior substancialmente de

forma retangular e uma parte superior cônica próxima à sua borda superior, sendo dois dos lados enrolados de modo a permitir os outros dois lados serem dobrados juntos em suas bordas superiores e fixados por um grampo ou outro meio conveniente.

2 — Aperfeiçoamentos em e relativos a caixas de papelão ou recipientes semelhantes, feitos de papel, cartão fino ou semelhante, tendo uma parte inferior retangular e a parte superior de forma cônica, caracterizado pelo fato de sua extremidade inferior ser provida de nervuras em seu perímetro ou as bordas na junção dos lados e a dita extremidade da caixa de papelão, a dita parte estriada sendo uma parte integrante prensada da caixa de papelão a que atua como um flange ou flanges que não permitem afrouxamento.

3 — Aperfeiçoamentos em e relativos a caixas de papelão ou recipientes semelhantes em que a caixa de papelão é composta de um papel liso dobrado, cartão fino ou de material em folha semelhante para fazer um recipiente em que uma de suas extremidades é composta de um número de abas caídas dobradas umas sobre as outras, sendo a outra extremidade adaptada para ser fechada em se trazendo as suas bordas apropriadas juntas, as ditas abas caídas sendo aderidas juntas e a extremidade da caixa de papelão formada pelas ditas abas caídas, sendo prensada nas suas bordas em flange estreito como nervuras ou estrias, estas nervuras ou estrias envolvendo as bordas livres das ditas abas caídas as mais internas.

4 — Aperfeiçoamentos em e relativos a caixas de papelão ou recipientes semelhantes, em que uma caixa de secção retangular composta de um papel liso dobrado, cartão fino ou semelhante, com enrolamentos formados nas extremidades superiores de duas de suas paredes verticais para permitir que da extremidade superior da caixa seja prensada para dentro com a forma de cunha, sendo composta de uma pluralidade de abas caídas na outra extremidade da caixa dobrada da parte lisa uma sobre a outra, um canal estreito de secção achatada, uma moldura ao longo de cada borda inferior da caixa, estas molduras compreendendo as bordas livres das abas as mais internas da dita base, esta moldura sendo formada pelos lados verticais da caixa, sendo ligeiramente prensados para a parte interna na sua junção à dita base.

5 — Aperfeiçoamentos em e relativos a caixas de papelão ou recipientes semelhantes, conforme a reivindicação 1, 2, 3 ou 4, formando uma linha enfraquecida, adaptada de modo a poder ser cortada ou rasgada para formar um chanfro, através três lados da caixa e formando a parede da caixa, de modo que o dito chanfro possa ter uma borda que se projeta além da outra para formar uma boca de despejo.

6 — Aperfeiçoamentos em e relativos a caixas de papelão ou recipientes semelhantes, conforme qualquer das reivindicações precedentes, formando uma linha enfraquecida junto da borda superior da parte cônica da caixa de modo que a borda superior com a peça de fortalecimento possa ser facilmente separada para permitir que o conteúdo possa ser en-tornado ou retirado.

7 — Aperfeiçoamentos em e relativos a caixas de papelão ou recipientes semelhantes, em que um método de reforço ou enrijamento de uma caixa de papelão, conforme qualquer das reivindicações precedentes, por meio de uma moldura ou virola ou flange laminado estreito, substancialmente como descrito com referência aos desenhos junto.

8 — Aperfeiçoamentos em e relativos a caixas de papelão ou recipientes semelhantes, conforme as reivindicações 1 a 7, uma aba caída como um punho de material em folha, fixada à caixa de papelão e ou agarrada sob o dito grampo.

9 — Aperfeiçoamentos em e relativos a caixas de papelão ou recipientes semelhantes, substancialmente como descrito com referência a qualquer ou a todos os desenhos junto.

Finalmente reclamamos os benefícios da Convenção Internacional, promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884, e 948, de 9 de janeiro de 1903, visto ter sido igual pedido depositado na Inglaterra, sob os ns. 11.126, de 13 de abril de 1933, e 32.660, de 22 de novembro de 1933.

Térmo 13.627, de 14-4-34.

Det. Norke Aktieselskab For Elektrokemisk Industri — Oslo, Noruega.

Pontos característicos da invenção de "Suspensão de eletrodos".

1 — Um eletrodo de forno elétrico cozido no forno no qual é empregado e tendo uma secção oblonga, suspenso por estojos de contacto que se prolongam de dois lados opostos do eletrodo para o interior do mesmo.

2 — Um eletrodo de forno elétrico como está descrito no ponto 1, caracterizado pelo fato dos estojos de contacto se prolongarem de dois lados opostos para o interior do mesmo, des-

cansando sobre uma estrutura de aço móvel que suporta o eletrodo.

3 — Um eletrodo de forno elétrico como está descrito nos pontos de 1 e 2 caracterizado pelo fato de cada série de estojos de contacto ser provida de uma estrutura de aço sobre a qual descansam os estojos, sendo as estruturas das diferentes filas de estojos ligados entre si.

4 — Um eletrodo de forno elétrico como está descrito nos pontos 1, 2 e 3 caracterizado pelo fato dos estojos de contacto serem providos de uma estrutura de aço formando um quadro em torno do eletrodo e suspenso por meio da estrutura de aço da fila de estojos inferior.

5 — Um eletrodo de forno elétrico como está descrito nos pontos 1, 2, 3 e 4 caracterizado pelo fato de um quadro de suspensão circundar o eletrodo pelos quatro lados, sendo a estrutura de aço de forma a suportar não só o peso do eletrodo e dos estojos de contacto, atuando verticalmente através dos estojos inferiores, mas ainda a pressão horizontal da pasta fluida da parte superior do eletrodo.

6 — Um eletrodo de forno elétrico como está descrito nos pontos 1, 2, 3, 4 e 5 caracterizado pelo fato da fila inferior dos estojos suportar o peso do eletrodo, transferindo-se a suspensão dessa fila para a fila de estojos, seguinte antes dos estojos inferiores atingirem o banho, mas depois da fila seguinte de estojos ter sido cozida dentro do eletrodo pela passagem de uma corrente elétrica através desses estojos.

7 — Um eletrodo de forno elétrico como está descrito nos pontos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, caracterizado pelo fato dos estojos de contacto serem dispostos em filas com uma distância de 15 a 35 cm. entre as filas, sendo as duas filas inferiores ligadas eletricamente em paralelo.

8 — Um eletrodo de forno elétrico oblongo como está descrito nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, caracterizado pelo fato do forno ser uma cuba eletrolítica de alumínio e do eletrodo ter uma tal secção transversal que o eixo menor não ultrapasse cerca de 110 cm.

Térmo 13.629, de 14-4-34.

Carmo V. Méa — São Paulo:

Pontos característicos da invenção de "Tinas ou similares com torcedeira para roupa lavada".

"Tinas ou similares com torcedeira para roupa lavada, caracterizado por se adaptar nos bordos, próximos as tinas, ou entre elas, dispostas sobre planos ou mesas dobráveis para economizar espaço, afim de uma receber a água da operação e outra a roupa enxuta, uma torcedeira constituída de um ou mais pares de róis, de borracha ou outro material apropriado, aproximados de modo regulável, por entre os quais, movidos manual ou mecanicamente, passa a roupa, que é exprimida e assim libertada da água que contém, evitando a lavadeira o esforço manual de torcer, substancialmente como representado e descrito nos desenhos anexos."

Térmo n. 13.630, de 14-4-34.

Floriano Parreira — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Uma nova turbina acionável com corpos de preferência gazozos, denominada integral".

1 — Uma nova turbina, acionável com corpos de preferência gazozos, denominada Integral, constituída de uma caixa de forma cilíndrica ou outra apropriada, de proporções adequadas, na qual aloja o rotor e na qual se insere, na parte superior, um tubo injetor, caracterizado pelo fato que esse tubo injetor é disposto formando um ângulo não inferior de 90° com o raio perpendicular da roda motriz, dependendo sua forma interior da pressão sob a qual funcionar o aparelho, pelo que, a força viva do vapor ou do gaz, ingressando por esse tubo, atua diretamente sobre aspas dispostas periféricas e equidistantes no rotador, e são providas de pinos embutidos em rolamentos os quais correm dentro de sulcos nas duas faces internas da caixa do rotador, e, assim guiadas, são impelidas segundo a intensidade dos fluidos, transformando o movimento expansivo destes em movimento rotativo;

2 — A nova turbina, segundo o ponto anterior, caracterizado pelo fato que os referidos sulcos, iniciando circularmente concêntricos, se afastam gradativamente do centro por 30° aproximadamente, para prosseguir em curva concêntrica com raio maior até 95° aproximadamente e finalizando em espiral até encontrar o raio inicial, pelo que, as referidas aspas que recebem propulsão desde a partida, gradativa-

mente se abrem, passando o fluido a agir em todas suas superfícies, propelindo-as para o ponto onde se efetua o escapamento ou para um condensador em se tratando de vapor que se queira utilizar; daí seguindo em espiral pelos sulcos até o ponto inicial, para reiniciar o mesmo ciclo;

3 — A nova turbina, segundo os pontos anteriores, caracterizada pelo fato que as referidas asas, de número variável segundo o diâmetro do rotador e tamanho do aparelho, flexionam-se em fulcros respectivos de ângulo agudo variável, aproximadamente de 45°, cujos pinos com rolamentos, por sua vez se inserem numa distância variável do respectivo fulcro;

4 — A nova turbina, segundo os pontos anteriores, caracterizado pelo fato que a ponta terminal na parte inferior do injetor, é sucetível de flexão afim de ajustar-se suavemente à periferia do rotador;

5 — A nova turbina, segundo os pontos anteriores, caracterizado pelo fato que a parte da caixa que vai do injetor ao ponto de escapamento, num espaço setorial de 95° aproximadamente, terá um ajustamento perfeito, afim de obstar as perdas intersticiais, em par tempo, que, sob a parte restante, o rotador poderá correr com folga, para diminuição do atrito;

6 — A nova turbina, segundo os pontos precedentes de 1 a 5, prevista com lubrificadores sob pressão ou não, em número suficiente para lhe garantir uma alimentação constante e perfeita; bem como ser dotada de refrigeradores na parte da caixa livre de pressão;

7 — A turbina reivindicada nos pontos precedentes, disposta com mais de um injetor ou escapamento, podendo funcionar em série e prevista com variantes construtivas não incompatíveis com o princípio da invenção

Térmo n. 13.631, de 14-4-34.

Georg Krause e Paulo Gloss — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "Novo aparelho elétrico delimitador da rotação de motores a explosão e consequentemente da velocidade de veículos por eles locomovidos".

Novo aparelho elétrico delimitador da rotação de motores a explosão e consequentemente da velocidade de veículos por eles locomovidos, caracterizado pelo fato de ser constituído por um pequeno dinamo ou gerador acoplado ao eixo motor do veículo e produtor de uma determinada voltagem máxima, combinado com um interruptor electromagnético da corrente própria do motor a explosão, podendo a ação do interruptor ser regulada, fixada e assegurada por selagem por meio de um parafuso.

Térmo n. 13.633, de 16 de abril de 1934.

Aristeu Pereira Xavier, Capital Federal.

Ponto característicos da invenção de "Novo dispositivo destinado a abrir e fechar automaticamente a boca do cano chamado ladrão, existente no interior das caixas d'água".

Novo dispositivo destinado a abrir e fechar automaticamente a boca do cano chamado ladrão, existente no interior das caixas d'água, caracterizado pelo fato de consistir de uma boia (A) anular, fixada por bráçadeiras ou de outro modo ao extremo superior da haste (3) de uma válvula (4), em cuja sede (5) está atarrachada uma peça de união (6) fixada no extremo do cano ladrão, sendo o curso de ascensão da referida boia determinado por uma pequena travessa (7) ou semelhante, fixada no fundo da sede da válvula e por uma porca ou semelhante (8) no extremo inferior da haste da válvula: tudo substancialmente como descrito e representado a título de exemplo, no desenho anexo.

Térmo n. 13.634, de 16-4-34.

Marcel Chappe, Antônio de Sampaio Pires Rebelo e Aristóteles Drumond — Capital Federal.

Ponto característicos da invenção de "Novo tipo de aparelho para inalação ou penetração no organismo ou na epiderme, de qualquer substância líquida supervaporizada", denominado "Sudotermo" (modelo de utilidade)

1 — Novo tipo de aparelho para inalação ou penetração no organismo ou na epiderme, de qualquer substância líquida

supervaporizada", denominado "Sudotermo", que se caracteriza pelo fato de que esse aparelho é composto de duas partes desmontáveis, uma base em que se acondicionou uma caldeira, uma resistência elétrica e um tubo de circulação de vapor, tudo tampado hermeticamente, e uma chaminé de tubo de circulação, para inalação, de zinco no interior e de asbestos no exterior, que se adapta à base por compressão e pode ser retirado sempre que desejado, podendo qualquer dessas partes variar de dimensões, conforme os casos a que se vai aplicar o aparelho;

2 — Novo tipo de aparelho para inalação ou penetração no organismo ou na epiderme de qualquer substância líquida supervaporizada", denominado "Sudotermo", como reivindicado em 1, que se caracteriza pelo fato de se obter, por ebulição de um líquido por imersão em água, que é levada à ebulição ("banho maria") e por superaquecimento do vapor, resultante dessa ebulição, pela passagem desse vapor por duas vezes sobre o foco de calor, vapor supervaporizado para inalações ou penetrações no organismo ou na epiderme.

Tudo segundo, desenhos juntos.

Térmo n. 13.635, de 16-4-34.

Shimitt Takashima — Estado de São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Serra Tico-Tico, tipo Brasil".

1 — A "Serra Tico-Tico tipo Brasil" tem os dois primeiros dentes de uma extremidade voltados em sentido contrário aos seus dentes.

2 — A "Serra Tico-Tico tipo Brasil", conserva entre cada um dos seus dentes uma extensão não serrilhada que variará até 5 milímetros, conforme a espessura da madeira a serrar.

3 — A "Serra Tico-Tico" tipo Brasil, deixa lisos os bordos da madeira que fôr com ela serrada;

4 — A "Serra Tico-Tico tipo Brasil" aumenta de dez vezes a eficiência do trabalho.

TERMOS ANTERIORES

Térmo n. 612, de 21 de julho de 1933 (efetuado na Inspeção Regional do Estado de S. Paulo).

Moacir da Silva Dias — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "uma nova máquina de imprimir em madeira, sacos de qualquer tecido, papelão, chapas metálicas, folhas de Flandres, couro, vidro e correlatos denominada Cromoestampa".

1. Uma nova máquina de imprimir em madeira, sacos de qualquer tecido, papelão, chapas metálicas, folhas de Flandres, couro, vidro e correlatos, em que o quadro impressor contendo o clichê é automaticamente abaixado sobre o objeto a ser impresso e, ato contínuo, o rôlo, conduzido a tinta, passa sobre o clichê, com pressão uniforme, também automaticamente, para imprimir bem nítido, simultânea ou separadamente, todas as cores, de acordo com a operação a ser feita.

2. Uma nova máquina de imprimir, como reivindicado sob n. 1, na qual, para se obterem os movimentos automáticos de abaixamento do quadro impressor e de vai-vem do rôlo munido de tinta, há dois braços de alavanca, ambos acionados por um excentrico, cujo movimento começa quando o tapete rolante cessa de deslizar.

3. Uma nova máquina, como reivindicado sob números anteriores, em que a tinta necessária à impressão é conduzida ao vaso existente sobre o rôlo, sendo a uniformidade de sua distribuição conseguida por outros rôlos menores, os quais, além de girar, têm movimento de translação paralelo ao seu eixo.

4. Uma nova máquina de imprimir, como reivindicado sob números anteriores, na qual podem ser empregados clichês feitos de substâncias porosas, ou de capas impermeáveis, metálicas, de borracha ou de qualquer outra substância, estas últimas permeabilizadas ou furadas por qualquer processo mecânico ou químico.

5. Uma nova máquina de imprimir, como reivindicado sob números anteriores, na qual, para haver uma pressão

igual em todos os pontos do clichê, o que é de absoluta necessidade, para a distribuição perfeita da tinta, o tinteiro é guiado, no seu movimento de vai-vem, por uma ranhura existente no quadro impressor, ao qual será comunicada pressão igual, nos quatro cantos, por dispositivos especiais, havendo também um pequeno jogo do clichê afim dele se ajustar perfeitamente sobre a superfície a ser impressa;

6. Uma nova máquina de imprimir, como reivindicada sob números anteriores, na qual o clichê, ao invés de ser fixo na superfície plana do quadro impressor, pode ser fixo sobre a superfície curva do próprio rôlo, o qual, nesse caso, terá um formato tal que permita a sua fixação na cavidade interna dela, de modo que a tinta impressora irá úmidecendo o clichê à medida que for deslizando o condutor dela sobre a superfície a ser impressa.

7. Uma nova máquina de imprimir, como reivindicada sob números anteriores, na qual a tinta destinada a imprimir possa ficar diretamente sobre o clichê, transformando assim numa espécie de recipiente, de maneira que a impressão é conseguida pela pressão de um rôlo, no seu movimento automático de vai-vem.

8. Uma nova máquina de imprimir, como reivindicada sob números anteriores, na qual as tintas e a matéria da impressão se adotem à natureza da superfície dos objetos, madeira, sacos de qualquer tecidos, chapas metálicas, folhas de Flandres, couro, vidro e correlatos.

9. Uma nova máquina de imprimir, como reivindicada sob números anteriores na qual o levantamento do quadro impressor é feito pela ação de uma mole, que atua na extremidade da alavanca, ligada ao quadro impressor, para que o tapete rolante possa deslizar, tudo como ficou substancialmente descrito no relatório e se vê do desenho apresentado.

Térmo 722, de 5-4-34 efetuado na Inspetoria Regional do E. de São Paulo.

João Paulo Araújo — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de nova bomba para fundo d'água denominada "Nadir".

I — Uma nova bomba denominada "Nadir", para movimento manual ou a motor, composta de um cilindro de borracha com um flange superior de ferro fundido, com válvula de saída para cima e outro flange inferior com válvula de admissão de fundo d'água para dentro do corpo da bomba, para trabalhar submersa e para ser acionada pela compressão dos dois flanges um contra outro, quando fechados pelo corpo da bomba constituído pelo cilindro de borracha já mencionado.

II — A mesma bomba de reivindicação I dando entrada consecutiva à água do fundo pela válvula do flange inferior e comprimindo a mesma água também consecutivamente para o cano de subida com auxílio da redução e dilatação do cilindro de borracha e abertura da válvula do flange superior quando fechada e do flange inferior.

III — A mesma bomba das reivindicações I e II para trabalhar fixa ao fundo d'água ou suspensa dentro da massa líquida, acionada pelo peso do cano de subida ou por movimento de tirante atuando e dando movimento ao flange inferior.

IV — A mesma bomba das reivindicações I a III metálica ou de qualquer outro material adequado, tendo a função de contração e de dilatação ou de coleta d'água do fundo transformada de cilindro de borracha para uma mola espiral interna no corpo da bomba.

V — A mesma bomba das reivindicações I a IV como vai substancialmente descrita neste memorial e reivindicada de I a V nestes pontos característicos.

Térmo 10.705, de 24-11-31.

Nicolino Guimarães Moreira — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de despulpador de café".

1 — Um novo tipo de despulpador de café, compreendendo a armação, os sistemas de transmissão, a moega, o cilindro separador, e outras partes usuais, que se caracteriza

pela disposição de um rôlo de mamilos na boca de descarga da moega, de um cilindro para despulpamento disposto por baixo da moega, adjacente ao rôlo de mamilos, de um tanque ou depósito de água por baixo deste cilindro, de uma escova colocada adjacente ao cilindro separador de crivo, e tendo rotação superior à deste cilindro para limpá-lo do farelão, e de um eixo com pás, também no tanque, para expulsar as cascas do café.

2 — O novo tipo de despulpador de acordo com o ponto 1, em que o rôlo de mamilos remexe o café entrado na moega e o comprime contra a periferia do cilindro de despulpamento; e em que as cascas soltas do café caem dentro do tanque de água e são revolvidas e expulsas deste tanque e do aparelho pelas pás montadas no mesmo tanque.

3 — O novo tipo de despulpador, de acordo com os pontos 1 e 2, em que o cilindro que efetua o despulpamento mergulha parcialmente na água do tanque afim de largar a polpa, e as cascas ou palhas, esmagadas que leve, e ficar portanto sempre limpo para efetuar os despulpamentos;

4 — O novo tipo de despulpador, de acordo com os pontos anteriores, em que a escova, graças à sua rotação, superior à do crivo separador cilíndrico, remove e expulsa por completo as cascas ou "farelão", que tendam a agarrar-se aos bordos dos furos do mesmo crivo.

5 — O novo tipo de despulpador, de acordo com os pontos anteriores, dispensando as correntes de água hoje necessárias, substancialmente como se descreveu e se ilustra nos desenhos.

Térmo n. 12.820, de 15-9-33.

William Mazzocco — Teresopolis — E. do Rio.

Pontos característicos da invenção de "Novo sistema de prender objetos à parede por meio de buchas imovíveis".

1 — Um novo sistema de prender objetos às paredes por meio de buchas imovíveis" que se caracteriza pelo fato de que é obtido o resultado pela conjugação de uma bucha de feito cilíndrico, que tem um furo, com rosca interna, partindo de uma de suas extremidades, e um corte em bisel que parte da outra extremidade e atinge o centro da bucha onde termina em um furo circular, sendo toda esta construção destinada a provocar a abertura da bucha, uma vez esta introduzida na parede, e de uma cunha, de feito adequado, de material resistente e mais duro que o da bucha;

2 — Um novo sistema de prender objetos às paredes por meio de buchas imovíveis", conforme descrito em 1, que se caracteriza pelo fato de que a cunha pela sua construção adequada, com sua ponta em ângulo determinado, obriga a bucha a se abrir ao ser introduzida na parede, por sua intromissão no corte em bisel existente no centro do corpo da bucha, tornando assim a bucha completamente imóvel e fixa;

3 — Um novo sistema de prender objetos às paredes por meio de buchas imovíveis", conforme descrito em 1 e 2, que se caracteriza pelo fato de que o resultado final é obtido pela intromissão de um parafuso comum no orifício com rosca interna, existente em uma das extremidades da bucha descrita, e pela fixação da dita bucha com o parafuso a ela atarrachado, pelo processo de alargamento, descrito em 2.

Tudo segundo relatório e desenhos anexos.

Térmo 13.499, de 6-3-34.

Ashbeck Corporation — East Orange — E. U. A.

Pontos característicos da invenção de "processo e dispositivo de iluminação adaptados para produção de luz equivalente à luz solar".

1 — Processo e dispositivo de iluminação adaptadas para a produção de luz equivalente à luz solar, de acordo com os quais se efetua a mescla de várias fontes diferentes de luz, pelo agrupamento de três fontes de luz que fornecem, respectivamente, luz em que se verifica a preponderância, na primeira, de radiações verde-azuladas, na segunda, de radiações laranja-avermelhadas e na terceira, de radiações amareladas, sendo que a primeira e a segunda das fontes a que acima nos referimos, compreendem tubos luminosos à gás de coluna positiva, os quais requerem dispositivo estabilizadores para a sua operação satisfatória e sendo que a terceira fonte é adaptada para

emitir no mínimo uma quantidade de luz que seja equivalente a quantidade de luz que seria emitida por uma ou mais lâmpadas incandescentes fornecendo o valor total dos elementos de estabilização que se fazem necessários para a operação de embores os tubos.

2 — Um processo e dispositivos de iluminação, de acordo com o ponto 1, no qual a primeira fonte de luz mencionada é adaptada de modo a emitir luz em uma quantidade aproximadamente igual a 3,5 a 4,5 vezes a quantidade de luz emitida pela mencionada segunda fonte de luz.

3 — Um processo e dispositivos de iluminação, de acordo com os pontos 1 ou 2, no qual a terceira mencionada fonte de luz é adaptada de modo a emitir luz numa quantidade aproximadamente igual a quantidade de luz emitida pela primeira mencionada fonte de luz.

4 — Um processo e dispositivos de iluminação, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, no qual a terceira fonte de luz mencionada é uma fonte de luz incandescente.

5 — Um processo e dispositivos de iluminação, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, nos quais a segunda fonte de luz mencionada é um tubo contendo neon.

6 — Um processo e dispositivos de iluminação, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, nos quais a primeira fonte de luz mencionada é um tubo contendo mercúrio.

7 — Um processo e dispositivos de iluminação, de acordo com o ponto 6, no qual o dito tubo que contém mercúrio também contém um ou mais gases escolhidos no grupo de gases que consistem de argon, krypton e xenon.

8 — Um processo e dispositivos de iluminação, de acordo com os pontos 6 ou 7, o qual o mencionado tubo que contém mercúrio tem um envólucro ou tela que é adaptada de modo a intensificar a radiação da parte verde do espectro.

9 — Um processo e dispositivos de iluminação, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, nos quais pelo menos uma parte da terceira fonte de luz mencionada serve simultaneamente como um estabilizador para a descarga elétrica através de pelo menos um dos ditos tubos gasosos de descarga.

10 — Um processo e dispositivo de iluminação, de acordo com o ponto 9, nos quais o dito estabilizador ou dispositivo de compensação compreende uma lâmpada de filamento incandescente em série com pelo menos um dos ditos tubos gasosos de descarga.

11 — Um processo e dispositivos de iluminação, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, nos quais toda a compensação necessária para a operação dos tubos gasosos de descarga, compreendendo respectivamente a primeira e a segunda fontes de luz, é na forma de um ou mais filamentos incandescentes em série com cada um dos tubos de descarga e na qual há uma luz incandescente adicional, não necessária como compensação, porém suficiente em quantidade para tornar a luz incandescente total aproximadamente igual à quantidade de luz emitida pela primeira fonte de luz mencionada.

12 — Um processo e dispositivos de iluminação, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, nos quais cada um dos tubos de descarga é adaptado de modo a operar por meio de uma fonte de baixa voltagem na ordem de magnitude de 110 a 220 volts e caracterizado por uma descarga em arco em uma atmosfera gasosa tendo uma pressão que produza a mais baixa queda de potencial.

13 — Um processo e dispositivos de iluminação, de acordo com qualquer dos pontos precedentes, nos quais cada tubo de descarga é provido de um catodo termiônico aquecido.

14 — Um processo e dispositivo de iluminação, de acordo com o ponto 13, nos quais o catodo aquecido é na forma de um filamento.

15 — Um processo e dispositivo de iluminação, de acordo com os pontos 5 e 7, nos quais a disposição do circuito para as ditas fontes de luz é tal que o consumo de energia das ditas fontes de luz é na razão aproximada de mais ou menos 300 watts para o tubo que contém mercúrio e argon ou e krypton ou/ e xenon, aproximadamente 10 watts para o tubo de neon e aproximadamente de 200 a 300 watts para a terceira fonte de luz.

16 — Um processo de produzir uma radiação composta visível adaptada a substituir a luz solar, que consiste em descarregar eletricidade através do vapor de neon e de mercúrio respectivamente, produzindo assim luz de neon e luz de mer-

cúrio em passar a luz de mercúrio através de uma tela para intensificar as radiações verdes na luz do mercúrio, sendo assim modificada a luz do mercúrio. — Em passar uma corrente elétrica através de um corpo sólido para elevar a temperatura do corpo à incandescente, em mesclar a luz visível do neon e a luz de mercúrio na proporção de uma parte de luz de neon para 3,5 a 4, partes de luz de mercúrio e em incorporar nesta mescla uma quantidade de radiação incandescente visível aproximadamente igual à radiação visível do mercúrio.

17 — Um processo e dispositivos de iluminação, de acordo com o ponto 1, substancialmente como foi descrito com referência aos desenhos anexos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 6 de março de 1933, sob n. 659.800.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1934 . P. p., *Moraes Netto*
Lima.

Térmo 13.357, de 30-1-33.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Processo e aparelhamento para a desidratação de líquidos orgânicos":

1 — Processo para a desidratação de líquidos orgânicos, caracterizado pelo fato de deixar atuar sobre os vapores de líquidos a desidratar, como agente desidratante, um sulfato de cálcio, que é obtido em estado completamente isento de água de cristal a partir do semi-hidrato ou de um hidrato mais elevado pelo aquecimento a cerca de 160 a 190°C, empregando-se o agente desidratante em quantidade tal de modo a obter-se devido à saturação com água e semi-hidrato $\text{CaSO}_4 + 1/2\text{H}_2\text{O}$.

2 — Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato do processo ser executado em forma contínua, trazendo primeiramente o agente desidratante em contacto circulatório com o líquido orgânico vaporizado a desidratar e desidratando em seguida novamente em temperaturas de 160 a 180°C o semi-hidrato então formado do agente desidratante.

3 — Processo como reivindicado em 2, caracterizado pelo fato de aproveitar as quantidades de colar em excesso desenvolvidas na zona de desidratação para o aquecimento e a transformação em vapor do líquido a desidratar, deixando para esse fim circular esse líquido numa capa que contorna o compartimento de reação ou levando-o diretamente ao compartimento de reação para a sua evaporação.

4 — Aparelhamento para a execução do processo reivindicado em 1 em trabalho descontínuo, caracterizado pelo emprego de torres que, segundo o caso, são isoladas ou susceptíveis de aquecimento externo, nas quais o agente desidratante depositado vantajosamente entre substâncias inertes de qualquer espécie desidrata os vapores orgânicos em mutações de-riódicas e é automaticamente desidratado de novo em temperaturas acima de 160°C.

5 — Aparelhamento para a execução do processo reivindicado em 1 em trabalho contínuo, caracterizado pelo emprego de dois tambores trabalhando conjuntamente, segundo o caso, isolados ou aquecidos externamente, munidos de parafusos sem fim ou aparelhos quaisquer de propulsão, sendo que um tambor é percorrido em sentido contrário à corrente do gesso desidratado pelos vapores a desidratar, enquanto o outro tambor serve para extrair a água do gesso numa temperatura superior a 160°C, segundo o caso pelo emprego de uma corrente de gás.

6 — Aparelhamento como reivindicado em 5, caracterizado pela intercalação de um aparelho no qual são extraídos os restos orgânicos porventura ainda aderentes ao gesso proveniente da desidratação do líquido.

7 — Aparelhamento como reivindicado em 5 e 6, caracterizado por tubos de ligação que, munidos de meios de propulsão, estão dispostos entre os tambores de trabalho e se acham montados nos extremos opostos em ponto mais baixo do que os tambores e trabalham em direção inclinada para cima.

8 — Forma de execução do aparelhamento reivindicado em 7, caracterizado pelo fato dos meios de propulsão nos tubos de ligação não ocuparem todo o comprimento dos mesmos.

MARCAS DEPOSITADAS

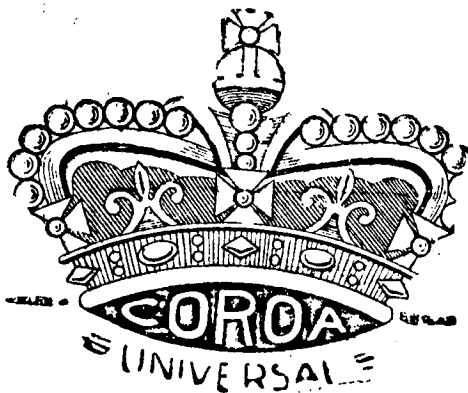
Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.242 de 1923).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 29.927, de 14-4-34
Nunes & Gonzalez — Capital Federal



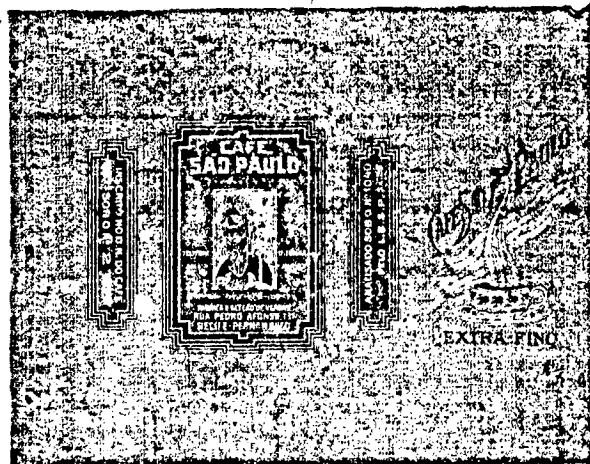
Classe 42 — Vinhos e todos os demais artigos da classe

Térmo n. 29.928, de 14-4-34
A. Freitas & Comp. — São Paulo



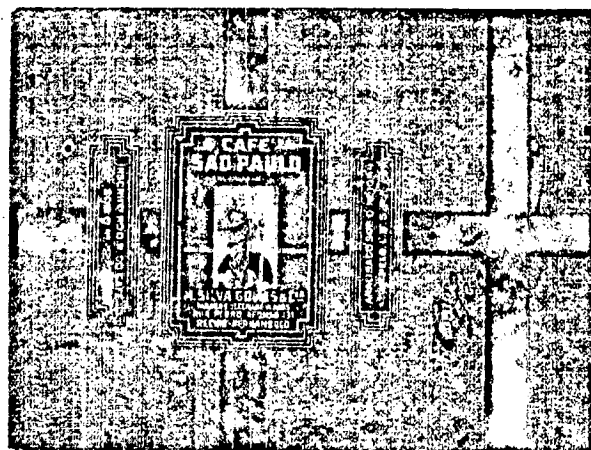
Classe 36 — Chapéus de palha, de feltro e de pano

Térmo n. 29.929, de 14-4-34
M. Silva Gomes & Comp. — Recife — Pernambuco



Classe 41 — Café moído. Será usado nas seguintes cores: azul, branca e encarnada

Térmo n. 29.930, de 14-4-34
M. Silva Gomes & Comp. — Recife — Pernambuco



Classe 41 — Café moído. Será usado nas seguintes cores: encarnado, branco e azul

Térmo n. 29.931, de 16-4-34
Almerindo Gomes & Irmão — Capital Federal

“VIGILIA”

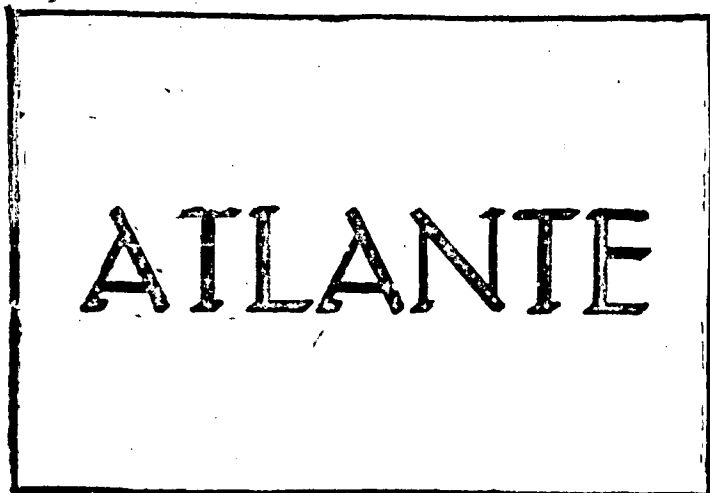
Classe 8 — Relógios de parede, bolso e mesa, e despertadores em geral

Térmo n. 29.932, de 16-4-34
Bioterapia Aseps S. A. — Capital Federal



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 29.933, de 16-4-34
Antônio Pinto Lapa — Recife — Pernambuco



Classe 47 — Carburante com base de álcool

Térmo n. 29.934, de 16-4-34
João Viana Seiler — Curitiba — Paraná



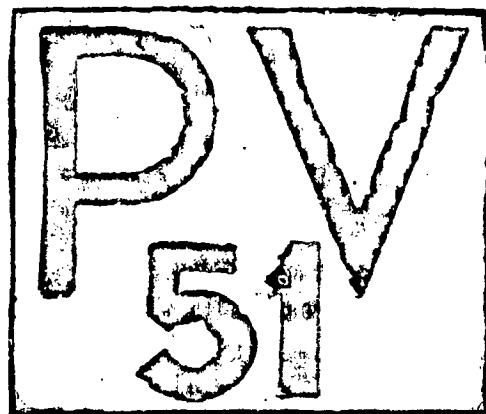
Classe 51 — Lâminas de madeira

Térmo n. 29.935, de 16-4-34
P. Visetti & Comp. — São Paulo



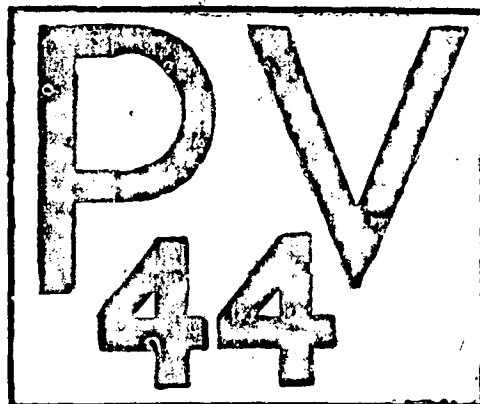
Classe 36 — Meias

Térmo n. 29.936, de 16-4-34
P. Visetti & Comp. — São Paulo



Classe 36 — Meias

Térmo n. 29.937, de 16-4-34
P. Visetti & Comp. — São Paulo



Classe 36 — Meias

Térmos ns. 29.938 e 29.939, de 16-4-34
Frank Myhrman & Comp. Ltda. — São Paulo



FRANK MYHRMAN & CIA. LTDA.

Classe 3 — Depilatório
Classe 48 — Perfumarias, sabão perfumado e preparados para a conservação dos dentes e cabelos...